CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, INCLUINDO DIMENSIONAMENTO DE SUBESTAÇÃO, CÁLCULOS DE CARGA, DIAGRAMAS UNIFILARES, PLANTAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, COMPATIBILIZAÇÃO COM PROJETOS COMPLEMENTARES, REQUISITOS E APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E EMISSÃO DE ART, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.**

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO:

Eu, **Taiz Gomes de Oliveira**, Agente de Contratação, certifico que aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro de 2025, na sala do Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, autuei o presente Processo Administrativo.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.12.09 08:25:31 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3585 | Página 33
Divulgação quarta-feira, 09 de abril de 2025 | Publicação quinta-feira, 10 de abril de 2025

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao segundo dia do mês de abril de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.
EDUARDO TALES DOS SANTOS
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 14/2.025

De 01 de abril de 2.025.

"NOMEAR OUVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT.

"FABIANA DOS SANTOS ROCHA MARTINS" Presidente Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato no, uso das atribuições legais conferidas por Lei."

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Nomear a servidora, Paulina Oliveira de Souza, CPF: 424.539.841-87 e RG nº. 42453984187 SSP/M, para a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Guiratinga, com base na Lei Federal 13.460/2017 e Leis Municipais nº. 1.280/2013, 1.281/2013 e Lei nº. 1.701/2022, de 25 de agosto/2022, tendo em vista, dar andamento dos trabalhos na Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 01 de abril de 2.025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins

Presidente

Câmara Municipal de Guiratinga - MT

Biênio 2.025/2.026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2025 - CMIN

"Nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Câmara Municipal e de Ipiranga do Norte e da outras providências."

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e a equipe de apoio de Licitação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte os seguintes membros:

Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial: Taiz Gomes de Oliveira

Equipe de Apoio/Membro: Gabriela Vanessa Zanoto

Equipe de Apoio/ Membro: Graciele Angélica Ferreira dos Santos.

Parágrafo único. O agente de Contratação/Pregoeiro será substituído(a) em suas ausências e impedimentos pela suplente Gabriela Vanessa Zanoto e a Equipe de Apoio/Membro na ausência e impedimento de um dos seus integrantes pela suplente Rosângela Grisa Gabovski.

Art. 2º - O Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e equipe de apoio deverão observar rigorosamente as exigências expressas na legislação em

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3585 | Página 34
Divulgação quarta-feira, 09 de abril de 2025 | Publicação quinta-feira, 10 de abril de 2025

vigor.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05/2024 e nº 038/2024.
Publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 7 de abril de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 033/2025 - CMIN

"Designa servidor(a) como responsável pelo Setor de Compras e Licitações"
A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. Gabriela Vanessa Zanoto, admitida através da portaria nº 029/2025, como responsável pelo setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 42/2021.
Publique-se.
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, em 7 de abril de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 034/2025 - CMIN

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 15 (quinze) dias à Servidora Rosângela Grisa Grabovski, nomeada pela Portaria nº 011/2013 ao cargo efetivo de Agente de Finanças e Controle da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2023/2024 e compreenderá o período de 28/04/2025 a 12/05/2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 07 de abril de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 035/2025 - CMIN

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 15 (quinze) dias, a Servidora Keila Martim, nomeada pela Portaria nº 005/2015 ao cargo efetivo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2023/2024 e compreenderá o período de 28/04/2025 a 12/05/2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 07 de abril de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 036/2025 - CMIN

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 17 (dezessete) dias, a Servidora Larissa Zielinski, nomeada pela Portaria nº 028/2022 ao cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3535 | Página 18
Divulgação quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 | Publicação sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE

2º SEMESTRE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde, torna público ao Contribuinte de Campo Verde e a quem possa interessar, para efeito de cumprimento a LRF- Lei Complementar nº 101/2000, os anexos definidos pela Portaria nº 471 do Tesouro Nacional, com observação a faculdade prevista no artigo 63 da referida Lei, referente 2º semestre 2024.

O presente edital acompanhado de seu anexo encontra-se a disposição conforme determina o artigo 49 da Lei Complementar 101/2000.

Campo Verde-MT, em 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de

Campo Verde-MT – biênio – 2025/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE 2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE 2024

DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, torna público ao Contribuinte Campoverdense e a quem possa interessar, para efeito de cumprimento aos artigos 209 da Constituição Estadual e 31 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal, que as Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde-MT, do exercício de 2024, permanecerão pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 15 de fevereiro de 2025 a disposição de quaisquer contribuinte.

Campo Verde-MT, em 30 de janeiro de 2025

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de

Campo Verde-MT – biênio – 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2025

A Sra. KARINE INES BERNA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 117, da Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o artigo 61 e seguintes da Resolução nº 02, de 6 de março de 2023, do Poder Legislativo de Ipiranga do Norte/MT;

Considerando a celebração do contrato nº 020/2024 – CM que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TODAS AS OBRAS CIVIS, SERVIÇOS DIVEROS E SISTEMAS DE INSTALAÇÕES DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE";

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carla Cristina Calefi Mayer, para acompanhar e fiscalizar a execução, bem como realizar a gestão contratual do contrato nº 020/2024, que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pelo servidor Marcos Winícius Paludo.

Parágrafo único. A função de gestor e fiscal de contrato, de forma cumulada prevista neste artigo, se fundamenta excepcionalmente no art. 62, da Resolução nº 02, de 6 de março de 2022 do Poder Legislativo, e no artigo 40, §3º, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, levando em consideração a estrutura reduzida do órgão, o limitado número de servidores disponíveis para o desempenho de função, além do número relativamente baixo de contratações a serem realizadas durante o exercício.

Art. 2º Fica determinado que o fiscal e gestor ora designado, ou na ausência deste, o substituto, deverá observar as determinações e obrigações previstas nos artigos 61, 62, 63 e 64 da Resolução nº 02, de 6 de março de 2023, do Poder Legislativo de Ipiranga do Norte, além daquelas previstas na Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3535 | Página 19
Divulgação quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 | Publicação sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 29 de janeiro de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 014/2025

A Sra. KARINE INES BERNA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 3º da Resolução nº 01/2025, que fixou o calendário legislativo para o ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, excepcionalmente, o horário da sessão ordinária do dia 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), passando das 19h para às 8h.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 29 de janeiro de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

PORTARIA N.º 008/2025

Dispõe sobre o horário de expediente e atendimento ao público e dá outras providências.
Patrícia Alves Vivian da Guia, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica estabelecido que o horário de expediente e atendimento ao público da Câmara Municipal de Juara será das 13h às 19h, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.
Parágrafo único. Nos dias e horários de abertura de processos licitatórios também haverá atendimento conforme horário previsto no respectivo edital.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2025.
Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

LICITAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2025

1. DO PREÂMBULO:

1.1. A Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº. 004/GP/2025, de 1 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que, em observância ao que estabelece a Lei Federal nº. 14.133/2021, lavra o presente Termo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação para "CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, PARA SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS A CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, PROCESSO LEGISLATIVO COM DEFESA E ACOMPANHAMENTO NO TRIBUNAL DE CONTA E JUDICIÁRIO, ASSIM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORAMENTO EM MATÉRIAS ATINENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT", de acordo com o Art. 74, III da Lei 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Documento deFormalização da Demanda – DFD
Lei Federal14.133/2021

Setor Requisitante:(Unidade/Setor/Departamento)	
Responsável pela Demanda: Carla Cristina Calefi Mayer	
E-mail:presidenciacm@ipirangadonorte.mt.leg.br	**Telefone:**(66) 992270891

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

☐ Material de Consumo ☒ Serviços e Fornecimento

☐ Obras e Instalações ☐ Equipamentos e Material

☐ Permanente Outros

Programa de Trabalho:	**Elemento de Despesa:**	**Fonte:**

Pedido: Modalidades da Lei nº 14.133/2021

Contratação Dispensa: : ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Licitação: ☐ Pregão ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Dialógo Competitivo

Adesão: ☐ ARP Própria ☐ ARP Outro Órgão

Prioridade de Contratação : ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

1. Justificativa da necessidade da Contratação:

A Câmara Municipal de Vereadores encontra-se em fase de construção de sua sede própria, obra de grande relevância institucional para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para a adequada realização das atividades legislativas.

Durante a análise do projeto atual elaborado pela empresa Terracota Arquitetura e Engenharia Ltda., por engenheiro técnico responsável pela fiscalizaação da obra, constatou-se a necessidade de aumento da potência elétrica instalada, com a criação de uma subestação de energia, especialmente para atender às demandas do auditório (plenário), espaço destinado a eventos, sessões solenes e atividades de maior porte.

O contrato firmado com a referida empresa encontra-se com vigência encerrada, não havendo a possibilidade de realizar aditamento. Diante disso, optou-se por promover nova contratação específica para esse fim.

Outro ponto relevante é que a obra está ingressando na fase de instalações elétricas, o que exige a definição imediata do projeto de aumento de potência, de forma a viabilizar que a execução

dos serviços já seja realizada em conformidade com os parâmetros técnicos atualizados, evitando retrabalhos e garantindo a plena integração entre projeto e execução.

Nesse contexto, a elaboração de um novo projeto elétrico torna-se imprescindível, tendo em vista que a infraestrutura atualmente projetada não possui capacidade suficiente para suportar a utilização simultânea de equipamentos de maior consumo energético, especialmente no auditório, como: telões e projetores para apresentações; sistemas de sonorização e caixas de som potentes; equipamentos de iluminação cênica para espetáculos, eventos culturais e sessões especiais; e aparelhos multimídia que exigem maior estabilidade elétrica.

Com a ampliação da potência, assegura-se:

- **Segurança** – funcionamento adequado da rede elétrica, sem risco de sobrecargas ou panes decorrentes do uso simultâneo de equipamentos de alta potência;
- **Eficiência energética** – otimização do sistema, permitindo o uso racional da energia e a compatibilidade com normas técnicas aplicáveis, em especial a NBR 5410;
- **Aprimoramento da estrutura institucional** – disponibilização de um auditório tecnicamente preparado para sediar eventos institucionais e culturais de maior porte, atendendo de forma adequada autoridades, servidores e a população em geral.

Portanto, a contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto de aumento de potência elétrica configura medida indispensável para garantir a continuidade e a qualidade da obra da sede própria da Câmara, observando os princípios da segurança, da eficiência e da economicidade. A não realização deste objeto poderá comprometer a adequação do auditório, gerar riscos de falhas elétricas e limitar a plena utilização da nova sede pela sociedade e pelo Poder Legislativo.

Considerando o Processo Administrativo Sancionador nº 002/2025, instaurado pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em apuração, onde foram relatadas falhas técnicas graves e a inexecução parcial do objeto contratado, referente à elaboração dos projetos executivos destinados à construção da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, este documento formaliza a demanda relacionada aos fatos nele apurados, tendo em vista a necessidade de : Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para estudo e elaboração de projeto elétrico de aumento de potência, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

2. Objeto Sintético e Quantidade de serviço e/ou bens a serem contratados:

A presente contratação consiste na elaboração de projeto elétrico de aumento de potência, com vistas à implantação de subestação de energia elétrica destinada a atender às necessidades da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, especialmente do auditório (plenário).

O objeto contempla a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, com atribuição técnica comprovada, visando dimensionar e projetar a infraestrutura necessária para garantir o fornecimento adequado de energia elétrica, de forma segura, eficiente e em conformidade com as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 5410.

Os serviços deverão contemplar, de forma integrada:

- Levantamento técnico in loco das instalações e análise das demandas de carga atuais e futuras, considerando o uso intensivo do auditório/plenário;
- Dimensionamento da subestação de energia, com definição de equipamentos, dispositivos de proteção, sistemas de aterramento e demais elementos necessários;
- Compatibilização do projeto com os projetos complementares já existentes (elétrico, SPDA, PSCIP e climatização);
- Elaboração de memoriais descritivos, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas e especificações técnicas detalhadas;
- Indicação de requisitos junto à concessionária de energia elétrica para viabilização do aumento de potência e eventual aprovação do projeto;
- Emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada por profissional

habilitado no CREA, abrangendo todas as etapas do serviço;
- Entrega final em meio físico e digital (DWG/PDF editáveis), apta a subsidiar futura licitação ou execução direta da obra de ampliação da rede elétrica.

A contratação tem por objetivo garantir segurança elétrica, eficiência energética e adequação da infraestrutura da nova sede, de forma a permitir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, bem como a realização de eventos institucionais e culturais de maior porte.

A seguir, apresenta-se o quadro-resumo do objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART.	01	serviço		

1. **Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento:**
   Imediato apos a assinatura do contrato

2. **Vinculação ou dependência de contratação de outro item e sequência da ordem para contratação:**
   Não é o caso.

3. **Equipe Responsável/Servidor responsável pelo Planejamento (ETP e TR):**
   - Servidor(a):Gabriela Vanessa Zanoto,Portaria nº 033/2025
   - Servidor(a): Taiz Gomes de Oliveira, Portaria nº 032/2025

4. **Equipe Responsável/Servidor responsável pela Gestão e Fiscalização do objeto:**
   - Gestor: Juliano Piva – Portaria nº 044/2025
   - Fiscal: Grazielle Fernandes Matos – Portaria nº 044/2025
   - Suplente do gestor: Carla Cristina Calefi Mayer – Portaria nº 044/2025
   - Suplente do fiscal: Andressa Francielle Weber dos Santos Ribeiro – Portaria nº 044/2025

Ipiranga do Norte, 19 de novembro de 2025.

CARLA CRISTINA CALEFI MAYER:01727669908

Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA CALEFI MAYER:01727669908
Dados: 2025.11.19 08:11:10 -04'00'

Responsável pela Formalização da Demanda
Carla Cristina Calefi Mayer
Chefe de Gabinete

Autorizado em 19/ 11 / 2025

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.11.19 08:11:26 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente/Ordenador de Despesa

Não autorizado em / /

Karine Inês Berna de Souza
Presidente/Ordenador de Despesa

GRAZIELLE FERNANDES MATOS:07477956145

Assinado digitalmente por GRAZIELLE FERNANDES MATOS:07477956145
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=03208618000130, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GRAZIELLE FERNANDES MATOS:07477956145
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.19 08:20:13-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Nº do Protocolo: 1504
Data: 19/11/2025

Prefeitura municipal de Ipiranga do Norte.
Departamento de Engenharia.
Rua dos Girassóis, 315. Centro.
Ipiranga do Norte – MT. Cep 78578-000.

segunda-feira, 5 de maio de 2025

4° PARECER

1. Introdução e objetivo

Este documento serve como **4° parecer** em resposta as dúvidas e apontamentos feitos pela excelentíssima comissão de fiscalização da obra "**Construção da sede da câmara municipal de Ipiranga do Norte-MT**", Contrato de Obra Pública n° **020/2024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**.

2. Identificação do Contrato

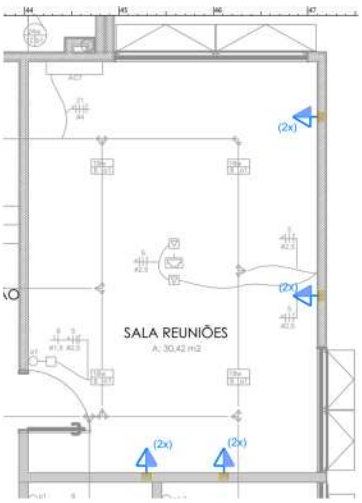
- **Número do Contrato:** 020/2024
- **Data de assinatura:** 21 de novembro de 2024
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à construção da sede da câmara municipal de Ipiranga do Norte-MT
- **Valor inicial:** R$ 5.073.287,06
- **Prazo de vigência:** 1080 dias

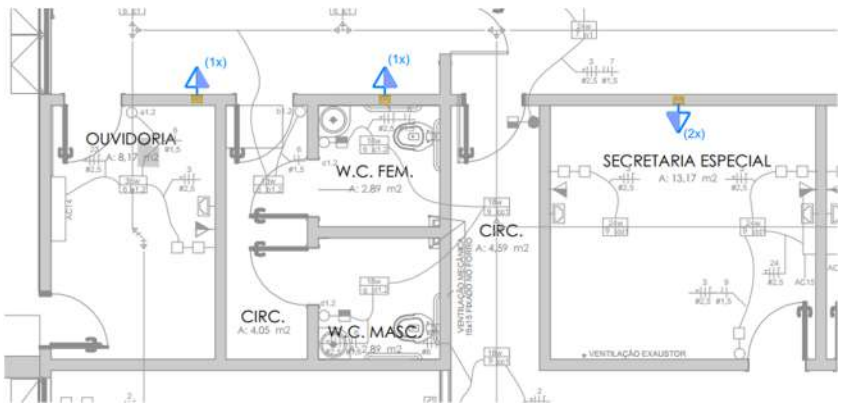
3. Das solicitações e apontamentos referentes ao projeto elétrico

Das solicitações de tomadas

Conforme solicitado pelo corpo de vereadores presentes na reunião do dia 22 de abril de 2025, faz-se necessária a adição de pontos de tomada no projeto elétrico.

As solicitações foram transpostas na planta do projeto elétrico para facilitar a adequação deste pela equipe responsável pela elaboração do projeto elétrico durante sua revisão.





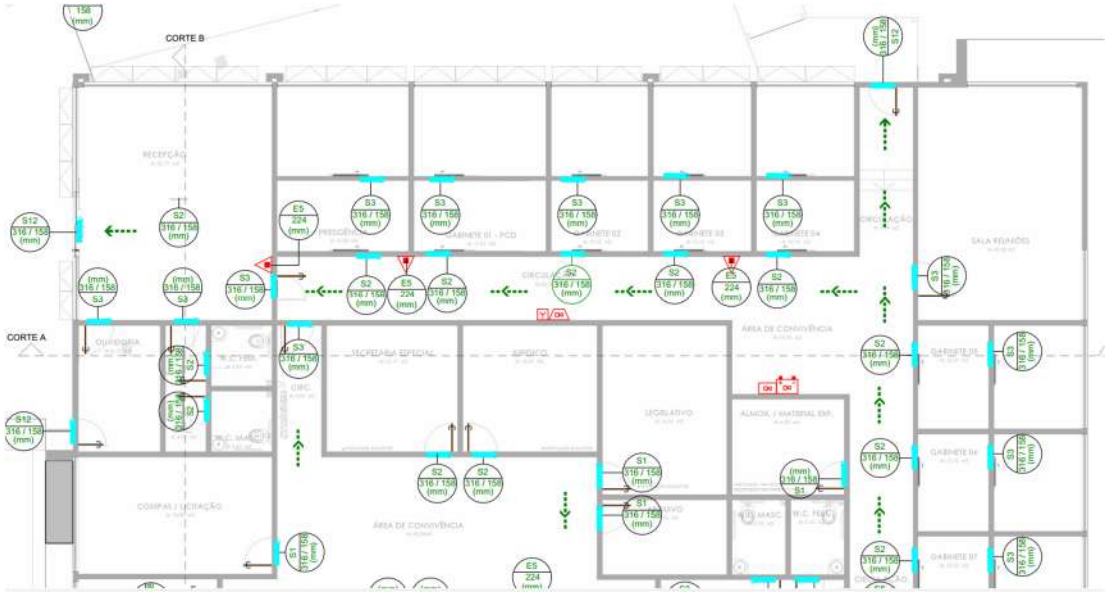
Prefeitura municipal de Ipiranga do Norte.
Departamento de Engenharia.
Rua dos Girassóis, 315. Centro.
Ipiranga do Norte – MT. Cep 78578-000.

segunda-feira, 5 de maio de 2025

Conforme ilustrado acima, os pontos a serem adicionados estão simbolizados.

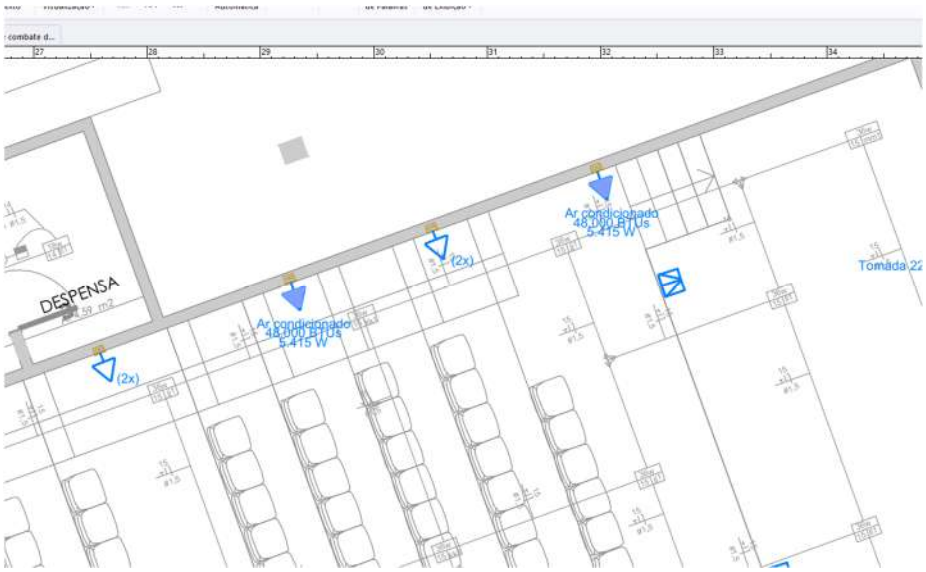
Dos pontos relativos ao PSCIP

O projeto de PSCIP apresenta iluminação de emergência em diversas salas, contudo, a alimentação destas iluminações não está disposta no projeto elétrico, sendo necessária a inclusão destes.



Dos pontos de Ar condicionado

Não há previsão de pontos de ar condicionado no auditório.



Prefeitura municipal de Ipiranga do Norte.
Departamento de Engenharia.
Rua dos Girassóis, 315. Centro.
Ipiranga do Norte – MT. Cep 78578-000.

segunda-feira, 5 de maio de 2025

Conforme dimensionamento disposto abaixo, faz-se necessária a inclusão de 4 aparelhos de 48.000 BTUs cada.

BTUs total = 600 x 314,66

$$BTUs\ total = \frac{600\ x\ 314{,}66}{48000}$$

$$Total\ aparelhos = \pm 4$$

4. Considerações Finais

Diante do exposto, solicito a revisão do projeto elétrico, adicionando os pontos solicitados, e mediante a crescente carga adicional a ser contemplada, a análise e elaboração de uma subestação visando a adequação da obra ao padrão da Energisa.

Também solicito a quantificação dos serviços a serem acrescidos.

João Vitor Zanotto
CREA MT 50490
Engenheiro Civil

JOAO VITOR ZANOTTO:04894086131

Assinado digitalmente por JOAO VITOR ZANOTTO:04894086131
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=03208618000130, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOAO VITOR ZANOTTO:04894086131
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.05 11:15:00-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Prefeitura municipal de Ipiranga do Norte.
Departamento de Engenharia.
Rua dos Girassóis, 315. Centro.
Ipiranga do Norte – MT. Cep 78578-000.

quinta-feira, 22 de maio de 2025

5° PARECER

1. Introdução e objetivo

Este documento serve como **5° parecer** em resposta as dúvidas e apontamentos feitos pela excelentíssima comissão de fiscalização da obra "**Construção da sede da câmara municipal de Ipiranga do Norte-MT**", Contrato de Obra Pública n° **020/2024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**.

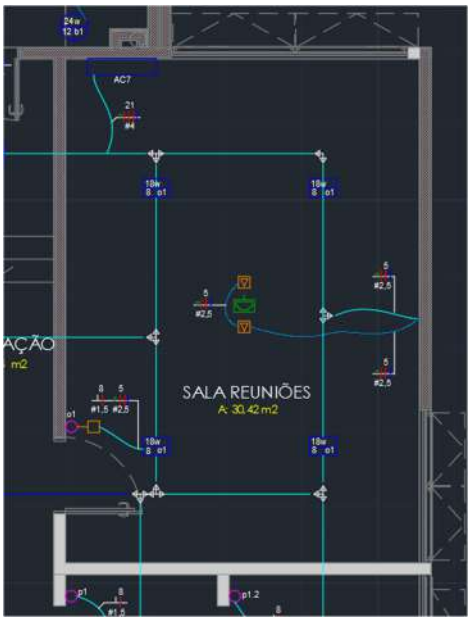
2. Identificação do Contrato

- **Número do Contrato:** 020/2024
- **Data de assinatura:** 21 de novembro de 2024
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à construção da sede da câmara municipal de Ipiranga do Norte-MT
- **Valor inicial:** R$ 5.073.287,06
- **Prazo de vigência:** 1080 dias

3. Dos apontamentos referentes ao projeto elétrico

Das incompatibilidades encontradas com a norma vigente "NBR 5410"

Em vista de corroborar a necessidade da revisão do projeto elétrico, podemos citar alguns ambientes cujo quantidade de tomadas previstas no projeto **não correspondem** as orientações da NBR 5410, item 9.5.2.2 – Pontos de tomadas.



Como exemplos podemos analisar o ambiente "Sala de Reuniões" que apresenta apenas 3 tomadas.

Perímetro = 22 m

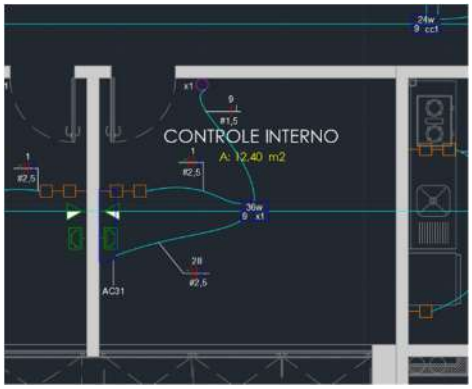
Coeficiente = 5

$$N° \; de \; tomadas \; = \frac{22}{5}$$

$$N° \; de \; tomadas \; = 4{,}4 = 5$$

Prefeitura municipal de Ipiranga do Norte.
Departamento de Engenharia.
Rua dos Girassóis, 315. Centro.
Ipiranga do Norte – MT. Cep 78578-000.

quinta-feira, 22 de maio de 2025



Como exemplos podemos analisar o ambiente "Controle interno" que apresenta apenas 3 tomadas.

Perímetro = 14 m

Coeficiente = 5

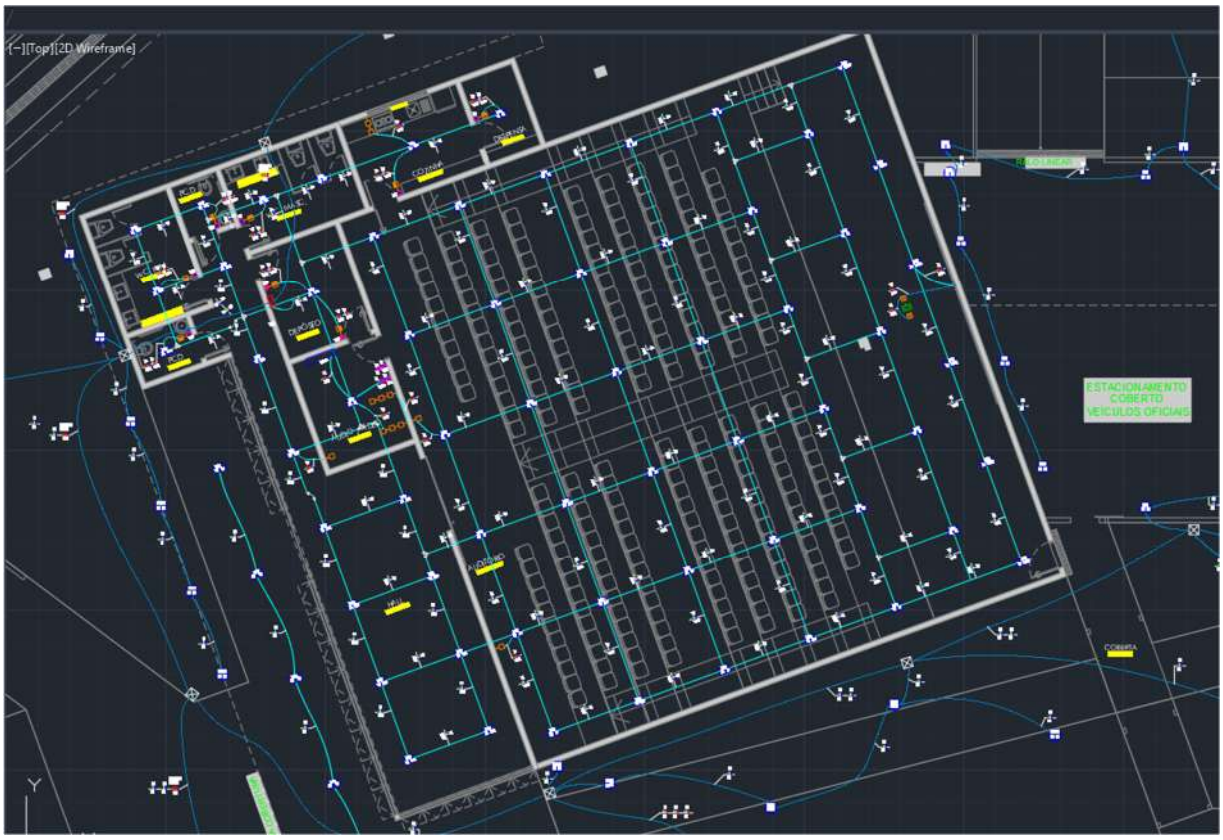
$$N° \; de \; tomadas \; = \frac{14}{5}$$

$$N° \; de \; tomadas \; = 2{,}8 = 3$$

O espaço cujo não seguimento da norma dificulta mais sua utilização é o "Auditório", onde projeto prevê apenas 2 tomadas ao longo de todo seu perímetro, estando em completa discordância com a norma vigente.

$$N° \; de \; tomadas \; = \frac{67{,}9}{5}$$

$$N° \; de \; tomadas \; = 13{,}58 = 14$$



Prefeitura municipal de Ipiranga do Norte.
Departamento de Engenharia.
Rua dos Girassóis, 315. Centro.
Ipiranga do Norte – MT. Cep 78578-000.

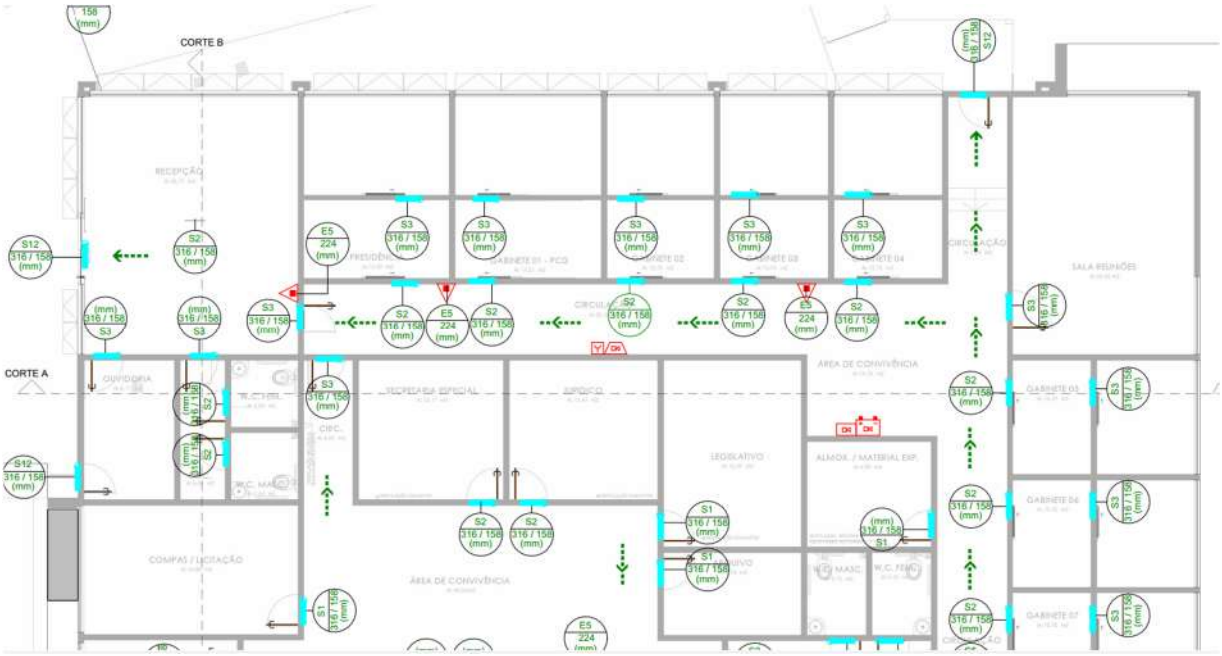
quinta-feira, 22 de maio de 2025

Dos pontos de Ar condicionado – "Auditório"

O espaço destinado ao Auditório não apresenta previsão de tomadas para instalação de aparelhos de ar condicionado, item estes imprescindíveis para o bom uso deste ambiente.

Dos pontos relativos ao PSCIP

O projeto de PSCIP apresenta iluminação de emergência em diversas salas, contudo, a alimentação destas iluminações não está disposta no projeto elétrico, sendo necessária a inclusão destes.



Dos pontos de Ar condicionado – "Auditório"

O espaço destinado ao Auditório não apresenta previsão de tomadas para instalação de aparelhos de ar condicionado, item estes imprescindíveis.

Conforme dimensionamento disposto abaixo, faz-se necessária a inclusão de 4 aparelhos de 48.000 BTUs cada.

BTUs total = 600 x 314,66

$$BTUs\ total = \frac{600\ x\ 314{,}66}{48000}$$

$$Total\ aparelhos = \pm 4$$

Prefeitura municipal de Ipiranga do Norte.
Departamento de Engenharia.
Rua dos Girassóis, 315. Centro.
Ipiranga do Norte – MT. Cep 78578-000.

4. Das divergências entre projeto e planilha orçamentária

Analisando o projeto elétrico em comparação com a planilha orçamentária, nota-se uma grande discrepância entre os aparelhos de ar condicionado previstos.

19	CLIMATIZAÇÃO		
19.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	5
19.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	24
19.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	M	400
19.4	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4
19.5	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	4
19.6	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2

CIRCUITO	DESCRIÇÃO	E
1	TOMADAS DE USO GERAL	
2	TOMADAS DE USO GERAL	
3	TOMADAS DE USO GERAL	
4	TOMADAS DE USO GERAL	
5	TOMADAS DE USO GERAL	
6	ILUMINAÇÃO	
7	ILUMINAÇÃO	
8	ILUMINAÇÃO	
9	ILUMINAÇÃO	
17	AC1 – 40.000 BTU'S	
18	AC2, AC8, AC3 E AC9 – 9.000 BTU'S	
19	AC4, AC10, AC5 E AC11 – 9.000 BTU'S	
20	AC6, AC12 – 9.000 BTU'S	
21	AC7 – 40.000 BTU'S	
22	AC13 – 48.000 BTU'S	
23	AC14 – 9.000 BTU'S	
24	AC15, AC16 E AC17 – 9.000 BTU'S	
25	AC18, AC19, AC21 E AC22 – 9.000 BTU'S	
26	AC20, AC23 E AC26 – 18.000 BTU'S	
27	AC24(12.000BTU'S) E AC25(9.000BTU'S)	
28	AC29, AC30 E AC31 – 9.000BTU'S	
29	AC27, AC28, AC32 E AC33 – 9.000BTU'S	
10	ILUMINAÇÃO	
11	ILUMINAÇÃO	
12	ILUMINAÇÃO	
13	ILUMINAÇÃO	
14	ILUMINAÇÃO	
15	ILUMINAÇÃO	
16	TOMADAS DE USO GERAL	
30	AC34 – 12.000BTU'S	

Prefeitura municipal de Ipiranga do Norte.
Departamento de Engenharia.
Rua dos Girassóis, 315. Centro.
Ipiranga do Norte – MT. Cep 78578-000.

APARELHO	PROJETO	PLANILHA
9000	26	5
12000	2	24
18000	3	
24000		4
36000		4
40000	2	
48000	1	2

TOTAL	TOTAL
34	39

A planilha ao lado apresenta a comparação entre projeto e planilha e evidencia a discrepância existente.

A diferença repercute não só na quantidade de aparelhos maior que o previsto em projeto, mas também na impossibilidade do seguimento do projeto elétrico, uma vez ao seguir ambos, projeto e planilha, resultará em uma instalação de disjuntores incompatíveis com a carga gerada pelos aparelhos instalados.

Logo, novamente, faz se necessária uma revisão do projeto elétrico de forma a compatibiliza-lo à planilha já contratada.

5. Da necessidade de subestação

Diante do exposto, considerando o natural aumento de pontos de tomadas para seguir as diretrizes da **norma vigente "NBR 5410,** principalmente no plenário e na sala de reunião da Câmara Municipal, além da discrepância verificada do projeto elétrico com a planilha orçamentária, notadamente a divergência entre os aparelhos de ar condicionado previstos, o projeto não previu o correspondente aumento do Quilowatts (kW) a serem realmente utilizados, verificando-se a real necessidade da instalação da subestação de energia.

Assim, necessário se faz a imediata retificação do projeto elétrico e adequação com a planilha orçamentária, e a inclusão de subestação de energia pela empresa responsável para atender a demanda.

Prefeitura municipal de Ipiranga do Norte.
Departamento de Engenharia.
Rua dos Girassóis, 315. Centro.
Ipiranga do Norte – MT. Cep 78578-000.

6. Conclusão

Em vista dos problemas encontrados, faz-se necessária a correção do projeto elétrico afim de compatibiliza-lo com as normas vigentes, sem ônus, na medida em que as inconsistências apresentadas decorrem da inobservância das normas de regência bem como dos referidos projetos, como a planilha orçamentária e o projeto elétrico.

JOAO VITOR ZANOTTO:04894086131

Assinado digitalmente por JOAO VITOR ZANOTTO:04894086131
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=03208618000130, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOAO VITOR ZANOTTO:04894086131
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.22 09:29:54-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

João Vitor Zanotto
CREA MT 50490
Engenheiro Civil

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

PROJETO ARQUITETÔNICO



PLANTA BAIXA
esc 1:100
Área Total: 1.276,72m²

Planilha de Estatísticas

1 Zona	Lote	Quadra	2 Loteamento
	01-A	42	GOLDEN VALLE

3 Área Existente (m²)	Nº Alvará existente	4 Área do Lote (m²)
		3.008,19

5 Área do Térreo (m²)	Residência	6 Área do Pav. Superior (m²)
	1.197,58	

7	8 Pergolado/Garagem
	79,14

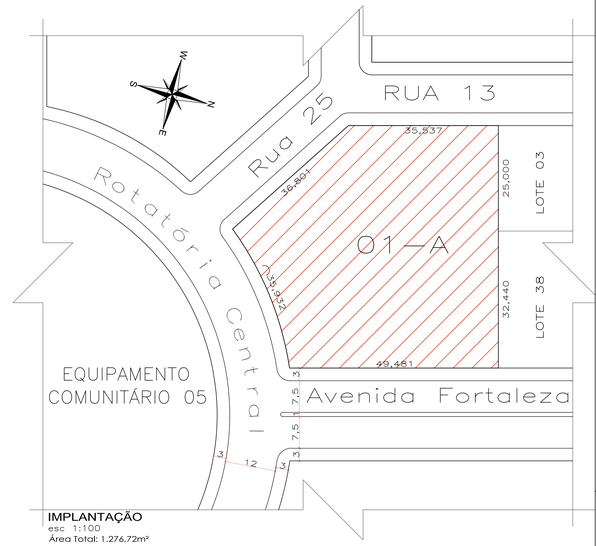
9 Área Const. Computável	10 Área Const. não Computável	11 Área Construída Total (m²)
1.276,72		1.276,72

12 Área de Projeção da Edificação (m²)	13 Nº de vagas para estacionamento (UNID)
1.276,72	13

14 Taxa de Permeabilidade (%)	15 Nº de Pavimentos	16 Altura Máxima (m)
949,14m² 31,55	01	7,30

17 Taxa de Ocupação (%)	Coeficiente de Aproveitamento (%)
42,44	0,42

17 Finalidade	Alvenaria	X
EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL EM ALVENARIA	MADEIRA	
	Mista	



IMPLANTAÇÃO
esc 1:100
Área Total: 1.276,72m²

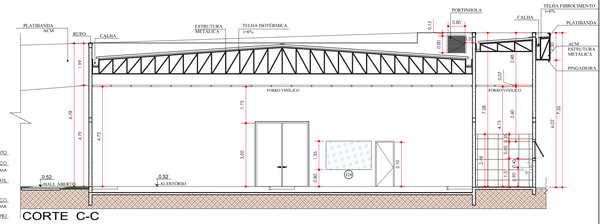
ETAPA	ÁREA (m²)
ADMINISTRATIVO	552,46
AUDITÓRIO	459,38
COBERTURA	183,54
GARAGEM	53,48
CIRCULAÇÃO COBERTA	25,66
LIXEIRA	2,20
TOTAL	1.276,72



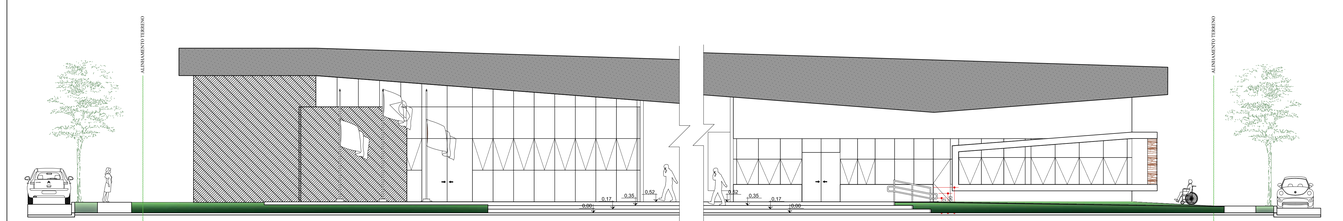
ETAPAS DE OBRA
SEM ESCALA



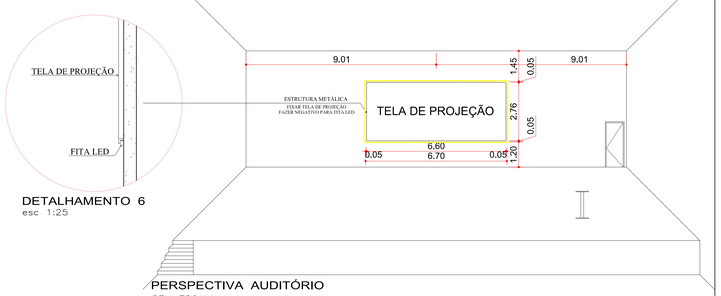
CORTE F-F
esc 1:100



CORTE C-C
esc 1:100



esc 1:100



DETALHAMENTO 6
esc 1:25

PERSPECTIVA AUDITÓRIO
SEM ESCALA

Patricia Uchimura
Arquitetura e Urbanismo

PROJETO:
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

DETALHES: PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BAIXA, IMPLANTAÇÃO, PLANILHA ESTATÍSTICA,ETAPAS DE OBRA, PERSPECTIVA AUDITÓRIO, DETALHAMENTO 6, CORTE C-C, CORTE E-E, FACHADA SUL E FACHADA SUDESTE

OBRA:
CONSTRUÇÃO NOVA - CÂMARA MUNICIPAL

LOCAL:
Lote 01-A, Quadra 42, Loteamento Golden Valle
Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso - MT

FOLHA: 01/04

AUTOR DO
Documento assinado digitalmente gov.br PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA. Data: 23/08/2024 11:45:18-0300. Verifique em https://validar.iti.gov.br
PATRICIA N. UCHIMURA
Documento assinado digitalmente gov.br ANA PAULA PUHL. Data: 23/08/2024 09:46:42-0300. Verifique em https://validar.iti.gov.br
ANA PAULA PUHL
ARQUITETA E URBANISTA / CAU - A142036-3

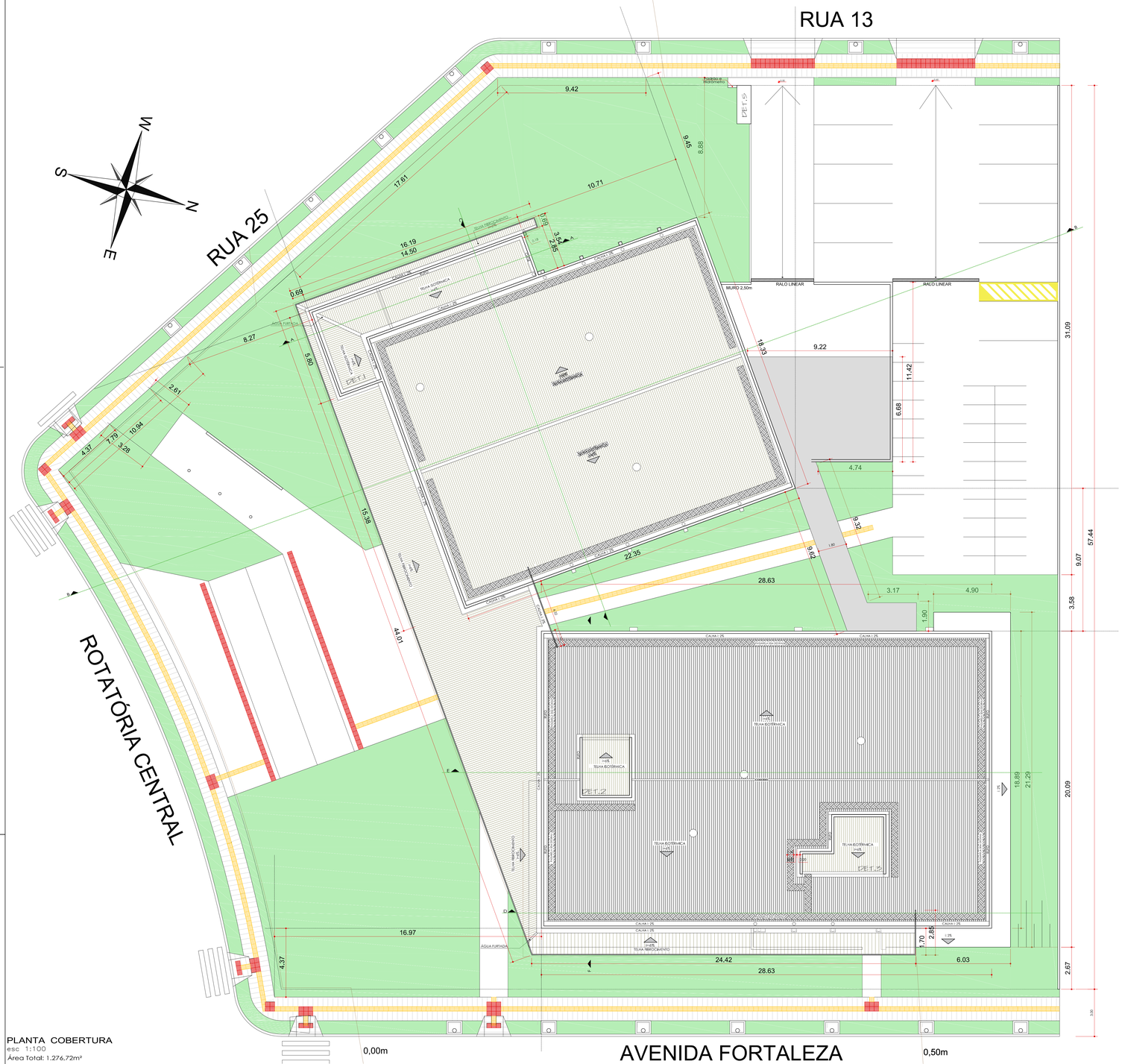
VISTO:

PROPRIETÁRIO:
ROGERIO DO CARMO
GABRIEL:28958157801
Assinado de forma digital por ROGERIO DO CARMO GABRIEL:28958157801 Dados: 2024.08.30 08:51:14 -04'00'
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ 37.221.888/0001-49

ÁREAS:
ÁREA TOTAL DO LOTE 3.008,19m²
ÁREA DA EDIFICAÇÃO 1.276,72m²
ÁREA PERMEÁVEL 949,14m²
TAXA DE OCUPAÇÃO 68,48%

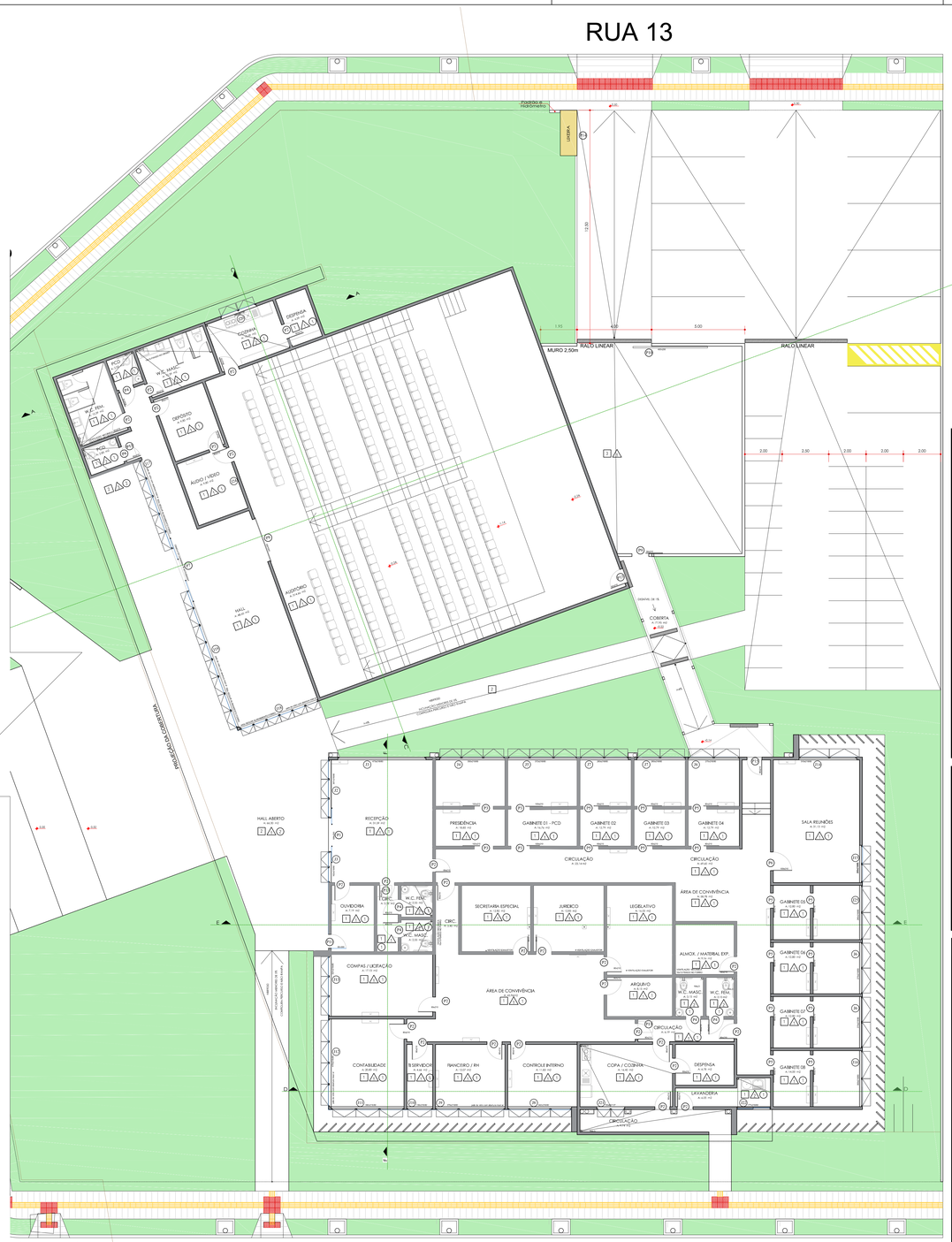
DATA: FEVEREIRO/2024
ESCALA: INDICADAS

CARIMBOS:

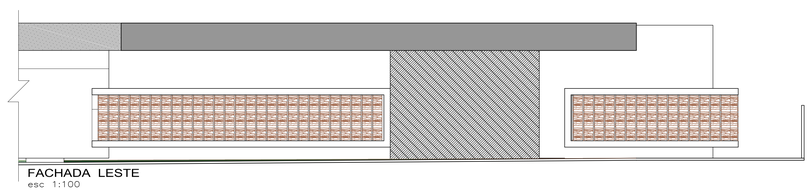


PLANTA COBERTURA
esc 1:100
Área Total: 1.276,72m²

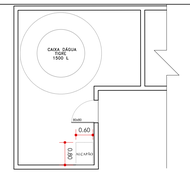

ESTACIONAMENTO COBERTO
MURO 2,50m
RALO LINEAR
CIRCULAÇÃO
ARQUIVO
COPA / COZINHA
DESPENSA
ÁREA DE CONVIVÊNCIA
ÁREA DE CONVENIÊNCIA
CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
SECRETARIA ESPECIAL
LEGISLATIVO
PLENÁRIO
MESA DIRETORA
PRESIDÊNCIA
VICE-PRESIDÊNCIA
1ª SECRETARIA
2ª SECRETARIA
TESOURARIA
CONTADORIA
OUVIDORIA
ASSESSORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
SALA DE REUNIÕES
RECEPÇÃO
ATENDIMENTO
COPA
DEPÓSITO
WC
DML
ARQUIVO
ALMOXARIFADO
COMPRAS
PATRIMÔNIO
RECURSOS HUMANOS
ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO



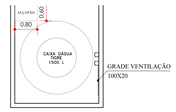
PLANTA TÉCNICA
esc 1:100
Área Total: 1.276,72m²



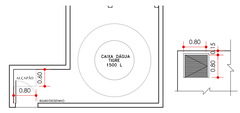
esc 1:100



esc 1:75



esc 1:75



esc 1:75

TABELA PISO PAREDE TETO

TETO

NÚMERO	MATERIAL
1	VINÍLICO
2	ACM

PAREDE

NÚMERO	MATERIAL
1	PINTURA
2	REVESTIMENTO - CERÂMICO
3	?

PISO

NÚMERO	MATERIAL
1	PORCELANATO ACETINADO
2	CIMENTÍCIO
3	ASFALTO TSD

LEGENDA PAGINAÇÃO DE PAREDE

COR	ACABAMENTO	ALTURA
	PINTURA ACRILICA COR: CINZA/BRANCO	VARIAÇÃO*
	ACM COR: CINZA	VARIAÇÃO*
	REVESTIMENTO CERÂMICO COR: BRANCO	ATÉ O FORRO
	REVESTIMENTO PORCELANATO COR: CINZA ESCURO	VARIAÇÃO*

ESQUADRIAS

PORTAS

	DIMENSÕES LARG.	DIMENSÕES ALT.	QUANT.	MODELO/TIPO	LADO	MATERIAL	LOCAL
P1	1,89	3,00	1	CORRER 2F	-	PELE DE VIDRO	RECEPÇÃO
P2	0,80	2,10	27	ABRIR 1F	DIREITA 15 / ESQUERDA 12	MADEIRA - BRANCO	GAVETEIROS MASC/ PNE / DEPÓSITO, ALMOX / MAT EXPEDIENTE, COPA / COZINHA, CONTROLE INTERNO, FINANCEIRO, SECRETARIA ESPECIAL, JURÍDICO, LEGISLATIVO, ARQUIVO, CONTABILIDADE, T.I SERVIDOR
P3	1,00	2,10	2	CORRER 1F	DIREITA 2/ ESQUERDA 2	MADEIRA - BRANCO	PRESIDÊNCIA E GABINETE 1
P4	0,80	2,10	6	ABRIR 1F	DIREITA 2/ ESQUERDA 4	MADEIRA BC/ PCD (com barra de apoio)	BANHEIROS ADMINISTRATIVO E PCD, AUDITÓRIO
P5	0,80	2,10	14	CORRER 1F	DIREITA	MADEIRA - BRANCO	GABINETES 2, 3, 4, 5, 6, 7 E 8
P6	1,00	2,10	1	ABRIR 1F	DIREITA	MADEIRA - BRANCO	SALA REUNIÃO
P7	2,40	**5,97	1	CORRER 2F	-	PELE DE VIDRO	HALL
P8	2,40	3,00	1	CORRER 2F	-	MADEIRA - BRANCO	AUDITÓRIO
P9	0,90	2,10	1	CORRER 1F	ESQUERDA	ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO	GARAGEM
P10	4,00	250	1	PORTÃO CORRE	-	ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO	GARAGEM
P11	0,80	3,00	1	ABRIR 1F	DIREITA	PELE DE VIDRO	OUVIDORIA
P12	0,80	0,80	2	PORTINHOLA	DIREITA	ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO	ALÇAPÃO
P13	0,60	0,60	3	TAMPA ALÇAPÃO	-	ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO	CIRCULAÇÃO SANITÁRIOS
P14	1,00	0,60	2	VENEZIANA - ABRIR 2F	-	ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO	LIXEIRAS
P15	0,80	2,10	2	ABRIR 1F	ESQUERDA	ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO	ACESSOS PELO ESTACIONAMENTO

JANELAS

	DIMENSÕES LARG.	DIMENSÕES ALT.	QUANT.	MODELO/TIPO	LADO	MATERIAL	LOCAL
J1	4,73	2,18	0,80	1	MAXIMAR 4F	E 4 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J2	3,07	2,18	0,80	1	MAXIMAR 3F	E 3 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J3	1,62	2,18	0,80	1	MAXIMAR 2F	E 2 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J4	3,50	2,18	0,80	1	MAXIMAR 3F	E 3 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J5	3,72	2,18	0,80	1	MAXIMAR 3F	E 3 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J6	2,75	2,18	0,80	4	MAXIMAR 2F	E 2 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J7	2,60	2,18	0,80	2	MAXIMAR 2F	E 2 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J8	3,42	2,18	0,80	1	MAXIMAR 3F	E 3 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J9	3,73	2,18	0,80	1	MAXIMAR 3F	E 3 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J10	1,39	2,18	0,80	1	MAXIMAR 1F	E 1 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J11	3,90	2,18	0,80	1	MAXIMAR 4F	E 4 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J12	4,70	**2,18	0,80	1	MAXIMAR 5F	E 5 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J13	3,21	**2,18	0,80	1	MAXIMAR 3F	E 3 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J14	3,10	2,18	0,80	1	MAXIMAR 3F	E 3 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J15	2,00	2,18	0,80	1	MAXIMAR 2F	E 2 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J16	3,00	2,18	0,80	1	MAXIMAR 2F	E 2 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J17	5,02	**5,97	-	1	** MAXIMAR 5F	E 15 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J18	4,45	**5,97	-	1	** MAXIMAR 6F	E 18 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J19	7,80	**5,97	-	1	** MAXIMAR 8F	E 24 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J20	2,00	0,80	1,37	1	MAXIMAR 2F		PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J21	1,50	0,80	1,37	1	MAXIMAR 2F		PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J22	1,77	2,18	0,80	1	CORRER 2F		ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO
J23	1,00	0,20	**0,15	2	GRADE DE VENTILAÇÃO		ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO
J24	2,15	1,35	0,80	1	VIDRO FIXO		PELE DE VIDRO
J25	2,90	2,18	0,80	1	MAXIMAR 2F	E 2 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR

** VER DETALHES NO DESENHO



PLANTA ELÉTRICA / HIDRÁULICA
esc 1:150
Área Total: 1.276,72m²

LEGENDA

ELÉTRICA

TUG - TOMADA 20A

- TOMADA ESPECÍFICA BAIXA h= 30 cm
- TOMADA ESPECÍFICA MÉDIA h= 130 cm
- TOMADA ESPECÍFICA ALTA h= 200 cm
- TOMADA PISO

INTERRUPTOR

- INTERRUPTOR COMUM
- INTERRUPTOR DUAS E TRÊS TECLAS
- INTERRUPTOR PARALELO
- INTERRUPTOR PARALELO DUAS TECLAS

- TELEFONE
- TELEVISÃO
- LÓGICA
- CD

ILUMINAÇÃO

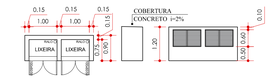
- UM PONTO DE LUZ 200 VA
- FITA LED FLEXÍVEL
- ARANDELA h=200cm -100 VA (TARTARUGA)
- BALIZADOR EM LED
- REFLETOR NO GRAMADO PROJETANDO A LUZ NO HALL
- SUPORTE PAREDE COM REFLETOR
- POSTE JARDIM 2,50M
- POSTE DUPLO ALTO 4m
- AR CONDICIONADO

HIDRÁULICA

- TORNEIRA DE SERVIÇO

TABELA ILUMINAÇÃO

TIPO	POTÊNCIA	QUANTIDADE
PLAFON BRANCO QUADRADO LED EMBUTIR 6500K	18W	25
	24W	37
	36W	70
PLAFON PRETO REDONDO LED EMBUTIR 6500K	36W	10
*EXCETO NO ACM		
ARANDELA LED TARTARUGA 6500K	24W	11
REFLETOR COM SUPORTE	200W	10
REFLETOR	200W	16
POSTE JARDIM 2,5M	200W	4
POSTE DUPLO ALTO 4m	250w	4
EXAUSTOR	Ø 50	6
BALIZADOR	100W	10
FITA LED FLEXÍVEL	18W	11m



DETALHAMENTO 5
esc 1:75

Patricia Uchimura
Arquitetura e Urbanismo

PROJETO:
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

DETALHES: PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA TÉCNICA, PLANTA ELÉTRICA/HIDRÁULICA, FACHADA LESTE, TABELAS E DETALHAMENTOS 1/2/3/5

OBRA:
CONSTRUÇÃO NOVA - CÂMARA MUNICIPAL

LOCAL:
Lote 01-A, Quadra 42, Loteamento Golden Valle
Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso - MT

FOLHA: 03/04

AUTOR DO PRJ: govbr documento assinado digitalmente PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA Data: 21/08/2024 17:47:15 -03'00' Verifique em https://validar.iti.gov.br
PATRICIA N. UCHIMURA
govbr documento assinado digitalmente ANA PAULA FUOL Data: 21/08/2024 09:44:46 -03'00' Verifique em https://validar.iti.gov.br
ANA PAULA FUOL
ARQUITETA E URBANISTA / CAU - A1A0206-3

VISTO:

PROPRIETÁRIO:
ROGERIO DO CARMO
GABRIEL:28958157801
Assinado de forma digital por ROGERIO DO CARMO GABRIEL:28958157801 Dados: 2024.08.30 08:53:26 -04'00'
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ 07.221.690/0001-69

ÁREAS:
ÁREA TOTAL DO LOTE 3.008,19m²
ÁREA DA EDIFICAÇÃO 1.276,72m²
ÁREA PERMEÁVEL 940,14m²
TAXA DE OCUPAÇÃO 68,48%

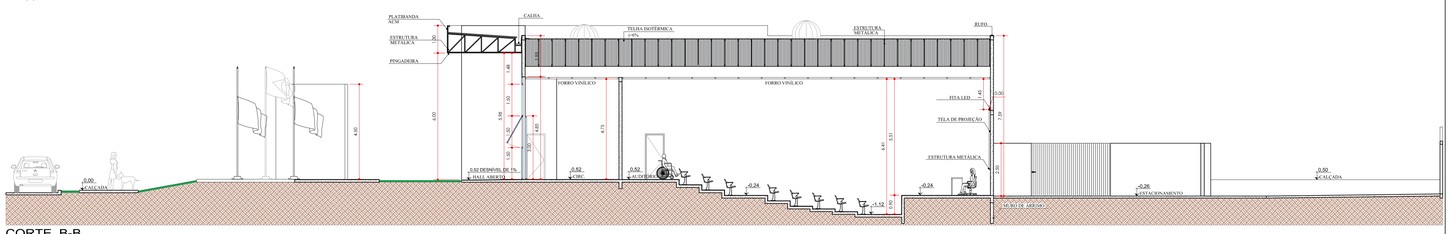
DATA: FEVEREIRO/2024
ESCALA: INDICADAS

CARIMBOS:

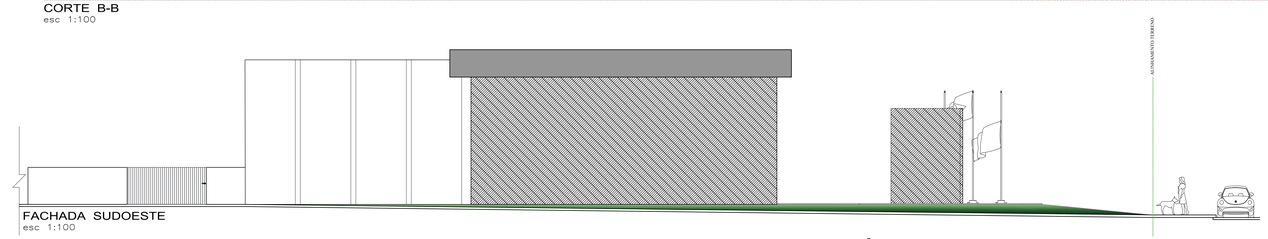


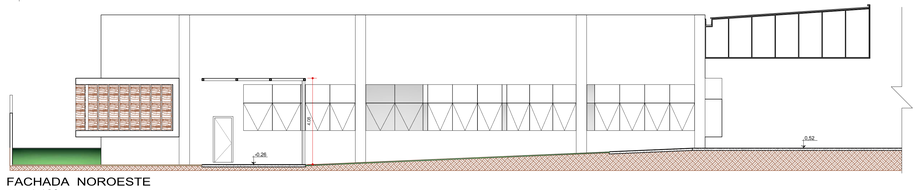
PLANTA ACESSIBILIDADE - PISO
esc 1:150
Área Total: 1.276,72m²

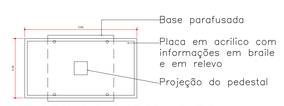




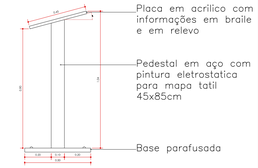
CORTE B-B
esc 1:100





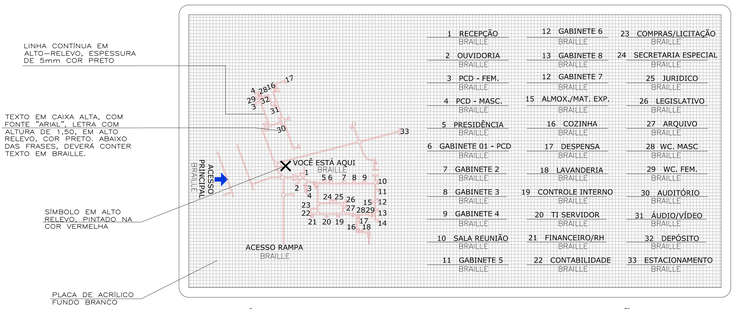


VISTA SUPERIOR DA BASE DO MAPA TÁTIL
ESCALA: 1/25

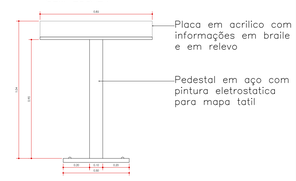


VISTA LATERAL DA BASE DO MAPA TÁTIL
SEM ESCALA

IMAGEM ILUSTRATIVA DA BASE DO MAPA TÁTIL



PLANO TÁTIL – MEDIDA 45x85cm SEMPRE NA POSIÇÃO PAISAGEM
SEM ESCALA



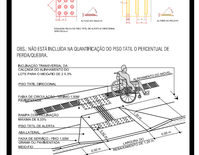
VISTA FRONTAL DA BASE DO MAPA TÁTIL
SEM ESCALA

PISOS TÁTEIS CALÇADA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM CONCRETO, COR AMARELO,TAMANHO 25x25cm, FIXADO COM ARGAMASSA	496un
	PISO TÁTIL DE ALERTA EM CONCRETO, COR VERMELHO, TAMANHO 25x25cm, FIXADO COM ARGAMASSA	132un

PISOS TÁTEIS ÁREAS EXTERNAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM CONCRETO, COR AMARELO,TAMANHO 25x25cm, FIXADO COM ARGAMASSA	299un
	PISO TÁTIL DE ALERTA EM CONCRETO, COR VERMELHO, TAMANHO 25x25cm, FIXADO COM ARGAMASSA	191un
	Sinalizador de Degraus	60un

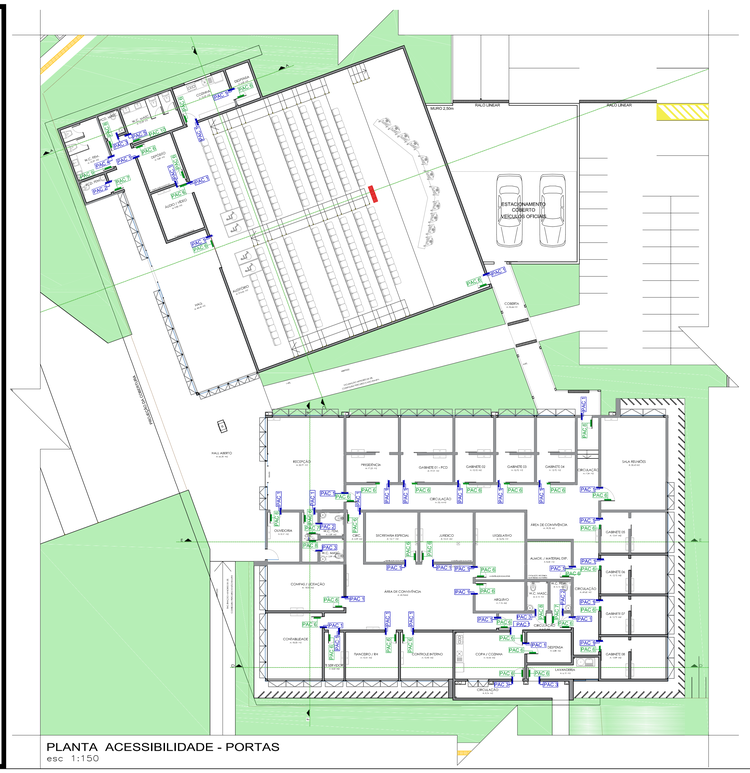
PISOS TÁTEIS ÁREAS INTERNAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM BORRACHA, COR AMARELO,TAMANHO 25x25cm, FIXADO COM ARGAMASSA	419un
	PISO TÁTIL DE ALERTA EM BORRACHA, COR VERMELHO, TAMANHO 25x25cm, FIXADO COM ARGAMASSA	320un
	Sinalizador de Degraus	3un

DIEL. NÃO ESTÁ INCLUÍDA NA QUANTIFICAÇÃO DO PISO TÁTIL O PERCENTUAL DE PERDA/QUEBRA.



DETALHES REBAIXO CALÇADAS





Sinalização de Portas e Marcos

– A sinalização de portas:
Deve ser centralizada, a 1,50m do piso e não pode conter informações táteis.
Placa em acrílico com letras em alto relevo, branco com letras em preto, dimensão 30x10cm

* Os elementos de sinalização devem ter formas que não agridam os usuários, evitando cantos vivos e arestas cortantes.

** As portas de todos os sanitários deverão ser sinalizadas com o símbolo representativo de sanitário: Masculino e Feminino. As portas dos sanitários de PCD deverão ser sinalizadas com o símbolo internacional de acesso com pictograma branco sobre o fundo azul.

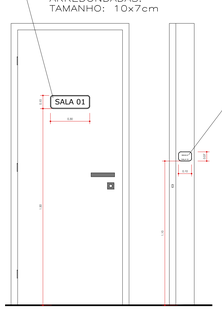
*** Os dormitórios, além da escrita, devem ter o símbolo de Feminino e Masculino.

– A sinalização de marcos:
Instalação na parte interna ao lado da maçaneta, a 1,10m do piso, ter sinais com texto em relevo, incluindo Braile.
Placa em acrílico com letras em alto relevo, branco com letras em preto, dimensão 10x7cm

* Os elementos de sinalização devem ter formas que não agridam os usuários, evitando cantos vivos e arestas cortantes.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE EM ACRÍLICO COM BORDAS ARREDONDADAS.
TAMANHO: 30x10cm

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE COM IDENTIFICAÇÃO TÁTIL EM ACRÍLICO, BORDAS AREDONDADAS.
TAMANHO: 10x7cm



DETALHAMENTO PLACAS DE SINALIZAÇÃO
SEM ESCALA

LEGENDA - ACESSIBILIDADE		QTD
AC1	MAPA TÁTIL COMPLETO PARA SINALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE AMBIENTES EM ACRÍLICO COM LETRAS EM ALTO RELEVO E BRAILLE	1
PAC1	PLACA TÁTIL EM ACRÍLICO COM LETRAS EM ALTO RELEVO E BRAILLE - PARA FIXAÇÃO NO MARCO LADO INDICANDO: 1 (UMA) UNIDADE DE CADA: OUVIDORIA, PRESIDÊNCIA, SALA REUNIÃO, ALMOXERIFADO / MAT, EXP., CONTROLE INTERNO TI SERVIDOR, CONTABILIDADE, COMPRAS / LICITAÇÃO, ARQUIVO, LEGISLATIVO, JURÍDICO, SECRETARIA ESPECIAL, ÁUDIO / VÍDEO, AUDITÓRIO, ACESSO AUDITÓRIO, FINANCEIRO / RH, GABINETES 1 - PCD, GABINETE 2 AO 8, LAVANDERIA 2 (DUAS) UNIDADES DE CADA: COZINHA, DESPENSA, DEPÓSITO E AUDITÓRIO 5 (CINCO) CORREDOR DIMENSÃO: 10x7cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	37
PAC2	PLACA TÁTIL EM ACRÍLICO COM LETRAS EM ALTO RELEVO E BRAILLE - PARA FIXAÇÃO NO MARCO LADO INDICANDO: BANHEIRO FEMININO/ACESSÍVEL E INDICANDO "BANHEIRO FEMININO ACESSIVEL" DIMENSÃO: 10x7cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	3
PAC3	PLACA TÁTIL EM ACRÍLICO COM LETRAS EM ALTO RELEVO E BRAILLE - PARA FIXAÇÃO NO MARCO LADO INDICANDO: BANHEIRO MASCULINO/ACESSÍVEL E INDICANDO "BANHEIRO MASCULINO ACESSIVEL" DIMENSÃO: 10x7cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	3
PAC4	PLACA TÁTIL EM ACRÍLICO COM LETRAS EM ALTO RELEVO E BRAILLE - PARA FIXAÇÃO NO MARCO LADO INDICANDO: BANHEIRO FEMININO E INDICANDO "BANHEIRO FEMININO " DIMENSÃO: 10x7cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	1
PAC5	PLACA TÁTIL EM ACRÍLICO COM LETRAS EM ALTO RELEVO E BRAILLE - PARA FIXAÇÃO NO MARCO LADO INDICANDO: BANHEIRO MASCULINO E INDICANDO "BANHEIRO MASCULINO " DIMENSÃO: 10x7cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	1
PAC6	PLACA TÁTIL EM ACRÍLICO COM LETRAS EM ALTO RELEVO E BRAILLE - PARA FIXAÇÃO NO MARCO LADO INDICANDO: 1 (UMA) UNIDADE DE CADA: OUVIDORIA, PRESIDÊNCIA, SALA REUNIÃO, ALMOXERIFADO / MAT, EXP., CONTROLE INTERNO TI SERVIDOR, CONTABILIDADE, COMPRAS / LICITAÇÃO, ARQUIVO, LEGISLATIVO, JURÍDICO, SECRETARIA ESPECIAL, ÁUDIO / VÍDEO, AUDITÓRIO, ACESSO AUDITÓRIO, FINANCEIRO / RH, GABINETES 1 - PCD, GABINETE 2 AO 8 2 (DUAS) UNIDADES DE CADA: COZINHA, DESPENSA, DEPÓSITO 5 (CINCO) CORREDOR DIMENSÃO: 30X10cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	37
PAC7	PLACA EM ACRÍLICO COM LETRAS EM VINIL - PARA FIXAÇÃO NAS PORTAS COM SÍMBOLO BANHEIRO FEMININO/ACESSÍVEL E INDICANDO "BANHEIRO FEMININO ACESSIVEL" DIMENSÃO: 30X10cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	3
PAC8	PLACA EM ACRÍLICO COM LETRAS EM VINIL - PARA FIXAÇÃO NAS PORTAS COM SÍMBOLO BANHEIRO MASCULINO/ACESSÍVEL E INDICANDO "BANHEIRO MASCULINO ACESSIVEL" DIMENSÃO: 30X10cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	3
PAC9	PLACA EM ACRÍLICO COM LETRAS EM VINIL - PARA FIXAÇÃO NAS PORTAS COM SÍMBOLO BANHEIRO FEMININO E INDICANDO "BANHEIRO FEMININO " DIMENSÃO: 30X10cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	1
PAC10	PLACA EM ACRÍLICO COM LETRAS EM VINIL - PARA FIXAÇÃO NAS PORTAS COM SÍMBOLO BANHEIRO MASCULINO E INDICANDO "BANHEIRO MASCULINO " DIMENSÃO: 30X10cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	1

Patricia Uchimura
Arquitetura e Urbanismo

PROJETO:
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

DETALHES: PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA ACESSIBILIDADE - PISO, PLANTA ACESSIBILIDADE - PORTAS, CORTE B-B, TABELAS, DEMONSTRATIVOS, FACHADA NORTE, FACHADA OESTE, FACHADA SUDOESTE, FACHADA NOROESTE

OBRA:
CONSTRUÇÃO NOVA - CÂMARA MUNICIPAL

LOCAL:
Lote 01-A, Quadra 42, Loteamento Golden Valle
Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso - MT

FOLHA: 04/04

AUTOR DO PROJETO:
Documento assinado digitalmente gov.br
PATRICIA N. UCHIMURA
Data: 21/06/2024 09:44:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
ARQUITETA E URBANISTA / CAU - A162206-3

VISTO:

PROPRIETÁRIO:
ROGERIO DO CARMO
GABRIEL:28958157801
Assinado de forma digital por ROGERIO DO CARMO GABRIEL:28958157801
Dados: 2024.08.30 08:35:10 -04'00'
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ 07.251.599/0001-69

ÁREAS:
ÁREA TOTAL DO LOTE 3.008,19m²
ÁREA DA EDIFICAÇÃO 1.276,72m²
ÁREA PERMEÁVEL 940,14m²
TAXA DE OCUPAÇÃO 68,48%

DATA: FEVEREIRO/2024
ESCALA: INDICADAS

CARIMBOS:

MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA
CÂMARA MUNICIPAL (IPIRANGA DO NORTE – MT)

IPIRAGA DO NORTE, FEVEREIRO DE 2024.

Sumário

1 INTRODUÇÃO 6
2 LOCALIZAÇÃO 7
3 GENERALIDADES 7
3.1 Especificações gerais e especializadas 8
4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRA 9
4.1 Ligações Provisórias 9
4.2 Fechamento de Canteiro 9
4.3 Instalação de Proteção 9
4.4 Transporte de Materiais e Equipamentos 9
5 SERVIÇOS PRELIMINARES 9
5.1 Canteiro de Obras 9
5.1.1 Instalação do canteiro de obras 10
5.2 Placa 10
5.3 Limpeza Permanente da Obra 10
5.4 Limpeza do Terreno 10
6 LOCAÇÃO 11
7 DIRETRIZES DE PROJETO 11
7.1 Programa de Necessidades 11
8 EXECUÇÃO DA INFRA E SUPRA ESTRUTURA 13
8.1 FUNDAÇÃO 13
8.1.1 Sapatas 13
8.1.2 Vigas baldrames 13
8.1.3 Contra Piso Armado 13
8.2 ESTRUTURA 13
8.2.1 Elemento de Vedação (Placa de Concreto Pré-moldado) 13
8.2.2 Paredes Internas (Alvenaria bloco cerâmico conforme projeto arquitetônico) 13

8.2.3 Vergas e Contra vergas 14
8.2.4 Pilares e Vigas Superiores 14

9 COBERTURA 14

9.1 Telha de Isotérmica 14
9.2 Telha de Fibrocimento 15
9.3 Rufo Metálico 15
9.4 Pingadeira Metálica 15
9.5 Duto Metálico 15

10 ESQUADRIAS 15

10.1 Janela pele de vidro temperado 8mm maxinm-ar (4,73x2,18m) – J1; 16
10.2 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,07x2,18m) – J2; 16
10.3 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(1,62x2,18m) – J3; 17
10.4 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,50x2,18m) – J4; 17
10.5 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,72x2,18m) – J5; 17
10.6 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,75x2,18m) – J6; 18
10.7 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,60x2,18m) – J7; 18
10.8 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,42x2,18m) – J8; 19
10.9 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,73x2,18m) – J9 19
10.10 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,90x2,18m) – J11; 20
10.11 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(4,70x2,18m) – J12; 20
10.12 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,21x2,18m) – J13; 21
10.13 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,10x2,18m) – J14; 21
10.15 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,00x2,18m) – J15; 22
10.16 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,00x2,18m) – J16; 22
10.17 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(5,02x5,97m) – J17; 23
10.18 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(4,45x5,97m) – J18; 23
10.19 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(7,80x5,97m) – J19; 24
10.20 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,00x0,80m) – J20; 25
10.21 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(1,50x0,80m) – J21; 25
10.22 Janela pele vidro temperado 8mm correr. (1,77x2,18m) – J22; 26
10.23 Grade de ventilação veneziana, em material alumínio anodizado branco (1,00x0,20m) - J23; 27
10.24 Pele de vidro (2,15x1,35m) - J24; 27

10.25 Porta de vidro temperado 10mm correr. (1,80x3,00m) – P01;..... 27

10.26 Porta tipo de abrir 1 folha, em material madeira, branco (0,80x2,10m) - P2; 28

10.27 Porta tipo de correr 1 folha, em material madeira, branco (1,00x2,10m) - P3; 29

10.28 Porta madeira com friso sem visor para PCD (0,80x2,10m) – P4; 29

10.29 Porta tipo de correr 1 folha, em material madeira, branco (0,80x2,10m) - P5; 30

10.30 Porta tipo de abrir 1 folha, em material madeira, branco (1,00x2,10m) - P6; 30

10.31 Porta de vidro temperado 10mm correr. (2,40x5,97m) – P07;..... 31

10.32 Porta tipo de correr 2 folha, em material madeira, branco (2,40x3,00m) - P8; 31

10.33 Porta tipo de correr 1 folha, em material alumínio anodizado, branco (0,90x2,10m) - P9;..... 32

10.34 Porta de correr, em material alumínio anodizado branco (4,00x2,50m) - P10; 32

10.35 Porta de vidro temperado 10mm correr. (0,80x3,00m) – P11;..... 33

10.36 Portinhola veneziana ventilada, tipo de abrir, 1 folha, em material alumínio anodizado branco (0,60x0,60m) - P12;..... 33

10.37 Alçapão para forro de vinílico, em material alumínio anodizado branco (0,60x0,60m) - P13;..... 34

10.38 Porta veneziana tipo de abrir 2 folhas, em material alumínio anodizado branco (1,00x0,60m) - P14;..... 35

10.39 Porta tipo de abrir 1 folha, em material alumínio anodizado branco (0,80x2,10m) - P15;..... 35

10.40 Arremate de pele de vidro, nos espaços que compõe a janela em fita e o fechamento do auditório. 36

10.41 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(1,39x2,18m) – J10;..... 37

10.42 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,90x2,18m) – J25;..... 37

11 REVESTIMENTO..... 38

11.1 Chapisco traço 1:3 (cimento e areia media);..... 38

11.2 Emboço/ massa única aplicado manualmente traço 1:2:8;..... 38

11.3 Revestimento Porcelanato fachada; 38

11.4 Revestimento Cerâmico para Parede (placa de 50x50cm); 39

12 PISOS 39
12.1 Passeio/ calçada com espessura 7cm; 39
12.2 Passeio/ calçada com espessura 10cm; 39
12.3 Contra piso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia); 39
12.4 Piso tátil de Concreto; 40
12.5 Piso tátil de borracha sintética; 40
13 LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS; 41
13.1 Louças; 41
13.2 Metais/Plásticos; 41
13.3 Divisórias banheiros; 42
13.4 Bancadas 42
13.5 Sequência de execução: 43
14 FORROS, PINTURA E DIVISORIAS; 43
14.1 Forro; 43
14.2 Emassamento de parede externa com massa acrílica; 43
14.3 Emassamento de parede interna com massa PVA; 43
14.4 Pintura com tinta látex acrílica em paredes externas; 44
14.5 Pintura com tinta látex PVA em paredes internas 44
15 Elétrica; 44
15.1 Interruptores e Tomadas; 44
15.2 Luminárias; 44
15.3 Equipamentos elétricos; 45
15.3.1 Exaustor Industrial 45
16 SERVIÇOS CONTRUTIVOS COMPLEMENTARES 45
16.1 Placa de identificação de ambiente e identificação tátil (30x10cm); 45
16.2 Barras de apoio para portadores de necessidades especiais; 46
16.3 Instalação de Placa de ACM; 48
17 Urbanização 49

18 Considerações Finais 49

19 Limpeza, Entrega Da Obra E Manutenção 49

1 INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo descrever a proposta arquitetônica para a câmara municipal, será implantado na cidade de Ipiranga do Norte - MT.

O projeto contempla a câmara de vereadores, com área de 1.276,72m², amplo, bem arejada, acessível, com materiais de acabamentos de primeira qualidade, dentre outros com as quais espera-se tornar um local atrativo.

Para o melhor desenvolvimento do projeto foram respeitadas diversas normas, tais como a NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, NBR 16537 – Acessibilidade – Sinalização Tátil no Piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação, NBR 90777 - Saídas de Emergências em Edificações.

2 LOCALIZAÇÃO

A câmara municipal será implantada no 01-A, Quadra 42, localizado no Loteamento Golden Valle, Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso - MT

O terreno possui desníveis com cota máxima no nível 0,50m e cota mínima no nível 0. Loteamento Golden Valle, Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso - MT

3 GENERALIDADES

A obra será executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste Memorial, bem como aos projetos complementares apresentado, quanto à distribuição e dimensionamento e ainda aos detalhes técnicos e arquitetônicos em geral.

Ao presente Memorial Descritivo referente ao Projeto Arquitetônico, deverão ser acrescidos os Projetos.

Deverão ser empregados na obra, materiais de primeira qualidade e, quando citado neste Memorial, de procedência ligada às marcas comerciais aqui apontadas, entendendo-se como material “equivalente” um mesmo material de outra marca comercial que apresente – a critério da fiscalização as mesmas características de forma, textura, cor, peso, etc.

A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado. A obra será executada de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT, às posturas federais, estaduais, municipais e as condições locais.

3.1 Especificações gerais e especializadas

Este memorial é completado pelas peças gráficas, especificações especializadas e complementares de projetos de instalações, estrutura e outras. Abrange todos os trabalhos necessários à adequação da edificação e inclui todos os serviços de execução, acabamento, instalações e equipamentos, assim como testes e provas de correto funcionamento das instalações e remoção de entulho e limpeza da obra, de modo a ter-se uma construção pronta para o uso imediato, quando da entrega dos serviços contratados.

Modificações no projeto e nos memoriais não serão toleradas sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores. Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão, bem como de processo cabível ao caso.

Detalhes não fornecidos preveem que o objeto seguirá o mesmo padrão dos demais detalhes.

A contratada deverá verificar todas as medidas no local, correlacionando os projetos e o local antes do início dos serviços. Qualquer divergência será comunicada à fiscalização.

Em caso de divergência, erros, omissões, duplicidades ou discordâncias constantemente encontradas entre as informações dos projetos, das planilhas e especificações, predominarão as especificações e estas sobre os detalhes e, nos detalhes, prevalecerão os de maior escala.

Todas as peças gráficas e escritas deverão ser examinadas profunda e cuidadosamente, apontando, por escrito e com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas. Qualquer obra, de qualquer natureza, deverá ser cercada de toda segurança e garantia. Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem estudados.

4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRA

4.1 Ligações Provisórias

Serão de responsabilidade da contratada, todas as ligações provisórias necessárias como água, esgoto, telefone, pluvial, entre outros. As instalações provisórias deverão ser feitas de acordo com as normas municipais vigentes.

4.2 Fechamento de Canteiro

O fechamento do canteiro de obra será realizado através de tapume de madeira compensada 6mm, portanto deverá ser executado antes dos demais trabalhos. O canteiro de obras deverá ser instalado atendendo as normas de segurança do trabalho e do código de obras local.

4.3 Instalação de Proteção

É de responsabilidade da contratada a execução dos andaimes e das proteções necessárias, assim como sua segurança, atendendo as prescrições da NR-18. Tais materiais deverão ser previstos nos custos dos respectivos serviços, sendo que os custos com aquisição e/ou locação, guarda, transporte e eventual manutenção correrão por conta da contratada.

4.4 Transporte de Materiais e Equipamentos

O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra ou serviços será de responsabilidade da contratada.

5 SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1 Canteiro de Obras

A contratada deverá construir as instalações necessárias para o funcionamento e segurança da obra tais como: tapumes, placas, barracões, escritórios, almoxarifado, sanitários e vestiários, ligações provisórias de água,

esgoto, energia elétrica e telefonia de acordo com as normas vigentes que legisla sobre a matéria. Será objeto de estudo pela contratada, sendo a proposta submetida à aprovação da contratante, para posterior execução.

5.1.1 Instalação do canteiro de obras

A contratada deverá prever proteções em volta das áreas a serem trabalhadas. Estas proteções serão removíveis e executadas de forma a resguardar contra qualquer tipo de acidente.

5.2 Placa

A placa de obra do construtor deverá ser localizada em local visível e também atender às exigências do CREA e da municipalidade local.

5.3 Limpeza Permanente da Obra

A área de trabalho deverá ser limpa pelo menos uma vez por dia, devendo ser instalados containers específicos para o uso de entulhos.

Os containers com entulhos deverão ser periodicamente (no máximo 1 vez por semana) removidos do canteiro e encaminhados às áreas de deposição liberadas pelo órgão municipal competente.

5.4 Limpeza do Terreno

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros. A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, corte de árvores existentes e remoção, o que permitirá que a área fique limpa de raízes e tocos de árvores.

Só poderão ser retiradas as árvores que estejam indicadas em projeto ou que por ventura, estiverem causando problemas à locação da obra, as que após análise de sua condição, for comprovado estarem condenadas ou aquelas que forem recomendadas pela FISCALIZAÇÃO.

6 LOCAÇÃO

A locação da obra deverá ser feita em obediência aos desenhos e projetos com o auxílio de equipe de topografia e deverão ser rigorosamente obedecidas as cotas e níveis indicados.

À contratada caberá a responsabilidade pela aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto, com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos de projeto, a ocorrência será objeto de comunicação por escrito a fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para a contratada, obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeita às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o contrato.

A locação compreende além de mão de obra, o fornecimento de todo equipamento e materiais (gabaritos e outros) necessários a execução dos serviços.

7 DIRETRIZES DE PROJETO

7.1 Programa de Necessidades

No processo do projeto arquitetônico e urbanístico, seja ele em qualquer área de aplicação, é importante estabelecer primeiramente as necessidades, exigências legais do projeto a ser executado, e formular a partir destes os requisitos funcionais.

O programa de necessidades foi definido objetivando atender a melhoria na infraestrutura, setorizadas da seguinte forma:

Área Administrativa:

- Acessibilidade à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;

- Recepção;
- Sala de Reunião;
- Ouvidoria;
- Gabinetes;
- Licitação;
- Contabilidade;
- Financeiro;
- TI Servidor;
- Controle Interno;
- Secretaria Especial;
- Jurídico;
- Legislativo;
- Áreas de Convivência;
- Almoxarifado;
- Banheiros Feminino e Masculino;

Área Auditório:

- Acessibilidade à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Hall
- Áudio e Vídeo;
- Auditório;
- Banheiros Feminino e Masculino;

Área de serviços:

- Acessibilidade à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Depósitos;
- Lavanderia;
- Cozinhas;
- Estacionamento;
- Lixeira;

8 EXECUÇÃO DA INFRA E SUPRA ESTRUTURA

8.1 FUNDAÇÃO

8.1.1 Sapatas

Fundação superficial do tipo sapata, sua utilização deve ser validada através de sondagem conforme especificado em projeto e memorial estrutural.

8.1.2 Vigas baldrames

Devem ser executas vigas baldrames, no alinhamento das alvenarias conforme descrito em projeto estrutural

8.1.3 Contra Piso Armado

Foi previsto contra piso armado nas áreas internas das edificações, com espessura de 6cm. (Ver detalhes executivo em projeto estrutural).

8.2 ESTRUTURA

8.2.1 Elemento de Vedação (Placa de Concreto Pré-moldado)

Elemento de vedação será em placas de concreto pré-moldado conforme as dimensões e detalhamento dos projetos estruturais.

8.2.2 Paredes Internas (Alvenaria bloco cerâmico conforme projeto arquitetônico)

Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos deverá ser executada somente após a conclusão dos serviços de estrutura, esta atividade não deverá ocorrer concomitante, visto as patologias que a edificação poderá apresentar pelo uso desta prática. Será executada alvenaria de ½ vez com argamassa mista no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), junta 12mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e será rebaixada a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente. O cunhamento será feito com tijolo comum.

A ligação da alvenaria com concreto armado em pilares será executada através de esperas de ferro diâmetro 4,2mm previamente fixados a cada 38cm, que corresponde a duas fiadas de tijolos.

8.2.3 Vergas e Contra vergas

Serão executadas vergas de concreto armado, seção 0,10x0,12cm, com transpasse além da medida do vão, de pilar a pilar, na parte superior e inferior das janelas, e na parte superior para as portas. Conforme quadro de esquadria. (Ver Projeto Arquitetônico).

8.2.4 Pilares e Vigas Superiores

Os pilares e as vigas superiores serão concreto pré-moldado conforme as dimensões e detalhamento dos projetos estruturais.

9 COBERTURA

A cobertura da Câmara no administrativo e auditório será de estrutura metálica e telha isotérmica e no hall aberto será com a telha fibrocimento. Conforme projeto arquitetônico

9.1 Telha de Isotérmica

Instalação de telha Isotérmica com inclinação de 6% conforme projeto arquitetônico.

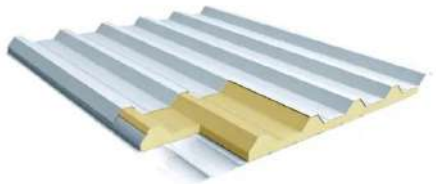


Figura 1 – Telha de isotérmica. Fonte: Google

9.2 Telha de Fibrocimento

Instalação de telha Fibrocimento com inclinação de 6% conforme projeto arquitetônico.

9.3 Rufo Metálico

Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, corte de 25 cm, conforme de planta de cobertura. Ver Projeto Arquitetônico.

9.4 Pingadeira Metálica

Pingadeira em chapa de aço galvanizado nº 24, corte, conforme de planta de cobertura. Ver Projeto Arquitetônico.

9.5 Duto Metálico

Duto (para entrada dos canos dos ar-condicionados) em chapa de aço galvanizado nº 24, corte, conforme de planta de cobertura. Ver Projeto Arquitetônico.

10 ESQUADRIAS

As esquadrias deverão ser executadas de acordo com os tipos e normas indicadas para esse tipo de serviço. Considerar peitoril em pedra andorinha ou material equivalente. O peitoril deve ter pingadeira de 20mm. Conforme Quadro de Esquadrias pelo Projeto Arquitetônico.

10.1 Janela pele de vidro temperado 8mm maxinm-ar (4,73x2,18m) – J1;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, quatro folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 2. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

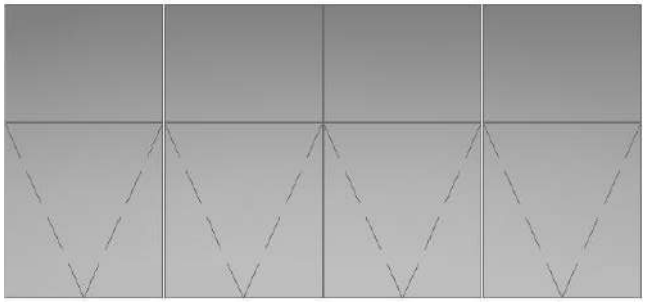


Figura 1 - Janela em vista (4,73x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.2 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,07x2,18m) – J2;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, três folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 3. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

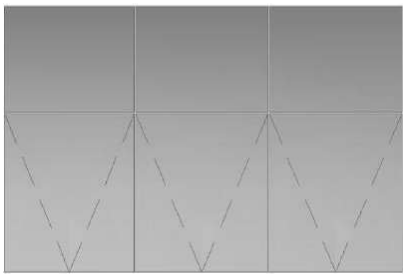


Figura 2 - Janela em vista (3,07x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.3 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(1,62x2,18m) – J3;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 3. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

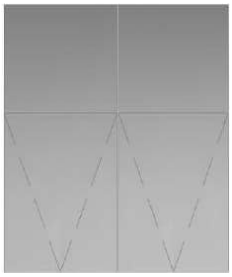


Figura 3 - Janela em vista (1,62x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.4 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,50x2,18m) – J4;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, três folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 5. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

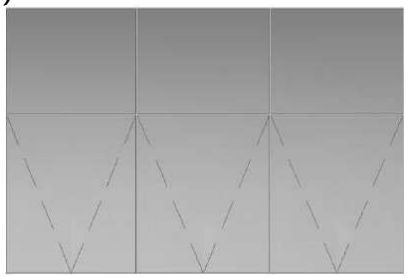


Figura 5 - Janela em vista (3,50x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.5 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,72x2,18m) – J5;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, três folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 6. O

vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

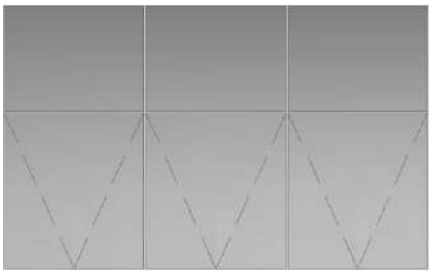


Figura 6 - Janela em vista (3,72x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.6 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,75x2,18m) – J6;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 7. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

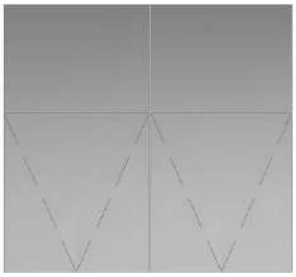


Figura 7 - Janela em vista (2,75x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.7 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,60x2,18m) – J7;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 8. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

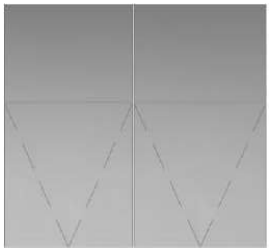


Figura 8 - Janela em vista (2,60x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.8 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,42x2,18m) – J8;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, três folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 9. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

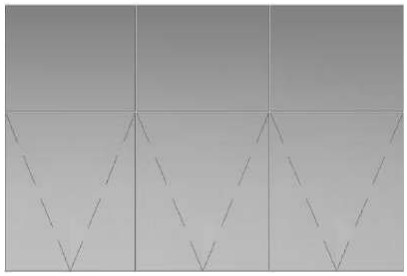


Figura 9- Janela em vista (3,42x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.9 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,73x2,18m) – J9

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, três folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 10. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

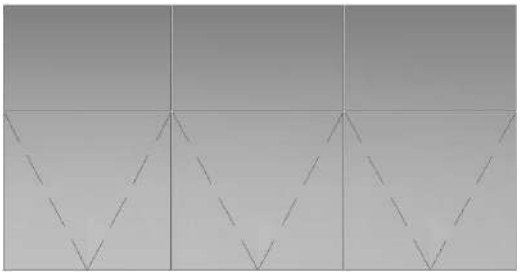


Figura 10 - Janela em vista (3,73x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.10 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,90x2,18m) – J11;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, três folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 10. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

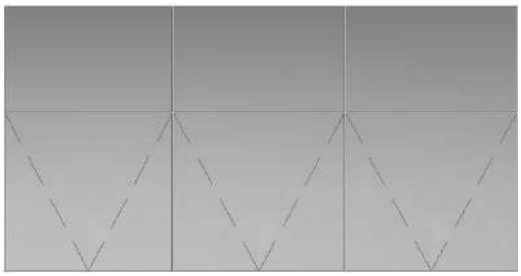


Figura 12 - Janela em vista (3,90x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.11 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(4,70x2,18m) – J12;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, quatro folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 13. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

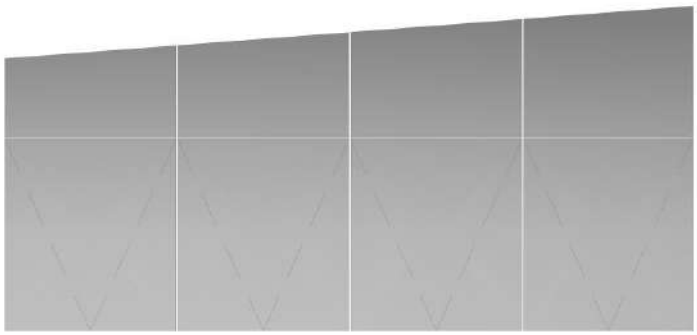


Figura 13 - Janela em vista (4,70x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.12 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,21x2,18m) – J13;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, três folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 14. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

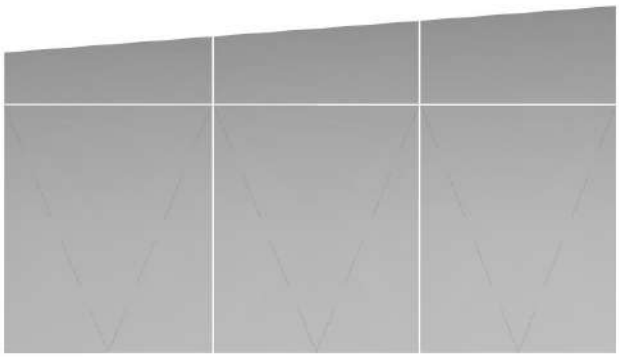


Figura 14 - Janela em vista (3,21x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.13 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,10x2,18m) – J14;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 15. O vidro

da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

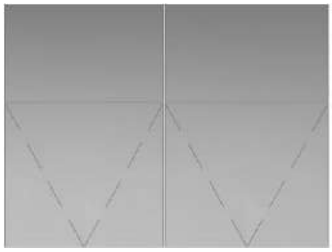


Figura 15 - Janela em vista (3,10x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.15 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,00x2,18m) – J15;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 16. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

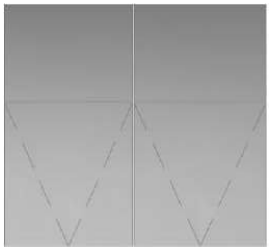


Figura 16 - Janela em vista (2,00x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.16 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,00x2,18m) – J16;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 17. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

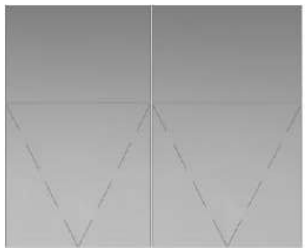


Figura 17 - Janela em vista (3,00x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.17 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(5,02x5,97m) – J17;

As janelas pele de vidro, cinco folhas de vidro maxin-ar com bandeiras fixa em vidro, conforme figura 18. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação em projeto arquitetônico).

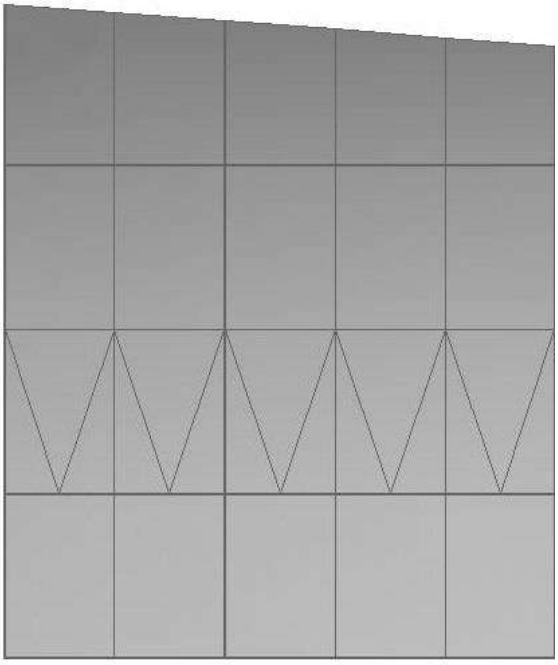


Figura 18 - Janela em vista (5,02x5,97m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.18 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(4,45x5,97m) – J18;

As janelas pele de vidro, seis folhas de vidro maxin-ar com bandeiras fixa em vidro, conforme figura 19. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação em projeto arquitetônico).

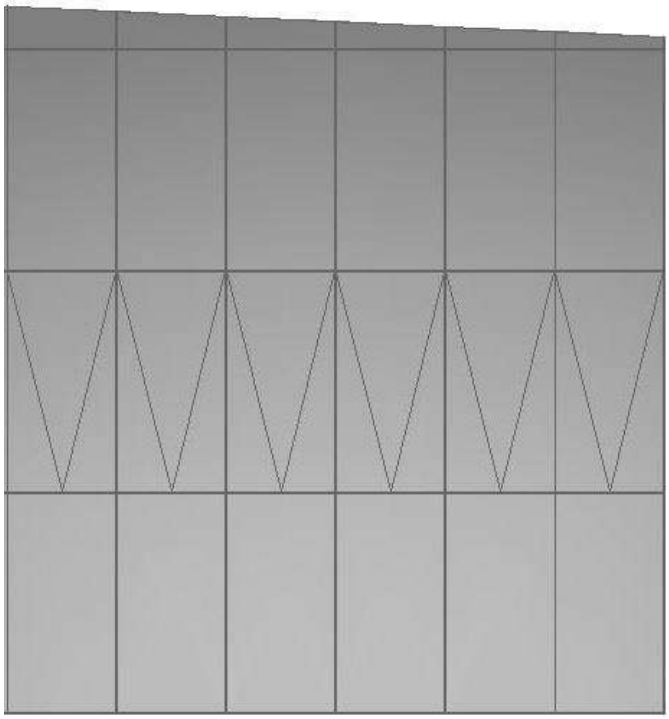


Figura 19 - Janela em vista (4,45x5,97m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.19 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(7,80x5,97m) – J19;

As janelas pele de vidro, oito folhas de vidro maxin-ar com bandeiras fixa em vidro, conforme figura 20. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação em projeto arquitetônico).

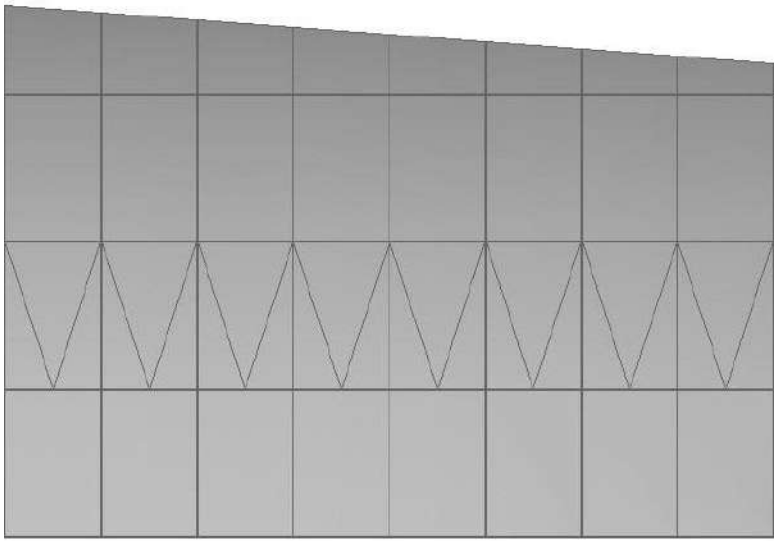


Figura 20 - Janela em vista (7,80x5,97m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.20 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,00x0,80m) – J20;

As janelas tipo pele de vidro possuem 1,37m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro maxin-ar, conforme figura 21. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

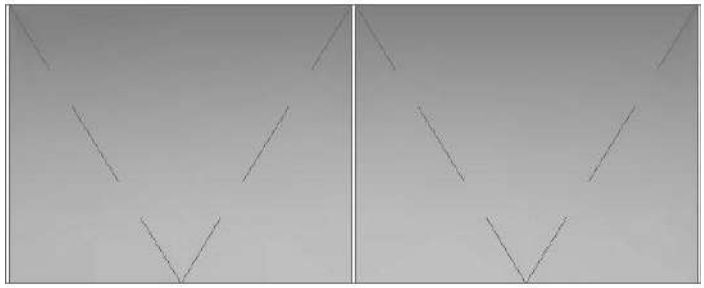


Figura 21 - Janela em vista (2,00x0,80m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.21 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(1,50x0,80m) – J21;

As janelas tipo pele de vidro possuem 1,37m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro maxin-ar, conforme figura 22. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

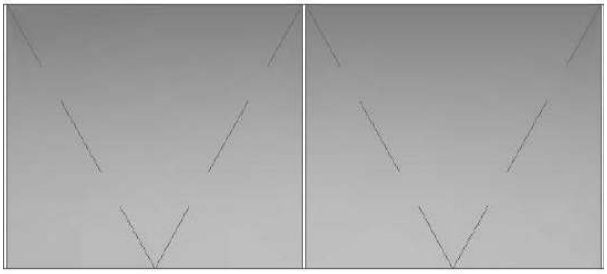


Figura 22 - Janela em vista (1,50x0,80m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.22 Janela pele vidro temperado 8mm correr. (1,77x2,18m) – J22;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro de correr, conforme figura 23. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).



Figura 23 - Janela em vista (1,77x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.23 Grade de ventilação veneziana, em material alumínio anodizado branco (1,00x0,20m) - J23;

A grade veneziana ventilada de 1,00x0,20m possui acabamentos em alumínio e cor branco, conforme figura 24. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).



Figura 24 - Janela em vista (1,00x0,20m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.24 Pele de vidro (2,15x1,35m) - J24;

A pele de vidro é fixa, possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, conforme figura 25, O vidro é temperado com isolamento acústico e impedindo a visão interna (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).



Figura 25 - Janela em vista (2,15x1,35m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.25 Porta de vidro temperado 10mm correr. (1,89x3,00m) – P01;

A porta (1,89x2,35 seguindo alinhamento das janelas) tipo pele de vidro possue bandeira, duas folhas de vidro de correr, conforme figura 26. O vidro da porta é temperado 10mm refletivo na cor fumê. (Ver locação em projeto arquitetônico).



Figura 26 - Porta em vista (1,89x3,00m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.26 Porta tipo de abrir 1 folha, em material madeira, branco (0,80x2,10m) - P2;

Porta em material madeira, na cor branco, tipo abrir de 1 folha, conforme figura 27. (Ver locação em projeto arquitetônico).

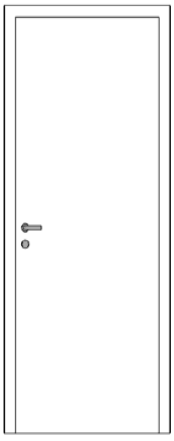


Figura 27 - Porta em vista (0,80x2,10m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.27 Porta tipo de correr 1 folha, em material madeira, branco (1,00x2,10m) - P3;

Porta em material madeira, na cor branco, tipo correr de 1 folha, conforme figura 28. (Ver locação em projeto arquitetônico)



Figura 28 – Porta de correr em vista (1,00x2,10m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.28 Porta madeira com friso sem visor para PCD (0,80x2,10m) – P4;

Porta para PCD metálica com friso e barrado resistente a impacto, alisar metálico de 5cm com aplicação de pintura esmalte sintético cor branco gelo com puxador horizontal ø1" em inox e trinco rolete. Figura 29 (Ver locação em projeto arquitetônico).



Figura 29 - Vista frontal da porta para PCD (0,80x2,10m).

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.29 Porta tipo de correr 1 folha, em material madeira, branco (0,80x2,10m) - P5;

Porta em material madeira, na cor branco, tipo correr de 1 folha, conforme figura 30. (Ver locação em projeto arquitetônico).



Figura 30 – Porta de correr em vista (0,80x2,10m). Imagem ilustra
OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.30 Porta tipo de abrir 1 folha, em material madeira, branco (1,00x2,10m) - P6;

Porta em material madeira, na cor branco, tipo abrir de 1 folha, conforme figura 31. (Ver locação em projeto arquitetônico).

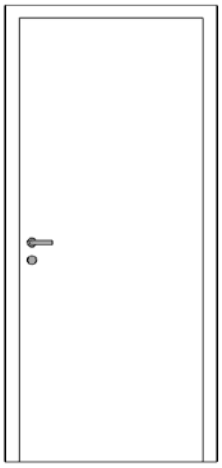


Figura 31 - Porta em vista (1,00x2,10m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.31 Porta de vidro temperado 10mm correr. (2,40x5,97m) – P07;

A porta (2,40x3,00) tipo pele de vidro possue bandeira, duas folhas de vidro de correr, conforme figura 32. O vidro da porta é temperado 10mm refletivo na cor fumê. (Ver locação em projeto arquitetônico).

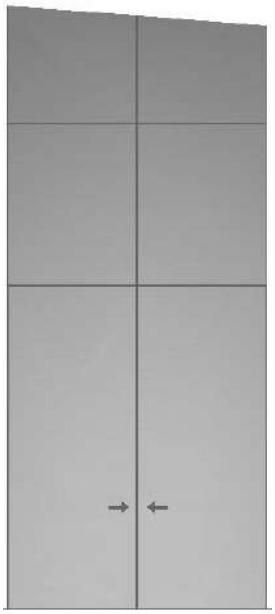


Figura 32 - Porta em vista (2,40x5,97m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.32 Porta tipo de correr 2 folha, em material madeira, branco (2,40x3,00m) - P8;

Porta em material madeira, na cor branco, tipo abrir de 2 folha, conforme figura 33. (Ver locação em projeto arquitetônico).



Figura 33 – Porta de correr em vista (2,40x3,00m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.33 Porta tipo de correr 1 folha, em material alumínio anodizado, branco (0,90x2,10m) - P9;

Porta em material alumínio anodizado, na cor branco, tipo correr de 1 folha, conforme figura 34. (Ver locação em projeto arquitetônico).



Figura 34 – Porta de correr em vista (0,90x2,10m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.34 Porta de correr, em material alumínio anodizado branco (4,00x2,50m) - P10;

Portão de correr, possui acabamentos em alumínio e cor branco, ou material semelhante. Conforme figura 35. (Ver locação em projeto arquitetônico).



Figura 35 – Porta de correr (4,00x2,50m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.35 Porta de vidro temperado 10mm correr. (0,80x3,00m) – P11;

A porta (0,80x2,35 seguindo o alinhamento das janelas) tipo pele de vidro possue bandeira, uma folha de vidro, conforme figura 36. O vidro da porta é temperado 10mm refletivo na cor fumê. (Ver locação em projeto arquitetônico).



Figura 36 - Porta em vista (0,80x3,00m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.36 Portinhola veneziana ventilada, tipo de abrir, 1 folha, em material alumínio anodizado branco (0,60x0,60m) - P12;

Porta veneziana ventilada, tipo de abrir, 1 folha, de 0,80x0,80m, possui acabamentos em alumínio e cor branco, conforme figura 37. (Ver locação em projeto arquitetônico).



Figura 37 - Porta em vista (0,80x0,80m). Imagem ilustrativa

.

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.37 Alçapão para forro de vinílico, em material alumínio anodizado branco (0,60x0,60m) - P13;

Alçapão para forro vinílico, de 0,60x0,60m, possui acabamentos em alumínio e cor branco, conforme figura 38. (Ver locação em projeto arquitetônico).



Figura 38 - Alçapão para forro vinílico (0,60x0,60m). Fonte: Google

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.38 Porta veneziana tipo de abrir 2 folhas, em material alumínio anodizado branco (1,00x0,60m) - P14;

Porta em material alumínio anodizado, na cor branco, tipo abrir de 2 folhas, conforme figura 39. (Ver locação em projeto arquitetônico).

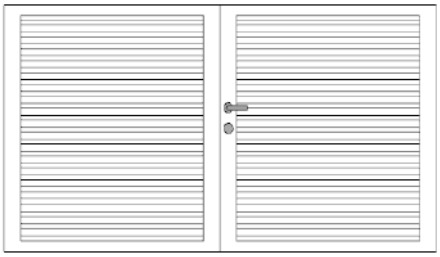


Figura 39 - Porta em vista (1,00x0,60m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.39 Porta tipo de abrir 1 folha, em material alumínio anodizado branco (0,80x2,10m) - P15;

Porta em material alumínio anodizado, na cor branco, tipo abrir de 1 folha, conforme figura 40 (Ver locação em projeto arquitetônico).

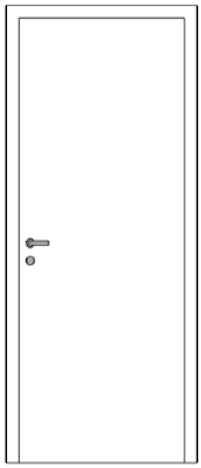


Figura 4 - Porta em vista (0,80x2,10m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.40 Arremate de pele de vidro, nos espaços que compõe a janela em fita e o fechamento do auditório.

Arremate de pele de vidro temperado 8mm, nos espaços que compõe a janela em fita e o fechamento do auditório, conforme figura 41 fachadas (Ver locação em projeto arquitetônico)

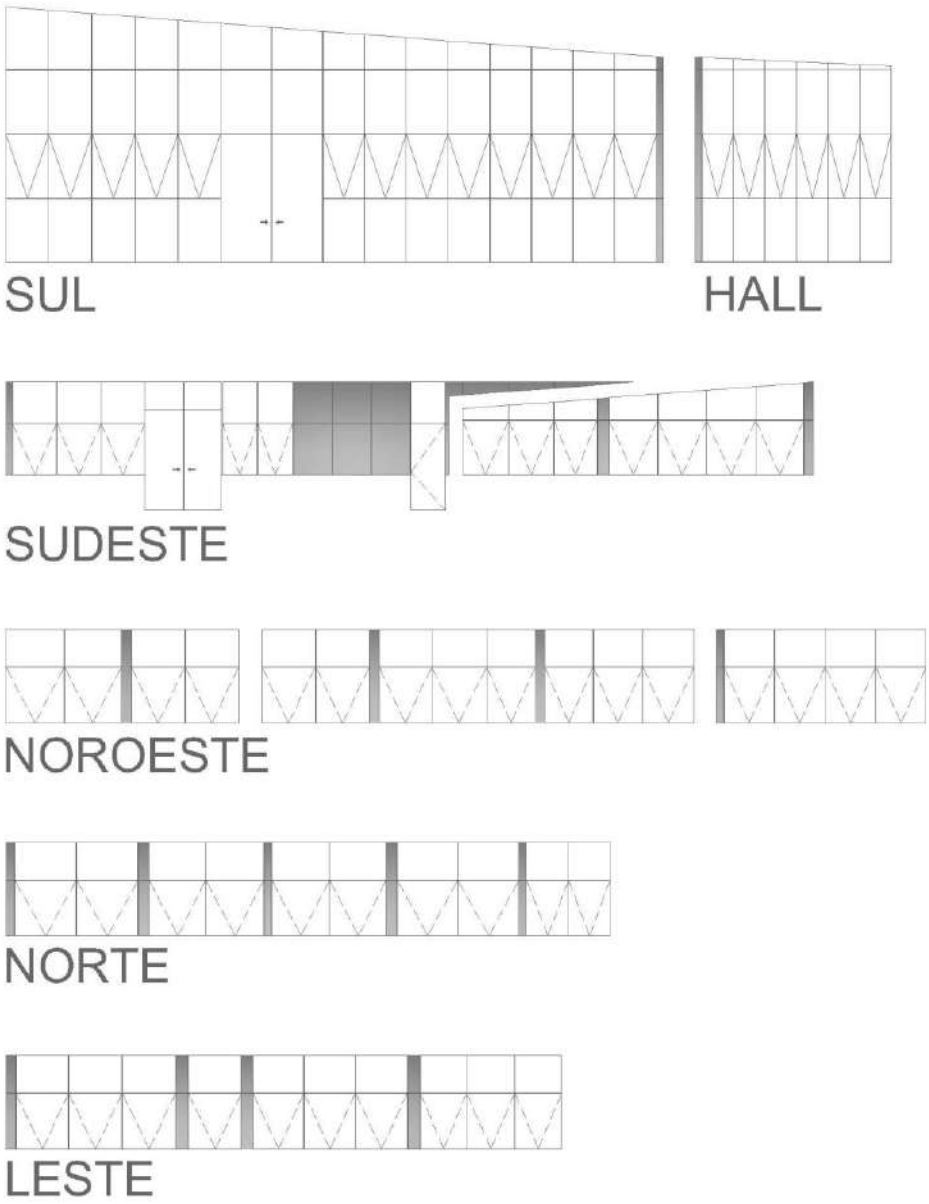


Figura 41 – Arremates pele de vidro, em vista. Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.41 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(1,39x2,18m) – J10;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, uma folha de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 42. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).



Figura 42 - Janela em vista (1,39x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.42 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,90x2,18m) – J25;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 43. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

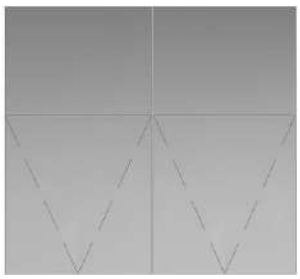


Figura 43 - Janela em vista (2,90x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

1 REVESTIMENTO

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas aprumadas, alinhadas e niveladas. A mescla dos componentes das argamassas será feita com o devido cuidado para que a mesma adquira perfeita homogeneidade. As superfícies de paredes serão limpas e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos. O revestimento só será iniciado após embutidas todas as canalizações que sob eles passarem.

1.1 Chapisco traço 1:3 (cimento e areia media);

Toda superfície de alvenaria e de concreto da meso-estrutura a ser revestida deverá ter chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

1.2 Emboço/ massa única aplicado manualmente traço 1:2:8;

Toda superfície de alvenaria e de concreto da meso-estrutura a ser revestida deverá de argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. Os rebocos serão regularizados e desempenados com régua e desempenadeira com superfície perfeitamente plana, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies.

A altura até onde o revestimento será aplicado está especificado em projeto arquitetônico.

1.3 Revestimento Porcelanato fachada;

O revestimento da fachada do auditório e entrada funcionários do administrativo, será executado com Porcelanato tom cinza escuro a escolher, nos locais conforme projeto arquitetônico. Juntas conforme especificado conforme fabricante. Rejunte acrílico na cor cinza. O assentamento deverá ser com cimento cola AC3 próprio para fachada, aplicada com desempenadeira metálica dentada. Certificar a aderência do porcelanato na fachada após o pega.

1.4 Revestimento Cerâmico para Parede (placa de 50x50cm);

Os revestimentos cerâmicos serão executados de acordo com o projeto. As cerâmicas serão selecionadas quanto à qualidade, calibragem, desempeno e coloração, sendo descartadas as peças que demonstrarem defeito de superfície, discrepância de bitola ou empeno. As cerâmicas cortadas para passagem de tubos, torneiras e outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas. O assentamento se fará com argamassa pronta de boa qualidade, certificando-se, após a pega da mesma, da perfeita aderência das peças ao substrato e os rejuntes deverão ser em tons claros.

A aplicação será realizada nos seguintes ambientes:

- Banheiros;
- Cozinhas,
- Lavanderia;

2 PISOS

2.1 Passeio/ calçada com espessura 7cm;

Será executado passeio ou calçada em concreto moldado in loco, feito em obra acabamento convencional não armado.

- Passeio jardim

2.2 Passeio/ calçada com espessura 10cm;

Será executado passeio ou calçada em concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional espessura 10cm armado. Esse passeio/calçada será aplicado:

- Estacionamento.
- Calçada externa

2.3 Contra piso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia);

Será executado contra piso em argamassa 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400L espessura de 3cm. Será aplicado essa argamassa em toda a área edificada, incluindo os passeios internos.

2.4 Piso tátil de Concreto;

O Piso tátil de concreto é utilizado para calçada, em espaços público-privados com objetivo de orientação de percurso e de "alerta" para avisar a mudança da direção ou perigo para deficientes visuais e idosos.

Será instalado piso tátil de concreto nas áreas externa a edificação nas seguintes áreas:

- Calçadas Externas;



Figura 44 - Piso de alerta de concreto cor vermelho;



Figura 45 - Piso de direcional de concreto cor amarelo;

2.5 Piso tátil de borracha sintética;

O Piso tátil de borracha sintética é utilizado em espaços público-privados com objetivo de orientação de percurso e de "alerta" para avisar a mudança da direção ou perigo para deficientes visuais e idosos.

Será instalado piso tátil de borracha sintética nas áreas internas a edificação nas seguintes áreas:

:

- Recepção;
- Circulações;



Figura 46 - Piso de alerta cor vermelho



Figura 47 - Piso direcional cor amarelo;

3 LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS;

3.1 Louças;

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças na cor branca e com as seguintes sugestões;

- Nos banheiros coletivos e lavabos, as cubas serão ovais, de embutir, em louça branca;
- Nos banheiros acessíveis os lavatórios serão de cuba PNE em louça branca, 41x33cm ou equivalente;
- As bacias sanitárias para os sanitários não acessíveis serão do tipo Convencional, com louça branca;
- Bacia sanitária para PNE, vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca;

3.2 Metais/Plásticos;

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais sejam de marcas difundidas em todo território. Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificada;

Nos sanitários acessíveis serão utilizadas barras de apoio para vaso sanitário, conforme especificado na NBR 9050.

- Serão utilizadas ligações flexíveis cromadas com dois comprimentos diferentes, de 30cm e 40cm, a serem utilizadas em pias, lavatórios e bacias com válvula de descarga;

- Os sifões dos banheiros e lavabos será do tipo garrafa em metal cromado, similar;
- Válvula de descarga com acabamento adaptado para PNE com acionamento através de alavanca;
- Na cozinha as torneiras serão de bancada, bica alta ou similar;
- Torneiras para os sanitários serão de acionamento manual, para pressões de 2 a 40mca; eixo de entrada d'água na vertical (mesa); tipo bica baixa, ou similar;
- Serão usadas torneiras de parede, de acionamento manual para tanques, com adaptador de mangueira ou similar;
- Na cozinha serão instaladas cubas em aço inox 60x40x20cm, modelo retangular médio ou similar;
- Na lavanderia será instalado tanque duplo em aço inox 104x50x43cm, modelo retangular médio ou similar;
- Válvula de escoamento para cubas e lavatórios, com acabamento cromado. Bitola 1";
- Válvula de escoamento americana para pia de cozinha, marca ou similar ;
- Os ralos serão em aço inox, com dimensões 15x15cm, ou similar;
- Saboneteira de plástico tipo dispenser para sabonete liquido
- Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolão ou similar;
- Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado;
- Acabamento para registro de gaveta até 1'' cromado ou similar;
- Acabamento para registro de pressão 1/2'' e 3/4'' com mecanismo de 1/2 volta.
- Nas divisórias dos banheiros as abraçadeiras de fixação serão em material inoxidável;

3.3 Divisórias banheiros;

As divisórias dos banheiros serão em granito andorinha ou material similar. As abraçadeiras de fixação devem ser em material inoxidável.

3.4 Bancadas

Será executada instalação tampo de granito andorinha. Esses tampos serão instalados nos seguintes ambientes:

:

- Cozinha;

- Lavanderia
- Banheiros (conforme projeto arquitetônico);

Granito cinza andorinha (ou equivalente), acabamento polido. - Dimensões variáveis, conforme projeto, espessura: 20mm. A altura das bancadas: variável - 60cm e 90cm. *Ver cada ambiente ampliado. As bancadas do berçário, hall, cozinha, lavandeira e lactário, deverão ser instaladas a 90cm do piso.

3.5 Sequência de execução:

Sequência de execução: A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede. Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica.

4 FORROS, PINTURA E DIVISORIAS;

4.1 Forro;

Será executado forro em vinílico, PVC (policloreto de vinila) em todos os ambientes exceto no hall aberto.

4.2 Emassamento de parede externa com massa acrílica;

Deverá ser executado o emassamento de todas as paredes externas com massa acrílica. Salvo onde tiver aplicação de revestimento tipo cerâmico.

4.3 Emassamento de parede interna com massa PVA;

Deverá ser executado o emassamento de todas as paredes internas com massa PVA. Salvo onde tiver aplicação de revestimento tipo cerâmico.

4.4 Pintura com tinta látex acrílica em paredes externas;

Aplicação de duas demãos de pintura com tinta látex acrílica, cor conforme projeto arquitetônico, nas paredes externas e beiral, exceto onde será aplicado revestimento em porcelanato.

4.5 Pintura com tinta látex PVA em paredes internas

Aplicação de duas demãos de pintura com tinta látex PVA, cor conforme projeto arquitetônico, nas paredes internas e forro de gesso, exceto onde será aplicado revestimento cerâmico.

5 Elétrica;

Os quadros elétricos serão distribuídos conforme projeto elétrico. Devem possuir identificação dos circuitos, fixadas na própria tampa de cada quadro, bem como identificação de cada disjuntor. Devem, também, possuir dispositivos de proteção e disjuntores gerais, conforme normas técnicas e projeto elétrico. O quadro elétrico deverá possuir selo do INMETRO.

5.1 Interruptores e Tomadas;

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nos próprios ambientes. Os posicionamentos das unidades seguirão o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores. As tomadas e interruptores deverão possuir selo do INMETRO.

5.2 Luminárias;

São previstos os seguintes tipos de luminárias com lâmpadas especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que

observada à equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética.

Todas as luminárias serão metálicas, ligadas ao fio terra, não se admitindo em

nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível. Todas as luminárias serão em LED conforme tabela de iluminação no projeto arquitetônico;

Todos os materiais e equipamentos, tais como quadro de distribuição, luminárias, eletrodutos, condutores, etc. deverão seguir rigorosamente especificações do projeto, que por sua vez segue às normas, tanto da ABNT como da concessionária de energia ENERGISA-MT.

5.3 Equipamentos elétricos;

5.3.1 Exaustor Industrial

São previstos exaustores do tipo industrial, com diâmetro de 50cm, em alumínio, com vazão[m³/min]: 85, e rotação[rpm]: 1650. Deverá possuir selo do INMETRO.

6 SERVIÇOS CONTRUTIVOS COMPLEMENTARES

6.1 Placa de identificação de ambiente e identificação tátil (30x10cm);

Placa de identificação do ambiente fixada nas portas de entrada de cada ambiente com dimensões 10x30. Placa de identificação tátil em acrílico, com bordas arredondadas dimensões 10x7cm, será aplicada em todos os ambientes no batente de cada porta, ao lado da maçaneta. (Ver detalhamento em projeto Arquitetônico).



Figura 45 - Placa de Identificação de ambiente com identificação em braile. Fonte: Google

6.2 Barras de apoio para portadores de necessidades especiais;

Será instalado barra de apoio na dimensão de 80cm de acordo com o projeto arquitetônico. As barras serão instaladas no seguinte ambiente:

- Banheiro PNE fem/masc.

(Ver projeto arquitetônico.)



Figura 46 - Imagem ilustrativa de barra de apoio para PCD. Fonte: Google.

Para os banheiros de pessoas com deficiência (PCD), serão instaladas torneiras de lavatório do tipo alavanca, com esforço máximo de 23 N, registros de pressão para as bacias sanitárias, sendo que o lavatório tem que ser apropriado do tipo L51 465x350mm com coluna suspensa e bacia sanitária apropriada para PCD, conforme especificado em planilha.

Altura dos pontos de utilização para os sanitários PCD.

Válvula de descarga – 1,00m

Deve ser equipado com válvula de mictório instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado.

As bacias e assentos sanitários acessíveis não podem ter abertura frontal e devem estar a uma altura entre 0,43m e 0,45m do piso acabado, medidas a partir da borda superior sem o assento.

Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46m para as bacias de adulto.

Quando a bacia tiver altura inferior a 0,46m, deve ser ajustada de uma das seguintes formas:

a) Instalação de sóculo na base da bacia, devendo acompanhar a projeção da base da bacia não ultrapassando em 0,05 m o seu contorno.
b) Instalação de sóculo na base da bacia, devendo acompanhar a projeção da base da bacia não ultrapassando em 0,05 m o seu contorno.
c) Utilização de assento que ajuste a altura final da bacia.

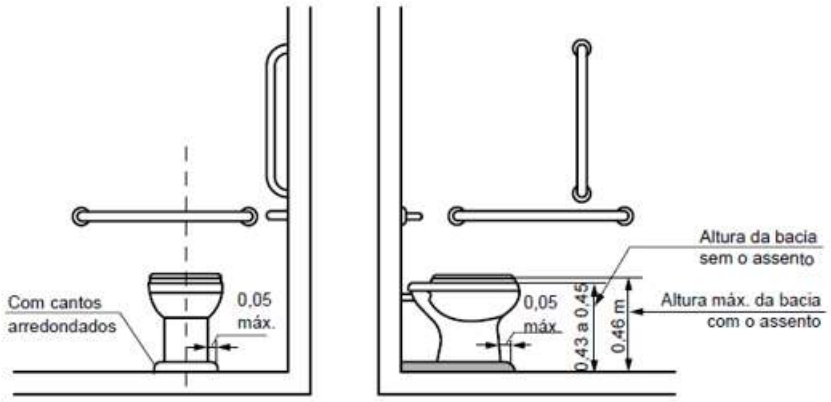


Figura 7 - ilustração retirada da NBR 9050 2015

Os tampos para lavatórios devem garantir no mínimo uma cuba com superfície superior entre 0,78 m e 0,80 m, e livre inferior de 0,73 m.

Acessórios dos sanitários para PCD devem ter sua área de utilização dentro da faixa de alcance confortável, com altura entre 0,80 a 1,20m.

Barras de Apoio:

As barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra.

As dimensões mínimas das barras devem respeitar as aplicações definidas nesta Norma com seção transversal entre 30 mm e 45 mm.

Junto à bacia sanitária, quando houver parede lateral, devem ser instaladas barras para apoio e transferência. Uma barra reta horizontal com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação) a uma distância de 0,40 m entre o eixo da bacia e a face da barra e deve estar posicionada a uma distância de 0,50 m da borda frontal da bacia. Também deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária.

Junto à bacia sanitária, na parede do fundo, deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medido pelos eixos de fixação), com uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estendendo-se 0,30 m além do eixo da bacia em direção à parede latera.

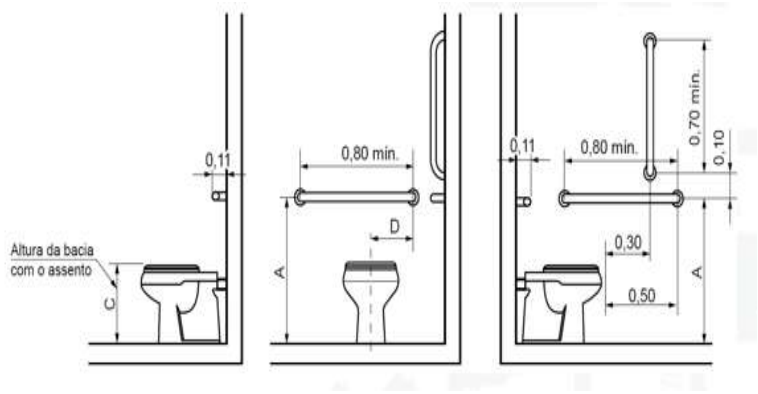


Figura 8 - ilustração retirada da NBR 9050 2015.

Para bacias sanitárias com caixa acoplada, que possuam altura que não permita a instalação da barra descrita anteriormente, esta pode ser instalada a uma altura de até 0,89 m do piso acabado (medido pelos eixos de fixação), devendo ter uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede, distância mínima de 0,04 m da superfície superior da tampa da caixa acoplada e 0,30 m além do eixo da bacia em direção à parede lateral, conforme Figuras 107 e 109.

A barra reta na parede do fundo pode ser substituída por uma barra lateral articulada, desde que a extremidade da barra esteja a no mínimo 0,10 m da borda frontal da bacia, conforme figura 49 abaixo.

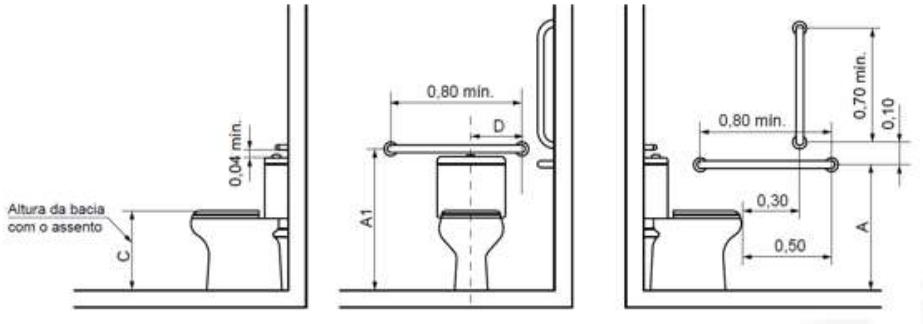


Figura 9 - ilustração retirada da NBR 9050 2015.

6.3 Instalação de Placa de ACM;

A instalação da placa de ACM na cor cinza a escolher, será na fachada e forro do hall, conforme projeto arquitetônico.

7 Urbanização

Todo o pátio externo sofrerá urbanização e ajardinamento. Será plantada grama do tipo esmeralda ou similar em toda a extensão do mesmo.

8 Considerações Finais

O projeto prevê acessibilidade o portador de necessidades especial e idoso por meio de rampa no acesso ao público porta com larguras compatíveis e adaptadas para uso exclusivo, conforme orientações da NBR-9050.

9 Limpeza, Entrega Da Obra E Manutenção

Será removido todo o entulho do terreno, limpados os acessos, retiradas as manchas e salpicos de tinta dos vidros, ferragens, pisos, etc.

Será procedida cuidadosa verificação das condições de funcionamento e segurança das instalações elétricas, ferragens, esquadrias, conforme normas NB-19/50, NBR-5675 e 5671/77 (NB-597/77).

Ipiranga do Norte MT, 23 de Fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA
Data: 28/08/2024 11:43:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICIA N. UCHIMURA
Arquiteta e Urbanista
CAU - A30036-5

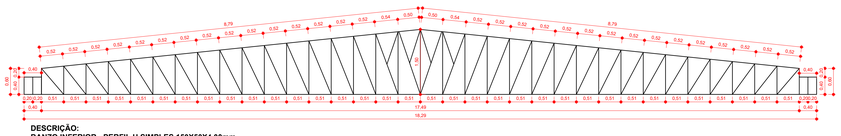
gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PAULA PUHL
Data: 28/08/2024 09:44:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Paula Puhl
Arquiteta e Urbanista
CAU - A160206-3

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

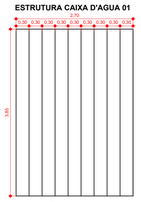
ESTRUTURAL – METÁLICA

TR3; TR4; TR6 (X3)



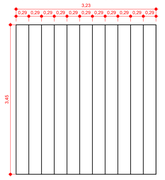
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 150X50X4,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 150X50X3,35mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 127X50X17X3,35mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 127X50X17X3,35mm

ESTRUTURA CAIXA D'AGUA 01

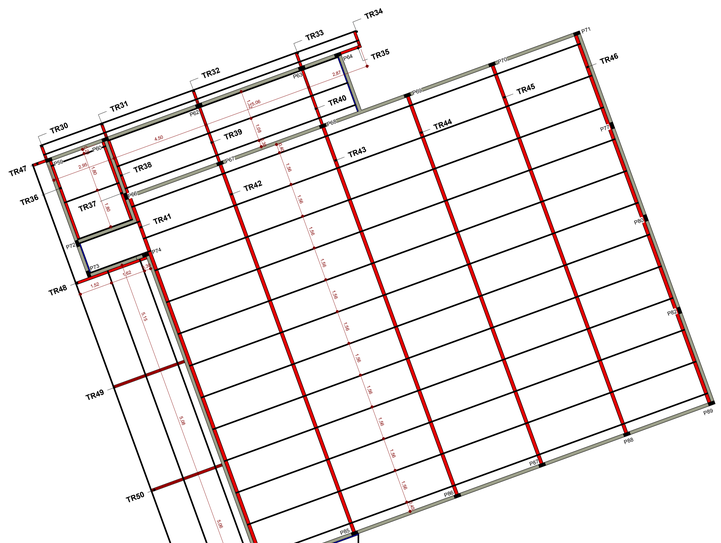


DESCRIÇÃO:
MOLDURA - PERFIL U SIMPLES 150X50X4,00mm
MONTANTES - 127X50X17X3,35mm

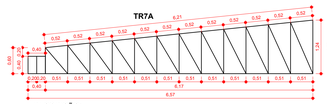
ESTRUTURA CAIXA D'AGUA 02



DESCRIÇÃO:
MOLDURA - PERFIL U SIMPLES 150X50X4,00mm
MONTANTES - 127X50X17X3,35mm

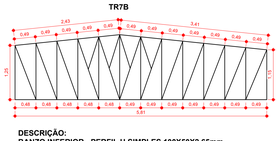


TR7A



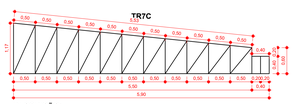
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X50X2,65mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X50X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm

TR7B



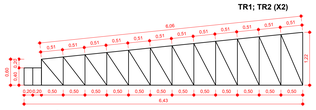
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X50X2,65mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X50X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm

TR7C



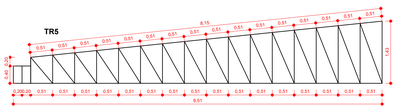
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X50X2,65mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X50X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm

TR1; TR2 (X2)



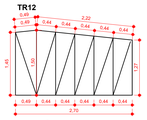
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X50X2,65mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X50X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm

TR5



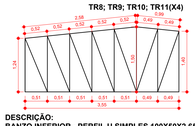
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X50X2,65mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X50X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm

TR12



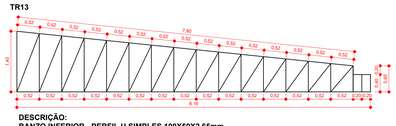
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X50X2,65mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X50X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm

TR8; TR9; TR10; TR11(X4)



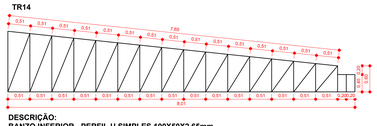
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X50X2,65mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X50X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm

TR13



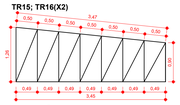
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X50X2,65mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X50X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm

TR14



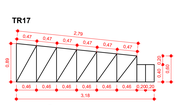
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X50X2,65mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X50X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm

TR15; TR16(X2)



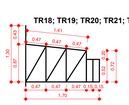
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR17



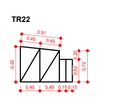
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR18; TR19; TR20; TR21; TR23(x5)



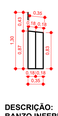
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR22



DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR24



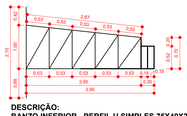
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR25



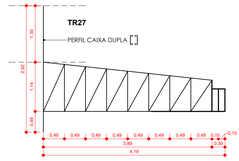
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR26



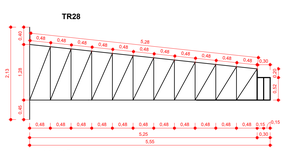
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR27



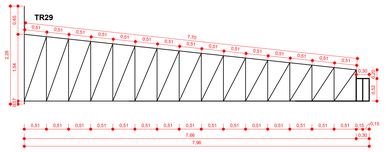
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X15X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92x30x15X2,00mm

TR28



DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X3015X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92x30x15X2,00mm

TR29



DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X3015X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92x30x15X2,00mm

TR30; TR31; TR32; TR33; TR34(X5)



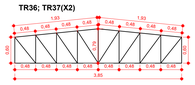
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR35



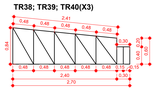
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR36; TR37(X2)



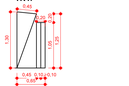
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR38; TR39; TR40(X3)



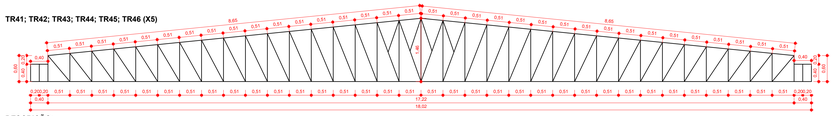
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR47



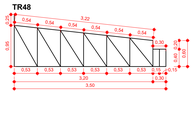
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR41; TR42; TR43; TR44; TR45; TR46 (X5)



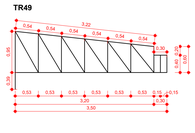
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 150X50X4,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 150X50X3,35mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 127X50X17X3,35mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 127X50X17X3,35mm

TR48



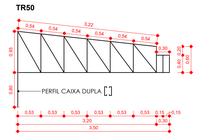
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR49



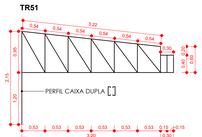
DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR50

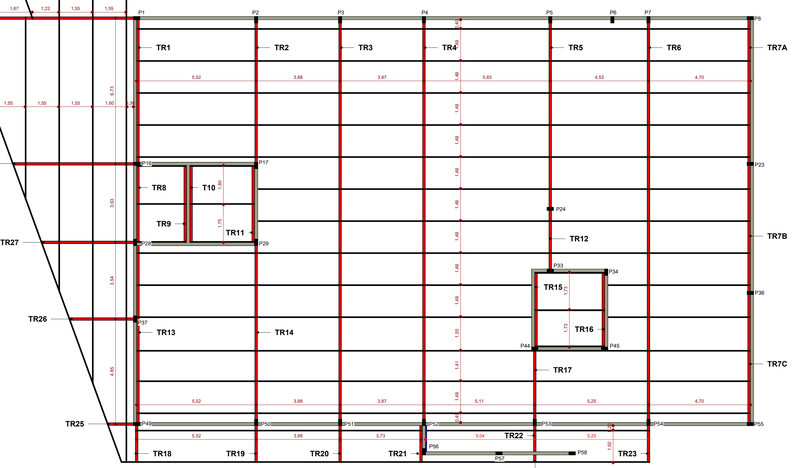


DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR51



DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm



1 *PLANTA DE LOCAÇÃO*
1 : 100

LEGENDAS
PERFIL U ENRIJECIDO #100X50X2,00mm
PERFIL U ENRIJECIDO #100X50X2,65mm
TRELIÇAS CONFORME DETALHAMENTO

TERRASOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO ESTRUTURAL

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Autor
CNPJ: -
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:45:05 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:45:51 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO ESTRUTURAL

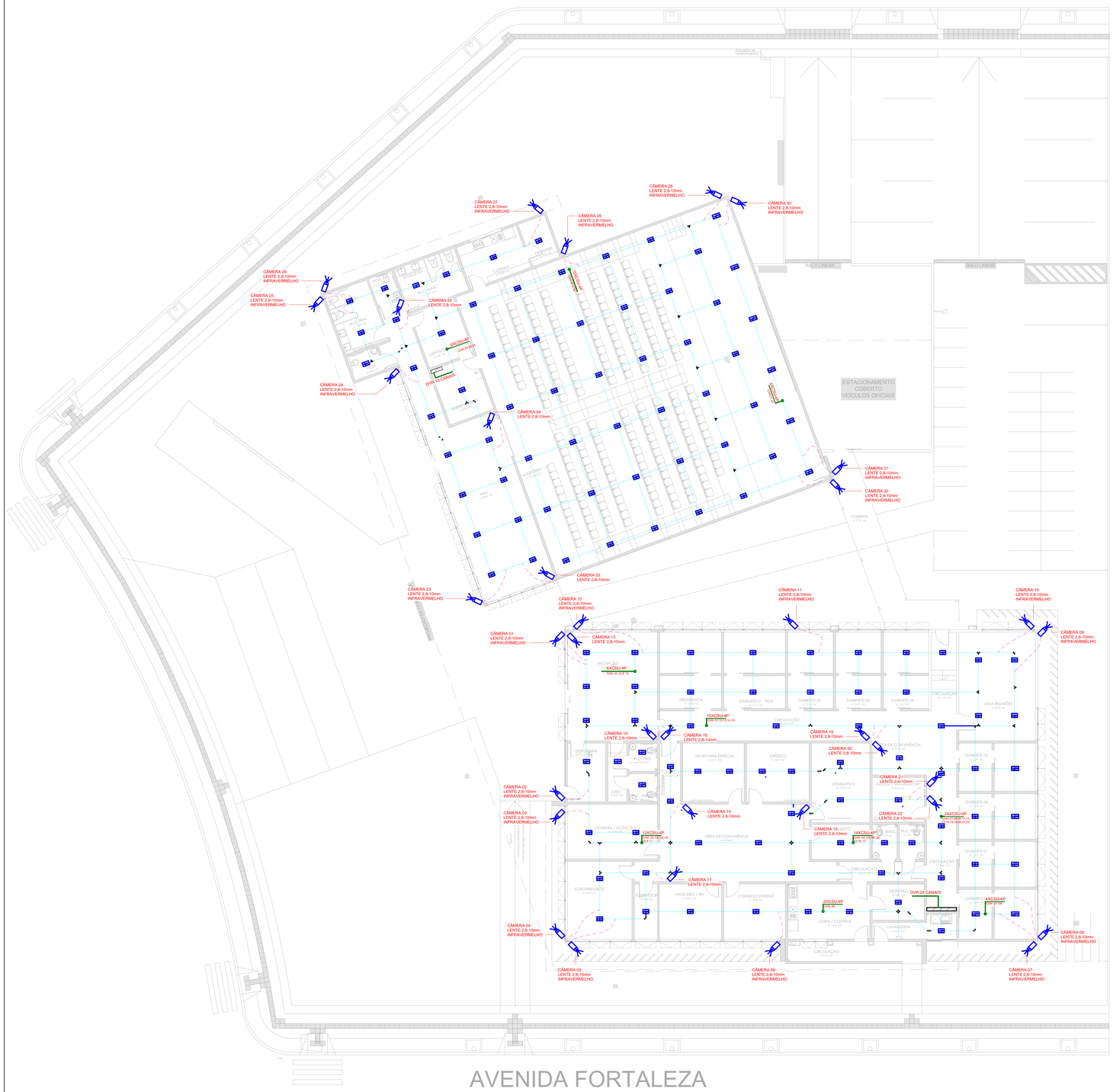
ESCALA: INDICADA

PRANCHA Nº: ÚNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

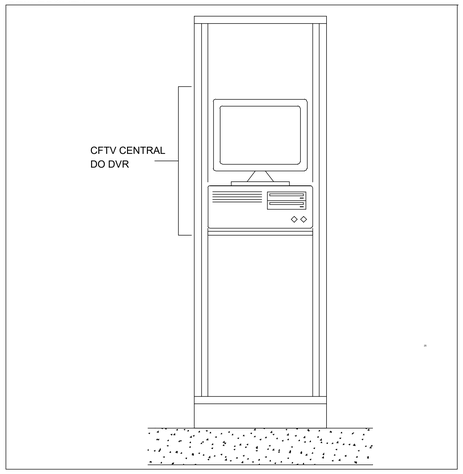
CFTV



PLANTA BAIXA - CABEAMENTO ESTRUTURADO

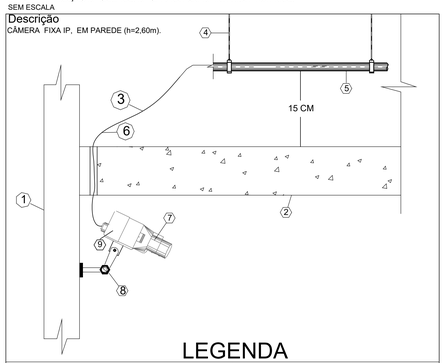
1 : 100

DETALHE I: VISTA FRONTAL DO RACK DE CFTV
SEM ESCALA



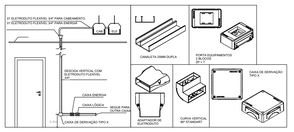
DETALHE III: FIXAÇÃO DE CÂMERAS DE CFTV NA PAREDE INTERNA E EXTERNAS
SEM ESCALA

Descrição
CÂMERA FIXA IP, EM PAREDE (h=2,60m).



LEGENDA

1 PAREDE
2 FORRO EM FIBRA MINERAL
3 CABO SPT CAT 6
4 SUPORTE DA ELETROCALHA
5 ELETROCALHA
6 CABO UTP - CAT.6
7 CONECTOR
8 SUPORTE REGULÁVEL
9 CÂMERA DE VIDEO



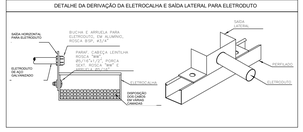
DETALHE DA FIXAÇÃO DA ELETROCALHA



DETALHE DA FIXAÇÃO DA ELETROCALHA E ELETRODUTOS NO ENTREFORRO



DETALHE DA DERIVAÇÃO DA ELETROCALHA E SAÍDA LATERAL PARA ELETRODUTO



LEGENDAS	
	ELETRODUTO FLEXÍVEL - DN32mm
	ELETROCALHA PERFURADA 250mm DUPLA
	CÂMERA DE VIDEO
	DVR - CONFORME DETALHAMENTO

NOMENCLATURA DE CABOS		APLICAÇÃO
6XCSU-4P	CABO COAXIAL BLINDADO DE COBRE NÚ, CONDUTOR SINGELO AÇO COBREADO ISOLAMENTO POLIETILENO SÓLIDO 75mm, INCORPORADO CAPA EM PVC BRANCO CONECTOR FÊMEA TIPO BNC(DEIXAR FOLGA NO RACK DE 02 METROS.)	CÂMERAS FIXAS E MÓVEL

OBSERVAÇÕES
A ALIMENTAÇÃO DAS CÂMERAS SERÁ PROVENIENTE DO RACK DE CFTV, ATRAVÉS DE FONTE NO MESMO, ASSIM COMO O CABO 6XCSU-4P

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DAS CÂMERAS		
Nº DA CAM.	LOCALIZAÇÃO	INT/EXT
01	ENTRADA DA CÂMARA	EXTERNA
02	ENTRADA DA CÂMARA	EXTERNA
03	ENTRADA DA CÂMARA	EXTERNA
04	ENTRADA DA CÂMARA	EXTERNA
05	FRENTE P/ AVENIDA FORTALEZA	EXTERNA
06	FRENTE P/ AVENIDA FORTALEZA	EXTERNA
07	FRENTE P/ AVENIDA FORTALEZA	EXTERNA
08	FUNDOS DA CÂMARA	EXTERNA
09	FUNDOS DA CÂMARA	EXTERNA
10	JARDIM ENTRE PAVIMENTOS	EXTERNA
11	JARDIM ENTRE PAVIMENTOS	EXTERNA
12	JARDIM ENTRE PAVIMENTOS	EXTERNA
13	RECEPÇÃO	INTERNA
14	RECEPÇÃO	INTERNA
15	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	INTERNA
16	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	INTERNA
17	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	INTERNA
18	CIRCULAÇÃO	INTERNA
19	CIRCULAÇÃO	INTERNA
20	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	INTERNA
21	CIRCULAÇÃO	INTERNA
22	CIRCULAÇÃO	INTERNA
23	ENTRADA DO PLENÁRIO	EXTERNA
24	ENTRADA DO PLENÁRIO	EXTERNA
25	ENTRADA DO PLENÁRIO	EXTERNA
26	LATERAL ESQ. DO PLENÁRIO	EXTERNA
27	LATERAL ESQ. DO PLENÁRIO	EXTERNA
28	LATERAL ESQ. DO PLENÁRIO	EXTERNA
29	LATERAL ESQ. DO PLENÁRIO	EXTERNA
30	ESTACIONAMENTOS	EXTERNA
31	ESTACIONAMENTOS	EXTERNA
32	ESTACIONAMENTOS	EXTERNA
33	HALL DO PLENÁRIO	INTERNA
34	HALL DO PLENÁRIO	INTERNA
35	CIRCULAÇÃO	INTERNA

NOTAS GERAIS:

-AS ÁREAS DE COBERTURA DAS CÂMERAS DEVERÃO SER AJUSTADAS APÓS SUA INSTALAÇÃO NO LOCAL;

-APÓS A INSTALAÇÃO, AS CÂMERAS DEVERÃO TER SEU FOCO AJUSTADO NO LOCAL;

-AS CÂMERAS DEVERÃO SER ALIMENTADAS ATRAVÉS DO CABO DE COMUNICAÇÃO, UTILIZANDO TECNOLOGIA ADEQUADA;

-CADA CABO DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO EM AMBAS EXTREMIDADES, ATRAVÉS DE ANILHAS PLÁSTICAS;

-NÃO SERÃO ACEITOS CABOS COM QUALQUER TIPO DE EMENDAS, RANHURAS, AMASSADOS, ETC.

ARQUITETURA & ENGENHARIA

CABEAMENTO ESTRUTURADO

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73

ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0

ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 13:24:55 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0

ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 13:27:06 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO DE CFTV

ESCALA: 1:100

PRANCHA Nº: UNICA

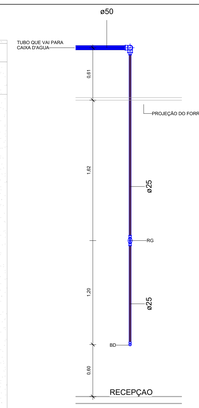
ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

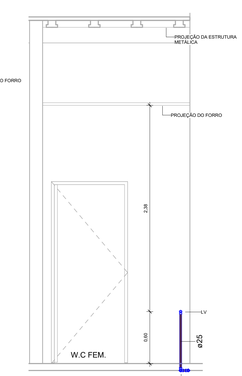
HIDROSSANITÁRIO



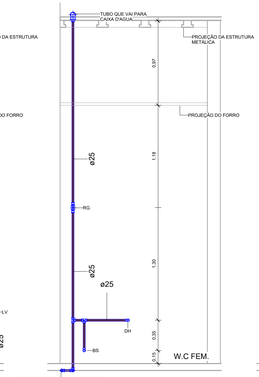
1 PLANTA BAIXA - PISO
Escala: 1 : 100



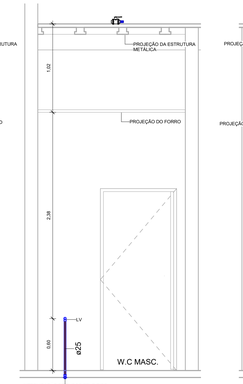
2 ELEV. 01
Escala: 1 : 25



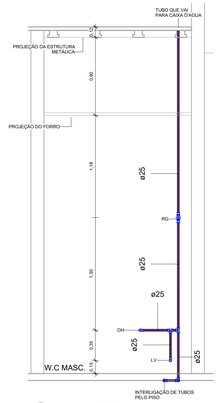
3 ELEV. 02
Escala: 1 : 25



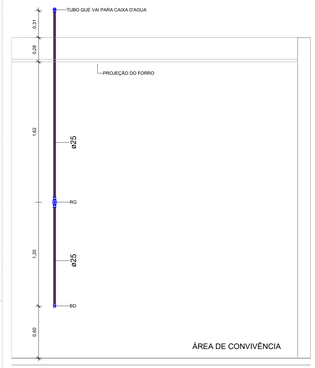
4 ELEV. 03
Escala: 1 : 25



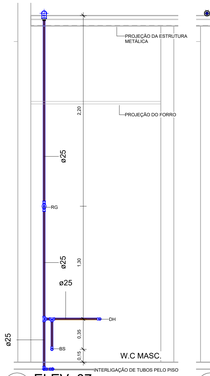
5 ELEV. 04
Escala: 1 : 25



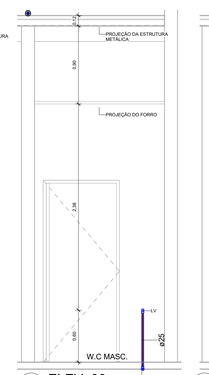
6 ELEV. 05
Escala: 1 : 25



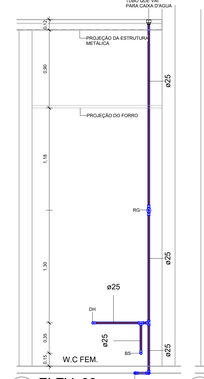
7 ELEV. 06
Escala: 1 : 25



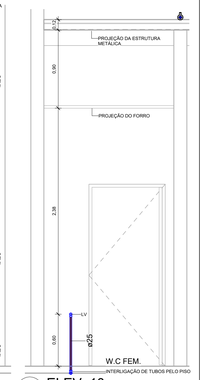
8 ELEV. 07
Escala: 1 : 25



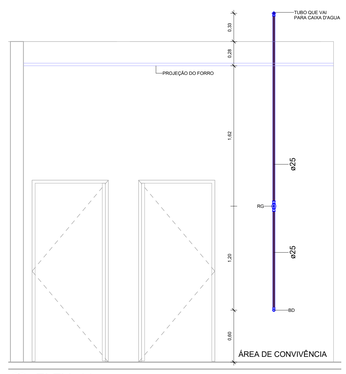
9 ELEV. 08
Escala: 1 : 25



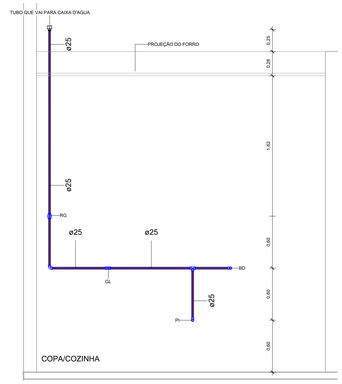
10 ELEV. 09
Escala: 1 : 25



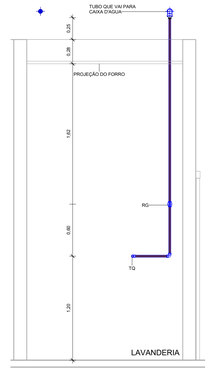
11 ELEV. 10
Escala: 1 : 25



12 ELEV. 11
Escala: 1 : 25



13 ELEV. 12
Escala: 1 : 25



14 ELEV. 13
Escala: 1 : 25

Hidrossanitáio - Legenda de Cores

Água Fria-Extravasor		Água Fria-Abastecimento Munic.	
Água Fria-Fornecimento		Água Fria-Ventilação Reservatório	
Água Fria-Limpeza		Sanitário - água com gordura	Dreno de Ar Condicionado
Água Fria-Manutenção		Água Pluv. e Drenagem	
Água Fria-Recalque		Sanitário -Esgoto	Sanitário - Ventilação

Hidrossanitário Legenda de Símbolos

	Tubo que Sobe
	Tubo que Desce
	Sentido do Fluxo
Ø xx	Diametro Nominal Tub.
↔ xx	Comprimento Trecho Tub.
I: x %	Inclinação do Tubo

LEGENDA DE PONTOS HIDROSSANITÁRIOS	
BS	BACIA SANITÁRIA
LV	LAVATÓRIO
TQ	TANQUE
CS	CAIXA SIFONADA
PI	PIA DE COZINHA
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
RS	RALO SECO
DU	DUCHA HIGIÊNICA
GL	PONTO PARA GELADEIRA
CG	CAIXA DE GORDURA
CI	CAIXA DE INSPEÇÃO

Conexões de Tubulação

Descrição	Quant.
Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 25 x 3/4", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	22
Bucha de Redução Soldável Longa 50x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	20
Joelho 45º ou 90º Soldável: O ângulo da conexão não corresponde a 90º ou 45º, verificar	3
Joelho 90º Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	62
Joelho 90º Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	27
Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	48
Té de Redução Soldável 50x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	3
Té Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	34
Té Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	15
Té Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	1
Flange soldável 50mm, PVC Marrom, água fria - TIGRE	9
Flange soldável 25mm, PVC Marrom, água fria - TIGRE	3

Registros e Válvulas

Descrição	Quant.
Registro de gaveta DocolBase 3/4" - DocolBásicos	15
Registro Esfera VS Duas Porcas Roscável 1.1/2" - TIGRE	6
Registro Esfera VS Duas Porcas Soldável 25mm - TIGRE	3

Tubulação

Descrição	Ø	M
Tubo Soldável Marrom	25 mm	318,99
Tubo Soldável Marrom	50 mm	76,80

Acessórios Caixa D'água

Descrição	Quant.
Boia elétrica de nível BE25	2

Caixa D'agua

Descrição	Quant.
CAIXA D'AGUA FORTLEV OU SIMILAR - 2000L	02
CAIXA D'AGUA FORTLEV OU SIMILAR - 3000L	01

TERRA SOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.05.07 11:46:28 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.05.07 11:46:51 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

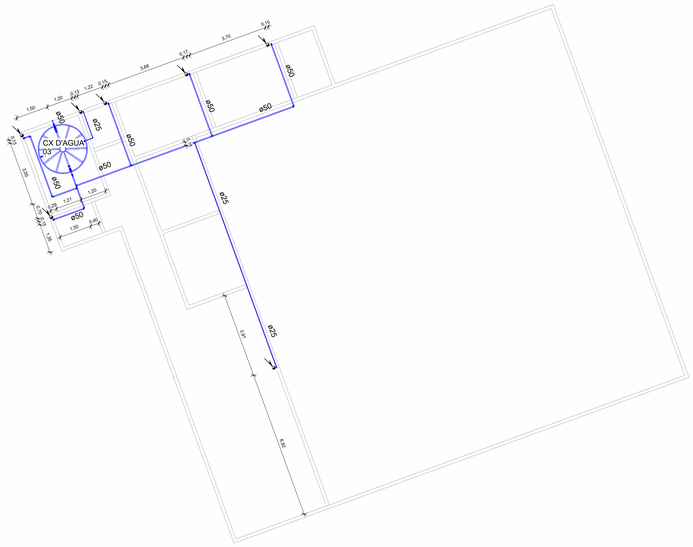
CONTEÚDO

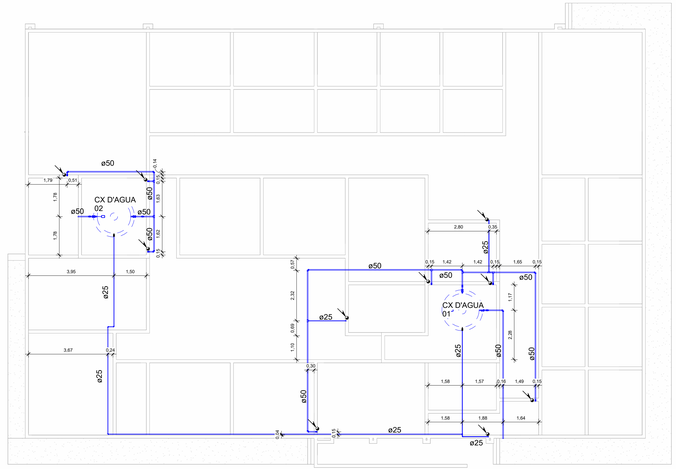
PROJETO HIDROSANITÁRIO - ÁGUA FRIA

ESCALA: INDICADA

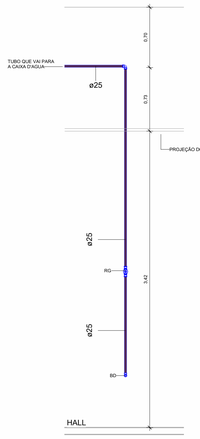
PRANCHA Nº: F01

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

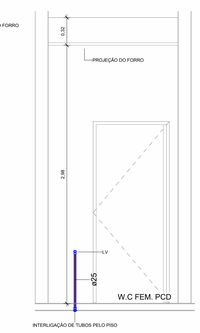




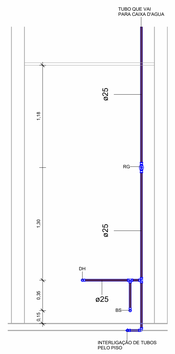
1 PLANTA BAIXA - CAMINHO CRÍTICO
Escala: 1 : 100



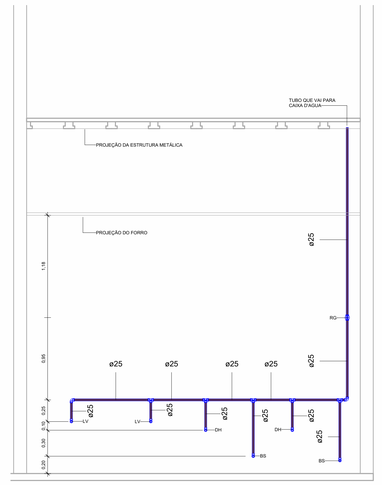
2 ELEV. 14
Escala: 1 : 25



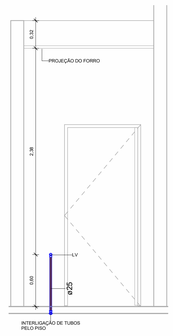
3 ELEV. 15
Escala: 1 : 25



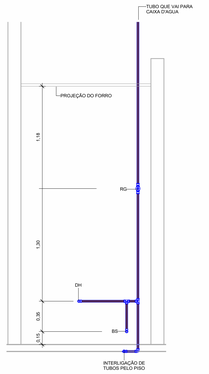
4 ELEV. 16
Escala: 1 : 25



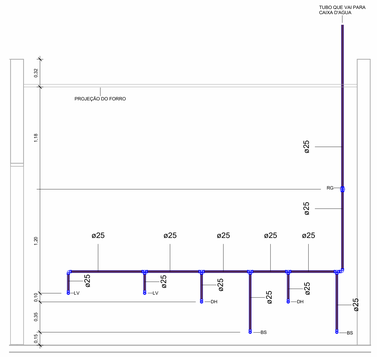
5 ELEV. 17
Escala: 1 : 25



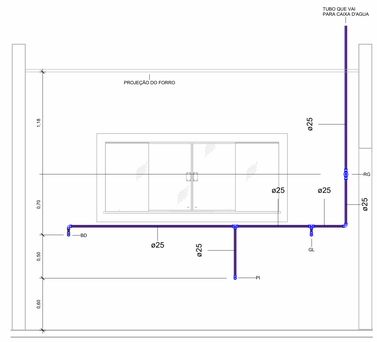
6 ELEV. 18
Escala: 1 : 25



7 ELEV. 19
Escala: 1 : 25



8 ELEV. 20
Escala: 1 : 25



9 ELEV. 21
Escala: 1 : 25

Conexões de Tubulação	
Descrição	Quant.
Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 25 x 3/4", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	22
Bucha de Redução Soldável Longa 50x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	20
Joelho 45º ou 90º Soldável: O ângulo da conexão não corresponde a 90º ou 45º, verificar	3
Joelho 90º Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	62
Joelho 90º Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	27
Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	48
Tê de Redução Soldável 50x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	3
Tê Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	34
Tê Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	15
Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	1
Flange soldável 50mm, PVC Marrom, água fria - TIGRE	9
Flange soldável 25mm, PVC Marrom, água fria - TIGRE	3

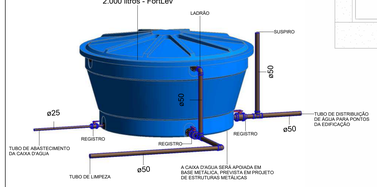
Acessórios Caixa D'água	
Descrição	Quant.
Boia elétrica de nível BE25	2

Registros e Válvulas	
Descrição	Quant.
Registro de gaveta DocolBase 3/4" - DocolBásicos	15
Registro Esfera VS Duas Porcas Roscável 1.1/2" - TIGRE	6
Registro Esfera VS Duas Porcas Soldável 25mm - TIGRE	3

Tubulação		
Descrição	Ø	M
Tubo Soldável Marrom	25 mm	318,99
Tubo Soldável Marrom	50 mm	76,80

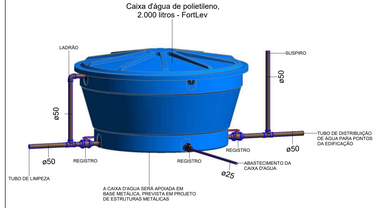
Caixa D'agua	
Descrição	Quant.
CAIXA D'AGUA FORTLEV OU SIMILAR - 2000L	02
CAIXA D'AGUA FORTLEV OU SIMILAR - 3000L	01

Caixa d'água de polietileno, 2.000 litros - FortLev



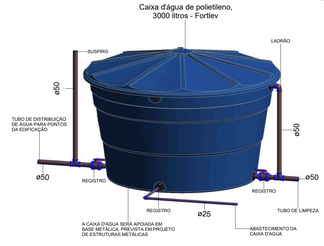
10 DET. CAIXA D'AGUA 01
Escala:

Caixa d'água de polietileno, 2.000 litros - FortLev

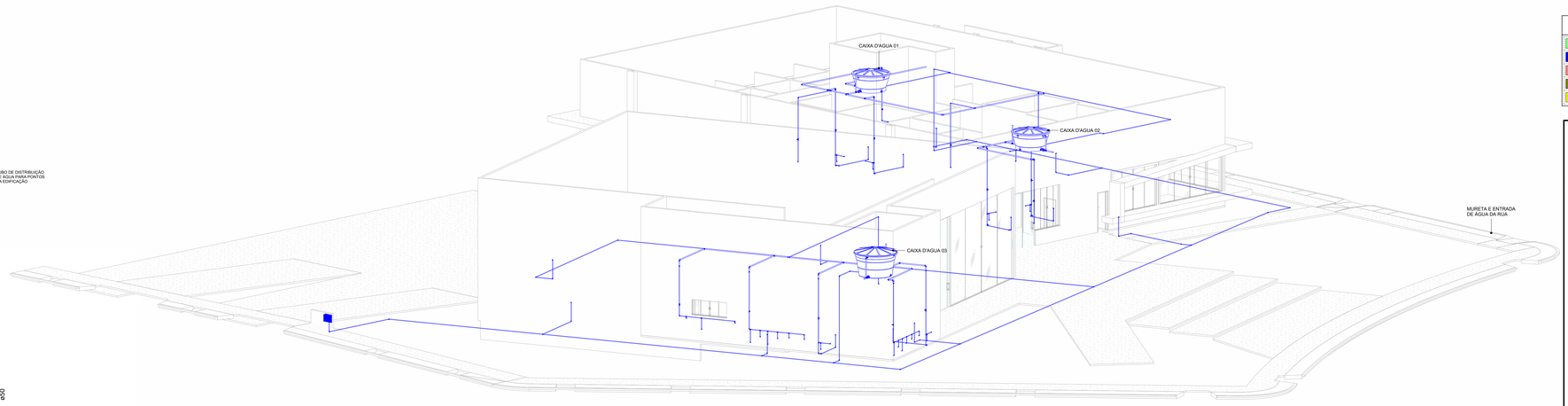


11 DET. CAIXA D'AGUA 02
Escala:

Caixa d'água de polietileno, 3000 litros - Fortlev



12 DET. CAIXA D'AGUA 03
Escala:



13 PERSPECTIVA GERAL
Escala:

LEGENDA DE PONTOS HIDROSSANITÁRIOS	
BS	BACIA SANITÁRIA
LV	LAVATÓRIO
TQ	TANQUE
CS	CAIXA SIFONADA
PI	PIA DE COZINHA
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
RS	RALO SECO
DU	DUCHA HIGIÊNICA
GL	PONTO PARA GELADEIRA
CG	CAIXA DE GORDURA
CI	CAIXA DE INSPEÇÃO

Hidrossanitáio - Legenda de Cores

Água Fria-Extravasor	Água Fria-Abastecimento Munic.		
Água Fria-Fornecimento	Água Fria-Ventilação Reservatório		
Água Fria-Limpeza	Sanitário - água com gordura	Dreno de Ar Condicionado	
Água Fria-Manutenção	Água Pluv. e Drenagem		
Água Fria-Recalque	Sanitário -Esgoto	Sanitário - Ventilação	

Hidrossanitário Legenda de Símbolos

↘	Tubo que Sobe
↘	Tubo que Desce
→	Sentido do Fluxo
Ø xx	Diametro Nominal Tub.
↔ xx	Comprimento Trecho Tub.
I: x %	Inclinação do Tubo

TERRAZOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.03.07 13:47:20 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.03.07 13:47:46 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

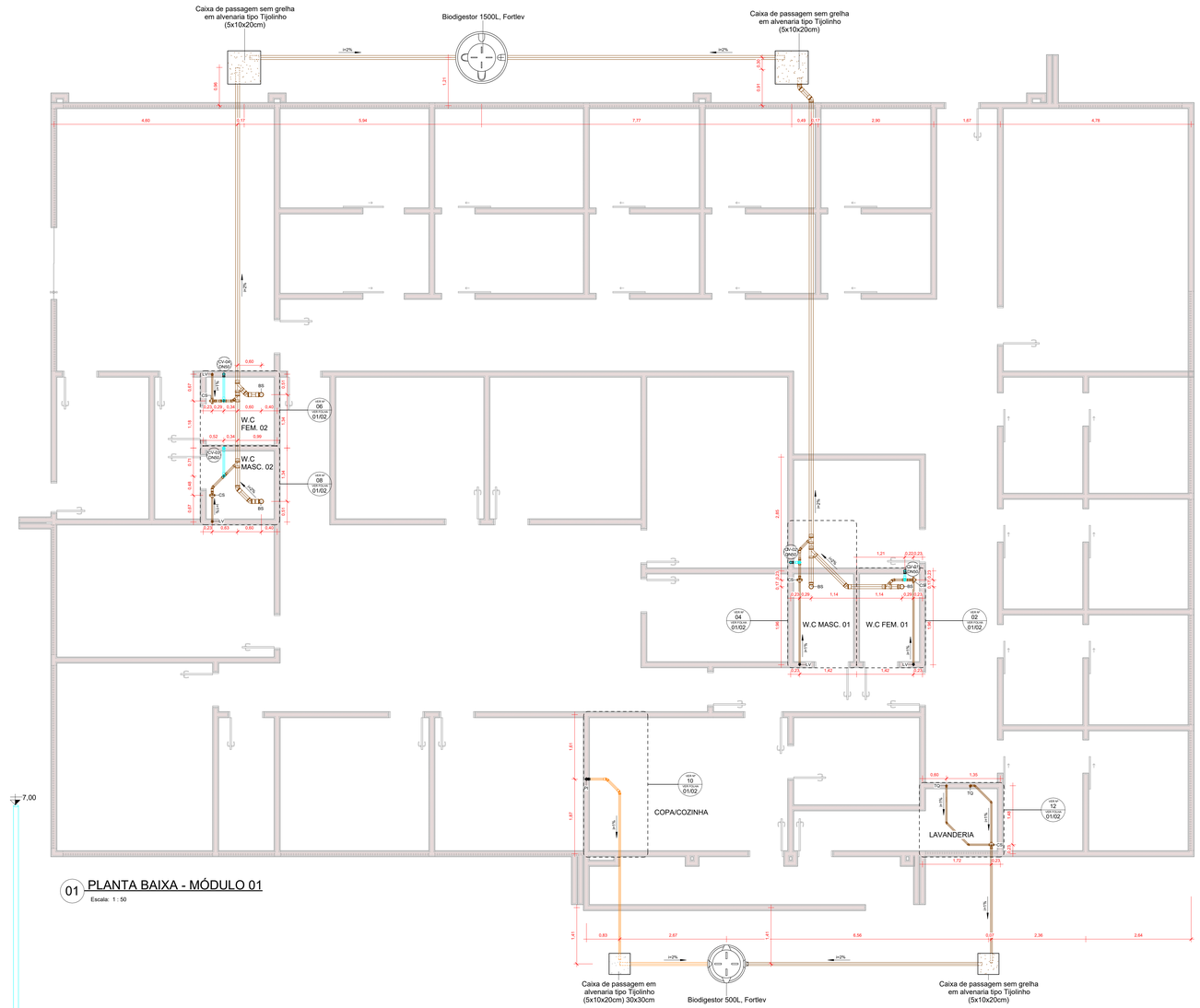
CONTEÚDO

PROJETO HIDROSANITÁRIO - ÁGUA FRIA

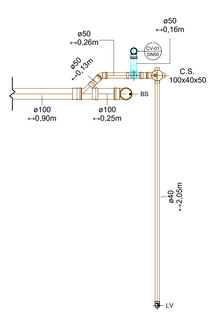
ESCALA: INDICADA

PRANCHA Nº: F02

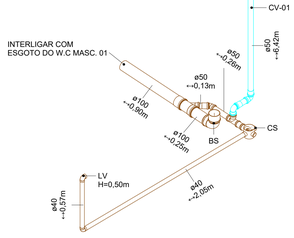
ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:



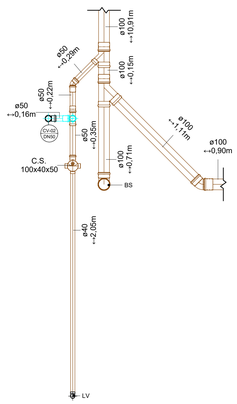
01 PLANTA BAIXA - MÓDULO 01
Escala: 1 : 50



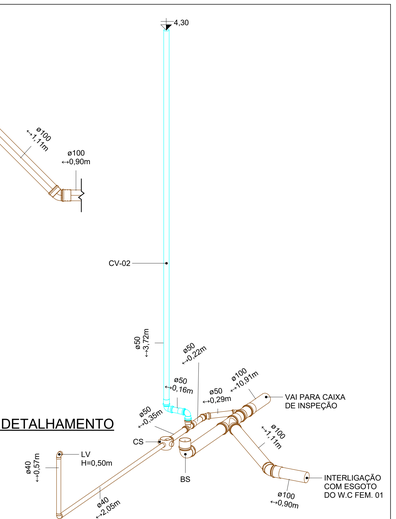
02 W.C FEM. 01 - DETALHAMENTO
Escala: 1 : 20



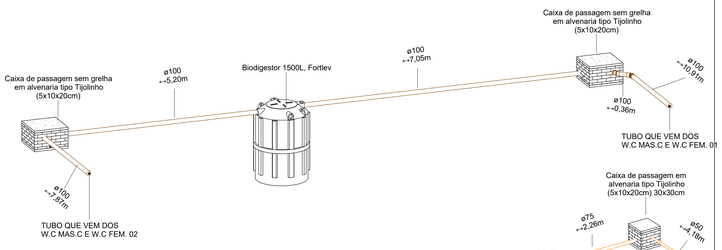
03 W.C FEM. 01 - PERSPECTIVA
Escala: Sem escala



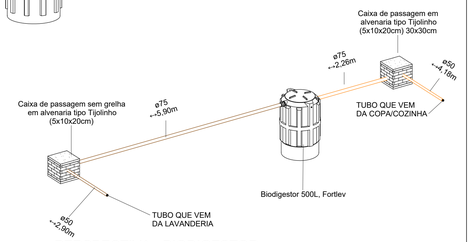
04 W.C MASC. 01 - DETALHAMENTO
Escala: 1 : 20



05 W.C MASC. 01 - PESPECTIVA
Escala: Sem escala



14 PERSPECTIVA - BIODIGESTOR 1500L/DIA
Escala: Sem escala



15 PERSPECTIVA - BIODIGESTOR 500L/DIA
Escala: Sem escala

Conexões de Tubulação	
Descrição	Quant.
Não definido	
Corpo Ralo Quadrado - Branco 100x53x40mm, Esgoto - TIGRE	1
Sanitário	
Joelho 45º 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	7
Joelho 45º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	3
Joelho 45º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	5
Joelho 90º 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	27
Joelho 90º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	6
Joelho 90º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	3
Junção Simples 40 x 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	2
Junção Simples 100 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	2
Junção Simples 100 x 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	1
Produto Inexistente	5
Tê 50 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	2
Ventilação	
Joelho 45º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	6
Joelho 45º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	7
Joelho 90º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	15
Joelho 90º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	7
Junção Simples 100 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	7
Junção Simples 100 x 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	3
Tê 50 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	8
	117

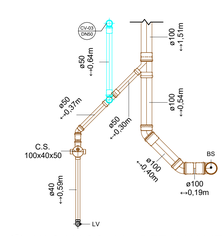
Caixas Sifonadas e Ralos	
Descrição	Quant.
Não definido	
Caixa Sifonada PVC Completa com 3 entradas e 1 Saída-100x100x50-Grelha Quadrada	7
Sanitário	
Caixa Sifonada PVC Completa com 3 entradas e 1 Saída-100x100x50-Grelha Quadrada	2
Caixa Sifonada PVC Completa com 3 entradas e 1 Saída-150x150x50-Grelha Quadrada	1
	10

Caixas de Passagem					
Tipo	Descrição	Dimensão			
		Larg.	Comp.	Alt.	Quant.
	Caixa de passagem sem grelha em alvenaria tipo Tijolinho (5x10x20cm)	0,30	0,30	1,60 1,60	4
C.G.					
Caixa de Gordura	Caixa de passagem em alvenaria tipo Tijolinho (5x10x20cm) 30x30cm	0,30	0,30	0,80 0,80	2
C.I.E.					
Caixa de Esgoto	Caixa de passagem sem grelha em alvenaria tipo Tijolinho (5x10x20cm)	0,60	0,60	1,20 1,20	3

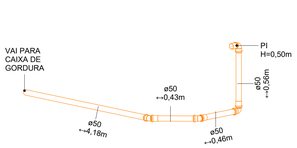
LEGENDA DE PONTOS HIDROSSANITÁRIOS	
BS	BACIA SANITÁRIA
LV	LAVATÓRIO
TQ	TANQUE
CS	CAIXA SIFONADA
PI	PIA DE COZINHA
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
RS	RALO SECO
DU	DUCHA HIGIÊNICA
GL	PONTO PARA GELADEIRA
CG	CAIXA DE GORDURA
CI	CAIXA DE INSPEÇÃO

Hidrossanitário Legenda de Símbolos	
	Tubo que Sobe
	Tubo que Desce
	Sentido do Fluxo
Ø xx	Diametro Nominal Tub.
↔ xx	Comprimento Trecho Tub.
i: x %	Inclinação do Tubo

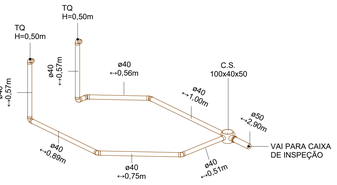
Hidrossantitário - Legenda de Cores			
	Água Fria-Extravasor		Água Fria-Abastecimento Munic.
	Água Fria-Fornecimento		Água Fria-Ventilação Reservatório
	Água Fria-Limpeza		Sanitário - água com gordura / Dreno de Ar Condicionado
	Água Fria-Manutenção		Água Pluv. e Drenagem
	Água Fria-Recalque		Sanitário -Esgoto / Sanitário - Ventilação



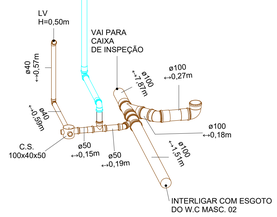
08 W.C MASC. 02 - DETALHAMENTO
Escala: 1 : 20



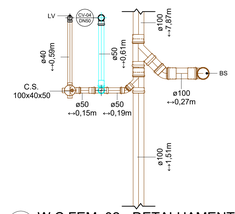
11 COPA/COZINHA - PERSPECTIVA
Escala: Sem escala



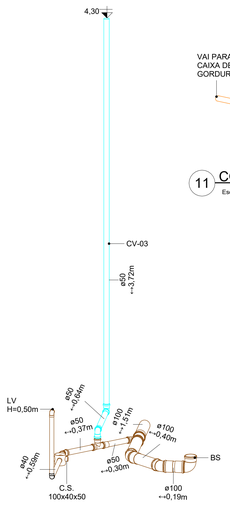
13 LAVANDERIA - PERSPECTIVA
Escala: Sem escala



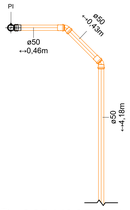
07 W.C FEM. 02 - PERSPECTIVA
Escala: Sem escala



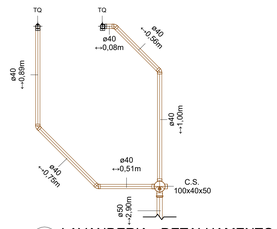
06 W.C FEM. 02 - DETALHAMENTO
Escala: 1 : 20



09 W.C MAS.C 02 - PERSPECTIVA
Escala: Sem escala



10 COPA/COZINHA - DETALHAMENTO
Escala: 1 : 20



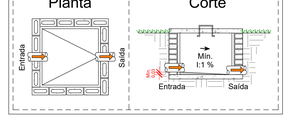
12 LAVANDERIA - DETALHAMENTO
Escala: 1 : 20



Sempre realizar desvios dos ramais de ventilação onde houver pingadeiras, afim de não criar ponto de infiltração na platibanda.
Siliconar as saídas das paredes para evitar falhas na estanqueidade.
Nunca realizar cruzamentos com telhados e rufos, afim de não criar ponto de infiltração na cobertura.

Caixa de Passagem Legenda

Inclinação Mínima 1% ou Desnível entre o Tubo de Entrada Mais Baixo e Saída de 3 cm



Tubulação		
Descrição	Ø	M
Sanitário		
Tubo Série Normal	40 mm	23,69
Tubo Série Normal	50 mm	16,87
Tubo Série Normal	75 mm	8,16
Tubo Série Normal	100 mm	29,30
Ventilação		
Tubo Série Normal	50 mm	45,34
Tubo Série Normal	100 mm	28,48

Fossas Sépticas	
Descrição	Qtde.
Fossa Séptica Fortlev - capacidade de 1500L/dia	02
Fossa Séptica Fortlev - capacidade de 750L/dia	01

TERRA SOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.05.07 11:48:51 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.05.07 11:48:51 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

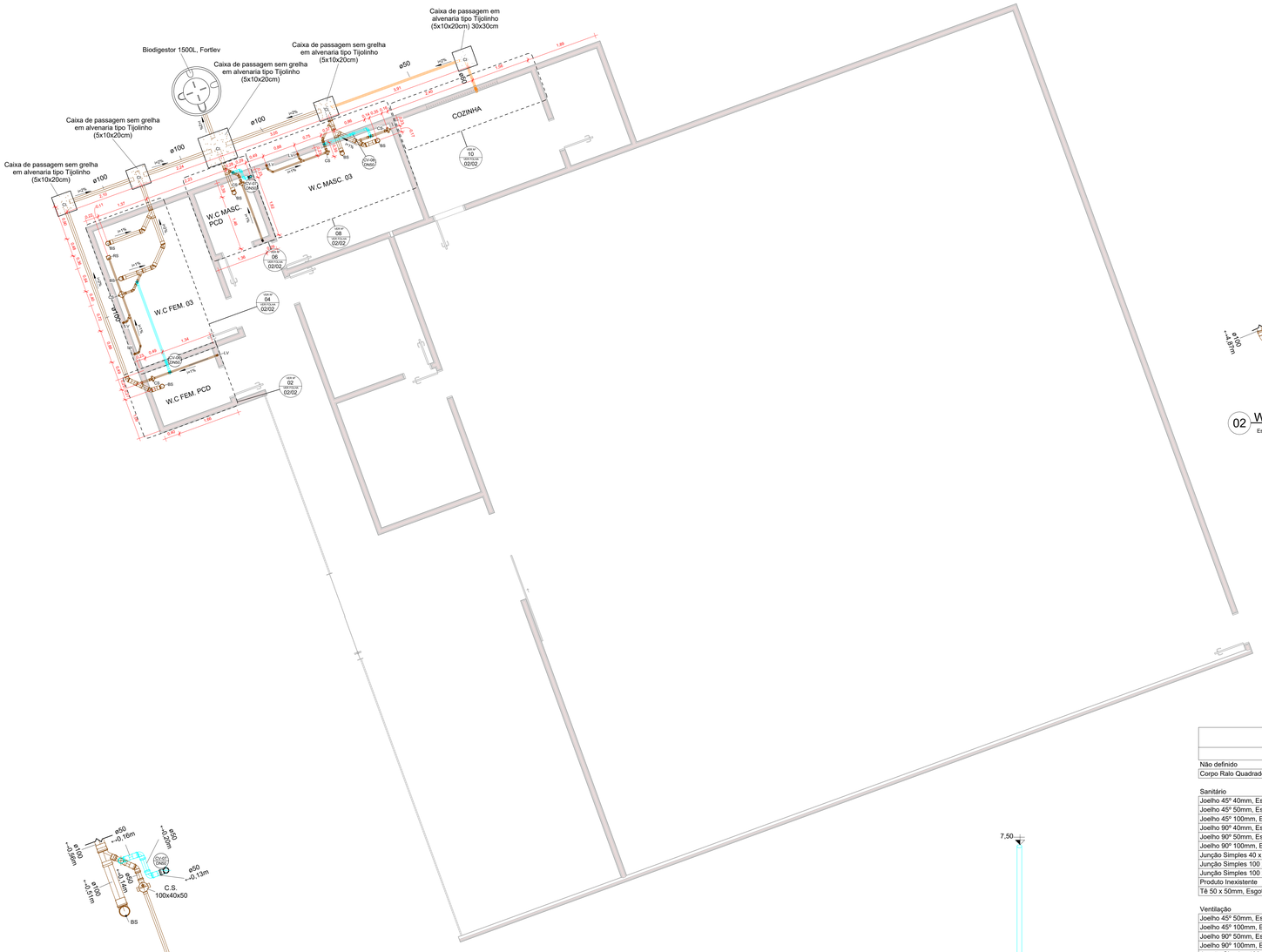
CONTEÚDO

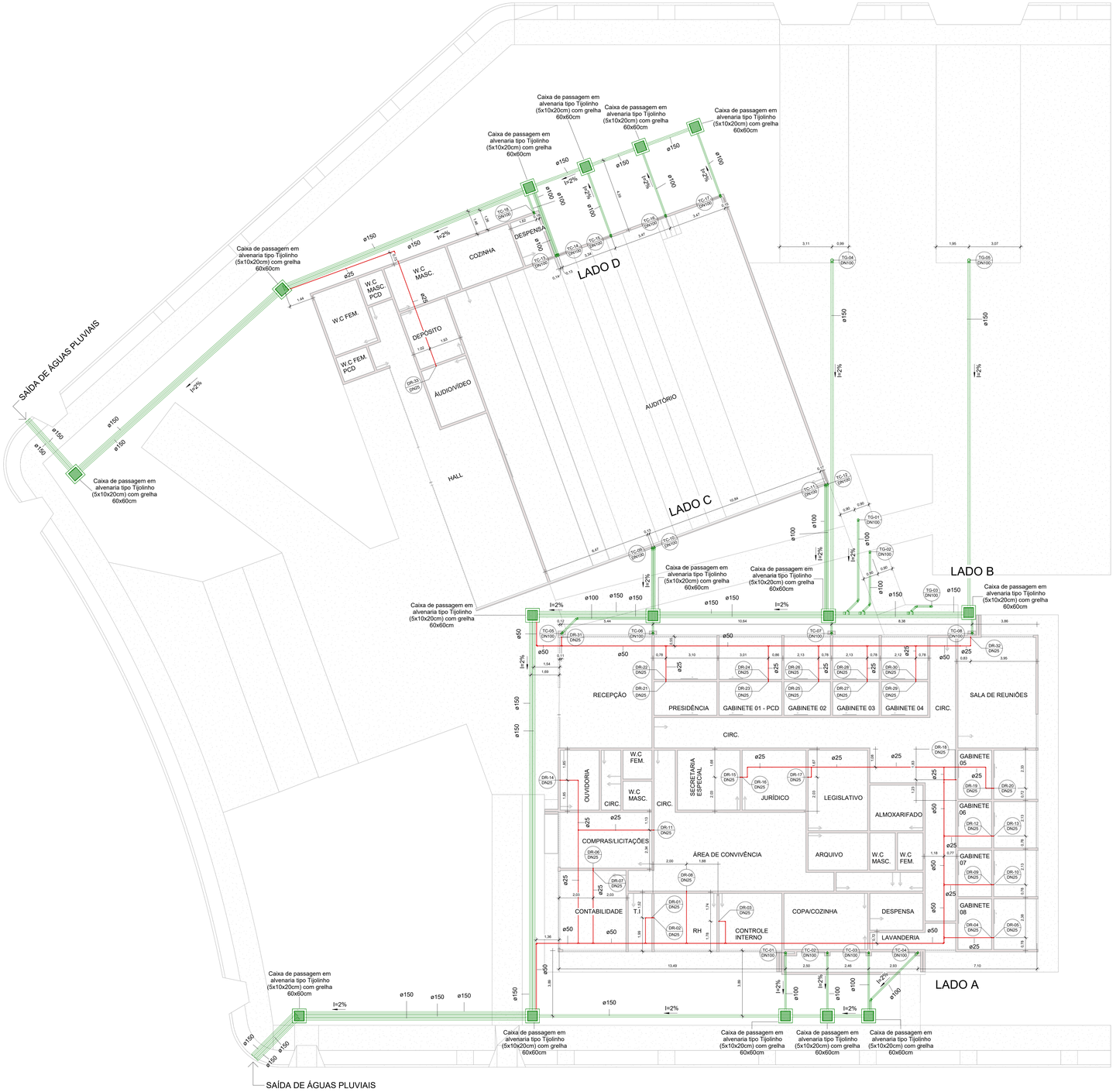
PROJETO HIDROSANITÁRIO - ESGOTO

ESCALA: INDICADA

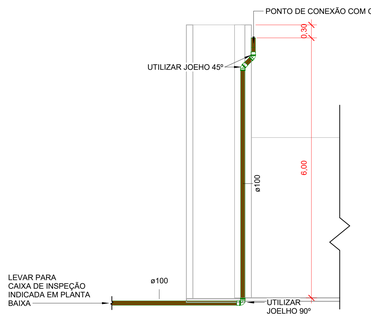
PRANCHA Nº: 01/02

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

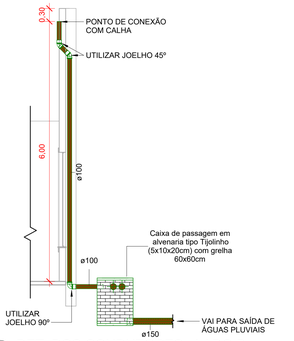

Biodigestor 1500L, Fortlev
Caixa de passagem em alvenaria tipo Tijolinho (5x10x20cm) 30x30cm
Caixa de passagem sem grelha em alvenaria tipo Tijolinho (5x10x20cm)
Caixa de passagem sem grelha em alvenaria tipo Tijolinho (5x10x20cm)
Caixa de passagem sem grelha em alvenaria tipo Tijolinho (5x10x20cm)
Caixa de passagem sem grelha em alvenaria tipo Tijolinho (5x10x20cm)
COZINHA
W.C MASC. 03
W.C MASC. PCD
W.C FEM. 03
W.C FEM. PCD
CV-05 DN50
CV-08 DN50
CV-07 DN50
ø100
ø50
ø40
2%
1,20
1,35
1,50
1,85
2,24
3,20
3,75
4,00
4,11
4,37
5,00
5,20
5,30
5,40
5,50
5,60
5,70
5,80
6,00
6,10
6,20
6,30
6,40
6,50
6,60
6,70
6,80
6,90
7,00
7,10
7,20
7,30
7,40
7,50
7,60
7,70
7,80
7,90
8,00
8,10
8,20
8,30
8,40
8,50
8,60
8,70
8,80
8,90
9,00
9,10
9,20
9,30
9,40
9,50
9,60
9,70
9,80
9,90



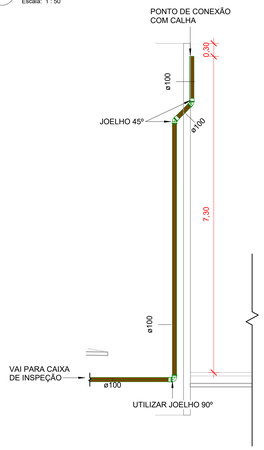
01 PLANTA BAIXA
Escala: 1 : 100



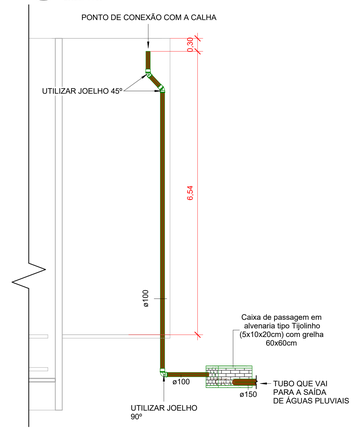
2 DET. DOS CONDUTORES - LADO A
Escala: 1 : 50



3 DET. DOS CONDUTORES - LADO B
Escala: 1 : 50



4 DET. DOS CONDUTORES - LADO C
Escala: 1 : 50



5 DET. DOS CONDUTORES - LADO D
Escala: 1 : 50



6 DET. DRENO A.C - MODELO 01
Escala: 1 : 50



7 DET. DRENO A.C - MODELO 02
Escala: 1 : 50

Caixas de Passagem					
Tipo	Descrição	Dimensão			
		Larg.	Comp.	Alt.	Quant.
C.I.P.G.					
Caixa de Água Pluvial com grelha	Caixa de passagem em alvenaria tipo Tijolinho (5x10x20cm) com grelha 60x60cm	0,60	0,60	4,40	11
Caixa de Água Pluvial com grelha	Caixa de passagem em alvenaria tipo Tijolinho (5x10x20cm) com grelha 60x60cm	0,60	0,60	4,00	4
					8,40

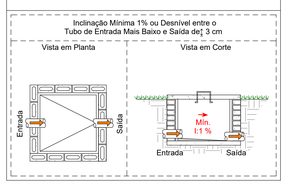
Conexões de Tubulação	
Descrição	Quant.
Sanitário	
Bucha de Redução Soldável Longa 50x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	2
Joelho 45° 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	41
Joelho 90° 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	21
Joelho 90° 150mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	2
Joelho 90° Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	43
Joelho 90° Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	3
Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25 x 3/4", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	33
Junção Simples 150 x 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	3
Tê de Redução Soldável 50x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	14
Tê Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	16
	178

Tubulação		
Descrição	Ø	M
Sanitário		
Tubo Soldável Marrom	25 mm	134,18
Tubo Soldável Marrom	50 mm	63,59
Tubo Série Normal	100 mm	198,15
Tubo Série Normal	150 mm	284,89

Hidrossanitáio - Legenda de Cores

Água Fria-Extravasor		Água Fria-Abastecimento Munic.	
Água Fria-Fornecimento		Água Fria-Ventilação Reservatório	
Água Fria-Limpeza		Sanitário - água com gordura	Dreno de Ar Condicionado
Água Fria-Manutenção		Água Pluv. e Drenagem	
Água Fria-Recalque		Sanitário -Esgoto	Sanitário - Ventilação

Caixa de Passagem
Legenda



TERRAZOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT17905-0
ASSINATURA: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.05.07 15:08:40 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT17905-0
ASSINATURA: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.05.07 15:09:01 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO HIDROSANITÁRIO - ÁGUAS PLUVIAIS

ESCALA: INDICADA

PRANCHA Nº: ÚNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

ELÉTRICO

CIRCUITO	DESCRIÇÃO	ESQUEMA	TENSÃO	POT. (W)	FP	POT.(VA)	CORRENTE NOMINAL A)	FCT	FCA	CORRENTE DE PROJETO (A)	DISJUNTOR	SEÇÃO (mm²)
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 01											
1	TOMADAS DE USO GERAL	2F+N+T	220V	2145	0,65	3.300	8,66	1	0,38	10,39	16	2,5
2	TOMADAS DE USO GERAL	2F+N+T	220V	1365	0,65	2.100	5,51	1	0,38	6,61	10	2,5
3	TOMADAS DE USO GERAL	2F+N+T	220V	1365	0,65	2.100	5,51	1	0,38	6,61	10	2,5
4	TOMADAS DE USO GERAL	2F+N+T	220V	1625	0,65	2.500	6,56	1	0,38	7,87	10	2,5
5	TOMADAS DE USO GERAL	2F+N+T	220V	1300	0,65	2.000	5,25	1	0,38	6,30	10	2,5
6	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	327,6	0,65	504	3,97	1	0,38	4,76	10	1,5
7	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	444,6	0,65	684	5,39	1	0,38	6,46	10	1,5
8	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	280,8	0,65	432	3,40	1	0,38	4,08	10	1,5
9	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	585	0,65	900	7,09	1	0,38	8,50	10	1,5
17	AC1 – 40.000 BTU'S	3F+N+T	220V	3250	0,65	5.000	13,12	1	0,38	15,75	20	4
18	AC2, AC8, AC9 E AC9 – 9.000 BTU'S	2F+N+T	220V	3380	0,65	5.200	13,65	1	0,38	16,38	20	4
19	AC4, AC10, AC5 E AC11 – 9.000 BTU'S	2F+N+T	220V	3380	0,65	5.200	13,65	1	0,38	16,38	20	4
20	AC6, AC12 – 9.000 BTU'S	2F+N+T	220V	1690	0,65	2.600	6,82	1	0,38	8,19	16	2,5
21	AC7 – 40.000 BTU'S	3F+N+T	220V	3250	0,65	5.000	13,12	1	0,38	15,75	20	4
22	AC13 – 48.000 BTU'S	3F+N+T	220V	3900	0,65	6.000	15,75	1	0,38	18,90	25	4
23	AC14 – 9.000 BTU'S	2F+N+T	220V	845	0,65	1.300	3,41	1	0,38	4,09	10	2,5
24	AC15, AC16 E AC17 – 9.000 BTU'S	2F+N+T	220V	2535	0,65	3.900	10,24	1	0,38	12,28	16	2,5
25	AC18, AC19, AC21 E AC22 – 9.000 BTU'S	2F+N+T	220V	3380	0,65	5.200	13,65	1	0,38	16,38	20	4
26	AC20, AC23 E AC26 – 18.000 BTU'S	3F+N+T	220V	5070	0,65	7.800	20,47	1	0,38	24,56	32	6
27	AC24(2.000BTU'S)E AC25(9.000BTU'S)	2F+N+T	220V	3950	0,65	3.000	7,87	1	0,38	9,45	16	2,5
28	AC29, AC30 E AC31 – 9.000BTU'S	2F+N+T	220V	2535	0,65	3.900	10,24	1	0,38	12,28	16	2,5
29	AC27, AC28, AC32 E AC33 – 9.000BTU'S	2F+N+T	220V	3380	0,65	5.200	13,65	1	0,38	16,38	20	2,5
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 02											
10	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	1079	0,65	1.660	13,07	1	0,38	15,69	20	4
11	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	1170	0,65	1.800	14,17	1	0,38	17,01	20	4
12	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	1510,6	0,65	2.324	18,30	1	0,38	21,96	25	4
13	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	1703	0,65	2.620	20,63	1	0,38	24,76	25	4
14	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	491,4	0,65	756	5,95	1	0,38	7,14	10	1,5
15	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	1193,4	0,65	1.836	14,46	1	0,38	17,35	20	4
16	TOMADAS DE USO GERAL	2F+N+T	220V	1950	0,65	3.000	7,87	1	0,38	9,45	10	2,5
30	AC34 – 12.000BTU'S	2F+N+T	220V	1105	0,65	1.700	4,46	1	0,38	5,35	10	2,5

DIMENSIONAMENTO DO MEDIDOR DE ENERGIA

CIRCUITO	DESCRIÇÃO	ESQUEMA	TENSÃO	POT. (W)	FP	POT.(VA)	FATOR DE DEMANDA	CORRENTE NOMINAL (A)	CORRENTE DE PROJETO (A)	DISJUNTOR (A)	SEÇÃO (mm²)
	MEDIDOR										
-	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 01 + QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 02	3F+N+T	220V	58.185	0,65	73.820	0,85	165	198	200	95



PLANTA BAIXA ELÉTRICA
1 : 80

Painel: MEDIDOR
Pot. Instalada (VA):73.820 VA
Pot. Demanda (VA)62.800 VA

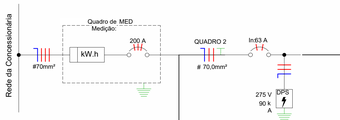
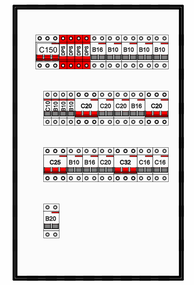
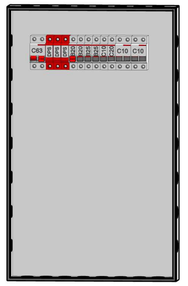


DIAGRAMA UNIFILIAR



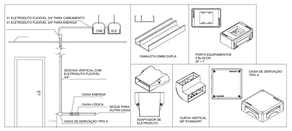
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 01

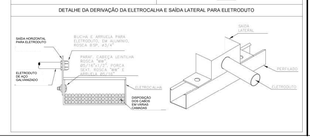


QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 02

LEGENDAS	
	TOMADA ESPECÍFICA BAIXA - H=0,30m
	TOMADA ESPECÍFICA MÉDIA - H=1,30m
	TOMADA ESPECÍFICA ALTA - H=2,00m
	TOMADA NO PISO
	INTERRUPTOR SIMPLES
	INTERRUPTOR PARALELO
	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS
	PONTO DE TELEFONE
	PONTO DE LÓGICA
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA 30X30cm
X Y Z	CAIXA DE LUZ NO FORRO, SENDO "X" A POTÊNCIA, "Y" O CIRCUITO E "Z" O INTER RUPTOR
X Y Z	CAIXA DE LUZ NO PISO, SENDO "X" A POTÊNCIA, "Y" O CIRCUITO E "Z" O INTER RUPTOR
	ELETROCALHA PERFURADA, 200X50mm COM DIVISÓRIA PARA CABEAMENTO E ENERGIA
	ELETRODUTO FLEXÍVEL REFORÇADO - 3/4" TIGRE OU SIMILAR

LEGENDA, DIAGRAMAS UNIFILARES	
	Disjuntor Termomagnético Monopolar
	Disjuntor Termomagnético Bipolar
	Disjuntor Termomagnético Tripolar
	Condutores Neutro, Fase, Terra, respectivamente
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra surtos
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.h	Medidor de Energia





TERRASOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 16:04:23 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 16:04:36 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO ELÉTRICO

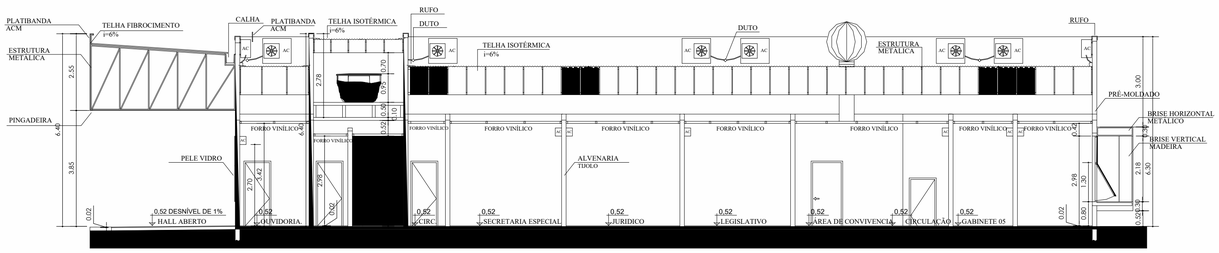
ESCALA: 1:100

PRANCHA Nº: ÚNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

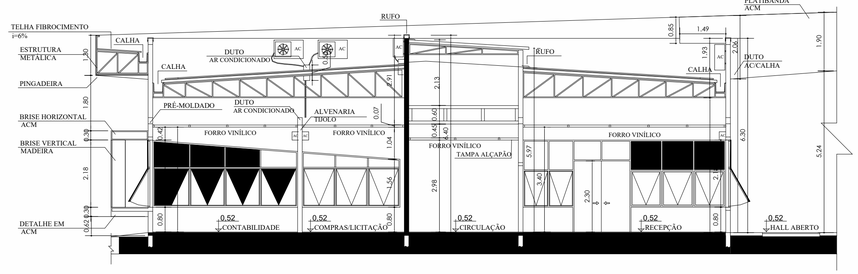
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

PSCIP



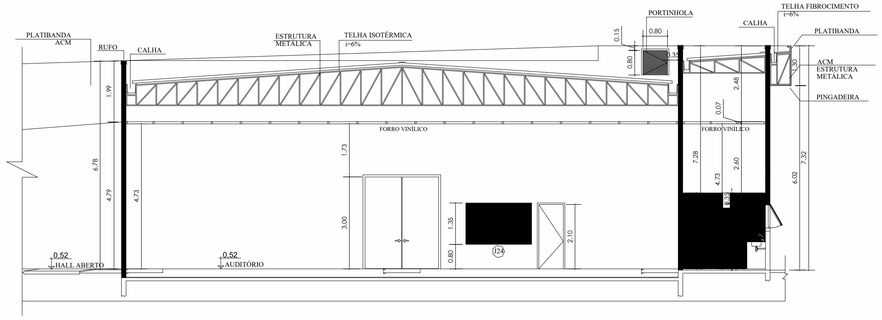
1 **CORTE A**

ESCALA - 1 : 100



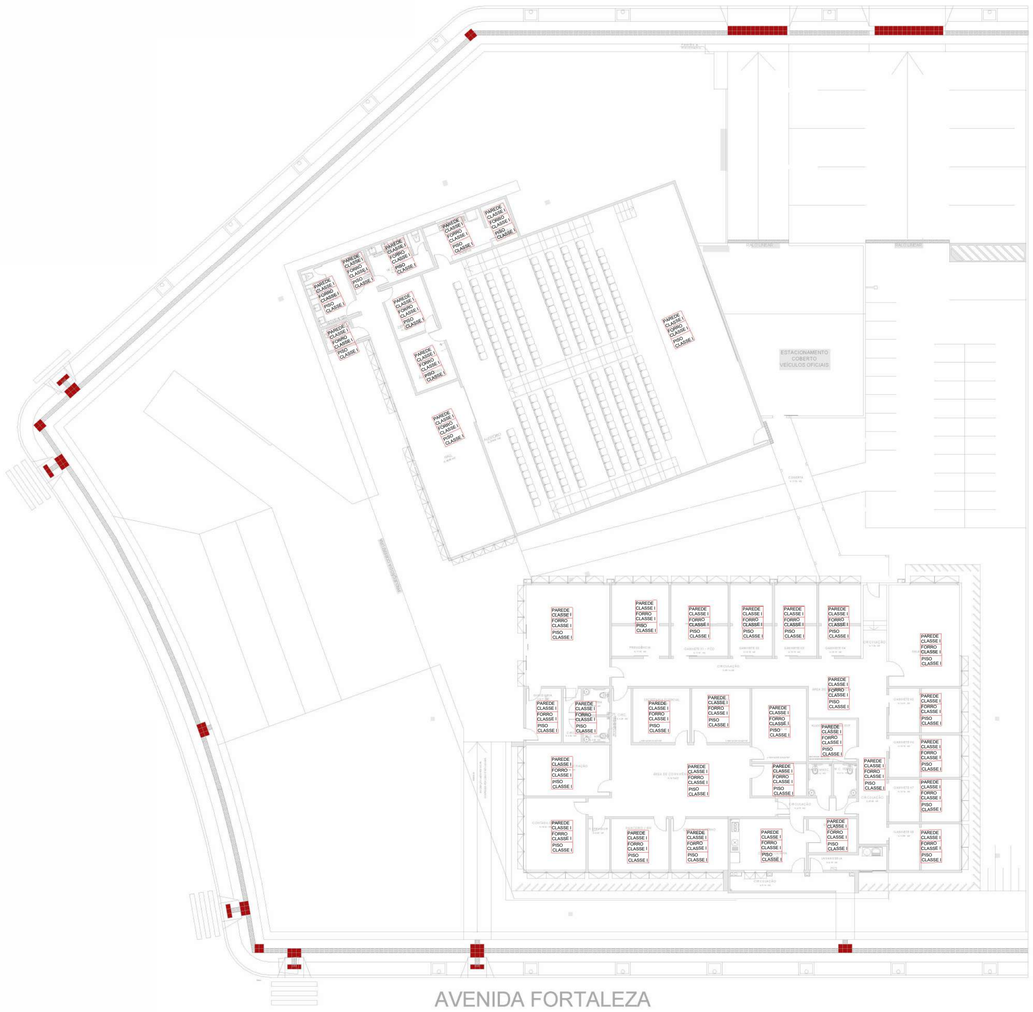
2 **CORTE B**

ESCALA - 1 : 100



3 **CORTE C**

ESCALA - 1 : 100



4 **MATERIAIS**

ESCALA - 1 : 200

TERRASOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PSCIP

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ: Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte CNPJ: -	ASSINATURA:
IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0	ASSINATURA: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.05.07 16:05:38 -04'00'
IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0	ASSINATURA: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.05.07 16:05:50 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO DE PSCIP	ESCALA: INDICADA
	PRANCHA Nº: F02

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:



1 **PLANTA BAIXA**
ESCALA - 1 : 100

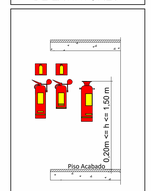
SIMBOLOGIA PARA A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

	SIMBOLO	PROJETO	SIGNIFICADO	FORMAS E	DE VISIBILIDADE (m)
S1		S1 316/158			
S2		S2 316/158			
S3		S3 316/158		L: 2 * H L (mm)	10
S4		S4 316/158			
S5		S5 316/158			
S12	SAÍDA	S12 316/158			
E3	CASA DE BOMBAS	E3 158	COMPLEMENTAR "CASA DE BOMBAS"	L: 2 * H L (mm)	10
E5		E5 447	EXTINTOR	-L (mm)-	10
E8		E8 447	HIDRANTE	-L (mm)-	10

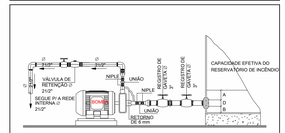
LEGENDA EQUIPAMENTOS

- EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA
- EXTINTOR ABC
- EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO
- EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA
- EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA
- EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO
- EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA
- EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA SOBRE RODAS
- SAÍDA DE EMERGÊNCIA
- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO ACLARAMENTO
- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BALIZAMENTO
- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO FAROL DE MILHA
- DIREÇÃO ROTA DE FUGA
- FINAL ROTA DE FUGA
- BOTOEIRA DE ALARME
- SIRENE DE ALARME
- CENTRAL DE ALARME
- BATERIA CENTRAL DE ALARME
- ENTRADA PRINCIPAL DE ENERGIA
- BARRA ANTI-PÂNICO
- HIDRANTE SIMPLES
- HIDRANTE DUPLO
- REGISTRO DO RECALQUE
- BOMBA DE INCÊNDIO

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES



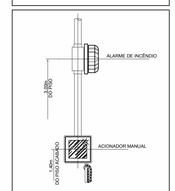
BOMBA E RESERVA DE INCÊNDIO



MEDIDAS EM mm

A	310
D	80
B	80

ACIONADOR DO ALARME

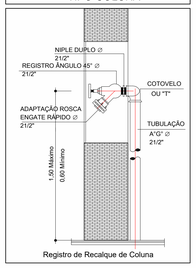


CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT Nº 10/11 - D.E. 56.819/11

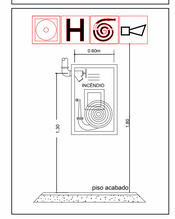
TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA



Registro de Recalque de Coluna

CAIXA DE HIDRANTES



PSCIP

ARQUITETURA & ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: -
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 16:06:26 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 16:06:35 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO DE PSCIP

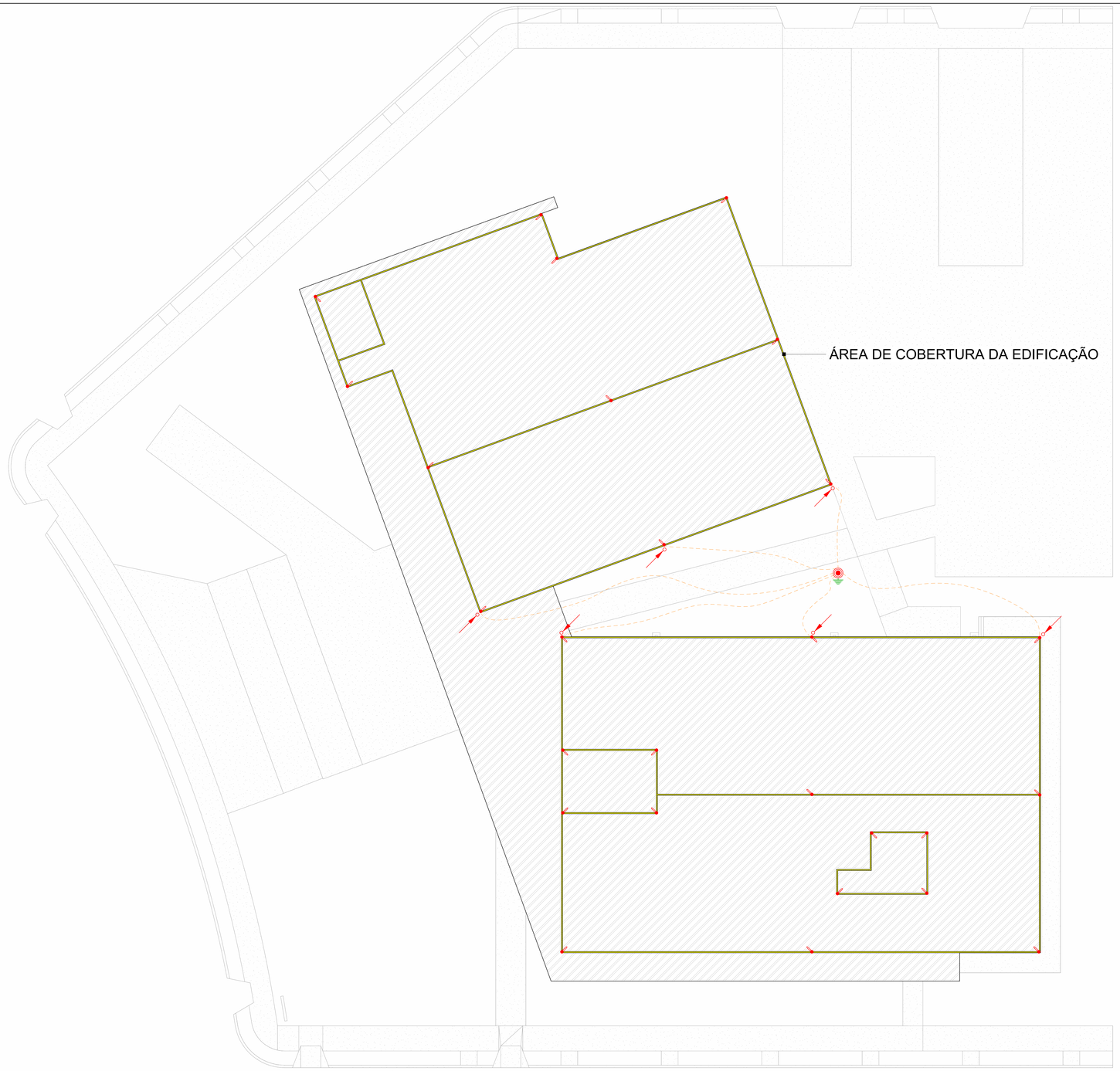
ESCALA: INDICADA

PRANCHA Nº: F01

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

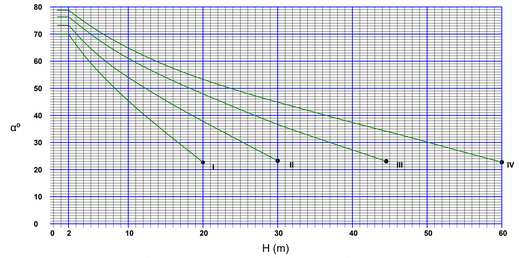
SPDA



PLANTA BAIXA - SPDA

1 : 100

MÉTODOS DE PROTEÇÃO NBR5419 / DISTÂNCIAS MAXIMAS ENTRE AS DESCIDAS				
CLASSE DO SPDA	RAIO DA ESFERA ROLANTE R (m)	MÁXIMO AFASTAMENTO DOS CONDUTORES DA MALHA (m) GAIOLA DE FARADAY	ANGULO DE PROTEÇÃO MÉTODO DE FRANKLYN (°)	DISTÂNCIAS MÁXIMAS ENTRE AS DESCIDAS (m) ACEITÁVEL TOLERANCIA DE 20%
I	20m	5 x 5m	VER GRÁFICO ABAIXO	10m (máx 12m)
II	30m	10 x 10m		10m (máx 12m)
III	45m	15 x 15m		15m (máx 18m)
IV	60m	20 x 20m		20m (máx 24m)

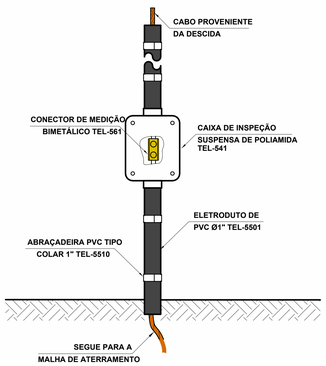


Caso tenha mais de um captor acrescentar 10° ao angulo.

LEGENDA SPDA

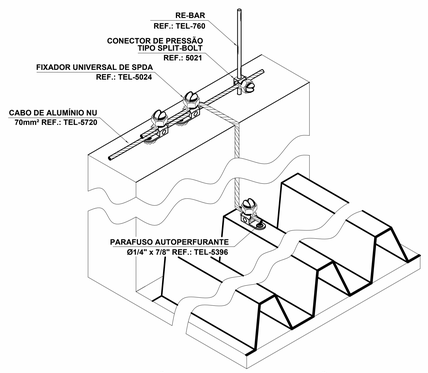
- -Cabo de cobre Nú 35mm² embutido no piso
- -Barra Chata de Alumínio (70mm²)
- -Indicação de Subida
- -Indicação de Descida
- -Indicação Passa
- -Para Raio Tipo Franklin
- -Mini Captor
- -Caixa de inspeção com haste
- -Haste de Aterramento

DESCRIÇÃO DO SISTEMA	
TIPO:	GAIOLA DE FARADAY
CLASSE DE PROTEÇÃO:	CLASSE III
Nº DESCIDAS:	03 PARA CADA MÓDULO DE CONSTRUÇÃO
MALHA UTILIZADA:	15X15
TIPO DO CAPTOR:	MINICAPTOR EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO
TIPO DOS CONDUTORES:	BARRAS CHATAS DE ALUMÍNIO E CABO NÚ DE COBRE
Nº DE CAIXAS DE INSPEÇÃO:	09 FIXADAS EM PAREDE - VER DETALHE DE JUNÇÃO ENTRE DESCIDA E ATERRAMENTO
CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO:	NÃO

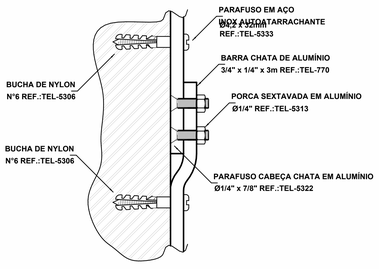


DETALHE DE JUNÇÃO ENTRE DESCIDA E ATERRAMENTO

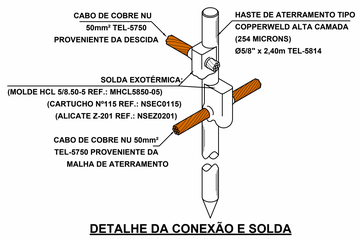
CONEXÃO DO PERFIL DA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COM O ATERRAMENTO



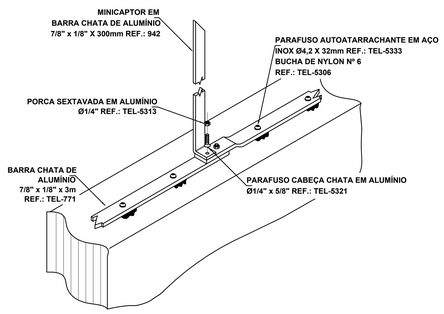
CONEXÃO DA MALHA DE CAPTAÇÃO COM A TELHA METÁLICA



DETALHE DE FIXAÇÃO E CONEXÃO DE BARRAS CHATAS DE ALUMÍNIO TEL-770



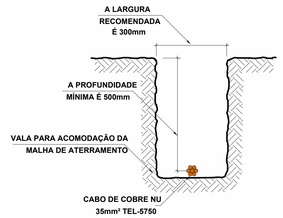
DETALHE DA CONEXÃO E SOLDA DA HASTE DE ATERRAMENTO



INSTALAÇÃO DO MINICAPTOR E BARRA CHATA DE ALUMÍNIO NA ALVENARIA



DETALHE DA CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO EM POLIPROPILENO



DETALHE DA VALA DA MALHA DE ATERRAMENTO

TERRASOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

SPDA

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.04.07 16:07:11 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.05.07 16:07:22 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO DE SPDA

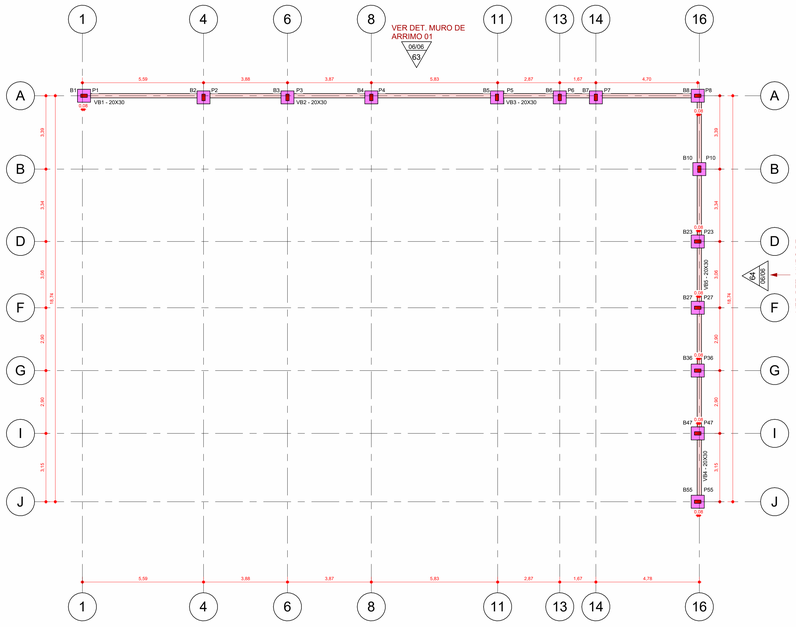
ESCALA: 1:100

PRANCHA Nº: ÚNICA

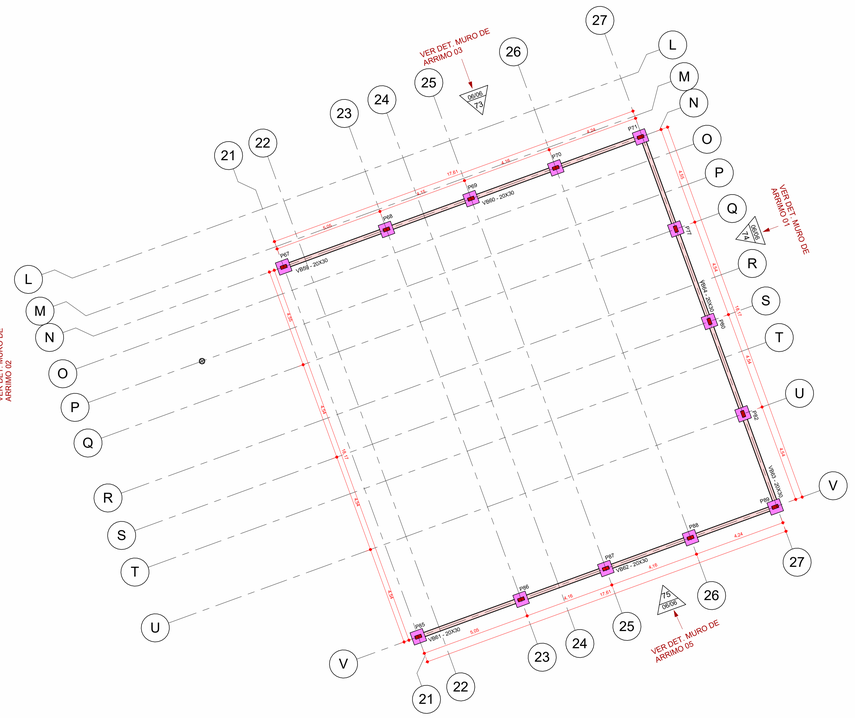
ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

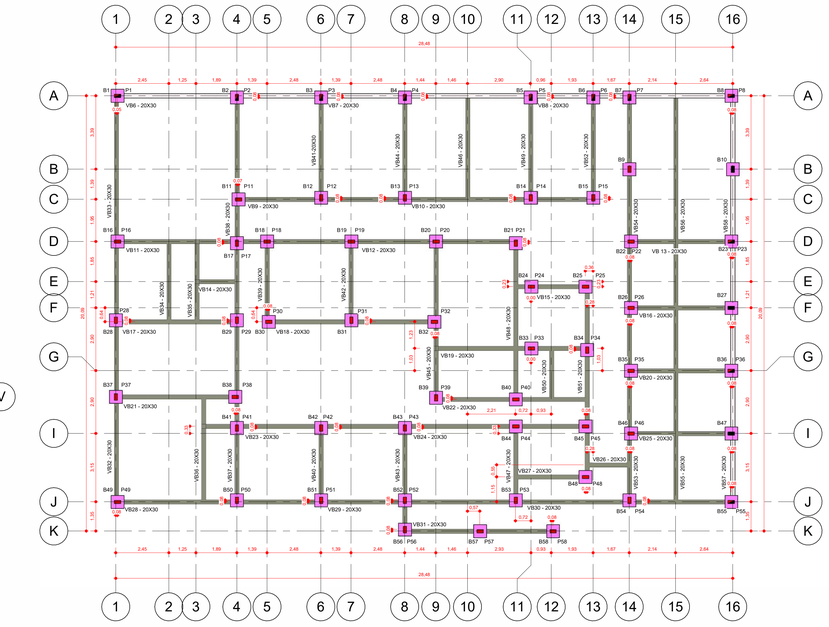
ESTRUTURAL – CONCRETO ARMADO



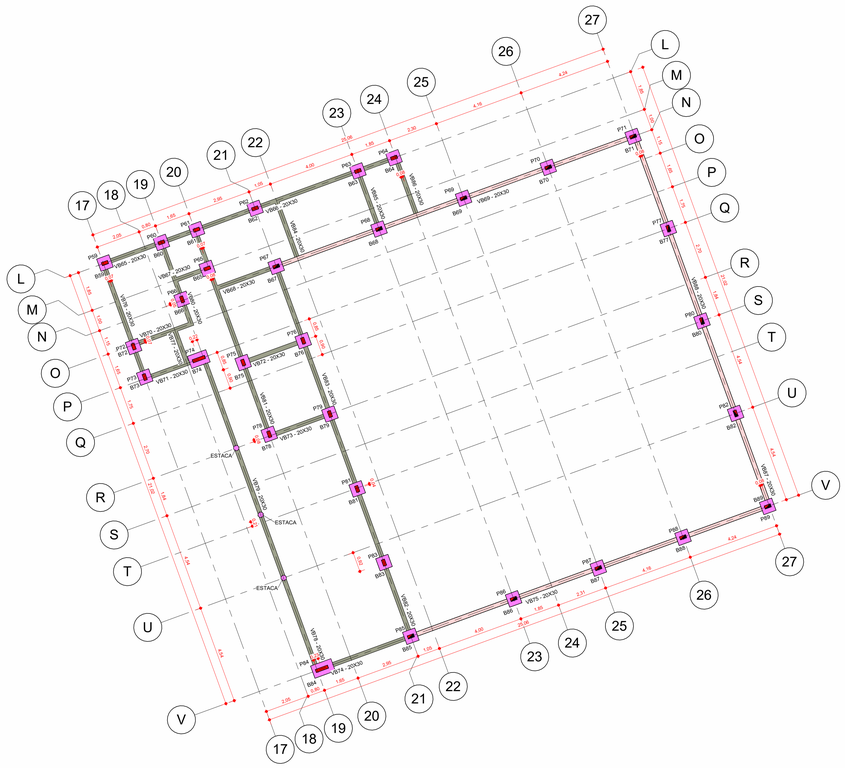
01 *NÍVEL -0,45 - ETAPA 01*
1 : 100



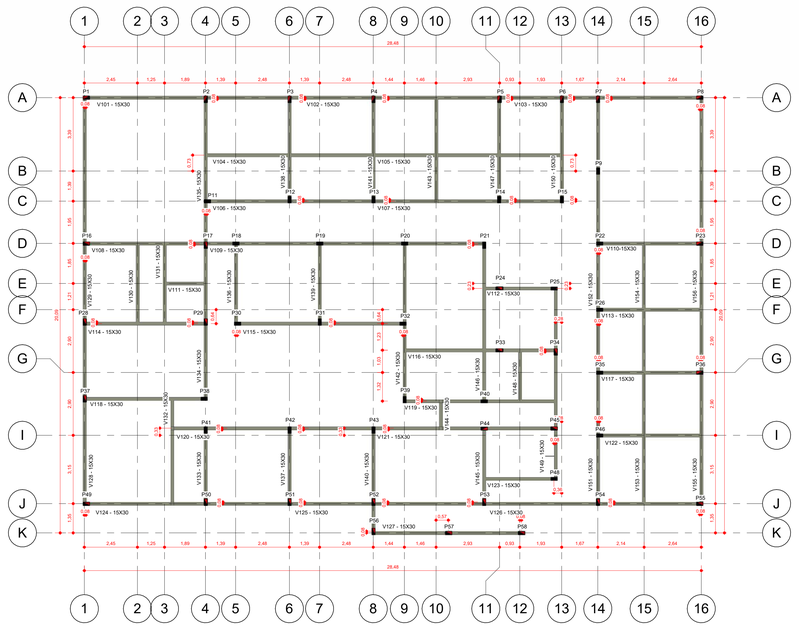
02 *NÍVEL -0,92 - ETAPA 02*
1 : 100



03 *NÍVEL 0,52 - ETAPA 01*
1 : 100



04 *NÍVEL 0,52 - ETAPA 02*
1 : 100



05 *NÍVEL 4,22 - ETAPA 01*
1 : 100

PROJETO ESTRUTURAL

ARQUITETURA & ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:57:52 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:58:04 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

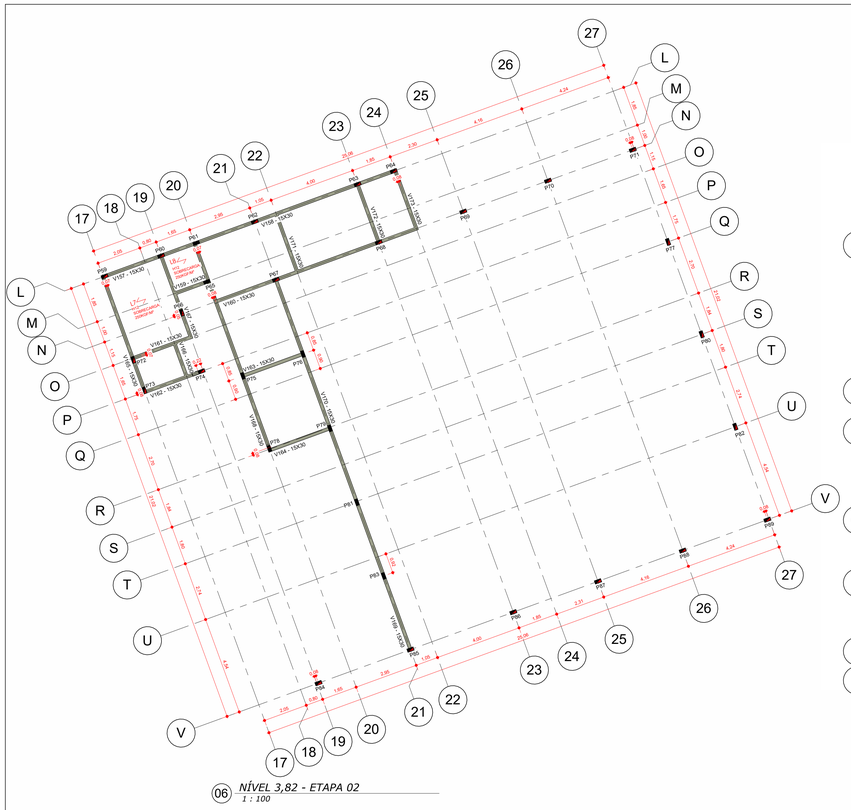
CONTEÚDO

PROJETO ESTRUTURAL

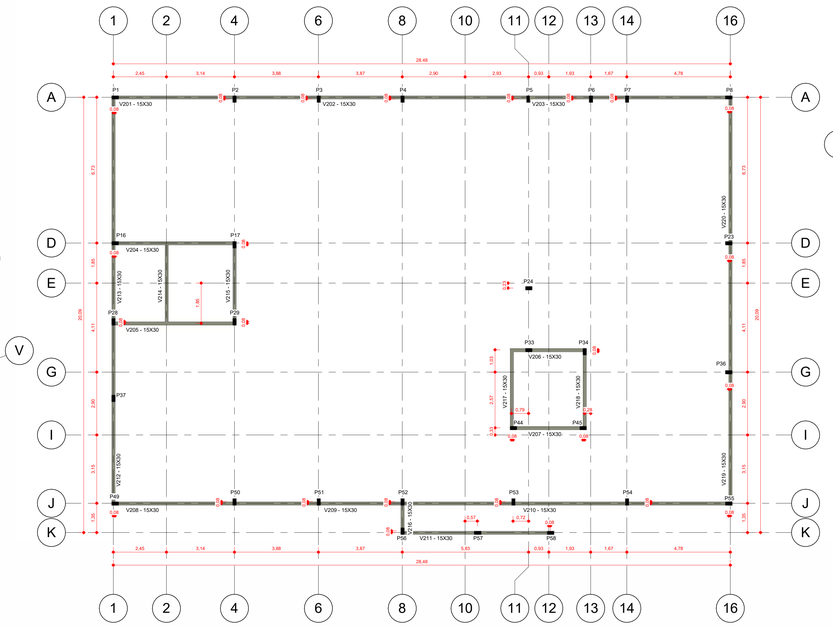
ESCALA: INDICADA

PRANCHA Nº: 01/06

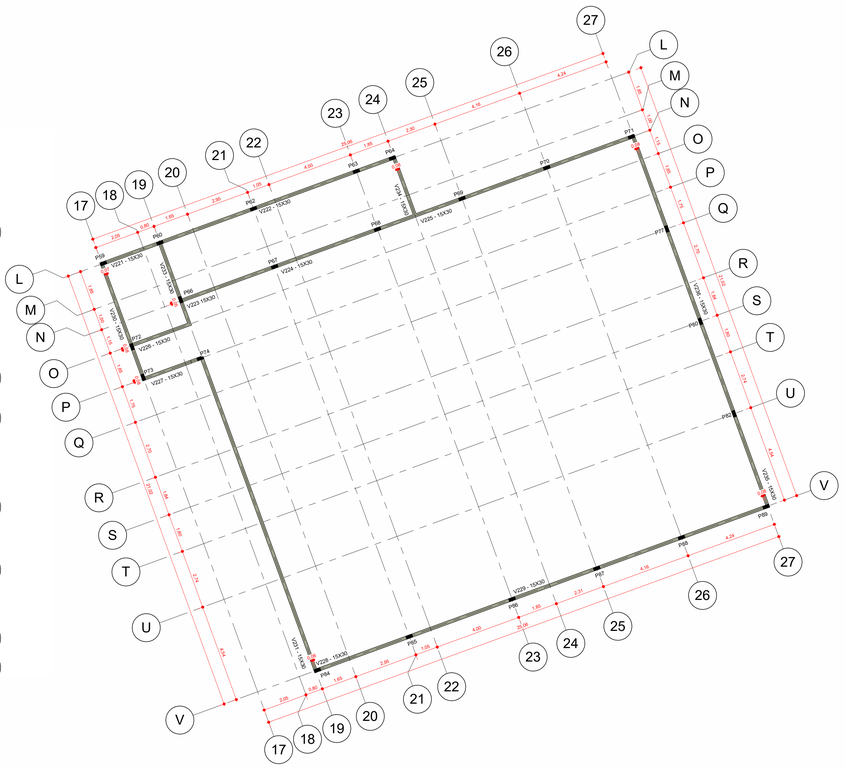
ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:



06 *NÍVEL 3,82 - ETAPA 02*
1 : 100

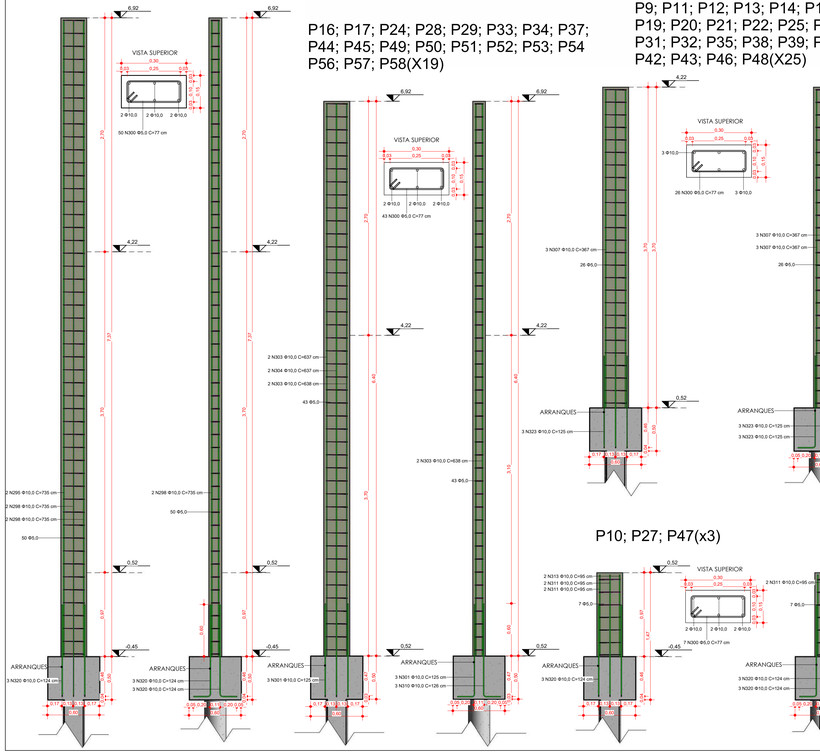


07 *NÍVEL 6,92 - ETAPA 01*
1 : 100



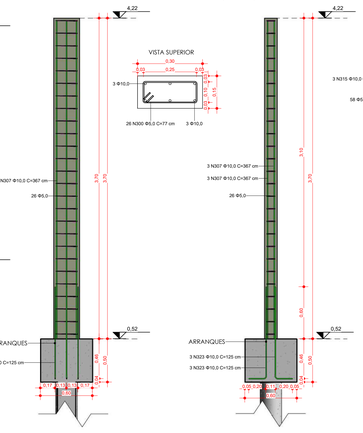
08 *NÍVEL 7,36 - ETAPA 02*
1 : 100

P1; P2; P3; P4; P5; P6; P7; P8;
P23; P36; P55(X11)

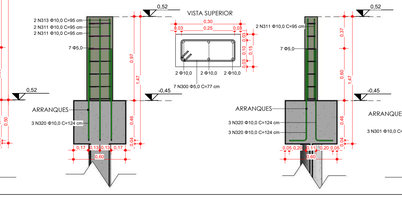


P16; P17; P24; P28; P29; P33; P34; P37;
P44; P45; P49; P50; P51; P52; P53; P54
P56; P57; P58(X19)

P9; P11; P12; P13; P14; P15; P18;
P19; P20; P21; P22; P25; P26; P30;
P31; P32; P35; P38; P39; P40; P41;
P42; P43; P46; P48(X25)

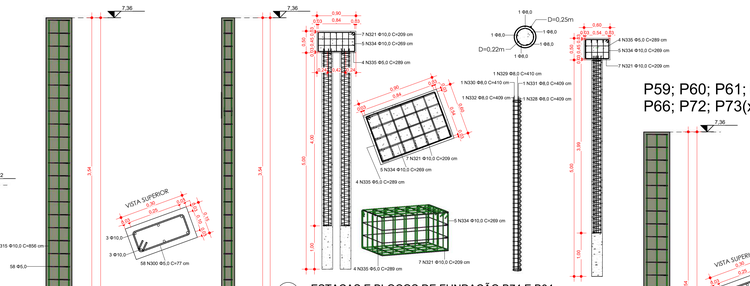


P10; P27; P47(x3)



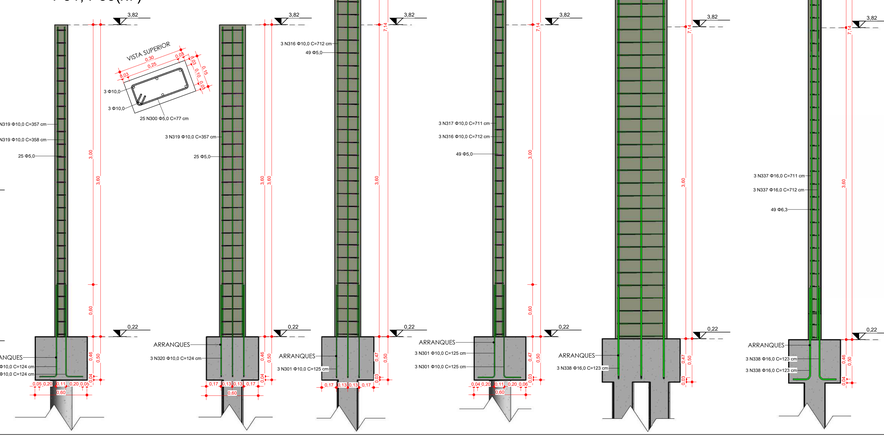
P67; P68; P69; P70; P71; P77; P80;
P82; P85; P86; P87; P88; P89(x13)

PREVER A FABRICAÇÃO DE 2 BLOCOS DE FUNDAÇÃO CONFORME MODELO ABAIXO
E 4 ESTACAS DE FUNDAÇÃO CONFORME MODELO ABAIXO



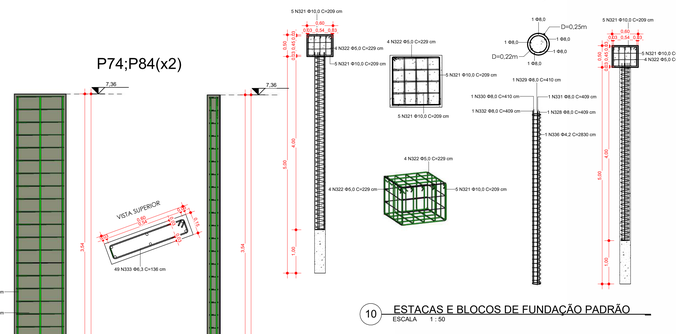
09 ESTACAS E BLOCOS DE FUNDAÇÃO B74 E B84
ESCALA 1 : 50

P65; P75; P76; P78; P79;
P81; P83(x7)



P59; P60; P61; P62; P63; P64;
P66; P72; P73(x9)

P74;P84(x2)



PREVER FABRICAÇÃO DE 87 BLOCOS DE FUNDAÇÃO PADRÃO E 90 ESTACAS DE FUNDAÇÃO PADRÃO

10 ESTACAS E BLOCOS DE FUNDAÇÃO PADRÃO
ESCALA 1 : 50

TERRAZOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO ESTRUTURAL

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.03.07 15:38:45 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.03.07 15:39:05 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

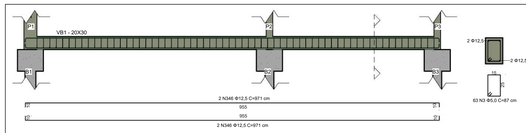
CONTEÚDO

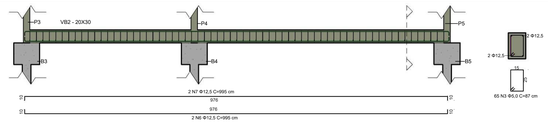
PROJETO ESTRUTURAL

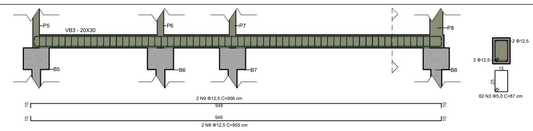
ESCALA: INDICADA

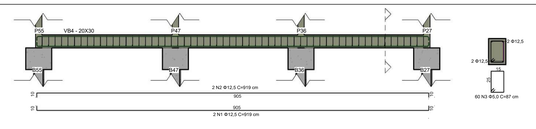
PRANCHA Nº: 02/06

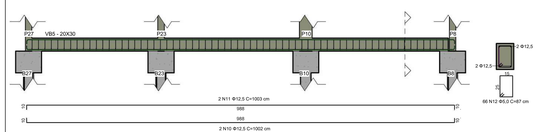
ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

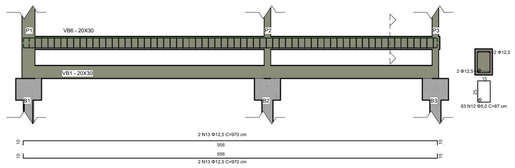


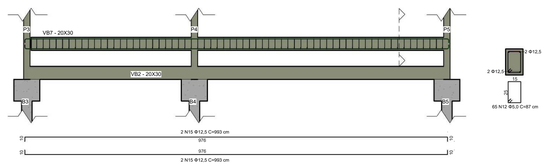


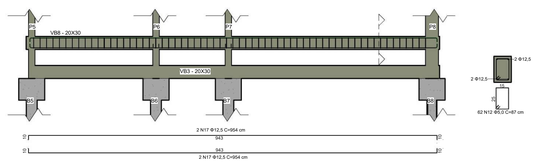


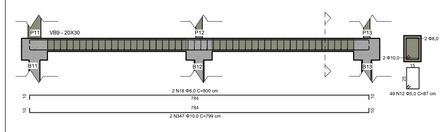


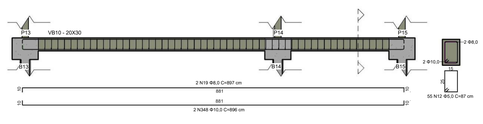


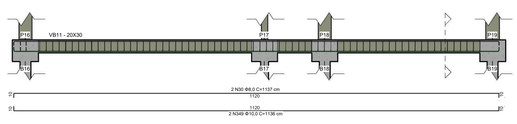


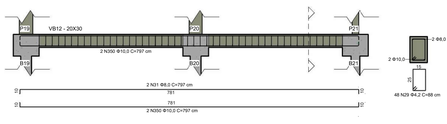


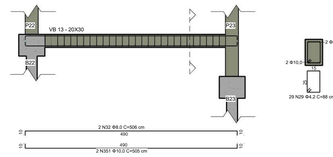


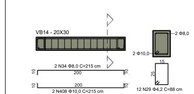


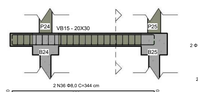


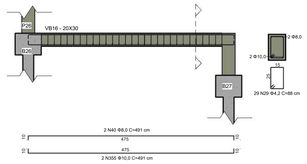




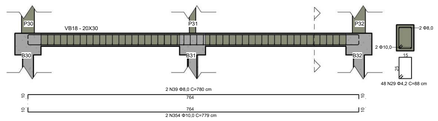


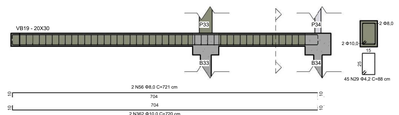


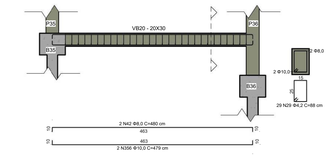


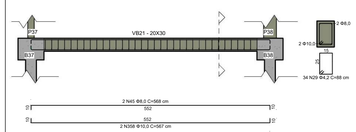


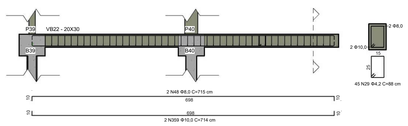


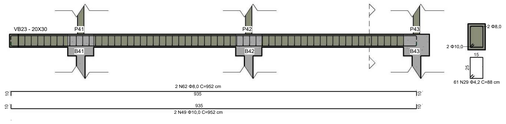


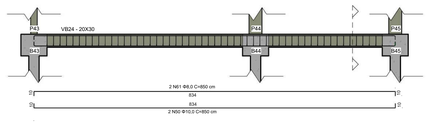


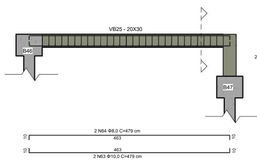


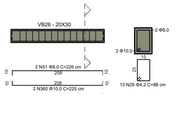


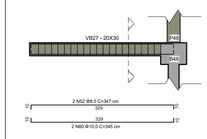


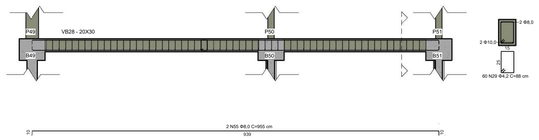


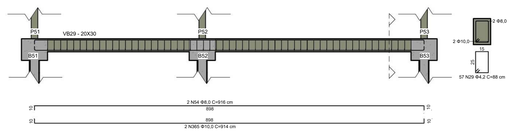


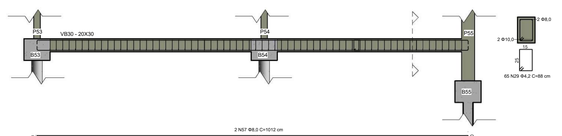


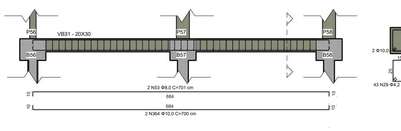


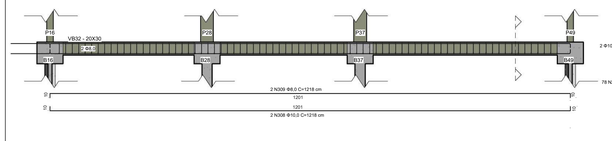


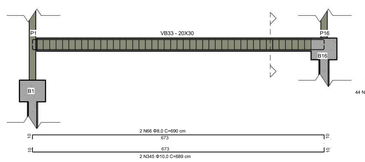


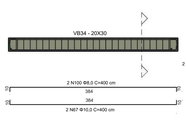


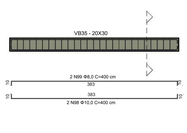


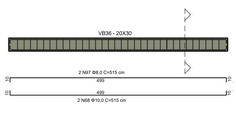


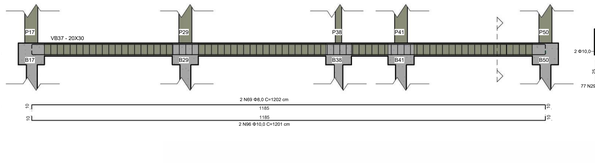


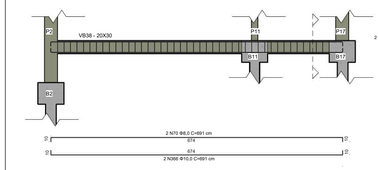


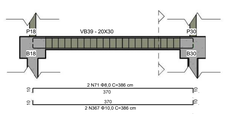


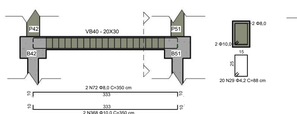


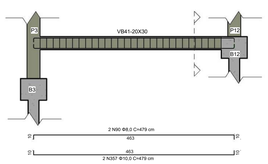


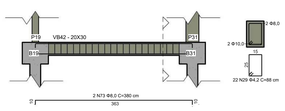


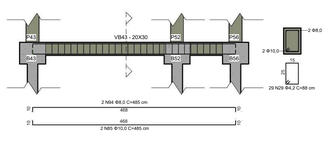


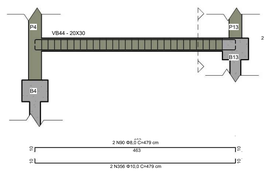


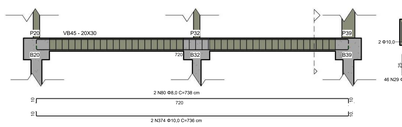


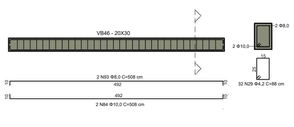


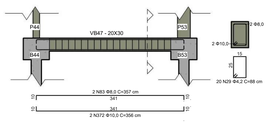


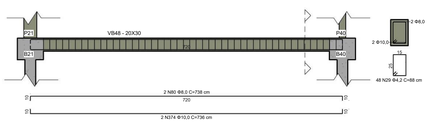












TERRAZOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO ESTRUTURAL

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:39:31 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:39:52 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

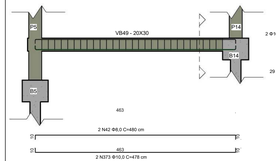
CONTEÚDO

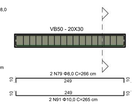
PROJETO ESTRUTURAL

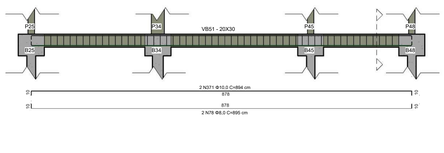
ESCALA: INDICADA

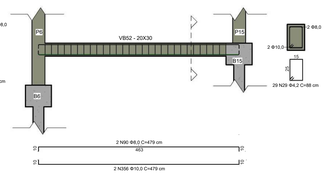
PRANCHA Nº: 03/06

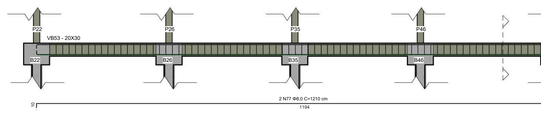
ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

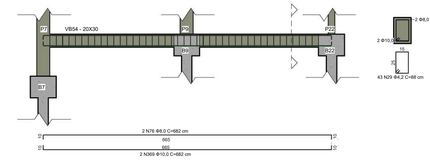


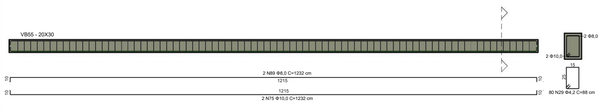


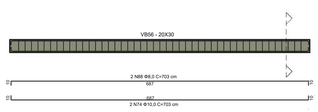


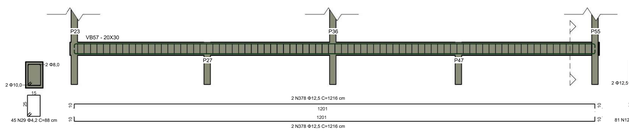


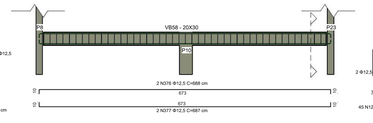


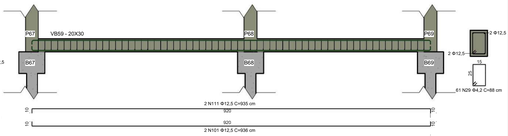


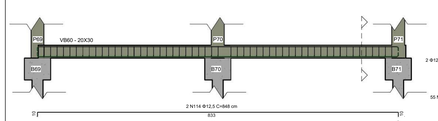


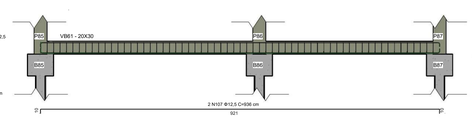


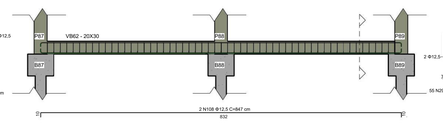


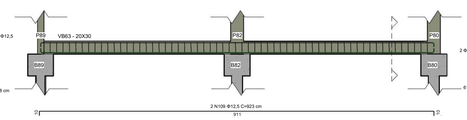


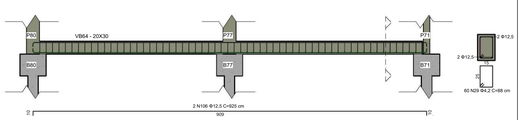


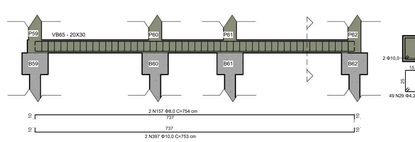


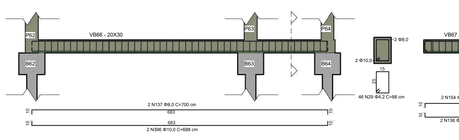


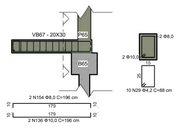


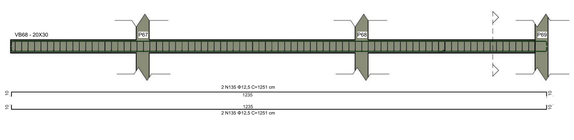


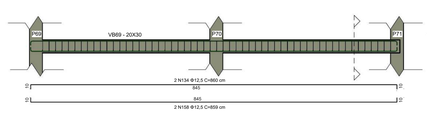


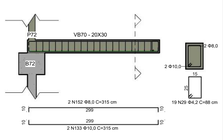


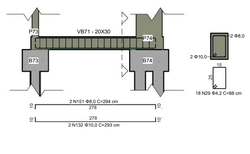


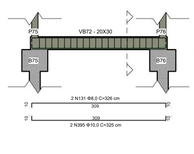


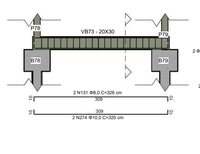


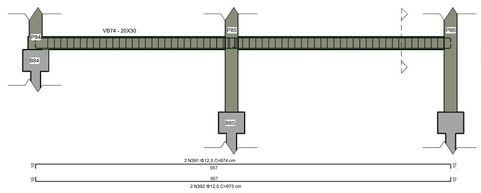


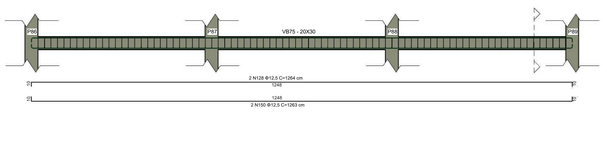


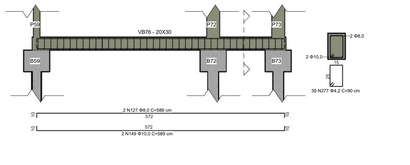


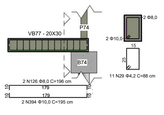


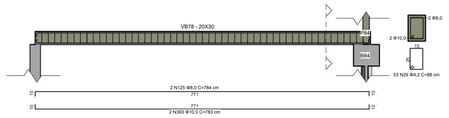


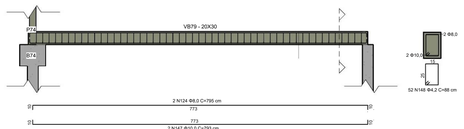


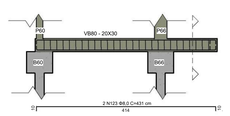


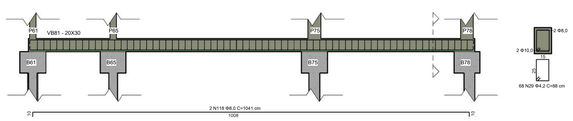


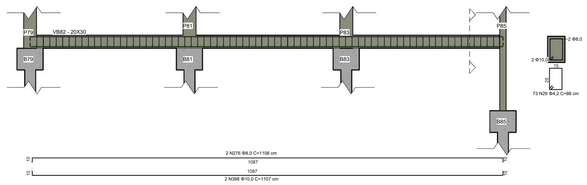


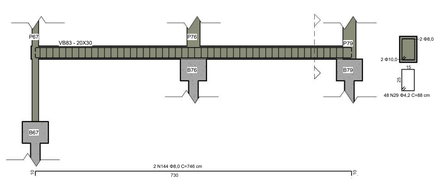


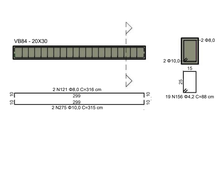


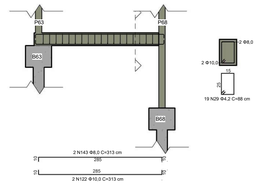


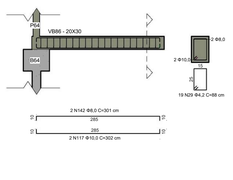


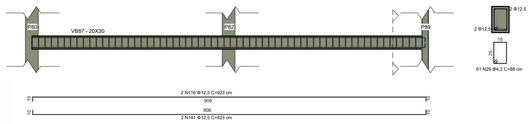


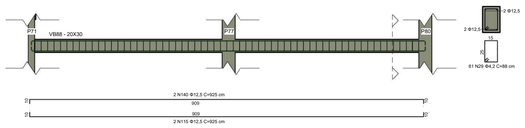












TERRASOTA
ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO ESTRUTURAL

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73

ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0

ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:40:26 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0

ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:40:38 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO ESTRUTURAL

ESCALA: INDICADA

PRANCHA Nº: 04/06

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

V101 - 15X30
2 N55 Φ6.0 C=955 cm
939
939
2 N162 Φ6.0 C=956 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
63 N281 Φ4.2 C=78 cm

V102 - 15X30
2 N215 Φ6.0 C=986 cm
967
967
2 N215 Φ6.0 C=986 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
65 N281 Φ4.2 C=78 cm

V103 - 15X30
2 N169 Φ6.0 C=940 cm
927
927
2 N169 Φ6.0 C=940 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
62 N281 Φ4.2 C=78 cm

V104 - 15X30
2 N168 Φ6.0 C=791 cm
774
774
2 N168 Φ6.0 C=791 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
52 N281 Φ4.2 C=78 cm

V105 - 15X30
2 N166 Φ6.0 C=887 cm
870
870
2 N214 Φ6.0 C=886 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
58 N281 Φ4.2 C=78 cm

V106 - 15X30
2 N167 Φ6.0 C=784 cm
768
768
2 N167 Φ6.0 C=784 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
51 N281 Φ4.2 C=78 cm

V107 - 15X30
2 N214 Φ6.0 C=886 cm
870
870
2 N214 Φ6.0 C=886 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
58 N281 Φ4.2 C=78 cm

V108 - 15X30
2 N358 Φ10.0 C=567 cm
552
552
2 N385 Φ12.5 C=566 cm
2 Φ10.0
2 Φ10.0
37 N281 Φ4.2 C=78 cm

V109 - 15X30
2 N164 Φ6.0 C=1302 cm
1286
1286
2 N164 Φ6.0 C=1302 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
86 N281 Φ4.2 C=78 cm

V110-15X30
2 N163 Φ6.0 C=478 cm
462
462
2 N163 Φ6.0 C=478 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
32 N281 Φ4.2 C=78 cm

V111 - 15X30
2 N179 Φ10.0 C=205 cm
189
492
2 N179 Φ10.0 C=205 cm
2 Φ10.0
2 Φ10.0
13 N281 Φ4.2 C=78 cm

V112 - 15X30
2 N211 Φ6.0 C=339 cm
323
323
2 N173 Φ6.0 C=340 cm

V113 - 15X30
2 N178 Φ6.0 C=491 cm
474
474
2 N178 Φ6.0 C=491 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
21 N281 Φ4.2 C=78 cm

V114 - 15X30
2 N353 Φ10.0 C=575 cm
559
559
2 N384 Φ12.5 C=574 cm
2 Φ10.0
2 Φ10.0
38 N213 Φ4.2 C=77 cm

V115 - 15X30
2 N176 Φ6.0 C=780 cm
764
764
2 N283 Φ6.0 C=779 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
51 N281 Φ4.2 C=78 cm

V116 - 15X30
2 N212 Φ10.0 C=713 cm
696
696
2 N387 Φ12.5 C=713 cm
2 Φ10.0
2 Φ12.5
47 N281 Φ4.2 C=78 cm

V117 - 15X30
2 N160 Φ6.0 C=479 cm
463
463
2 N160 Φ6.0 C=479 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
30 N281 Φ4.2 C=78 cm

V118 - 15X30
2 N45 Φ6.0 C=568 cm
552
552
2 N45 Φ6.0 C=568 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
38 N281 Φ4.2 C=78 cm

V119 - 15X30
2 N212 Φ10.0 C=713 cm
696
696
2 N390 Φ12.5 C=712 cm
2 Φ10.0
2 Φ12.5
47 N281 Φ4.2 C=78 cm

V120 - 15X30
2 N175 Φ6.0 C=945 cm
928
928
2 N175 Φ6.0 C=945 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
63 N281 Φ4.2 C=78 cm

V121 - 15X30
2 N282 Φ10.0 C=650 cm
634
634
2 N280 Φ12.5 C=649 cm
2 Φ10.0
2 Φ12.5
56 N281 Φ4.2 C=78 cm

V122 - 15X30
2 N174 Φ6.0 C=487 cm
470
470
2 N205 Φ6.0 C=486 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
31 N281 Φ4.2 C=78 cm

V123 - 15X30
2 N211 Φ6.0 C=339 cm
322
322
2 N211 Φ6.0 C=339 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
21 N281 Φ4.2 C=78 cm

V124 - 15X30
2 N162 Φ6.0 C=956 cm
939
939
2 N162 Φ6.0 C=956 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
63 N281 Φ4.2 C=78 cm

V125 - 15X30
2 N59 Φ6.0 C=915 cm
898
898
2 N59 Φ6.0 C=915 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
60 N281 Φ4.2 C=78 cm

V126 - 15X30
2 N172 Φ6.0 C=1011 cm
995
995
2 N172 Φ6.0 C=1011 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
66 N281 Φ4.2 C=78 cm

V127 - 15X30
2 N58 Φ6.0 C=700 cm
684
684
2 N63 Φ6.0 C=701 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
46 N281 Φ4.2 C=78 cm

V128 - 15X30
2 N160 Φ6.0 C=856 cm
839
839
2 N257 Φ6.0 C=855 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
56 N281 Φ4.2 C=78 cm

V129 - 15X30
2 N382 Φ10.0 C=1051 cm
1035
1035
2 N386 Φ12.5 C=1050 cm
2 Φ10.0
2 Φ12.5
69 N281 Φ4.2 C=78 cm

V130 - 15X30
2 N209 Φ10.0 C=386 cm
370
370
2 N209 Φ10.0 C=386 cm
2 Φ10.0
2 Φ10.0
25 N281 Φ4.2 C=78 cm

V131 - 15X30
2 N381 Φ10.0 C=395 cm
379
379
2 N381 Φ10.0 C=395 cm
2 Φ10.0
2 Φ10.0
25 N281 Φ4.2 C=78 cm

V132 - 15X30
2 N207 Φ6.0 C=510 cm
495
495
2 N207 Φ6.0 C=510 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
34 N281 Φ4.2 C=78 cm

V133 - 15X30
2 N204 Φ6.0 C=349 cm
333
333
2 N204 Φ6.0 C=349 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
23 N281 Φ4.2 C=78 cm

V134 - 15X30
2 N185 Φ10.0 C=927 cm
911
911
2 N385 Φ12.5 C=926 cm
2 Φ10.0
2 Φ12.5
61 N281 Φ4.2 C=78 cm

V135- 15X30
2 N380 Φ10.0 C=486 cm
470
470
2 N380 Φ10.0 C=486 cm
2 Φ10.0
2 Φ10.0
32 N281 Φ4.2 C=78 cm

V136 - 15X30
2 N71 Φ6.0 C=386 cm
370
370
2 N71 Φ6.0 C=386 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
25 N281 Φ4.2 C=78 cm

V137 - 15X30
2 N388 Φ6.0 C=350 cm
333
333
2 N350 Φ6.0 C=350 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
24 N281 Φ4.2 C=78 cm

V138 - 15X30
2 N287 Φ10.0 C=478 cm
463
463
2 N287 Φ10.0 C=478 cm
2 Φ10.0
2 Φ10.0
31 N281 Φ4.2 C=78 cm

V139 - 15X30
2 N95 Φ6.0 C=379 cm
363
363
2 N95 Φ6.0 C=379 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
24 N281 Φ4.2 C=78 cm

V140 - 15X30
2 N188 Φ6.0 C=485 cm
468
468
2 N188 Φ6.0 C=485 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
31 N286 Φ4.2 C=78 cm

V141 -15X30
2 N379 Φ10.0 C=478 cm
463
463
2 N379 Φ10.0 C=478 cm
2 Φ10.0
2 Φ10.0
30 N281 Φ4.2 C=78 cm

V142 - 15X30
2 N82 Φ6.0 C=737 cm
720
720
2 N82 Φ6.0 C=737 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
48 N281 Φ4.2 C=78 cm

V143 - 15X30
2 N203 Φ10.0 C=494 cm
478
478
2 N203 Φ10.0 C=494 cm
2 Φ10.0
2 Φ10.0
32 N281 Φ4.2 C=78 cm

V144 - 15X30
2 N194 Φ10.0 C=141 cm
125
125
2 N411 Φ12.5 C=140 cm
2 Φ10.0
2 Φ12.5
9 N281 Φ4.2 C=78 cm

V145 - 15X30
2 N83 Φ6.0 C=357 cm
341
341
2 N83 Φ6.0 C=357 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
23 N281 Φ4.2 C=78 cm

V146 - 15X30
2 N374 Φ10.0 C=736 cm
720
720
2 N389 Φ12.5 C=735 cm
2 Φ10.0
2 Φ12.5
48 N281 Φ4.2 C=78 cm

V147 - 15X30
2 N379 Φ10.0 C=478 cm
463
463
2 N379 Φ10.0 C=478 cm
2 Φ10.0
2 Φ10.0
30 N410 Φ4.2 C=64 cm

V148 - 15X30
2 N192 Φ10.0 C=251 cm
235
235
2 N192 Φ10.0 C=251 cm
2 Φ10.0
2 Φ10.0
16 N281 Φ4.2 C=78 cm

V149 - 15X30
2 N78 Φ6.0 C=895 cm
878
878
2 N388 Φ12.5 C=893 cm
2 Φ6.0
2 Φ12.5
59 N281 Φ4.2 C=78 cm

V150 - 15X30
2 N379 Φ10.0 C=478 cm
463
463
2 N379 Φ10.0 C=478 cm
2 Φ10.0
2 Φ10.0
30 N281 Φ4.2 C=78 cm

V151 - 15X30
2 N195 Φ6.0 C=904 cm
888
888
2 N195 Φ6.0 C=904 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
59 N281 Φ4.2 C=78 cm

V152 - 15X30
2 N196 Φ6.0 C=987 cm
971
971
2 N196 Φ6.0 C=987 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
65 N281 Φ4.2 C=78 cm

V153 - 15X30
2 N202 Φ6.0 C=912 cm
895
895
2 N202 Φ6.0 C=912 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
60 N281 Φ4.2 C=78 cm

V154 - 15X30
2 N196 Φ6.0 C=322 cm
306
306
2 N196 Φ6.0 C=322 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
21 N281 Φ4.2 C=78 cm

V155 - 15X30
2 N202 Φ6.0 C=912 cm
895
895
2 N197 Φ6.0 C=912 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
60 N281 Φ4.2 C=78 cm

V156 - 15X30
2 N201 Φ6.0 C=995 cm
979
979
2 N201 Φ6.0 C=995 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
66 N281 Φ4.2 C=78 cm

V157 - 15X30
2 N216 Φ10.0 C=754 cm
737
737
2 N216 Φ10.0 C=754 cm
2 Φ10.0
2 Φ10.0
48 N286 Φ4.2 C=78 cm

V158 - 15X30
2 N155 Φ6.0 C=699 cm
683
683
2 N155 Φ6.0 C=699 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
44 N281 Φ4.2 C=78 cm

V159 - 15X30
2 N239 Φ6.0 C=174 cm
157
157
2 N230 Φ6.0 C=175 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
10 N281 Φ4.2 C=78 cm

V160 - 15X30
2 N229 Φ6.0 C=1005 cm
988
988
2 N229 Φ6.0 C=1005 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
66 N285 Φ4.2 C=78 cm

V161 - 15X30
2 N399 Φ10.0 C=306 cm
290
290
2 N402 Φ10.0 C=305 cm
2 Φ10.0
2 Φ10.0
20 N281 Φ4.2 C=78 cm

V162 - 15X30
2 N242 Φ6.0 C=291 cm
275
275
2 N242 Φ6.0 C=291 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
15 N281 Φ4.2 C=78 cm

V163 - 15X30
2 N237 Φ6.0 C=320 cm
304
304
2 N237 Φ6.0 C=320 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
20 N281 Φ4.2 C=78 cm

V164 - 15X30
2 N235 Φ6.0 C=311 cm
295
295
2 N235 Φ6.0 C=311 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
20 N281 Φ4.2 C=78 cm

V165 - 15X30
2 N401 Φ10.0 C=573 cm
557
557
2 N401 Φ10.0 C=573 cm
2 Φ10.0
2 Φ10.0
37 N286 Φ4.2 C=78 cm

V166 - 15X30
2 N236 Φ6.0 C=190 cm
174
174
2 N236 Φ6.0 C=190 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
11 N281 Φ4.2 C=78 cm

V167 - 15X30
2 N400 Φ10.0 C=420 cm
405
405
2 N400 Φ10.0 C=420 cm
2 Φ10.0
2 Φ10.0
27 N281 Φ4.2 C=78 cm

V168 - 15X30
2 N240 Φ6.0 C=1040 cm
1008
1008
2 N240 Φ6.0 C=1040 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
66 N286 Φ4.2 C=78 cm

V169 - 15X30
2 N233 Φ6.0 C=1108 cm
1087
1087
2 N221 Φ6.0 C=1109 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
72 N281 Φ4.2 C=78 cm

V170 - 15X30
2 N232 Φ6.0 C=741 cm
720
720
2 N232 Φ6.0 C=741 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
48 N200 Φ4.2 C=78 cm

V171 - 15X30
2 N231 Φ6.0 C=311 cm
294
294
2 N219 Φ6.0 C=311 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
19 N200 Φ4.2 C=78 cm

V172 - 15X30
2 N218 Φ6.0 C=301 cm
285
285
2 N218 Φ6.0 C=301 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
19 N281 Φ4.2 C=78 cm

V173 - 15X30
2 N217 Φ6.0 C=306 cm
290
290
2 N217 Φ6.0 C=306 cm
2 Φ6.0
2 Φ6.0
19 N281 Φ4.2 C=78 cm

TERRAZOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO ESTRUTURAL

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 13:41:32 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 13:41:44 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

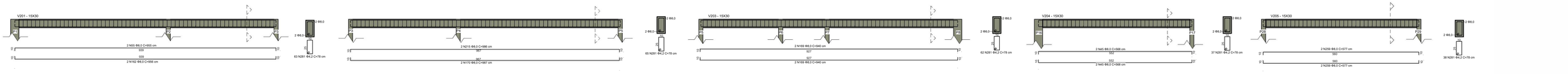
CONTEÚDO

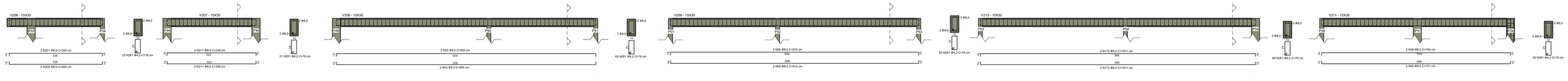
PROJETO ESTRUTURAL

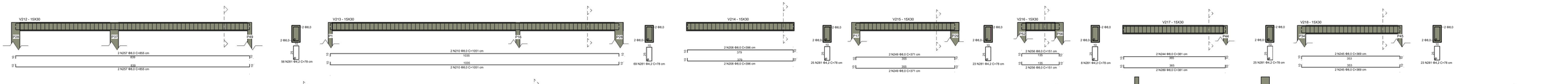
ESCALA: INDICADA

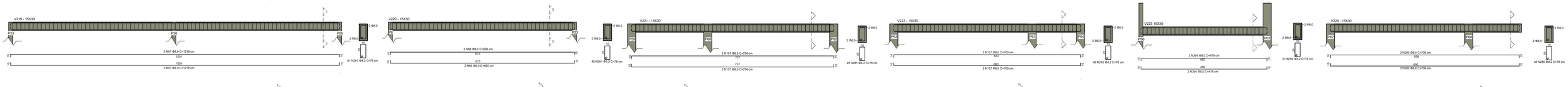
PRANCHA Nº: 05/06

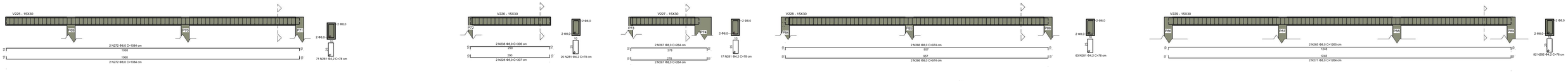
ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:











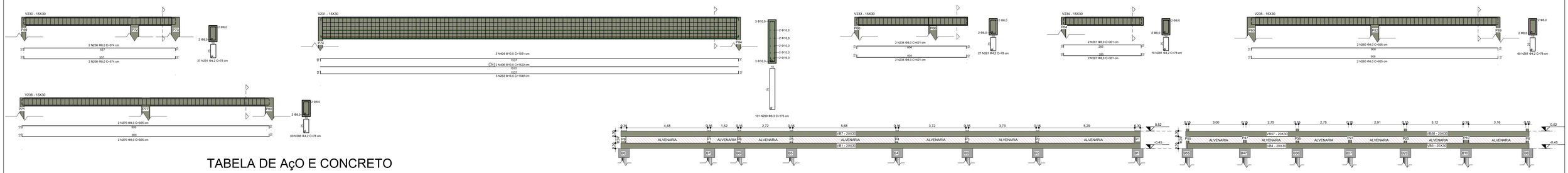


TABELA DE AçO E CONCRETO

TIPO ESTRUTURA VIGA BALDRAME	QUANTIDADE(M) 4.2MM	5.0MM	6.3MM	8.0MM	10.0MM	12.50MM	FCK=25MPA	CONCRETO(M³) FCK=25MP A
V81	0,00	54,81	0,00	0,00	0,00	38,84		0,58
V82	0,00	53,94	0,00	0,00	0,00	39,08		0,58
V83	0,00	52,20	0,00	0,00	0,00	38,36		0,58
V84	0,00	54,81	0,00	0,00	0,00	38,84		0,58
V85	0,00	54,81	0,00	0,00	0,00	40,08		0,60
V86	0,00	56,55	0,00	0,00	0,00	39,80		0,58
V87	0,00	53,94	0,00	0,00	0,00	39,10		0,59
V88	0,00	53,94	0,00	0,00	0,00	38,28		0,57
V89	0,00	47,03	0,00	0,00	0,00	34,20		0,50
V910	0,00	47,85	0,00	17,60	17,60	0,00		0,53
V911	0,00	50,03	0,00	0,00	0,00	22,74		0,33
V912	0,00	41,76	0,00	15,96	15,96	0,00		0,48
V913	0,00	25,23	0,00	10,10	10,10	0,00		0,30
V914	0,00	10,44	0,00	4,30	4,30	0,00		0,13
V915	0,00	39,78	0,00	0,00	0,00	31,20		0,47
V916	0,00	50,27	0,00	0,00	0,00	14,20		0,21
V917	0,00	23,43	0,00	0,00	0,00	15,28		0,22
V918	0,00	41,76	0,00	15,96	15,96	0,00		0,48
V919	0,00	41,76	0,00	15,60	15,60	0,00		0,47
V919	0,00	39,15	0,00	14,40	14,40	0,00		0,43
V920	0,00	25,23	0,00	9,90	9,90	0,00		0,29
V921	0,00	29,58	0,00	11,40	11,40	0,00		0,34
V922	0,00	39,15	0,00	14,30	14,30	0,00		0,43
V923	0,00	53,07	0,00	10,00	10,00	0,00		0,37
V924	0,00	60,11	0,00	17,00	17,00	0,00		0,51
V925	0,00	23,23	0,00	9,00	9,00	0,00		0,29
V926	0,00	39,15	0,00	14,30	14,30	0,00		0,43
V927	0,00	17,40	0,00	6,90	6,90	0,00		0,21
V928	0,00	39,15	0,00	14,30	14,30	0,00		0,43
V929	0,00	36,28	0,00	13,20	13,20	0,00		0,39
V930	0,00	56,55	0,00	20,24	20,24	0,00		0,61
V931	0,00	37,41	0,00	14,00	14,00	0,00		0,42
V932	0,00	67,86	0,00	24,36	24,36	0,00		0,73
V933	0,00	47,58	0,00	17,00	17,00	0,00		0,51
V934	0,00	21,75	0,00	8,00	8,00	0,00		0,24
V935	0,00	22,62	0,00	8,00	8,00	0,00		0,24
V936	0,00	27,84	0,00	10,30	10,30	0,00		0,30
V937	0,00	66,99	0,00	24,00	24,00	0,00		0,72
V938	0,00	37,41	0,00	14,00	13,80	0,00		0,41
V939	0,00	19,14	0,00	7,80	7,80	0,00		0,23
V940	0,00	17,40	0,00	7,00	7,00	0,00		0,21
V941	0,00	25,23	0,00	9,90	9,69	0,00		0,29
V942	0,00	19,14	0,00	7,00	7,00	0,00		0,23
V943	0,00	25,23	0,00	9,70	9,70	0,00		0,29
V944	0,00	15,23	0,00	5,80	5,80	0,00		0,17
V945	0,00	40,02	0,00	14,80	14,80	0,00		0,44
V946	0,00	27,84	0,00	10,20	10,20	0,00		0,30
V947	0,00	17,40	0,00	7,20	7,20	0,00		0,22
V948	0,00	39,15	0,00	14,40	14,40	0,00		0,43
V949	0,00	25,23	0,00	9,90	9,90	0,00		0,29
V950	0,00	23,23	0,00	9,00	9,00	0,00		0,27
V951	0,00	49,72	0,00	18,00	18,00	0,00		0,54
V952	0,00	25,23	0,00	9,80	9,80	0,00		0,29
V953	0,00	66,99	0,00	24,20	24,20	0,00		0,73
V954	0,00	37,41	0,00	13,60	13,60	0,00		0,41
V955	0,00	69,60	0,00	24,60	24,60	0,00		0,74
V956	0,00	39,15	0,00	14,00	14,00	0,00		0,42
V957	0,00	70,47	0,00	24,30	24,30	0,00		0,73
V958	0,00	39,15	0,00	13,80	13,80	0,00		0,41
V959	0,00	53,07	0,00	18,70	18,70	0,00		0,56
V960	0,00	47,85	0,00	17,00	17,00	0,00		0,51
V961	0,00	53,94	0,00	18,80	18,80	0,00		0,56
V962	0,00	47,85	0,00	17,00	17,00	0,00		0,51
V963	0,00	53,07	0,00	18,46	18,46	0,00		0,55
V964	0,00	52,20	0,00	18,50	18,50	0,00		0,56
V965	0,00	42,63	0,00	15,00	15,00	0,00		0,45
V966	0,00	40,02	0,00	14,00	14,00	0,00		0,38
V967	0,00	8,70	0,00	4,00	4,00	0,00		0,12
V968	0,00	71,34	0,00	25,00	25,00	0,00		0,75
V969	0,00	47,85	0,00	17,20	17,20	0,00		0,52
V970	0,00	16,53	0,00	6,30	6,30	0,00		0,19
V971	0,00	15,66	0,00	5,90	5,90	0,00		0,17
V972	0,00	17,40	0,00	6,50	6,50	0,00		0,20
V973	0,00	17,40	0,00	6,50	6,50	0,00		0,20
V974	0,00	53,94	0,00	19,40	19,40	0,00		0,58
V975	0,00	72,21	0,00	25,20	25,20	0,00		0,76
V976	0,00	33,93	0,00	11,80	11,80	0,00		0,35
V977	0,00	6,57	0,00	3,00	3,00	0,00		0,12
V978	0,00	39,15	0,00	14,00	14,00	0,00		0,42
V979	0,00	49,24	0,00	15,80	15,80	0,00		0,47
V980	0,00	21,48	0,00	8,60	8,60	0,00		0,26
V981	0,00	59,14	0,00	20,80	20,80	0,00		0,62
V982	0,00	43,53	0,00	22,20	22,20	0,00		0,67
V983	0,00	51,76	0,00	19,00	19,00	0,00		0,57
V984	0,00	16,53	0,00	6,30	6,30	0,00		0,19
V985	0,00	16,53	0,00	6,30	6,30	0,00		0,19
V986	0,00	16,53	0,00	6,00	6,00	0,00		0,18
V987	0,00	53,07	0,00	0,00	0,00	36,80		0,56
V988	0,00	53,07	0,00	0,00	0,00	37,00		0,56
PEDIDO POR METRO(KG/M)	0,11	0,15	0,25	0,40	0,62	0,96	1,57	TOTAL DE CONCRETO(M³)
PESO TOTAL POR BITOLA(KG)	0,00	527,48	0,00	453,56	649,12	369,98		
PESO TOTAL(KG)				1962,15				37,50

VIGAS ROOO	4.2MM	5.0MM	6.3MM	8.0MM	10.0MM	12.50MM	16.0MM	FCK=25MP A
V201	49,14	0,00	0,00	38,20	0,00	0,00	0,00	0,63
V202	50,70	0,00	0,00	39,32	0,00	0,00	0,00	0,64
V203	48,26	0,00	0,00	37,73	0,00	0,00	0,00	0,62
V204	28,86	0,00	0,00	22,73	0,00	0,00	0,00	0,44
V205	49,14	0,00	0,00	38,20	0,00	0,00	0,00	0,63
V206	17,94	0,00	0,00	14,28	0,00	0,00	0,00	0,24
V207	16,38	0,00	0,00	13,56	0,00	0,00	0,00	0,23
V208	49,14	0,00	0,00	38,20	0,00	0,00	0,00	0,63
V209	46,80	0,00	0,00	36,60	0,00	0,00	0,00	0,61
V210	51,48	0,00	0,00	40,44	0,00	0,00	0,00	0,67
V211	35,88	0,00	0,00	28,06	0,00	0,00	0,00	0,46
V212	43,68	0,00	0,00	34,20	0,00	0,00	0,00	0,57
V213	53,82	0,00	0,00	42,04	0,00	0,00	0,00	0,70
V214	19,50	0,00	0,00	15,84	0,00	0,00	0,00	0,26
V215	17,94	0,00	0,00	14,84	0,00	0,00	0,00	0,24
V216	9,24	0,00	0,00	6,94	0,00	0,00	0,00	0,11
V217	19,50	0,00	0,00	15,24	0,00	0,00	0,00	0,25
V218	49,14	0,00	0,00	38,20	0,00	0,00	0,00	0,63
V219	43,68	0,00	0,00	48,72	0,00	0,00	0,00	0,72
V220	35,10	0,00	0,00	27,60	0,00	0,00	0,00	0,41
V221	38,22	0,00	0,00	30,10	0,00	0,00	0,00	0,44
V222	35,10	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,42
V223	26,18	0,00	0,00	19,04	0,00	0,00	0,00	0,31
V224	35,88	0,00	0,00	28,24	0,00	0,00	0,00	0,42
V225	15,38	0,00	0,00	43,50	0,00	0,00	0,00	0,59
V226	15,60	0,00	0,00	12,28	0,00	0,00	0,00	0,18
V227	13,26	0,00	0,00	10,56	0,00	0,00	0,00	0,16
V228	49,14	0,00	0,00	38,96	0,00	0,00	0,00	0,64
V229	63,84	0,00	0,00	50,60	0,00	0,00	0,00	0,83
V230	28,86	0,00	0,00	22,90	0,00	0,00	0,00	0,37
V231	21,06	0,00	0,00	16,84	0,00	0,00	0,00	0,27
V234	14,82	0,00	0,00	12,04	0,00	0,00	0,00	0,19
V235	46,80	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,60
V236	46,80	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,60
PEDIDO POR METRO(KG/M)	0,11	0,15	0,25	0,40	0,62	0,96	1,57	TOTAL DE CONCRETO(M³)
PESO TOTAL POR BITOLA(KG)	125,74	0,00	41,30	370,67	85,03	0,00	121,88	
PESO TOTAL(KG)				739,34				13,04

VIGAS RESPALDO	4.2MM	5.0MM	6.3MM	8.0MM	10.0MM	12.50MM	16.0MM	FCK=25MP A
V201	49,14	0,00	0,00	38,20	0,00	0,00	0,00	0,63
V202	50,70	0,00	0,00	39,32	0,00	0,00	0,00	0,64
V203	48,26	0,00	0,00	37,73	0,00	0,00	0,00	0,62
V204	28,86	0,00	0,00	22,73	0,00	0,00	0,00	0,44
V205	49,14	0,00	0,00	38,20	0,00	0,00	0,00	0,63
V206	17,94	0,00	0,00	14,28	0,00	0,00	0,00	0,24
V207	16,38	0,00	0,00	13,56	0,00	0,00	0,00	0,23
V208	49,14	0,00	0,00	38,20	0,00	0,00	0,00	0,63
V209	46,80	0,00	0,00	36,60	0,00	0,00	0,00	0,61
V210	51,48	0,00	0,00	40,44	0,00	0,00	0,00	0,67
V211	35,88	0,00	0,00	28,06	0,00	0,00	0,00	0,46
V212	43,68	0,00	0,00	34,20	0,00	0,00	0,00	0,57
V213	53,82	0,00	0,00	42,04	0,00	0,00	0,00	0,70
V214	19,50	0,00	0,00	15,84	0,00	0,00	0,00	0,26
V215	17,94	0,00	0,00	14,84	0,00	0,00	0,00	0,24
V216	9,24	0,00	0,00	6,94	0,00	0,00	0,00	0,11
V217	19,50	0,00	0,00	15,24	0,00	0,00	0,00	0,25
V218	49,14	0,00	0,00	38,20	0,00	0,00	0,00	0,63
V219	43,68	0,00	0,00	48,72	0,00	0,00	0,00	0,72
V220	35,10	0,00	0,00	27,60	0,00	0,00	0,00	0,41
V221	38,22	0,00	0,00	30,10	0,00	0,00	0,00	0,44
V222	35,10	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,42
V223	26,18	0,00	0,00	19,04	0,00	0,00	0,00	0,31
V224	35,88	0,00	0,00	28,24	0,00	0,00	0,00	0,42
V225	15,38	0,00	0,00	43,50	0,00	0,00	0,00	0,59
V226	15,60	0,00	0,00	12,28	0,00	0,00	0,00	0,18
V227	13,26	0,00	0,00	10,56	0,00	0,00	0,00	0,16
V228	49,14	0,00	0,00	38,96	0,00	0,00	0,00	0,64
V229	63,84	0,00	0,00	50,60	0,00	0,00	0,00	0,83
V230	28,86	0,00	0,00	22,90	0,00	0,00	0,00	0,37
V231	21,06	0,00	0,00	16,84	0,00	0,00	0,00	0,27
V234	14,82	0,00	0,00	12,04	0,00	0,00	0,00	0,19
V235	46,80	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,60
V236	46,80	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,60
PEDIDO POR METRO(KG/M)	0,11	0,15	0,25	0,40	0,62	0,96	1,57	TOTAL DE CONCRETO(M³)
PESO TOTAL POR BITOLA(KG)	213,85	148,25	0,00	220,36	472,83	428,20		
PESO TOTAL(KG)				1473,67				42,11

PILARES	4.2MM	5.0MM	6.3MM	8.0MM	10.0MM	12.50MM	16.0MM	FCK=25MP A
P1	0,00	38,50	0,00	0,00	31,54	0,00	0,00	0,53
P2	0,00	38,50	0,00	0,00	31,54	0,00	0,00	0,53
P3	0,00	38,50	0,00	0,00	31,54	0,00	0,00	0,53
P4	0,00	38,50	0,00	0,00	31,54	0,00	0,00	0,53
P5	0,00	38,50	0,00	5,64	0,00	0,00	0,00	0,06
P6	0,00	38,50	0,00	0,00	31,54	0,00	0,00	0,53
P7	0,00	38,50	0,00	0,00	31,54	0,00	0,00	0,53
P8	0,00	38,50	0,00	0,00	31,54	0,00	0,00	0,53
P9	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P10	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P11	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P12	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P13	0,00	38,50	0,00	0,00	31,54	0,00	0,00	0,53
P14	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P15	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P16	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P17	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P18	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P19	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P20	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P21	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P22	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P23	0,00	38,50	0,00	0,00	31,54	0,00	0,00	0,53
P24	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P25	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P26	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P28	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P29	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P30	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P31	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P32	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P33	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P34	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P35	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P36	0,00	38,50	0,00	0,00	31,54	0,00	0,00	0,53
P37	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29

PILARES	4.2MM	5.0MM	6.3MM	8.0MM	10.0MM	12.50MM	16.0MM	FCK=25MP A
P38	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P39	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P40	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P41	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P42	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P43	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P44	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P45	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P46	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P47	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P48	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,37
P49	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P50	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P51	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P52	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P53	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P54	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P55	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P56	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P57	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P58	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P59	0,00	37,73	0,00	0,00	50,22	0,00	0,00	0,32
P60	0,00	37,73	0,00	0,00	50,22	0,00	0,00	0,32
P61	0,00	37,73	0,00	0,00	50,22	0,00	0,00	0,32
P62	0,00	37,73	0,00	0,00	50,22	0,00	0,00	0,32
P63	0,00	37,73	0,00	0,00	50,22	0,00	0,00	0,32
P64	0,00	37,73	0,00	0,00	50,22	0,00	0,00	0,32
P65	0,00	19,25	0,00	0,00	28,92	0,00	0,00	0,16
P66	0,00	19,25	0,00	0,00	28,92	0,00	0,00	0,16
P67	0,00	44,66	0,00	0,00	58,86	0,00	0,00	0,39
P68	0,00	44,66	0,00	0,00	58,86	0,00	0,00	0,39
P69	0,00	44,66	0,00	0,00	58,86	0,00	0,00	0,39
P70	0,00	44,66	0,00	0,00	58,86	0,00	0,00	0,39
P71	0,00	44,66	0,00	0,00	58,86	0,00	0,00	0,39
P72	0,00	37,73	0,00	0,00	50,22	0,00	0,00	0,32
P73	0,00	37,73	0,00	0,00	50,22	0,00	0,00	0,32
P74	0,00	0,00	0,00	66,64	0,00	0,00	50,22	0,64
P75	0,00	19,25	0,00	0,00	28,92	0,00	0,00	0,16
P76	0,00	19,25	0,00	0,00	28,92	0,

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

ORÇAMENTOS / CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra
Câmara dos vereadores de Ipiranga do Norte – MT

Bancos **B.D.I.**
SINAPI - 08/2024 - Mato Grosso **26,19%**
SBC - 09/2024 - Mato Grosso

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

ARQUITETURA & ENGENHARIA

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total				Peso (%)
							M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.	MAT.	Total	
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**31.046,24**	**0,46 %**
1.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	3008,09	0,57	0,14	0,37	0,20	0,71	421,13	1.112,99	601,61	2.135,74	0,03 %
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	220	57,17	29,81	3,55	38,78	72,14	6.558,20	781,00	8.531,60	15.870,80	0,23 %
1.3	101504	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	2.090,14	381,22	53,25	2.203,07	2.637,54	381,22	53,25	2.203,07	2.637,54	0,04 %
1.4	069057	SBC	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 11,00M 2000 DAN	UN	1	4.825,30	318,49	0,00	5.770,55	6.089,04	318,49	0,00	5.770,55	6.089,04	0,09 %
1.5	012075	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO	PT	1	3.371,36	955,55	0,00	3.298,76	4.254,31	955,55	0,00	3.298,76	4.254,31	0,06 %
1.6	000261	SBC	SONDAGENS DE SOLO	UN	1	46,61	0,00	0,00	58,81	58,81	0,00	0,00	58,81	58,81	0,00 %
2			**CANTEIRO DE OBRAS**											**126.658,90**	**1,87 %**
2.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	550	111,25	27,97	3,25	109,16	140,38	15.383,50	1.787,50	60.038,00	77.209,00	1,14 %
2.2	73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	36	900,96	0,00	1.050,53	86,39	1.136,92	0,00	37.819,08	3.110,04	40.929,12	0,61 %
2.3	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1	4.501,96	5.679,96	0,00	1,06	5.681,02	5.679,96	0,00	1,06	5.681,02	0,08 %
2.4	012025	SBC	ANDAIME TUBULAR PARA FACHADAS + TRANSPORTE IDA E VOLTA	m²	240	7,06	1,33	0,00	7,57	8,90	319,20	0,00	1.816,80	2.136,00	0,03 %
2.5	016500	SBC	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	m²	2	278,85	36,39	0,00	315,49	351,88	72,78	0,00	630,98	703,76	0,01 %
3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**1.992.277,44**	**29,45 %**
3.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3168	127,60	158,32	0,94	1,75	161,01	501.557,76	2.977,92	5.544,00	510.079,68	7,54 %
3.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7920	53,55	64,12	1,69	1,76	67,57	507.830,40	13.384,80	13.939,20	535.154,40	7,91 %
3.3	012710	SBC	DESPESAS GERAIS DE MANUTENCAO CANTEIRO DE OBRAS	MES	36	1.531,12	0,00	0,00	1.932,12	1.932,12	0,00	0,00	69.556,32	69.556,32	1,03 %
3.4	014050	SBC	CONSUMO MATERIAIS ESCRITORIO	MES	36	331,85	0,00	0,00	418,76	418,76	0,00	0,00	15.075,36	15.075,36	0,22 %
3.5	011042	SBC	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 6 OPERARIOS	MES	36	18.983,98	23.951,33	0,00	4,55	23.955,88	862.247,88	0,00	163,80	862.411,68	12,75 %
4			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**											**84.744,70**	**1,25 %**
4.1	014032	SBC	MOBILIZACAO DE MAQUINA PESADA EM CANTEIRO DE OBRAS	UN	3	12.000,00	0,00	0,00	15.142,80	15.142,80	0,00	0,00	45.428,40	45.428,40	0,67 %
4.2	101138	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	900	14,49	2,59	8,08	7,61	18,28	2.331,00	7.272,00	6.849,00	16.452,00	0,24 %
4.3	96524	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	40	129,22	81,39	54,32	27,35	163,06	3.255,60	2.172,80	1.094,00	6.522,40	0,10 %
4.4	031192	SBC	PERFURACAO ROTATIVA TERRA SOLIDA PARA TUBULAO D=25cm	M	470	27,56	4,76	0,00	30,01	34,77	2.237,20	0,00	14.104,70	16.341,90	0,24 %
5			**FUNDAÇÕES**											**292.640,05**	**4,33 %**
5.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	34	40,31	13,48	1,86	35,52	50,86	458,32	63,24	1.207,68	1.729,24	0,03 %
5.2	96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	115	178,97	50,59	5,61	169,64	225,84	5.817,85	645,15	19.508,60	25.971,60	0,38 %
5.3	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	375	163,67	44,28	4,84	157,41	206,53	16.605,00	1.815,00	59.028,75	77.448,75	1,14 %
5.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2275	14,73	3,50	0,41	14,67	18,58	7.962,50	932,75	33.374,25	42.269,50	0,62 %
5.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1962,15	13,66	2,51	0,28	14,44	17,23	4.925,00	549,40	28.333,44	33.807,84	0,50 %
5.6	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	91	970,22	15,67	2,17	1.206,48	1.224,32	1.425,97	197,47	109.789,68	111.413,12	1,65 %
6			**CONTENÇÕES**											**27.212,38**	**0,40 %**
6.1	73844/002	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	m³	26	829,41	271,69	35,33	739,61	1.046,63	7.063,94	918,58	19.229,86	27.212,38	0,40 %
7			**IMPERMEABILIZAÇÕES**											**57.348,39**	**0,85 %**
7.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	375	41,51	10,06	1,32	41,00	52,38	3.772,50	495,00	15.375,00	19.642,50	0,29 %
7.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	251,2	27,58	14,14	1,88	18,78	34,80	3.551,97	472,26	4.717,54	8.741,76	0,13 %
7.3	170031	SBC	REGULARIZACAO DE PISO ARGAMASSA 1:3-CIMENTO/AREIA	m²	43	57,11	44,29	0,00	27,77	72,06	1.904,47	0,00	1.194,11	3.098,58	0,05 %
7.4	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	43	218,79	34,78	4,63	236,68	276,09	1.495,54	199,09	10.177,24	11.871,87	0,18 %
7.5	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	m²	43	50,62	24,63	3,13	36,11	63,87	1.059,09	134,59	1.552,73	2.746,41	0,04 %
7.6	160016	SBC	IMPERMEABILIZACAO DE LAJE C/ELASTOMERO MANTA FLEX PP TIPO II	m²	41	140,05	114,78	0,00	61,94	176,72	4.705,98	0,00	2.539,54	7.245,52	0,11 %
7.7	160055	SBC	IMPERMEABILIZACAO DE CAIXAS D'AGUA/RESERVATORIOS COM K11+KZ	m²	25	126,85	54,87	0,00	105,20	160,07	1.371,75	0,00	2.630,00	4.001,75	0,06 %
8			**SUPRAESTRUTURA**											**482.136,04**	**7,13 %**
8.1	92449	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	605	323,26	76,17	7,79	323,96	407,92	46.082,85	4.712,95	195.995,80	246.791,60	3,65 %
8.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	250	14,53	4,07	0,45	13,81	18,33	1.017,50	112,50	3.452,50	4.582,50	0,07 %
8.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	850	12,26	1,15	0,12	14,20	15,47	977,50	102,00	12.070,00	13.149,50	0,19 %
8.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1150	13,56	1,75	0,17	15,19	17,11	2.012,50	195,50	17.468,50	19.676,50	0,29 %
8.5	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	60,55	864,75	33,09	4,42	1.053,71	1.091,22	2.003,60	267,63	63.802,14	66.073,37	0,98 %

8.6	92417	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	250	179,85	65,81	38,79	122,35	226,95	16.452,50	9.697,50	30.587,50	56.737,50	0,84 %
8.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	407,3	14,53	4,07	0,45	13,81	18,33	1.657,71	183,29	5.624,80	7.465,80	0,11 %
8.8	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1713	13,81	2,63	0,29	14,50	17,42	4.505,19	496,77	24.838,50	29.840,46	0,44 %
8.9	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2111	10,39	0,72	0,06	12,33	13,11	1.519,92	126,66	26.028,63	27.675,21	0,41 %
8.10	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	9,3	864,34	32,11	4,50	1.054,10	1.090,71	298,62	41,85	9.803,13	10.143,60	0,15 %
9			**ESTRUTURA METÁLICA**											**296.071,98**	**4,38 %**
9.1	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	13730	12,63	0,45	2,53	12,95	15,93	6.178,50	34.736,90	177.803,50	218.718,90	3,23 %
9.2	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	4820	10,46	1,43	0,10	11,66	13,19	6.892,60	482,00	56.201,20	63.575,80	0,94 %
9.3	100763	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	704	15,51	0,92	3,33	15,32	19,57	647,68	2.344,32	10.785,28	13.777,28	0,20 %
10			**PAREDES E PAINÉIS**											**594.910,21**	**8,79 %**
10.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	2380	87,86	38,34	4,81	67,72	110,87	91.249,20	11.447,80	161.173,60	263.870,60	3,90 %
10.2	93190	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	65	50,99	9,61	1,17	53,56	64,34	624,65	76,05	3.481,40	4.182,10	0,06 %
10.3	93192	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	55	59,10	10,00	1,20	63,37	74,57	550,00	66,00	3.485,35	4.101,35	0,06 %
10.4	93193	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18	54,13	8,75	1,06	58,49	68,30	157,50	19,08	1.052,82	1.229,40	0,02 %
10.5	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	16,3	333,65	62,65	6,15	352,23	421,03	1.021,20	100,25	5.741,34	6.862,78	0,10 %
10.6	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2436,8	7,05	5,02	0,59	3,28	8,89	12.232,74	1.437,71	7.992,70	21.663,15	0,32 %
10.7	87831	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	m²	2436,8	82,42	55,30	7,29	41,41	104,00	134.755,04	17.764,27	100.907,89	253.427,20	3,75 %
10.8	121012	SBC	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	m²	2436,8	12,87	14,06	0,00	2,18	16,24	34.261,41	0,00	5.312,22	39.573,63	0,59 %
11			**ESQUADRIAS**											**332.739,46**	**4,92 %**
11.1	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22	1.119,12	233,35	28,99	1.149,87	1.412,21	5.133,70	637,78	25.297,14	31.068,62	0,46 %
11.2	110691	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	UN	18	1.144,51	688,10	0,00	756,15	1.444,25	12.385,80	0,00	13.610,70	25.996,50	0,38 %
11.3	110805	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2,20m CORRER COM FERRAGENS	m²	5	2.160,51	963,56	0,00	1.762,78	2.726,34	4.817,80	0,00	8.813,90	13.631,70	0,20 %
11.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8,3	640,27	11,63	1,44	794,88	807,95	96,53	11,95	6.597,50	6.705,98	0,10 %
11.5	112200	SBC	JANELA PIVOTANTE DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO	m²	124,3	907,03	75,80	0,00	1.068,78	1.144,58	9.421,94	0,00	132.849,35	142.271,29	2,10 %
11.6	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	204,5	190,18	14,20	1,99	223,79	239,98	2.903,90	406,96	45.765,06	49.075,91	0,73 %
11.7	112636	SBC	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM	m²	6,73	860,08	109,68	0,00	975,65	1.085,33	738,15	0,00	6.566,12	7.304,27	0,11 %
11.8	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	80,2	459,06	8,57	1,05	569,66	579,28	687,31	84,21	45.686,73	46.458,25	0,69 %
11.9	90838	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	1.937,56	111,51	14,03	2.319,46	2.445,00	223,02	28,06	4.638,92	4.890,00	0,07 %
11.10	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	42	100,70	34,56	4,46	88,05	127,07	1.451,52	187,32	3.698,10	5.336,94	0,08 %
12			**FORRO**											**262.988,44**	**3,89 %**
12.1	120715	SBC	FORRO MINERAL DUNE MICROLOOK T15 16 X 625 X 625MM ARMSTRONG	m²	1012	205,94	25,95	0,00	233,92	259,87	26.261,40	0,00	236.727,04	262.988,44	3,89 %
13			**REVESTIMENTOS**											**508.958,22**	**7,52 %**
13.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	193,86	67,78	20,54	2,54	62,45	85,53	3.981,88	492,40	12.106,55	16.580,84	0,25 %
13.2	90950	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. AF_07/2021	m²	1012	92,55	24,16	2,84	89,78	116,78	24.449,92	2.874,08	90.857,36	118.181,36	1,75 %
13.3	160761	SBC	REGULARIZACAO DE PISO COM ARGAMASSA 1:3 E CAIMENTO DE 1%	m²	1012	34,92	31,93	0,00	12,13	44,06	32.313,16	0,00	12.275,56	44.588,72	0,66 %
13.4	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	1012	159,53	14,58	1,78	184,95	201,31	14.754,96	1.801,36	187.169,40	203.725,72	3,01 %
13.5	172505	SBC	PISO CIMENTICIO DRENANTE 20X20CM NATURAL PARA CALCADAS	m²	395	239,04	93,07	0,00	208,57	301,64	36.762,65	0,00	82.385,15	119.147,80	1,76 %
13.6	172234	SBC	PAVIMENTO ASFALTO FLEXIVEL CBUQ COM ASFALTO CAP 50/70	m³	13,75	388,09	25,24	0,00	464,49	489,73	347,05	0,00	6.386,73	6.733,78	0,10 %
14			**COBERTURA**											**319.317,09**	**4,72 %**
14.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1385	161,39	2,25	0,27	201,13	203,65	3.116,25	373,95	278.565,05	282.055,25	4,17 %
14.2	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	161	96,66	12,69	1,58	107,70	121,97	2.043,09	254,38	17.339,70	19.637,17	0,29 %
14.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	241,5	57,84	6,40	0,79	65,79	72,98	1.545,60	190,79	15.888,29	17.624,67	0,26 %
15			**SPDA**											**35.200,58**	**0,52 %**
15.1	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	75	27,92	7,91	0,98	26,34	35,23	593,25	73,50	1.975,50	2.642,25	0,04 %
15.2	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6	49,53	6,22	0,78	55,50	62,50	37,32	4,68	333,00	375,00	0,01 %
15.3	96975	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	209	112,13	24,61	3,01	113,87	141,49	5.143,49	629,09	23.798,83	29.571,41	0,44 %

15.4	104754	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10	34,07	7,74	0,94	34,31	42,99	77,40	9,40	343,10	429,90	0,01 %
15.5	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	123	14,06	5,76	0,70	11,28	17,74	708,48	86,10	1.387,44	2.182,02	0,03 %
16			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**											**84.298,14**	**1,25 %**
16.1	95649	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	954,06	116,86	9,86	1.077,20	1.203,92	116,86	9,86	1.077,20	1.203,92	0,02 %
16.2	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	2	143,78	21,73	1,82	157,88	181,43	43,46	3,64	315,76	362,86	0,01 %
16.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	260	24,61	9,73	0,80	20,52	31,05	2.529,80	208,00	5.335,20	8.073,00	0,12 %
16.4	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	285	51,19	12,65	1,04	50,90	64,59	3.605,25	296,40	14.506,50	18.408,15	0,27 %
16.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24	18,60	11,91	1,00	10,56	23,47	285,84	24,00	253,44	563,28	0,01 %
16.6	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	10,18	1,38	0,10	11,36	12,84	12,42	0,90	102,24	115,56	0,00 %
16.7	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	9,52	5,15	0,42	6,44	12,01	36,05	2,94	45,08	84,07	0,00 %
16.8	89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	99,26	14,65	1,22	109,38	125,25	29,30	2,44	218,76	250,50	0,00 %
16.9	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	31	26,91	8,82	0,72	24,41	33,95	273,42	22,32	756,71	1.052,45	0,02 %
16.10	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	21	9,50	1,38	0,10	10,50	11,98	28,98	2,10	220,50	251,58	0,00 %
16.11	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27	9,30	5,15	0,42	6,16	11,73	139,05	11,34	166,32	316,71	0,00 %
16.12	102710	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	18	52,13	27,43	3,76	34,59	65,78	493,74	67,68	622,62	1.184,04	0,02 %
16.13	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	65,70	17,20	1,42	64,28	82,90	172,00	14,20	642,80	829,00	0,01 %
16.14	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	22	564,95	249,30	33,70	429,91	712,91	5.484,60	741,40	9.458,02	15.684,02	0,23 %
16.15	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2	461,00	223,12	28,87	329,74	581,73	446,24	57,74	659,48	1.163,46	0,02 %
16.16	053021	SBC	FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CONICO ACQUALIMP	UN	2	2.536,41	577,41	0,00	2.623,28	3.200,69	1.154,82	0,00	5.246,56	6.401,38	0,09 %
16.17	103975	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	15,61	4,95	0,40	14,34	19,69	84,15	6,80	243,78	334,73	0,00 %
16.18	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16	11,42	8,23	0,68	5,50	14,41	131,68	10,88	88,00	230,56	0,00 %
16.19	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	81	13,96	5,75	0,46	11,40	17,61	465,75	37,26	923,40	1.426,41	0,02 %
16.20	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	111	8,25	6,17	0,50	3,74	10,41	684,87	55,50	415,14	1.155,51	0,02 %
16.21	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6	10,48	0,45	0,02	12,75	13,22	2,70	0,12	76,50	79,32	0,00 %
16.22	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	22	16,75	5,43	0,44	15,26	21,13	119,46	9,68	335,72	464,86	0,01 %
16.23	103967	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	10,32	2,88	0,22	9,92	13,02	57,60	4,40	198,40	260,40	0,00 %
16.24	103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27	19,28	9,32	0,78	14,22	24,32	251,64	21,06	383,94	656,64	0,01 %
16.25	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	17,57	7,09	0,58	14,50	22,17	21,27	1,74	43,50	66,51	0,00 %
16.26	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	9	30,25	5,97	0,50	31,70	38,17	53,73	4,50	285,30	343,53	0,01 %
16.27	97427	SINAPI	FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	35,65	10,65	0,88	33,45	44,98	31,95	2,64	100,35	134,94	0,00 %
16.28	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15	76,33	8,98	0,74	86,60	96,32	134,70	11,10	1.299,00	1.444,80	0,02 %
16.29	103043	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	18,29	2,91	0,22	19,95	23,08	17,46	1,32	119,70	138,48	0,00 %
16.30	102623	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	7	707,16	85,50	6,71	800,15	892,36	598,50	46,97	5.601,05	6.246,52	0,09 %
16.31	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	518	19,78	15,45	1,30	8,21	24,96	8.003,10	673,40	4.252,78	12.929,28	0,19 %
16.32	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	77	25,13	10,87	0,90	19,94	31,71	836,99	69,30	1.535,38	2.441,67	0,04 %
17			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**											**356.343,93**	**5,27 %**
17.1	96563	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 800 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 85 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	1105	52,08	20,70	2,37	42,64	65,71	22.873,50	2.618,85	47.117,20	72.609,55	1,07 %
17.2	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	980	9,94	5,55	0,68	6,31	12,54	5.439,00	666,40	6.183,80	12.289,20	0,18 %

17.3	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	150	6,90	6,67	0,76	1,27	8,70	1.000,50	114,00	190,50	1.305,00	0,02 %
17.4	061109	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 200X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	1105	68,63	21,72	0,00	64,88	86,60	24.000,60	0,00	71.692,40	95.693,00	1,41 %
17.5	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	205	4,57	4,42	0,49	0,85	5,76	906,10	100,45	174,25	1.180,80	0,02 %
17.6	063561	SBC	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 200x50mm CHAPA 20	UN	50	66,53	18,46	0,00	65,49	83,95	923,00	0,00	3.274,50	4.197,50	0,06 %
17.7	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120	10,52	6,92	0,83	5,52	13,27	830,40	99,60	662,40	1.592,40	0,02 %
17.8	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	83	16,06	12,20	1,49	6,57	20,26	1.012,60	123,67	545,31	1.681,58	0,02 %
17.9	91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34	31,13	23,80	2,93	12,55	39,28	809,20	99,62	426,70	1.335,52	0,02 %
17.10	062445	SBC	CAIXA TOMADA DE EMBUTIR PISO SRS 854 ENTRADAS 3/4	UN	6	194,62	44,94	0,00	200,65	245,59	269,64	0,00	1.203,90	1.473,54	0,02 %
17.11	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2300	2,91	0,94	0,10	2,63	3,67	2.162,00	230,00	6.049,00	8.441,00	0,12 %
17.12	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4200	4,29	1,18	0,12	4,11	5,41	4.956,00	504,00	17.262,00	22.722,00	0,34 %
17.13	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1200	6,71	1,60	0,18	6,68	8,46	1.920,00	216,00	8.016,00	10.152,00	0,15 %
17.14	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	450	81,19	4,16	0,50	97,79	102,45	1.872,00	225,00	44.005,50	46.102,50	0,68 %
17.15	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150	40,17	2,88	0,34	47,47	50,69	432,00	51,00	7.120,50	7.603,50	0,11 %
17.16	101512	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1	2.456,95	405,59	56,19	2.638,64	3.100,42	405,59	56,19	2.638,64	3.100,42	0,05 %
17.17	069018	SBC	POSTE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 9,00m 150DAN TIPO D	UN	1	1.082,18	433,05	0,00	932,55	1.365,60	433,05	0,00	932,55	1.365,60	0,02 %
17.18	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	1.157,61	30,02	3,77	1.426,99	1.460,78	60,04	7,54	2.853,98	2.921,56	0,04 %
17.19	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	638,93	55,01	6,82	744,43	806,26	55,01	6,82	744,43	806,26	0,01 %
17.20	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	801,96	29,88	3,75	978,36	1.011,99	29,88	3,75	978,36	1.011,99	0,01 %
17.21	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	95,47	23,59	2,92	93,96	120,47	23,59	2,92	93,96	120,47	0,00 %
17.22	065464	SBC	PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	UN	6	134,11	52,16	0,00	117,07	169,23	312,96	0,00	702,42	1.015,38	0,02 %
17.23	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	13,50	2,73	0,32	13,98	17,03	24,57	2,88	125,82	153,27	0,00 %
17.24	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	60,72	5,49	0,68	70,45	76,62	87,84	10,88	1.127,20	1.225,92	0,02 %
17.25	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	81,03	11,35	1,40	89,50	102,25	45,40	5,60	358,00	409,00	0,01 %
17.26	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	10	43,43	14,37	1,76	38,67	54,80	143,70	17,60	386,70	548,00	0,01 %
17.27	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54	44,20	22,00	2,70	31,07	55,77	1.188,00	145,80	1.677,78	3.011,58	0,04 %
17.28	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	69	53,71	29,06	3,58	35,13	67,77	2.005,14	247,02	2.423,97	4.676,13	0,07 %
17.29	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	38	28,21	8,55	1,04	26,00	35,59	324,90	39,52	988,00	1.352,42	0,02 %
17.30	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25	95,87	16,57	1,93	102,47	120,97	414,25	48,25	2.561,75	3.024,25	0,04 %
17.31	060126	SBC	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	UN	37	79,99	43,47	0,00	57,46	100,93	1.608,39	0,00	2.126,02	3.734,41	0,06 %
17.32	060287	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON 10x120cm 30W 1 LED BRANCO	UN	80	179,56	43,47	0,00	183,11	226,58	3.477,60	0,00	14.648,80	18.126,40	0,27 %
17.33	060496	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	UN	11	77,14	63,52	0,00	33,82	97,34	698,72	0,00	372,02	1.070,74	0,02 %
17.34	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	26	355,89	12,88	1,51	434,70	449,09	334,88	39,26	11.302,20	11.676,34	0,17 %
17.35	060181	SBC	POSTE DE JARDIM GLOBO DUPLO 2,44m EM ACO	UN	8	713,33	194,07	0,00	706,08	900,15	1.552,56	0,00	5.648,64	7.201,20	0,11 %
17.36	060191	SBC	BALIZADOR DE SOLO MINI SPUR 05 IP67 AMBAR BIVOLT STELLA	UN	10	112,02	43,47	0,00	97,88	141,35	434,70	0,00	978,80	1.413,50	0,02 %
18			**LOUÇAS E METAIS**											**45.785,49**	**0,68 %**
18.1	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	629,95	40,02	3,70	751,21	794,93	240,12	22,20	4.507,26	4.769,58	0,07 %
18.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	744,71	35,58	3,32	900,84	939,74	142,32	13,28	3.603,36	3.758,96	0,06 %
18.3	93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL , ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	1.333,95	83,66	9,65	1.590,00	1.683,31	167,32	19,30	3.180,00	3.366,62	0,05 %
18.4	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	1.193,78	78,38	7,01	1.421,04	1.506,43	470,28	42,06	8.526,24	9.038,58	0,13 %
18.5	86929	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	403,00	31,54	2,80	474,20	508,54	31,54	2,80	474,20	508,54	0,01 %
18.6	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	354,75	58,56	7,34	381,75	447,65	468,48	58,72	3.054,00	3.581,20	0,05 %
18.7	100854	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENCA. AF_01/2020	UN	4	1.944,79	18,10	1,58	2.434,45	2.454,13	72,40	6,32	9.737,80	9.816,52	0,15 %
18.8	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	26,49	4,27	0,36	28,79	33,42	42,70	3,60	287,90	334,20	0,00 %
18.9	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	19,23	6,70	0,54	17,02	24,26	67,00	5,40	170,20	242,60	0,00 %
18.10	202326	SBC	BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE	UN	3	2.738,91	57,68	0,00	3.398,55	3.456,23	173,04	0,00	10.195,65	10.368,69	0,15 %
19			**CLIMATIZAÇÃO**											**287.827,09**	**4,26 %**

19.1	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	5	2.674,06	98,29	11,67	3.264,43	3.374,39	491,45	58,35	16.322,15	16.871,95	0,25 %
19.2	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	24	2.973,66	98,29	11,67	3.642,50	3.752,46	2.358,96	280,08	87.420,00	90.059,04	1,33 %
19.3	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	M	400	62,86	4,38	0,31	74,63	79,32	1.752,00	124,00	29.852,00	31.728,00	0,47 %
19.4	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4	5.934,14	110,94	13,17	7.364,18	7.488,29	443,76	52,68	29.456,72	29.953,16	0,44 %
19.5	103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	4	13.942,54	183,75	21,84	17.388,50	17.594,09	735,00	87,36	69.554,00	70.376,36	1,04 %
19.6	103263	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	19.351,21	232,14	392,98	23.794,17	24.419,29	464,28	785,96	47.588,34	48.838,58	0,72 %
20			**PINTURA**											**90.093,70**	**1,33 %**
20.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2380	15,71	9,93	1,95	7,94	19,82	23.633,40	4.641,00	18.897,20	47.171,60	0,70 %
20.2	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1250	12,25	4,23	0,82	10,40	15,45	5.287,50	1.025,00	13.000,00	19.312,50	0,29 %
20.3	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	63,2	42,35	23,21	4,90	25,33	53,44	1.466,87	309,68	1.600,85	3.377,40	0,05 %
20.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1150	13,48	3,64	0,71	12,66	17,01	4.186,00	816,50	14.559,00	19.561,50	0,29 %
20.5	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	95	5,60	2,39	0,44	4,23	7,06	227,05	41,80	401,85	670,70	0,01 %
21			**CALÇADA**											**239.896,91**	**3,55 %**
21.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1450	84,27	14,57	1,84	89,93	106,34	21.126,50	2.668,00	130.398,50	154.193,00	2,28 %
21.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	383	177,33	13,29	1,65	208,83	223,77	5.090,07	631,95	79.981,89	85.703,91	1,27 %
22			**PAISAGISMO**											**30.303,00**	**0,45 %**
22.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	1260	19,06	2,74	0,38	20,93	24,05	3.452,40	478,80	26.371,80	30.303,00	0,45 %
23			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**											**142.520,61**	**2,11 %**
23.1	112690	SBC	BRISE METALICO DE ALUMINIO CURVO/MOVEL,ASA AVIAO LUXALON 335	m²	30,8	1.342,26	0,00	0,00	1.693,79	1.693,79	0,00	0,00	52.168,73	52.168,73	0,77 %
23.2	055002	SBC	HIDRANTE-ABRIGO DE INCENDIO DE EMBUTIR 90x120x30cm COMPLETO	UN	2	5.397,63	1.260,98	0,00	5.550,28	6.811,26	2.521,96	0,00	11.100,56	13.622,52	0,20 %
23.3	077082	SBC	BOMBA CENTRIFUGA FN2F 12,5CV-162MM-220/380/4 TRIFASICA FAMAC	UN	2	14.051,26	207,98	0,00	17.523,30	17.731,28	415,96	0,00	35.046,60	35.462,56	0,52 %
23.4	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	8	288,30	18,59	1,56	343,65	363,80	148,72	12,48	2.749,20	2.910,40	0,04 %
23.5	060214	SBC	LUMINARIA AVISO/SAIDA 20W EMERGENCIA LED DUPLA FACE SLIM	UN	60	142,53	43,47	0,00	136,38	179,85	2.608,20	0,00	8.182,80	10.791,00	0,16 %
23.6	055033	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA CADEIRANTE EM PVC 2mm 15x30cm	UN	10	14,93	5,27	0,00	13,57	18,84	52,70	0,00	135,70	188,40	0,00 %
23.7	067207	SBC	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS	UN	30	479,42	420,23	0,00	184,75	604,98	12.606,90	0,00	5.542,50	18.149,40	0,27 %
23.8	068399	SBC	CAMERA BULLET INFRAVER. MULTI HD 4X1 INTELBRAS VHD3230 B G7	UN	20	365,63	89,05	0,00	372,33	461,38	1.781,00	0,00	7.446,60	9.227,60	0,14 %
24			**LIMPEZA DE OBRA**											**43.063,76**	**0,64 %**
24.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	1276,72	26,73	33,00	0,00	0,73	33,73	42.131,76	0,00	932,00	43.063,76	0,64 %
										Totais ->	**2.771.036,06**	**186.632,47**	**3.806.714,22**	**6.764.382,75**	

Total sem BDI	**5.360.860,81**
Total do BDI	**1.403.521,94**
Total Geral	**6.764.382,75**

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175

Assinado de forma digital por ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Dados: 2024.09.30 17:22:01 -03'00'

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT A229723-0

ARQUITETURA & ENGENHARIA

Obra
Câmara dos vereadores de Ipiranga do Norte – MT

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Mato Grosso
SBC - 09/2024 - Mato Grosso

B.D.I.
26,19%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					31.046,24
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0029000	64,66	0,18
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0046000	19,03	0,08
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	183,58	0,31
				MO sem LS => 0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI => 0,14			Valor com BDI =>	0,71
					Quant. =>	**3.008,09**	**Preço Total =>**	**2.135,74**

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	57,17	57,17
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	22,62	16,39
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	19,53	0,54
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	19,29	13,97
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0040000	497,01	1,98
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	20,98	0,14
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	23,07	9,51
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	17,91	1,98
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	28,56	0,73
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	13,03	7,16
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	6,42	4,77
				MO sem LS => 23,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,65
				Valor do BDI => 14,97			Valor com BDI =>	72,14
					Quant. =>	**220,00**	**Preço Total =>**	**15.870,80**

1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101504	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	2.090,14	2.090,14
Composição Auxiliar	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,76	17,76
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	110,15	110,15
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	500,49	500,49
Composição Auxiliar	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,37	21,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3233000	19,78	6,39
Composição Auxiliar	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,0500000	20,21	122,27
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0166000	690,79	11,46
Composição Auxiliar	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	16,6500000	40,17	668,83
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,9500000	61,12	119,18
Composição Auxiliar	91922	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,86	23,86

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9102000	23,88	69,49
Composição Auxiliar	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	72,34	72,34
Composição Auxiliar	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,64	13,64
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0600000	60,18	3,61
Insumo	00001094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	28,00	28,00
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	2,94	0,48
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	5,92	5,92
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	40,83	40,83
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	1,43	2,86
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	10,73	32,19
Insumo	00039809	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	218,38	218,38
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,32	0,64
				MO sem LS => 302,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	302,55
				Valor do BDI => 547,40			Valor com BDI =>	2.637,54
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**2.637,54**

1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	069057	SBC	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 11,00M 2000 DAN	ILUMINACAO PUBLICA	UN	1,0000000	4.825,30	4.825,30
Insumo	099525	SBC	FEITOR/ENCARREGADO	Mão de Obra	H	0,5320000	25,05	13,32
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	13,2020000	13,95	184,15
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,1750000	141,83	24,82
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	77,8000000	0,82	63,79
Insumo	006210	SBC	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 11,00m 2000 DAN, TIPO B-4,5	Material	UN	1,0000000	4.456,45	4.456,45
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,1960000	141,75	27,78
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,9340000	18,74	54,99
				MO sem LS => 252,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	252,46
				Valor do BDI => 1.263,74			Valor com BDI =>	6.089,04
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**6.089,04**

1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	012075	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO	INSTALACOES PROVISORIAS	PT	1,0000000	3.371,36	3.371,36
Insumo	003379	SBC	TUBO PVC PARA CAIXA DE DESCARGA 38mmx80cm	Material	UN	2,0000000	7,79	15,58
Insumo	005551	SBC	CAIXA DE DESCARGA PVC SOBREPOR BRANCA COM ENGATE 9 LITROS TIGRE	Material	UN	2,0000000	49,90	99,80
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	6,8000000	19,37	131,69
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	24,6000000	13,95	343,15
Insumo	005209	SBC	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 2"	Material	UN	4,0000000	42,90	171,60
Insumo	004300	SBC	BOLSA DE LIGACAO PVC 1.1/2"x 40mm VASO SANITARIO	Material	UN	2,0000000	11,90	23,80
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	6,8000000	15,09	102,61
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0600000	141,83	8,50
Insumo	003375	SBC	TUBO PVC AGUA ROSCA 1.1/2"	Material	M	13,5600000	46,98	637,04
Insumo	003949	SBC	CURVA 90 PVC CURTA ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material	UN	3,0000000	16,90	50,70
Insumo	002274	SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1/2" DOCOL	Material	UN	2,0000000	44,90	89,80
Insumo	005800	SBC	DUCHA REDONDA PAREDE BRANCA 8" FAME	Material	UN	2,0000000	59,90	119,80
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	32,6500000	0,82	26,77
Insumo	008050	SBC	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO SABARA 3500 ICASA	Material	UN	2,0000000	184,90	369,80
Insumo	002279	SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502 B200 2" DECA	Material	UN	2,2600000	164,90	372,67
Insumo	003300	SBC	TUBO PVC AGUA ROSCA 1/2"	Material	M	6,0000000	13,07	78,42
Insumo	006929	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS COM TAMPA FORTLEV	Material	UN	1,2600000	244,90	308,57
Insumo	004480	SBC	TUBO PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material	M	8,0000000	14,98	119,84
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC BISNAGA 75 GR	Material	UN	0,7500000	8,59	6,44
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	9,6000000	18,74	179,94
Insumo	008981	SBC	ASSENTO SANITARIO OVAL SOFT BRANCO ASTRA	Material	UN	2,0000000	53,90	107,80
Insumo	004481	SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	Material	UN	2,0000000	3,52	7,04

			MO sem LS =>	757,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	757,39
			Valor do BDI =>	882,95			Valor com BDI =>	4.254,31
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**4.254,31**

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000261	SBC	SONDAGENS DE SOLO	PROJETOS	UN	1,0000000	46,61	46,61
Insumo	041002	SBC	ESTACA HELICE CONTINUA D= 30cm	Material	M	1,0000000	46,61	46,61
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 12,20			Valor com BDI =>	58,81
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**58,81**

2			**CANTEIRO DE OBRAS**					**126.658,90**
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	111,25	111,25
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0061000	497,01	3,03
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0264000	19,53	0,51
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0066000	20,98	0,13
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5290000	19,29	10,20
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7900000	22,62	17,86
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	8,23	16,46
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	11,53	14,15
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	17,61	1,19
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	45,45	47,72
				MO sem LS => 22,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,19
				Valor do BDI => 29,13			Valor com BDI =>	140,38
					Quant. =>	**550,00**	**Preço Total =>**	**77.209,00**

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	900,96	900,96
Insumo	00007608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	Material	UN	0,4000000	11,49	4,59
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	0,1000000	348,21	34,82
Insumo	00010775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1,0000000	832,50	832,50
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	0,1000000	200,00	20,00
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	0,1000000	90,55	9,05
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 235,96			Valor com BDI =>	1.136,92
					Quant. =>	**36,00**	**Preço Total =>**	**40.929,12**

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	INSTALACOES PROVISORIAS	UN	1,0000000	4.501,96	4.501,96
Insumo	099537	SBC	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	12,3720000	18,74	231,90
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	17,5270000	15,09	264,50
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	19,5890000	19,37	379,38
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	27,8370000	19,37	539,12
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	55,6740000	15,09	840,18
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	97,8800000	13,95	1.365,36
Insumo	099014	SBC	MARCENEIRO 1a. CLASSE	Mão de Obra	H	6,1860000	48,78	301,76
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	13,4030000	18,74	251,23
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	17,5270000	18,74	328,53
				MO sem LS => 4.501,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	4.501,96
				Valor do BDI => 1.179,06			Valor com BDI =>	5.681,02
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**5.681,02**

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012025	SBC	ANDAIME TUBULAR PARA FACHADAS + TRANSPORTE IDA E VOLTA	INSTALACOES PROVISORIAS	m²	1,0000000	7,06	7,06
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0760000	13,95	1,06
Insumo	000881	SBC	ALUGUEL ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO-ESTRADO 2 OPERARIOS	Material	m²	1,0000000	6,00	6,00
				MO sem LS => 1,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,06
				Valor do BDI => 1,84			Valor com BDI =>	8,90
					Quant. =>	**240,00**	**Preço Total =>**	**2.136,00**

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	016500	SBC	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	DESPESAS LEGAIS	m²	1,0000000	278,85	278,85
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2370000	13,95	17,25
Insumo	008852	SBC	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRAS	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,6190000	18,74	11,60
				MO sem LS => 28,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,85
				Valor do BDI => 73,03			Valor com BDI =>	351,88
					Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**703,76**

3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					1.992.277,44
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	127,60	127,60
Composição Auxiliar	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,09	2,09
Insumo	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	123,38	123,38
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
				MO sem LS => 125,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	125,47
				Valor do BDI => 33,41			Valor com BDI =>	161,01
					Quant. =>	**3.168,00**	**Preço Total =>**	**510.079,68**

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	53,55	53,55
Composição Auxiliar	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,21	1,21
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	49,61	49,61
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
				MO sem LS => 50,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,82
				Valor do BDI => 14,02			Valor com BDI =>	67,57
					Quant. =>	**7.920,00**	**Preço Total =>**	**535.154,40**

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012710	SBC	DESPESAS GERAIS DE MANUTENCAO CANTEIRO DE OBRAS	INSTALACOES PROVISORIAS	MES	1,0000000	1.531,12	1.531,12
Insumo	006315	SBC	ALUGUEL MENSAL RELOGIO DE PONTO	Material	MES	1,0000000	165,00	165,00
Insumo	047093	SBC	LAMPADA LED BULBO 5W AMARELO BIVOLT LED GALAXY	Material	UN	30,0000000	7,65	229,50
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	3,0000000	0,80	2,40
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	003300	SBC	TUBO PVC AGUA ROSCA 1/2"	Material	M	12,0000000	13,07	156,84
Insumo	003586	SBC	LUMINARIA - PLAFON POP BIVOLT BRANCO	Material	UN	10,0000000	45,46	454,60
Insumo	003348	SBC	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	Material	M	3,0000000	6,25	18,75
Insumo	047772	SBC	ISOLADOR ROLDANA PARA PRESBOW 72x72 2030	Material	UN	2,0000000	13,20	26,40
Insumo	003376	SBC	TUBO PVC AGUA ROSCA 2"	Material	M	6,0000000	75,80	454,80
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC BISNAGA 75 GR	Material	UN	2,0000000	8,59	17,18
Insumo	000776	SBC	ARAME GALVANIZADO #18 AWG 1,24mm	Material	KG	0,2500000	21,98	5,49
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 401,00			Valor com BDI =>	1.932,12
					Quant. =>	**36,00**	**Preço Total =>**	**69.556,32**

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	014050	SBC	CONSUMO MATERIAIS ESCRITORIO	CONSUMOS	MES	1,0000000	331,85	331,85
Insumo	005184	SBC	MATERIAL ESCRITORIO - CANETA ESFEROGRAFICA OPACA AZUL BIC	Material	UN	12,0000000	1,29	15,48
Insumo	001422	SBC	COPIA XEROX	Material	UN	150,0000000	0,90	135,00
Insumo	005187	SBC	MATERIAL ESCRITORIO - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6	Material	CX	3,0000000	21,90	65,70
Insumo	061015	SBC	ENVELOPE OFICIO BRANCO	Material	UN	100,0000000	0,20	20,00
Insumo	005188	SBC	MATERIAL ESCRITORIO - BORRACHA BRANCA TK-7012 FABER	Material	UN	3,0000000	7,12	21,36
Insumo	005185	SBC	MATERIAL ESCRITORIO - LAPIS PRETO No.2 REDONDO REF.1600	Material	UN	24,0000000	0,78	18,72
Insumo	005189	SBC	MATERIAL ESCRITORIO - GRAMPEADOR ALICATE PARA ATE 30 FOLHAS	Material	UN	0,3500000	54,90	19,21
Insumo	001119	SBC	MATERIAL ESCRITORIO - PAPEL 75 GR.OFICIO-500 FLS	Material	UN	1,0000000	36,38	36,38
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 86,91			Valor com BDI =>	418,76
					Quant. =>	**36,00**	**Preço Total =>**	**15.075,36**

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011042	SBC	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 6 OPERARIOS	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	MES	1,0000000	18.983,98	18.983,98
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1.360,9200000	13,95	18.983,98
				MO sem LS => 18.983,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	18.983,98
				Valor do BDI => 4.971,90			Valor com BDI =>	23.955,88
					Quant. =>	**36,00**	**Preço Total =>**	**862.411,68**

4			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					84.744,70
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	014032	SBC	MOBILIZACAO DE MAQUINA PESADA EM CANTEIRO DE OBRAS	CONSUMOS	UN	1,0000000	12.000,00	12.000,00
Insumo	007811	SBC	MOBILIZACAO EQUIPAMENTO TERRAPLENAGEM DMT DE 50,1 A 100 KM	Material	UN	1,0000000	12.000,00	12.000,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3.142,80			Valor com BDI =>	15.142,80
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**45.428,40**

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101138	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	14,49	14,49
Composição Auxiliar	88844	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0158000	66,77	1,05
Composição Auxiliar	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,2500000	2,68	0,67
Composição Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,2500000	8,34	10,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0251000	18,34	0,46
Composição Auxiliar	88843	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0093000	204,06	1,89
				MO sem LS => 2,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,08
				Valor do BDI => 3,79			Valor com BDI =>	18,28
					Quant. =>	**900,00**	**Preço Total =>**	**16.452,00**

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96524	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	129,22	129,22
Composição Auxiliar	96245	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4350000	104,22	45,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3930000	22,95	31,96
Composição Auxiliar	96246	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2170000	54,34	11,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1890000	18,34	40,14
				MO sem LS => 64,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,54
				Valor do BDI => 33,84			Valor com BDI =>	163,06
					Quant. =>	**40,00**	**Preço Total =>**	**6.522,40**

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	031192	SBC	PERFURACAO ROTATIVA TERRA SOLIDA PARA TUBULAO D=25cm	FUNDACOES INDIRETAS	M	1,0000000	27,56	27,56
Insumo	032770	SBC	TORRE PERF.ROTATIVA CAM.MERCEDES L1620	Material	H	0,1900000	125,20	23,78

Insumo	099910	SBC	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Mão de Obra		H	0,2020000	18,74	3,78
				MO sem LS =>	3,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,78
				Valor do BDI =>	7,21			Valor com BDI =>	34,77
						Quant. =>	**470,00**	**Preço Total =>**	**16.341,90**

5			**FUNDAÇÕES**						**292.640,05**
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	40,31	40,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1226500	18,34	2,24
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0690000	439,03	30,29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3390500	22,95	7,78
				MO sem LS =>	10,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,69
				Valor do BDI =>	10,55			Valor com BDI =>	50,86
						Quant. =>	**34,00**	**Preço Total =>**	**1.729,24**

5.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m²	1,0000000	178,97	178,97
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6560000	19,29	12,65
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5960000	22,62	36,10
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,1630000	19,53	3,18
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0410000	20,98	0,86
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,4260000	4,03	13,80
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material		KG	0,0420000	20,07	0,84
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,2840000	19,12	81,91
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,5040000	11,53	28,87
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0290000	22,11	0,64
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0167000	7,52	0,12
				MO sem LS =>	40,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,11
				Valor do BDI =>	46,87			Valor com BDI =>	225,84
						Quant. =>	**115,00**	**Preço Total =>**	**25.971,60**

5.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	163,67	163,67
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0490000	20,98	1,02
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5520000	19,29	10,64
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,1980000	19,53	3,86
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3550000	22,62	30,65
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material		KG	0,0950000	18,26	1,73
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0167000	7,52	0,12
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,0270000	4,03	8,16
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0530000	22,11	1,17
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,2440000	11,53	25,87
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,2080000	19,12	80,45
				MO sem LS =>	35,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,11
				Valor do BDI =>	42,86			Valor com BDI =>	206,53
						Quant. =>	**375,00**	**Preço Total =>**	**77.448,75**

5.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	14,73	14,73
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0440000	19,38	0,85
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1160000	22,76	2,64
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	24,95	0,62

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,4800000	0,22	0,10
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,78
				Valor do BDI =>	3,85			Valor com BDI =>	18,58
						Quant. =>	**2.275,00**	**Preço Total =>**	**42.269,50**

5.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,66	13,66
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	19,38	0,60
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	22,76	1,84
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3990000	0,22	0,08
				MO sem LS =>	2,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,00
				Valor do BDI =>	3,57			Valor com BDI =>	17,23
						Quant. =>	**1.962,15**	**Preço Total =>**	**33.807,84**

5.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	970,22	970,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	18,34	9,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	22,95	7,66
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0750000	0,49	0,03
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0920000	1,33	0,12
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,2300000	774,99	953,23
				MO sem LS =>	12,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,43
				Valor do BDI =>	254,10			Valor com BDI =>	1.224,32
						Quant. =>	**91,00**	**Preço Total =>**	**111.413,12**

6			**CONTENÇÕES**					**27.212,38**
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	73844/002	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	m³	1,0000000	829,41	829,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3000000	18,34	133,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,8000000	22,95	156,06
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,2640000	132,50	34,98
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	58,7600000	0,82	48,18
Insumo	00001107	SINAPI	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	Material	KG	28,1400000	0,85	23,91
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	470,0000000	0,92	432,40
				MO sem LS =>	215,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	215,38
				Valor do BDI =>	217,22			Valor com BDI =>	1.046,63
						Quant. =>	**26,00**	**Preço Total =>**	**27.212,38**

7			**IMPERMEABILIZAÇÕES**					**57.348,39**
7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	41,51	41,51
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	20,80	8,94
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	19,11	1,85
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5000000	20,48	30,72
				MO sem LS =>	7,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,98
				Valor do BDI =>	10,87			Valor com BDI =>	52,38
						Quant. =>	**375,00**	**Preço Total =>**	**19.642,50**

7.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	27,58	27,58
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1362000	19,11	2,60

Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6039000	20,80	12,56
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	3,4615000	3,59	12,42
				MO sem LS => 11,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,22
				Valor do BDI => 7,22			Valor com BDI =>	34,80
					Quant. =>	**251,20**	**Preço Total =>**	**8.741,76**

7.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	170031	SBC	REGULARIZACAO DE PISO ARGAMASSA 1:3-CIMENTO/AREIA	PAVIMENTACOES INTERNAS	m²	1,0000000	57,11	57,11
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	13,0000000	0,82	10,66
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,3400000	13,95	18,69
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8760000	18,74	16,42
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0800000	141,83	11,34
				MO sem LS => 35,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,11
				Valor do BDI => 14,95			Valor com BDI =>	72,06
					Quant. =>	**43,00**	**Preço Total =>**	**3.098,58**

7.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	218,79	218,79
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4849000	20,80	30,88
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3348000	19,11	6,39
Insumo	00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	0,5872000	37,40	21,96
Insumo	00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	M²	1,1319000	75,57	85,53
Insumo	00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,5200000	8,44	4,38
Insumo	00004014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	M²	1,1319000	61,54	69,65
				MO sem LS => 27,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,58
				Valor do BDI => 57,30			Valor com BDI =>	276,09
					Quant. =>	**43,00**	**Preço Total =>**	**11.871,87**

7.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	50,62	50,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1558000	18,34	2,85
Composição Auxiliar	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0350000	841,42	29,44
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6912000	22,95	15,86
Insumo	00038365	SINAPI	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	Material	m²	1,0400000	2,38	2,47
				MO sem LS => 19,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,54
				Valor do BDI => 13,25			Valor com BDI =>	63,87
					Quant. =>	**43,00**	**Preço Total =>**	**2.746,41**

7.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	160016	SBC	IMPERMEABILIZACAO DE LAJE C/ELASTOMERO MANTA FLEX PP TIPO II	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	1,0000000	140,05	140,05
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	6,8500000	0,82	5,61
Insumo	018217	SBC	SOLUCAO ELASTOMERICA VIABIT PRIMER P/IMPRIMACAO)	Material	L	0,4000000	24,43	9,77
Insumo	099024	SBC	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	2,6000000	18,74	48,73
Insumo	000098	SBC	AREIA MEDIA LAVADA	Material	m³	0,0370000	140,00	5,18
Insumo	099618	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	2,8000000	15,09	42,25
Insumo	018208	SBC	MANTA ASFALTICA MANTAFLEX LAFARGE 4mm	Material	m²	1,0600000	26,90	28,51
				MO sem LS => 90,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,98
				Valor do BDI => 36,67			Valor com BDI =>	176,72
					Quant. =>	**41,00**	**Preço Total =>**	**7.245,52**

7.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	160055	SBC	IMPERMEABILIZACAO DE CAIXAS D'AGUA/RESERVATORIOS COM K11+KZ	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	1,0000000	126,85	126,85
Insumo	008669	SBC	IMPERMEABILIZANTE BASE CIMENTOS K11+KZ VIAPOL	Material	KG	3,0000000	24,43	73,29
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	4,8200000	0,82	3,95
Insumo	099618	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	1,3800000	15,09	20,82
Insumo	000098	SBC	AREIA MEDIA LAVADA	Material	m³	0,0180000	140,00	2,52
Insumo	099024	SBC	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	1,2100000	18,74	22,68

Insumo	052110	SBC	EMULSAO KZ ADESIVA A BASE DE ACRILICO	Material	KG	0,2000000	17,98	3,59
				MO sem LS => 43,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,50
				Valor do BDI => 33,22			Valor com BDI =>	160,07
					Quant. =>	**25,00**	**Preço Total =>**	**4.001,75**

8			**SUPRAESTRUTURA**					**482.136,04**
8.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92449	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	323,26	323,26
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	3,6310000	48,47	175,99
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3040000	19,29	5,86
Composição Auxiliar	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6260000	145,58	91,13
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6560000	22,62	37,45
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	7,52	0,07
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7010000	16,67	11,68
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	22,11	1,08
				MO sem LS => 60,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,47
				Valor do BDI => 84,66			Valor com BDI =>	407,92
					Quant. =>	**605,00**	**Preço Total =>**	**246.791,60**

8.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,53	14,53
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	19,38	0,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	22,76	2,43
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,89	10,89
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
				MO sem LS => 3,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,24
				Valor do BDI => 3,80			Valor com BDI =>	18,33
					Quant. =>	**250,00**	**Preço Total =>**	**4.582,50**

8.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,26	12,26
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	19,38	0,12
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	22,76	0,89
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
				MO sem LS => 0,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,92
				Valor do BDI => 3,21			Valor com BDI =>	15,47
					Quant. =>	**850,00**	**Preço Total =>**	**13.149,50**

8.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,56	13,56
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	19,38	0,17
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	22,76	1,27
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
				MO sem LS => 1,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,40
				Valor do BDI => 3,55			Valor com BDI =>	17,11
					Quant. =>	**1.150,00**	**Preço Total =>**	**19.676,50**

8.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	864,75	864,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	18,34	15,14
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,49	0,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7530000	22,95	17,28
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	1,33	0,15
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	22,62	2,82
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,1030000	751,86	829,30
				MO sem LS => 26,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,24
				Valor do BDI => 226,47			Valor com BDI =>	1.091,22
					Quant. =>	**60,55**	**Preço Total =>**	**66.073,37**

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92417	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	179,85	179,85
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8520000	22,62	41,89
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5250000	201,73	105,90
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	19,29	6,55
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	10,61	8,32
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	27,55	5,39
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	7,52	0,07
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	28,80	11,31
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	22,11	0,42
				MO sem LS => 52,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,19
				Valor do BDI => 47,10			Valor com BDI =>	226,95
					Quant. =>	**250,00**	**Preço Total =>**	**56.737,50**

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,53	14,53
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	19,38	0,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	22,76	2,43
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,89	10,89
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
				MO sem LS => 3,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,24
				Valor do BDI => 3,80			Valor com BDI =>	18,33
					Quant. =>	**407,30**	**Preço Total =>**	**7.465,80**

8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,81	13,81
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,61	10,61
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	22,76	2,17
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	19,38	0,30
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
				MO sem LS => 2,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,10
				Valor do BDI => 3,61			Valor com BDI =>	17,42
					Quant. =>	**1.713,00**	**Preço Total =>**	**29.840,46**

8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,39	10,39
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	19,38	0,08
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,03	9,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	22,76	0,58
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08
				MO sem LS => 0,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,58
				Valor do BDI => 2,72			Valor com BDI =>	13,11
					Quant. =>	**2.111,00**	**Preço Total =>**	**27.675,21**

8.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	864,34	864,34
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,49	0,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	18,34	24,66
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	1,33	0,12
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	22,62	5,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	22,95	5,14
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,1030000	751,86	829,30
				MO sem LS => 25,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,46
				Valor do BDI => 226,37			Valor com BDI =>	1.090,71
					Quant. =>	**9,30**	**Preço Total =>**	**10.143,60**

9			**ESTRUTURA METÁLICA**					**296.071,98**
9.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,63	12,63
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0006627	347,11	0,23
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008362	18,19	0,01
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049857	23,72	0,11
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0005207	172,43	0,08
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,0788875	9,62	0,75
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0023666	20,04	0,04
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0788875	25,68	2,02
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,5167325	8,02	4,14
Insumo	00010966	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	Material	KG	0,5660258	9,12	5,16
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,0018177	12,02	0,02
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0064240	11,83	0,07
				MO sem LS => 0,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,37
				Valor do BDI => 3,30			Valor com BDI =>	15,93
					Quant. =>	**13.730,00**	**Preço Total =>**	**218.718,90**

9.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	COBE - COBERTURA	KG	1,0000000	10,46	10,46
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016000	20,21	0,03
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0492000	20,04	0,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0245000	18,34	0,44
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0022000	19,14	0,04

Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material		KG	1,0000000	8,66	8,66
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material		CENTO	0,0016000	196,20	0,31
				MO sem LS =>	1,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,15
				Valor do BDI =>	2,73			Valor com BDI =>	13,19
						Quant. =>	**4.820,00**	**Preço Total =>**	**63.575,80**

9.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100763	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,51	15,51
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0037852	172,43	0,65
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	20,04	0,58
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0358424	25,68	0,92
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041475	347,11	1,43
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0047000	18,19	0,08
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,0358424	9,62	0,34
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0910000	10,00	10,91
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	0,0510000	7,17	0,36
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,0305480	8,02	0,24
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI =>	4,06			Valor com BDI =>	19,57
						Quant. =>	**704,00**	**Preço Total =>**	**13.777,28**

10			**PAREDES E PAINÉIS**					**594.910,21**
10.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	87,86	87,86
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	683,61	6,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	18,34	11,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	22,95	27,54
Insumo	00038783	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	1,44	40,76
Insumo	00034558	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	Material	M	0,4200000	3,45	1,44
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	43,74	0,43
				MO sem LS =>	30,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,40
				Valor do BDI =>	23,01			Valor com BDI =>	110,87
						Quant. =>	**2.380,00**	**Preço Total =>**	**263.870,60**

10.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93190	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	50,99	50,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	18,34	2,45
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	11,26	5,51
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0140000	622,94	8,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2690000	22,95	6,17
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	546,77	1,03
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	3,77	20,13
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3520000	11,53	4,05
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1760000	16,67	2,93
				MO sem LS =>	7,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,64
				Valor do BDI =>	13,35			Valor com BDI =>	64,34
						Quant. =>	**65,00**	**Preço Total =>**	**4.182,10**

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93192	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	59,10	59,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	18,34	2,54
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	10,89	3,35
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0140000	622,94	8,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2790000	22,95	6,40
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	546,77	1,03
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2220000	11,53	14,08
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1710000	16,67	2,85
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	3,77	20,13
				MO sem LS => 7,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,95
				Valor do BDI => 15,47			Valor com BDI =>	74,57
					Quant. =>	**55,00**	**Preço Total =>**	**4.101,35**

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93193	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	54,13	54,13
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	11,34	8,95
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0140000	622,94	8,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1210000	18,34	2,21
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	546,77	1,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2430000	22,95	5,57
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3790000	11,53	4,36
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	3,77	20,13
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1900000	16,67	3,16
				MO sem LS => 6,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,96
				Valor do BDI => 14,17			Valor com BDI =>	68,30
					Quant. =>	**18,00**	**Preço Total =>**	**1.229,40**

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	333,65	333,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	18,34	11,60
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2650000	22,83	28,87
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,2230000	19,53	23,88
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0420000	20,98	0,88
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	49,63	26,30
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	4,23	4,10
Insumo	00010698	SINAPI	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM	Material	M²	1,0500000	226,69	238,02
				MO sem LS => 49,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,67
				Valor do BDI => 87,38			Valor com BDI =>	421,03
					Quant. =>	**16,30**	**Preço Total =>**	**6.862,78**

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,05	7,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	18,34	1,05
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	556,41	2,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	22,95	3,95
				MO sem LS => 3,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,99
				Valor do BDI => 1,84			Valor com BDI =>	8,89

					Quant. =>	**2.436,80**	**Preço Total =>**	**21.663,15**

10.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87831	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	82,42	82,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	18,34	22,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	22,95	27,54
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0481000	683,61	32,88
				MO sem LS => 43,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,84
				Valor do BDI => 21,58			Valor com BDI =>	104,00
					Quant. =>	**2.436,80**	**Preço Total =>**	**253.427,20**

10.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	121012	SBC	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	REVESTIMENTOS EXTERNOS	m²	1,0000000	12,87	12,87
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2340000	13,95	3,26
Insumo	099140	SBC	ESTUCADOR	Mão de Obra	H	0,3720000	21,21	7,89
Insumo	000300	SBC	CAL HIDRATADA CH-III SACO 20kg ITAU	Material	KG	0,9000000	1,13	1,01
Insumo	000110	SBC	AREIA FINA LAVADA	Material	m³	0,0080000	80,00	0,64
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	0,0900000	0,82	0,07
				MO sem LS => 11,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,15
				Valor do BDI => 3,37			Valor com BDI =>	16,24
					Quant. =>	**2.436,80**	**Preço Total =>**	**39.573,63**

11			**ESQUADRIAS**					**332.739,46**
11.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.119,12	1.119,12
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	155,26	155,26
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	415,28	415,28
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	12,71	127,10
Composição Auxiliar	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	421,48	421,48
				MO sem LS => 185,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	185,06
				Valor do BDI => 293,09			Valor com BDI =>	1.412,21
					Quant. =>	**22,00**	**Preço Total =>**	**31.068,62**

11.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	110691	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	1,0000000	1.144,51	1.144,51
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	18,5580000	18,74	347,85
Insumo	008645	SBC	CANALETA EM ALUMINIO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	Material	M	0,9000000	8,06	7,25
Insumo	001313	SBC	PORTA MADEIRA LISA PARA PINTURA (60/70/80/90cm) PRECO MEDIO	Material	UN	1,0000000	166,50	166,50
Insumo	040264	SBC	ADUELA/BATENTE/MARCO/CAXONETE(60/90cm)MADEIRA P/PINTURA	Material	UN	1,0000000	238,40	238,40
Insumo	008644	SBC	SISTEMA DE PORTA DE CORRER 1 FOLHA 135 4 RODAS COM TRILHO	Material	M	0,9800000	70,45	69,04
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	13,0940000	15,09	197,60
Insumo	002203	SBC	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	Material	UN	6,0000000	1,28	7,68
Insumo	001349	SBC	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x5cm PARA PINTURA	Material	M	12,7600000	8,17	104,24
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	5,1840000	0,82	4,25
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0120000	141,83	1,70
				MO sem LS => 545,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	545,45
				Valor do BDI => 299,74			Valor com BDI =>	1.444,25
					Quant. =>	**18,00**	**Preço Total =>**	**25.996,50**

11.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	110805	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2,20m CORRER COM FERRAGENS	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	2.160,51	2.160,51

Insumo	014213	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15 SEM CABECA (636 un/kg)	Material	KG	0,0300000	29,05	0,87
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	19,9840000	15,09	301,57
Insumo	008643	SBC	TRILHO METALICO E ROLDANAS PARA ESQUADRIA DE CORRER 1,80m	Material	UN	2,0000000	219,12	438,24
Insumo	012748	SBC	RODIZIO DE LATAO COM ROLAMENTO NACIONAL DE 6mm	Material	UN	6,0000000	9,54	57,24
Insumo	000098	SBC	AREIA MEDIA LAVADA	Material	m³	0,0120000	140,00	1,68
Insumo	080107	SBC	PORTA MADEIRA LISA PINTURA 1,10x2,10m	Material	UN	2,0000000	154,90	309,80
Insumo	008645	SBC	CANALETA EM ALUMINIO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	Material	M	2,0000000	8,06	16,12
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	6,2000000	0,82	5,08
Insumo	002202	SBC	TACO FIXACAO 5x10cm MADEIRA DE LEI	Material	UN	8,0000000	1,28	10,24
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	24,6600000	18,74	462,23
Insumo	012724	SBC	FECHADURA 892 ESCOVADA EXTERNA COM ROSETA LA FONTE	Material	UN	1,0000000	557,44	557,44
				MO sem LS =>	763,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	763,80
				Valor do BDI =>	565,83			Valor com BDI =>	2.726,34
						Quant. =>	**5,00**	**Preço Total =>**	**13.631,70**

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	640,27	640,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	22,95	8,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	18,34	3,50
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	768,55	420,62
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	24,92	170,71
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	37,55	33,15
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,73	3,51
				MO sem LS =>	9,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,23
				Valor do BDI =>	167,68			Valor com BDI =>	807,95
						Quant. =>	**8,30**	**Preço Total =>**	**6.705,98**

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	112200	SBC	JANELA PIVOTANTE DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	1,0000000	907,03	907,03
Insumo	004259	SBC	JANELA PIVOTANTE DE ALUMINIO NATURAL	Material	m²	1,0000000	845,54	845,54
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	18,74	20,61
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	15,09	16,60
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4400000	13,95	6,13
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,2000000	0,82	0,98
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	141,83	0,42
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8940000	18,74	16,75
				MO sem LS =>	60,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,09
				Valor do BDI =>	237,55			Valor com BDI =>	1.144,58
						Quant. =>	**124,30**	**Preço Total =>**	**142.271,29**

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	190,18	190,18
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	20,42	8,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,34	7,33
Insumo	00010490	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material	M²	1,0000000	157,50	157,50
Insumo	00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	11,46	17,19
				MO sem LS =>	11,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,26
				Valor do BDI =>	49,80			Valor com BDI =>	239,98
						Quant. =>	**204,50**	**Preço Total =>**	**49.075,91**

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	112636	SBC	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	1,0000000	860,08	860,08
Insumo	000760	SBC	VIDRO LISO PLANO INCOLOR 4mm	Material	m²	1,0500000	135,00	141,75
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	15,09	16,60
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,2000000	0,82	0,98
Insumo	099537	SBC	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	0,7940000	18,74	14,88

Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8940000	18,74	16,75
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4400000	13,95	6,13
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	18,74	20,61
Insumo	099661	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	0,7940000	15,09	11,98
Insumo	023006	SBC	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL	Material	m²	1,0500000	599,99	629,98
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	141,83	0,42
				MO sem LS => 86,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,95
				Valor do BDI => 225,25			Valor com BDI =>	1.085,33
					Quant. =>	**6,73**	**Preço Total =>**	**7.304,27**

11.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	459,06	459,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1410000	18,34	2,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	22,95	6,47
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,7200000	0,73	3,44
Insumo	00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	M²	1,0000000	389,31	389,31
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	2,2020000	24,92	54,87
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0637000	37,55	2,39
				MO sem LS => 6,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,80
				Valor do BDI => 120,22			Valor com BDI =>	579,28
					Quant. =>	**80,20**	**Preço Total =>**	**46.458,25**

11.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90838	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	1.937,56	1.937,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4640000	22,95	79,49
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0422000	694,96	29,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7320000	18,34	31,76
Insumo	00011154	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAIDA DE EMERGENCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	Material	UN	1,0000000	1.796,99	1.796,99
				MO sem LS => 88,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,40
				Valor do BDI => 507,44			Valor com BDI =>	2.445,00
					Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**4.890,00**

11.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1,0000000	100,70	100,70
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7780000	19,38	15,07
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9480000	22,76	21,57
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,2730000	0,73	2,38
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0290000	52,10	53,61
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0040000	34,37	0,13
Insumo	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	1,0910000	7,28	7,94
				MO sem LS => 27,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,41
				Valor do BDI => 26,37			Valor com BDI =>	127,07
					Quant. =>	**42,00**	**Preço Total =>**	**5.336,94**

12			**FORRO**					**262.988,44**
12.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	120715	SBC	FORRO MINERAL DUNE MICROLOOK T15 16 X 625 X 625MM ARMSTRONG	REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	1,0000000	205,94	205,94
Insumo	005052	SBC	DRYWALL - CANTONEIRA 25x30 COM 3,0m	Material	UN	0,1790000	7,80	1,39
Insumo	005053	SBC	FORRO MINERAL DUNE MICROLOOK T15 16 x 625 x 625mm ARMSTRONG	Material	m²	1,0500000	158,28	166,19
Insumo	062222	SBC	PERFIL TRAVESSA CLICADO PARA FORRO REMOVIVEL 24x625mm	Material	UN	4,0000000	2,58	10,32
Insumo	005026	SBC	DRYWALL - TRAVESSA CLICADA RF2 C/1250mm BRASGIPS	Material	UN	1,2820000	5,32	6,82
Insumo	005034	SBC	FINCAPINO C22 CURTO ACAO DIRETA PARA PISTOLA	Material	UN	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6300000	13,95	8,78

Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra		H	0,6300000	18,74	11,80
				MO sem LS =>	20,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,58
				Valor do BDI =>	53,93			Valor com BDI =>	259,87
						Quant. =>	**1.012,00**	**Preço Total =>**	**262.988,44**

13			**REVESTIMENTOS**						**508.958,22**
13.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	67,78	67,78
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6970000	22,83	15,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3138000	18,34	5,75
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		M²	1,0798000	33,66	36,34
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	6,8500000	1,20	8,22
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,2220000	7,04	1,56
				MO sem LS =>	16,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,29
				Valor do BDI =>	17,75			Valor com BDI =>	85,53
						Quant. =>	**193,86**	**Preço Total =>**	**16.580,84**

13.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90950	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. AF_07/2021	PISO - PISOS		m²	1,0000000	92,55	92,55
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0760000	646,16	49,10
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5890000	22,95	13,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2950000	18,34	5,41
Insumo	00038545	SINAPI	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	Material		m²	1,4350000	7,16	10,27
Insumo	00010931	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	Material		M²	1,1430000	12,48	14,26
				MO sem LS =>	19,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,16
				Valor do BDI =>	24,23			Valor com BDI =>	116,78
						Quant. =>	**1.012,00**	**Preço Total =>**	**118.181,36**

13.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	160761	SBC	REGULARIZACAO DE PISO COM ARGAMASSA 1:3 E CAIMENTO DE 1%	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES		m²	1,0000000	34,92	34,92
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,8040000	13,95	11,21
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,7530000	18,74	14,11
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	5,6700000	0,82	4,64
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0,0350000	141,83	4,96
				MO sem LS =>	25,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,32
				Valor do BDI =>	9,14			Valor com BDI =>	44,06
						Quant. =>	**1.012,00**	**Preço Total =>**	**44.588,72**

13.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS		m²	1,0000000	159,53	159,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1694000	18,34	3,10
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5348000	22,83	12,20
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,1060000	7,04	0,74
Insumo	00038195	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material		M²	1,0728000	102,36	109,81
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material		KG	9,1300000	3,69	33,68
				MO sem LS =>	11,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,56
				Valor do BDI =>	41,78			Valor com BDI =>	201,31
						Quant. =>	**1.012,00**	**Preço Total =>**	**203.725,72**

13.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	172505	SBC	PISO CIMENTICIO DRENANTE 20X20CM NATURAL PARA CALCADAS	URBANIZACAO		m²	1,0000000	239,04	239,04
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra		H	1,7220000	18,74	32,27
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	6,8600000	0,82	5,62
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	2,9760000	13,95	41,51
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0,0010000	141,83	0,14
Insumo	001408	SBC	PISO CIMENTICIO DRENANTE NATURAL 20x20cm OTEPREM	Material		UN	25,0000000	6,38	159,50

			MO sem LS =>	73,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,78
			Valor do BDI =>	62,60			Valor com BDI =>	301,64
					Quant. =>	**395,00**	**Preço Total =>**	**119.147,80**

13.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	172234	SBC	PAVIMENTO ASFALTO FLEXIVEL CBUQ COM ASFALTO CAP 50/70	URBANIZACAO	m³	1,0000000	388,09	388,09
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,4350000	13,95	20,01
Insumo	050128	SBC	DISTRIBUIDOR ASFALTO ALMEIDA 10000L 69CV	Material	H	0,0020000	45,00	0,09
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,4000000	141,83	56,73
Insumo	008766	SBC	PEDRA BRITADA #1	Material	m³	1,2000000	141,75	170,10
Insumo	031308	SBC	TANQUE ESTACIONARIO ASFALTO 20.000 LITROS	Material	H	0,0400000	23,35	0,93
Insumo	033812	SBC	FILLER PARA USO EM PAVIMENTACAO	Material	KG	72,0000000	0,16	11,52
Insumo	001571	SBC	CIMENTO ASFALTICO CAP 85/100 PARA PAVIMENTO	Material	KG	19,0000000	5,92	112,48
Insumo	030218	SBC	ROLO COMPACTADOR PNEUS TANDEN 6/8ton 126CV	Material	H	0,0400000	119,50	4,78
Insumo	030235	SBC	CAMINHAO LAMA ASFALTICA Vu-180CV 20000h/a	Material	H	0,0240000	235,00	5,64
Insumo	031318	SBC	VIBROACABADORA AUTOPROP.EST.VOGELE 162CV L=7,5m	Material	H	0,0400000	45,00	1,80
Insumo	030567	SBC	PA CARREGADEIRA PNEUS CATERPILLAR 213CV 1,91m3	Material	H	0,0040000	249,00	0,99
Insumo	031306	SBC	CALDEIRA REBOC.DISTR.ASFALTO 2500L CONSMAQ 8CV (19011)	Material	H	0,0400000	75,50	3,02
				MO sem LS =>	20,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,01
				Valor do BDI =>	101,64			Valor com BDI =>	489,73
						Quant. =>	**13,75**	**Preço Total =>**	**6.733,78**

14			**COBERTURA**					**319.317,09**
14.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	161,39	161,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	18,34	1,13
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	20,21	0,01
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0012000	19,14	0,02
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	22,40	1,25
Insumo	00040740	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material	m²	1,1460000	131,64	150,85
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	1,96	8,13
				MO sem LS =>	1,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,79
				Valor do BDI =>	42,26			Valor com BDI =>	203,65
						Quant. =>	**1.385,00**	**Preço Total =>**	**282.055,25**

14.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	96,66	96,66
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	19,14	0,35
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	22,40	6,20
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	20,21	0,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	18,34	6,80
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	17,61	0,22
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	60,92	63,96
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	67,63	0,16
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	174,17	15,67
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	37,55	3,04
				MO sem LS =>	10,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
				Valor do BDI =>	25,31			Valor com BDI =>	121,97
						Quant. =>	**161,00**	**Preço Total =>**	**19.637,17**

14.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	57,84	57,84

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	20,21	0,26
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	19,14	0,35
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	22,40	2,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	18,34	3,79
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	17,61	0,10
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	33,81	35,50
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	174,17	7,83
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	67,63	0,08
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	37,55	7,43
				MO sem LS => 5,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,08
				Valor do BDI => 15,14			Valor com BDI =>	72,98
					Quant. =>	**241,50**	**Preço Total =>**	**17.624,67**

15			**SPDA**					**35.200,58**
15.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	27,92	27,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1905000	19,78	3,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1905000	23,88	4,54
Insumo	00041426	SINAPI	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 2 FUROS, SEM BANDEIRA, H=600 MM X DN=10 MM	Material	UN	1,0000000	15,76	15,76
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	1,43	2,86
Insumo	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,50	1,00
				MO sem LS => 6,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,28
				Valor do BDI => 7,31			Valor com BDI =>	35,23
					Quant. =>	**75,00**	**Preço Total =>**	**2.642,25**

15.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,53	49,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	22,95	3,17
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	251,11	3,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	18,34	1,99
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	40,83	40,83
				MO sem LS => 4,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,94
				Valor do BDI => 12,97			Valor com BDI =>	62,50
					Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**375,00**

15.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96975	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	112,13	112,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3853000	23,88	9,20
Composição Auxiliar	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,6667000	24,73	16,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3853000	19,78	7,62
Insumo	00000864	SINAPI	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	75,08	78,83
				MO sem LS => 19,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,52
				Valor do BDI => 29,36			Valor com BDI =>	141,49
					Quant. =>	**209,00**	**Preço Total =>**	**29.571,41**

15.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104754	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	34,07	34,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	19,78	3,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	23,88	4,44
Insumo	00011855	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM2	Material	UN	1,0000000	25,95	25,95
				MO sem LS => 6,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,14
				Valor do BDI => 8,92			Valor com BDI =>	42,99

					Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**429,90**

15.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	14,06	14,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	23,88	3,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	19,78	2,74
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	7,88	8,01
				MO sem LS => 4,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,57
				Valor do BDI => 3,68			Valor com BDI =>	17,74
					Quant. =>	**123,00**	**Preço Total =>**	**2.182,02**

16			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**84.298,14**
16.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95649	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	954,06	954,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8719000	22,80	65,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8719000	18,79	53,96
Insumo	00038007	SINAPI	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 28 MM X 1", PARA AGUA QUENTE	Material	UN	4,0000000	27,82	111,28
Insumo	00038014	SINAPI	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	77,79	77,79
Insumo	00037960	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	2,0000000	63,62	127,24
Insumo	00037957	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	4,0000000	8,95	35,80
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0264000	14,56	0,38
Insumo	00044400	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDAVEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	2,0000000	30,69	61,38
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	1,8600000	39,45	73,37
Insumo	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	2,0000000	43,34	86,68
Insumo	00021125	SINAPI	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	5,8236000	31,64	184,25
Insumo	00038029	SINAPI	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	0,9444000	80,97	76,46
				MO sem LS => 92,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	92,66
				Valor do BDI => 249,86			Valor com BDI =>	1.203,92
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**1.203,92**

16.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	143,78	143,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5343000	22,80	12,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5343000	18,79	10,03
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	14,56	0,19
Insumo	00012774	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	Material	UN	1,0000000	121,38	121,38
				MO sem LS => 17,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,23
				Valor do BDI => 37,65			Valor com BDI =>	181,43
					Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**362,86**

16.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	24,61	24,61
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2396000	18,79	4,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2396000	22,80	5,46
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0133000	2,75	0,03
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,86	14,62
				MO sem LS => 7,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,72
				Valor do BDI => 6,44			Valor com BDI =>	31,05
					Quant. =>	**260,00**	**Preço Total =>**	**8.073,00**

16.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	51,19	51,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3114000	18,79	5,85

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3114000	22,80	7,09
Insumo	00020065	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	36,23	38,21
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0173000	2,75	0,04
				MO sem LS =>	10,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,04
				Valor do BDI =>	13,40			Valor com BDI =>	64,59
						Quant. =>	**285,00**	**Preço Total =>**	**18.408,15**

16.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	18,60	18,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2930000	22,80	6,68
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2930000	18,79	5,50
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	6,05	6,38
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0163000	2,75	0,04
				MO sem LS =>	9,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,45
				Valor do BDI =>	4,87			Valor com BDI =>	23,47
						Quant. =>	**24,00**	**Preço Total =>**	**563,28**

16.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	10,18	10,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0343000	22,80	0,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0343000	18,79	0,64
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,0500000	31,75	1,58
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	3,52	3,52
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	1,83	3,66
				MO sem LS =>	1,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>	12,84
						Quant. =>	**9,00**	**Preço Total =>**	**115,56**

16.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	9,52	9,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1270000	22,80	2,89
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1270000	18,79	2,38
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	87,17	1,30
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0099000	76,94	0,76
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0071000	2,75	0,01
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	2,18	2,18
				MO sem LS =>	4,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,09
				Valor do BDI =>	2,49			Valor com BDI =>	12,01
						Quant. =>	**7,00**	**Preço Total =>**	**84,07**

16.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	99,26	99,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3605000	22,80	8,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3605000	18,79	6,77
Insumo	00000305	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	Material		UN	2,0000000	11,32	22,64
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,1750000	31,75	5,55
Insumo	00037950	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	56,09	56,09
				MO sem LS =>	11,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,62
				Valor do BDI =>	25,99			Valor com BDI =>	125,25
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**250,50**

16.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,91	26,91
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	18,79	4,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	22,80	4,95
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,25	6,50
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	31,75	3,65
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,73	7,73
				MO sem LS => 7,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,00
				Valor do BDI => 7,04			Valor com BDI =>	33,95
					Quant. =>	**31,00**	**Preço Total =>**	**1.052,45**

16.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,50	9,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	22,80	0,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	18,79	0,64
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,83	3,66
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	31,75	1,58
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,84	2,84
				MO sem LS => 1,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI => 2,48			Valor com BDI =>	11,98
					Quant. =>	**21,00**	**Preço Total =>**	**251,58**

16.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,30	9,30
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	22,80	2,89
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	18,79	2,38
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	87,17	1,30
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	1,96	1,96
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	76,94	0,76
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,75	0,01
				MO sem LS => 4,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,09
				Valor do BDI => 2,43			Valor com BDI =>	11,73
					Quant. =>	**27,00**	**Preço Total =>**	**316,71**

16.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102710	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	52,13	52,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1466000	18,34	21,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3822000	22,95	8,77
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	22,34	22,34
				MO sem LS => 21,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,75
				Valor do BDI => 13,65			Valor com BDI =>	65,78
					Quant. =>	**18,00**	**Preço Total =>**	**1.184,04**

16.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	65,70	65,70
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4231000	18,79	7,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4231000	22,80	9,64
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	87,17	3,83
Insumo	00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	42,00	42,00
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	76,94	2,24
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,75	0,04
				MO sem LS => 13,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,64
				Valor do BDI => 17,20			Valor com BDI =>	82,90

						Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**829,00**

16.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	564,95	564,95
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.303,25	103,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0944000	22,95	116,91
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	134,25	1,16
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	52,45	0,93
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	5,30	4,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0028000	18,34	73,41
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1156000	762,54	88,14
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	519,88	38,67
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	503,63	7,45
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	4,03	0,56
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	18,26	0,22
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	131,8188000	0,92	121,27
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	11,53	1,36
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	16,67	7,36
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	7,52	0,04
				MO sem LS => 197,67		LS =>	0,00	MO com LS =>	197,67
				Valor do BDI => 147,96				Valor com BDI =>	712,91
						Quant. =>	**22,00**	**Preço Total =>**	**15.684,02**

16.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0, 7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	461,00	461,00
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0195000	503,63	9,82
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0928000	762,54	70,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6356000	22,95	106,38
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,7000000	5,30	3,71
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0502000	519,88	26,09
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0112000	3.164,31	35,44
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0168000	2.756,81	46,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6423000	18,34	66,79
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1056000	4,03	0,42
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0094000	18,26	0,17
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	26,0438000	3,40	88,54
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3312000	16,67	5,52
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0041000	7,52	0,03
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0888000	11,53	1,02
				MO sem LS => 176,90		LS =>	0,00	MO com LS =>	176,90
				Valor do BDI => 120,73				Valor com BDI =>	581,73
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**1.163,46**

16.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053021	SBC	FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CONICO ACQUALIMP	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	2.536,41	2.536,41

Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	14,0000000	13,95	195,29
Insumo	036736	SBC	FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CONICO ACQUALIMP	Material	UN	1,0000000	2.078,70	2.078,70
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	14,0000000	18,74	262,42
				MO sem LS => 457,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	457,71
				Valor do BDI => 664,28			Valor com BDI =>	3.200,69
					Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**6.401,38**

16.17	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103975	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,61	15,61
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	18,79	2,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	22,80	2,78
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0244000	2,75	0,06
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	87,17	1,83
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0159000	76,94	1,22
Insumo	00007108	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,43	7,43
				MO sem LS => 3,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,93
				Valor do BDI => 4,08			Valor com BDI =>	19,69
					Quant. =>	**17,00**	**Preço Total =>**	**334,73**

16.18	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,42	11,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	22,80	4,61
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	18,79	3,80
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	76,94	0,81
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	87,17	1,04
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	2,75	0,13
				MO sem LS => 6,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,53
				Valor do BDI => 2,99			Valor com BDI =>	14,41
					Quant. =>	**16,00**	**Preço Total =>**	**230,56**

16.19	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,96	13,96
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	18,79	2,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	22,80	3,22
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	76,94	0,45
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,93	6,93
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	87,17	0,61
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,75	0,09
				MO sem LS => 4,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,56
				Valor do BDI => 3,65			Valor com BDI =>	17,61
					Quant. =>	**81,00**	**Preço Total =>**	**1.426,41**

16.20	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,25	8,25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	18,79	2,85
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	22,80	3,46
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,75	0,09
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	76,94	0,54
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	87,17	0,69
				MO sem LS => 4,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,89
				Valor do BDI => 2,16			Valor com BDI =>	10,41
					Quant. =>	**111,00**	**Preço Total =>**	**1.155,51**

16.21	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,48	10,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	22,80	0,25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	18,79	0,21
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	76,94	0,56
Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,49	8,49
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	87,17	0,95
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,75	0,02
				MO sem LS => 0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI => 2,74			Valor com BDI =>	13,22
					Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**79,32**

16.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,75	16,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1338000	22,80	3,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1338000	18,79	2,51
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	87,17	0,34
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	10,59	10,59
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0035000	76,94	0,26
				MO sem LS => 4,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,31
				Valor do BDI => 4,38			Valor com BDI =>	21,13
					Quant. =>	**22,00**	**Preço Total =>**	**464,86**

16.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103967	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,32	10,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0712000	22,80	1,62
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0712000	18,79	1,33
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0161000	2,75	0,04
Insumo	00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,91	4,91
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0129000	76,94	0,99
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	87,17	1,43
				MO sem LS => 2,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,29
				Valor do BDI => 2,70			Valor com BDI =>	13,02
					Quant. =>	**20,00**	**Preço Total =>**	**260,40**

16.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,28	19,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2294000	22,80	5,23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2294000	18,79	4,31
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	76,94	1,26
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	87,17	1,91
Insumo	00003503	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,43	6,43
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0510000	2,75	0,14
				MO sem LS => 7,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,40
				Valor do BDI => 5,04			Valor com BDI =>	24,32
					Quant. =>	**27,00**	**Preço Total =>**	**656,64**

16.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,57	17,57
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1748000	18,79	3,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1748000	22,80	3,98
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0105000	87,17	0,91
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0484000	2,75	0,13

Insumo	00007137	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,60	8,60
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0088000	76,94	0,67
				MO sem LS => 5,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,63
				Valor do BDI => 4,60			Valor com BDI =>	22,17
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**66,51**

16.26	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,25	30,25
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1472000	22,80	3,35
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1472000	18,79	2,76
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	76,94	0,63
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	87,17	0,95
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0078000	2,75	0,02
Insumo	00000099	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	22,54	22,54
				MO sem LS => 4,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,74
				Valor do BDI => 7,92			Valor com BDI =>	38,17
					Quant. =>	**9,00**	**Preço Total =>**	**343,53**

16.27	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97427	SINAPI	FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,65	35,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2620000	22,80	5,97
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2620000	18,79	4,92
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	14,56	0,18
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0020000	36,25	0,07
Insumo	00003264	SINAPI	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	1,0000000	24,51	24,51
				MO sem LS => 8,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,45
				Valor do BDI => 9,33			Valor com BDI =>	44,98
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**134,94**

16.28	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	76,33	76,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	22,80	5,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	18,79	4,15
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	66,99	66,99
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	14,56	0,15
				MO sem LS => 7,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,13
				Valor do BDI => 19,99			Valor com BDI =>	96,32
					Quant. =>	**15,00**	**Preço Total =>**	**1.444,80**

16.29	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103043	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,29	18,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	22,80	1,63
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	18,79	1,35
Insumo	00006029	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	Material	UN	1,0000000	15,19	15,19
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	14,56	0,12
				MO sem LS => 2,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,31
				Valor do BDI => 4,79			Valor com BDI =>	23,08
					Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**138,48**

16.30	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102623	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	707,16	707,16
Composição Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,34	39,34
Composição Auxiliar	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,07	49,07

Composição Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	5,15	10,30
Composição Auxiliar	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,08	6,08
Composição Auxiliar	102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,54	4,54
Composição Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	3,56	10,68
Composição Auxiliar	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	403,67	403,67
Composição Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	16,75	50,25
Composição Auxiliar	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,71	16,71
Composição Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,8000000	5,66	10,18
Composição Auxiliar	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,39	11,39
Composição Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	24,44	48,88
Composição Auxiliar	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,9500000	16,07	15,26
Composição Auxiliar	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,81	30,81
				MO sem LS =>	67,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,92
				Valor do BDI =>	185,20			Valor com BDI =>	892,36
						Quant. =>	**7,00**	**Preço Total =>**	**6.246,52**

16.31	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,78	19,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	22,80	8,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	18,79	7,14
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	2,75	0,24
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,57	3,74
				MO sem LS =>	12,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,25
				Valor do BDI =>	5,18			Valor com BDI =>	24,96
						Quant. =>	**518,00**	**Preço Total =>**	**12.929,28**

16.32	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	25,13	25,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2677000	22,80	6,10
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2677000	18,79	5,03
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	13,27	13,92
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0312000	2,75	0,08
				MO sem LS =>	8,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,63
				Valor do BDI =>	6,58			Valor com BDI =>	31,71
						Quant. =>	**77,00**	**Preço Total =>**	**2.441,67**

17			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**356.343,93**
17.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96563	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 800 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 85 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	52,08	52,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1711000	19,78	3,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7528000	23,88	17,97
Insumo	00039029	SINAPI	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	Material	M	0,9444000	13,14	12,40
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	1,1111000	2,94	3,26
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	2,2222000	1,27	2,82
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	7,0000000	1,43	10,01
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	7,0000000	0,32	2,24
				MO sem LS =>	16,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,42
				Valor do BDI =>	13,63			Valor com BDI =>	65,71

						Quant. =>	**1.105,00**	**Preço Total =>**	**72.609,55**

17.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,94	9,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	23,88	3,19
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	19,78	2,65
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	4,04	4,10
				MO sem LS => 4,41		LS => 0,00	MO com LS =>	4,41
				Valor do BDI => 2,60			Valor com BDI =>	12,54
						Quant. =>	**980,00**	**Preço Total =>**	**12.289,20**

17.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	6,90	6,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2348000	23,88	5,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	19,78	1,30
				MO sem LS => 5,30		LS => 0,00	MO com LS =>	5,30
				Valor do BDI => 1,80			Valor com BDI =>	8,70
						Quant. =>	**150,00**	**Preço Total =>**	**1.305,00**

17.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	061109	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 200X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS	M	1,0000000	68,63	68,63
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	19,37	9,68
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	15,09	7,54
Insumo	000704	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x50mm CHAPA 18 GALVANIZADA A FOGO NBR6323	Material	M	1,1000000	46,74	51,41
				MO sem LS => 17,22		LS => 0,00	MO com LS =>	17,22
				Valor do BDI => 17,97			Valor com BDI =>	86,60
						Quant. =>	**1.105,00**	**Preço Total =>**	**95.693,00**

17.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,57	4,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0438000	19,78	0,86
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1556000	23,88	3,71
				MO sem LS => 3,51		LS => 0,00	MO com LS =>	3,51
				Valor do BDI => 1,19			Valor com BDI =>	5,76
						Quant. =>	**205,00**	**Preço Total =>**	**1.180,80**

17.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	063561	SBC	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 200x50mm CHAPA 20	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1,0000000	66,53	66,53
Insumo	003556	SBC	ELETROCALHA - CURVA DE INVERSAO 200x100mm CHAPA 20	Material	UN	1,0000000	51,89	51,89
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4250000	19,37	8,23
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4250000	15,09	6,41
				MO sem LS => 14,64		LS => 0,00	MO com LS =>	14,64
				Valor do BDI => 17,42			Valor com BDI =>	83,95
						Quant. =>	**50,00**	**Preço Total =>**	**4.197,50**

17.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	19,78	3,24
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	694,96	0,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	23,88	3,91
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,75	2,75
				MO sem LS => 5,50		LS => 0,00	MO com LS =>	5,50
				Valor do BDI => 2,75			Valor com BDI =>	13,27
						Quant. =>	**120,00**	**Preço Total =>**	**1.592,40**

17.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,06	16,06

Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	694,96	0,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	23,88	6,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	19,78	5,75
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,75	2,75
				MO sem LS => 9,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,69
				Valor do BDI => 4,20			Valor com BDI =>	20,26
					Quant. =>	**83,00**	**Preço Total =>**	**1.681,58**

17.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,13	31,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5690000	23,88	13,58
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0012000	694,96	0,83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5690000	19,78	11,25
Insumo	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,47	5,47
				MO sem LS => 18,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,88
				Valor do BDI => 8,15			Valor com BDI =>	39,28
					Quant. =>	**34,00**	**Preço Total =>**	**1.335,52**

17.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	062445	SBC	CAIXA TOMADA DE EMBUTIR PISO SRS 854 ENTRADAS 3/4	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	1,0000000	194,62	194,62
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2370000	15,09	18,66
Insumo	003555	SBC	CAIXA PARA TOMADA DE EMBUTIR EM PISO ELEVADO CP45XLR	Material	UN	1,0000000	159,00	159,00
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8760000	19,37	16,96
				MO sem LS => 35,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,62
				Valor do BDI => 50,97			Valor com BDI =>	245,59
					Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**1.473,54**

17.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,91	2,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	19,78	0,45
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	23,88	0,54
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,52	1,88
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,62	0,04
				MO sem LS => 0,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI => 0,76			Valor com BDI =>	3,67
					Quant. =>	**2.300,00**	**Preço Total =>**	**8.441,00**

17.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,29	4,29
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	19,78	0,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	23,88	0,69
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,62	0,04
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,41	2,99
				MO sem LS => 0,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,94
				Valor do BDI => 1,12			Valor com BDI =>	5,41
					Quant. =>	**4.200,00**	**Preço Total =>**	**22.722,00**

17.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,71	6,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	19,78	0,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	23,88	0,93
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,62	0,04
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,00	4,97
				MO sem LS => 1,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI => 1,75			Valor com BDI =>	8,46

				Quant. =>	**1.200,00**	**Preço Total =>**	**10.152,00**

17.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	81,19	81,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1007000	23,88	2,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1007000	19,78	1,99
Insumo	00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1,0150000	75,63	76,76
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,62	0,04
				MO sem LS => 3,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,31
				Valor do BDI => 21,26			Valor com BDI =>	102,45
					Quant. =>	**450,00**	**Preço Total =>**	**46.102,50**

17.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	40,17	40,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	23,88	1,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	19,78	1,37
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,62	0,04
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0150000	36,56	37,10
				MO sem LS => 2,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,29
				Valor do BDI => 10,52			Valor com BDI =>	50,69
					Quant. =>	**150,00**	**Preço Total =>**	**7.603,50**

17.16	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101512	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	2.456,95	2.456,95
Composição Auxiliar	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,37	21,37
Composição Auxiliar	91922	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,86	23,86
Composição Auxiliar	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,64	13,64
Composição Auxiliar	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	95,47	95,47
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	500,49	500,49
Composição Auxiliar	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,76	17,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3233000	19,78	6,39
Composição Auxiliar	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	22,2000000	40,17	891,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9102000	23,88	69,49
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	690,79	13,40
Composição Auxiliar	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,0500000	20,21	122,27
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,9500000	61,12	119,18
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	110,15	110,15
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,32	0,64
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	2,94	0,48
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	5,92	5,92
Insumo	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	337,18	337,18
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	40,83	40,83

Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	1,43	2,86
Insumo	00001094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	28,00	28,00
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0600000	60,18	3,61
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	10,73	32,19
				MO sem LS =>	321,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	321,91
				Valor do BDI =>	643,47			Valor com BDI =>	3.100,42
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**3.100,42**

17.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	069018	SBC	POSTE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 9,00m 150DAN TIPO D	ILUMINACAO PUBLICA	UN	1,0000000	1.082,18	1.082,18
Insumo	009413	SBC	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 9,00m RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	Material	UN	1,0000000	610,65	610,65
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2750000	18,74	23,89
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	22,3220000	13,95	311,37
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	70,0000000	0,82	57,40
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,2000000	141,83	28,36
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,3000000	141,75	42,52
Insumo	099525	SBC	FEITOR/ENCARREGADO	Mão de Obra	H	0,3190000	25,05	7,99
				MO sem LS =>	343,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	343,25
				Valor do BDI =>	283,42			Valor com BDI =>	1.365,60
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**1.365,60**

17.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.157,61	1.157,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6384000	23,88	15,24
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0189000	690,79	13,05
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6384000	19,78	12,62
Insumo	00012042	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	1.116,70	1.116,70
				MO sem LS =>	23,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,82
				Valor do BDI =>	303,17			Valor com BDI =>	1.460,78
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**2.921,56**

17.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	638,93	638,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	19,78	26,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	23,88	31,59
Insumo	00001580	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3,0000000	10,07	30,21
Insumo	00002377	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	1,0000000	550,96	550,96
				MO sem LS =>	43,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,63
				Valor do BDI =>	167,33			Valor com BDI =>	806,26
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**806,26**

17.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	801,96	801,96
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0192000	690,79	13,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6337000	23,88	15,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6337000	19,78	12,53
Insumo	00012041	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	1,0000000	761,04	761,04
				MO sem LS =>	23,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,71
				Valor do BDI =>	210,03			Valor com BDI =>	1.011,99

						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**1.011,99**

17.21	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	95,47	95,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	23,88	13,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	19,78	11,22
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	2,42	7,26
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	63,44	63,44
				MO sem LS => 18,71		LS =>	0,00	MO com LS =>	18,71
				Valor do BDI => 25,00				Valor com BDI =>	120,47
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**120,47**

17.22	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	065464	SBC	PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	INSTALACOES ELETRICAS - SUBESTACOES E GERACAO	UN	1,0000000	134,11	134,11
Insumo	001865	SBC	DISJUNTOR - PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	Material	UN	1,0000000	92,77	92,77
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	15,09	18,10
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	19,37	23,24
				MO sem LS => 41,34		LS =>	0,00	MO com LS =>	41,34
				Valor do BDI => 35,12				Valor com BDI =>	169,23
						Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**1.015,38**

17.23	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13,50	13,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	19,78	1,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	23,88	1,58
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	9,03	9,03
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,58	1,58
				MO sem LS => 2,17		LS =>	0,00	MO com LS =>	2,17
				Valor do BDI => 3,53				Valor com BDI =>	17,03
						Quant. =>	**9,00**	**Preço Total =>**	**153,27**

17.24	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	60,72	60,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	23,88	3,16
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	19,78	2,62
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	51,78	51,78
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,58	3,16
				MO sem LS => 4,36		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,36
				Valor do BDI => 15,90				Valor com BDI =>	76,62
						Quant. =>	**16,00**	**Preço Total =>**	**1.225,92**

17.25	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	81,03	81,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	19,78	5,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	23,88	6,52
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,89	5,67
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	63,44	63,44
				MO sem LS => 9,00		LS =>	0,00	MO com LS =>	9,00
				Valor do BDI => 21,22				Valor com BDI =>	102,25
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**409,00**

17.26	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	43,43	43,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3460000	19,78	6,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3460000	23,88	8,26
Insumo	00020254	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	Material	UN	1,0000000	28,33	28,33

			MO sem LS =>	11,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,40
			Valor do BDI =>	11,37			Valor com BDI =>	54,80
					Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**548,00**

17.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	44,20	44,20
Composição Auxiliar	91980	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,43	34,43
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,77	9,77
				MO sem LS =>	17,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,46
				Valor do BDI =>	11,57			Valor com BDI =>	55,77
						Quant. =>	**54,00**	**Preço Total =>**	**3.011,58**

17.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	53,71	53,71
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,77	9,77
Composição Auxiliar	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,94	43,94
				MO sem LS =>	23,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,06
				Valor do BDI =>	14,06			Valor com BDI =>	67,77
						Quant. =>	**69,00**	**Preço Total =>**	**4.676,13**

17.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	28,21	28,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	19,78	4,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	23,88	4,92
Insumo	00038082	SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	19,22	19,22
				MO sem LS =>	6,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,79
				Valor do BDI =>	7,38			Valor com BDI =>	35,59
						Quant. =>	**38,00**	**Preço Total =>**	**1.352,42**

17.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	95,87	95,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	23,88	12,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	19,78	4,41
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	10,48	10,48
Insumo	00003803	SINAPI	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	68,20	68,20
				MO sem LS =>	13,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,14
				Valor do BDI =>	25,10			Valor com BDI =>	120,97
						Quant. =>	**25,00**	**Preço Total =>**	**3.024,25**

17.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060126	SBC	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	79,99	79,99
Insumo	003586	SBC	LUMINARIA - PLAFON POP BIVOLT BRANCO	Material	UN	1,0000000	45,46	45,46
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1000000	0,80	0,08
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	19,37	19,36
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,09	15,09
				MO sem LS =>	34,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,45
				Valor do BDI =>	20,94			Valor com BDI =>	100,93
						Quant. =>	**37,00**	**Preço Total =>**	**3.734,41**

17.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060287	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON 10x120cm 30W 1 LED BRANCO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	179,56	179,56
Insumo	038113	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON 10x120cm 30W 1 LED BRANCO ILUMININ	Material	UN	1,0000000	144,99	144,99
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1500000	0,80	0,12
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	19,37	19,36

Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,0000000	15,09	15,09
				MO sem LS =>	34,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,45
				Valor do BDI =>	47,02			Valor com BDI =>	226,58
						Quant. =>	**80,00**	**Preço Total =>**	**18.126,40**

17.33	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060496	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS		UN	1,0000000	77,14	77,14
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,7010000	15,09	25,66
Insumo	009551	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	Material		UN	1,0000000	26,79	26,79
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,2750000	19,37	24,69
				MO sem LS =>	50,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,35
				Valor do BDI =>	20,20			Valor com BDI =>	97,34
						Quant. =>	**11,00**	**Preço Total =>**	**1.070,74**

17.34	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	355,89	355,89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4165000	23,88	9,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1735000	19,78	3,43
Insumo	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	Material		UN	1,0000000	156,04	156,04
Insumo	00003749	SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	Material		UN	1,0000000	31,79	31,79
Insumo	00039374	SINAPI	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	Material		UN	1,0000000	154,69	154,69
				MO sem LS =>	10,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,22
				Valor do BDI =>	93,20			Valor com BDI =>	449,09
						Quant. =>	**26,00**	**Preço Total =>**	**11.676,34**

17.35	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060181	SBC	POSTE DE JARDIM GLOBO DUPLO 2,44m EM ACO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS		UN	1,0000000	713,33	713,33
Insumo	041113	SBC	POSTE DE JARDIM COLONIAL PENDULO SEXTAVADO - 2 GLOBOS PRETO RJE 37/2	Material		UN	1,0000000	510,00	510,00
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	4,4640000	15,09	67,36
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	18,8000000	0,82	15,41
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material		M	0,1000000	0,80	0,08
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	4,4640000	19,37	86,45
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material		m³	0,0800000	141,75	11,34
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0,1600000	141,83	22,69
				MO sem LS =>	153,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	153,81
				Valor do BDI =>	186,82			Valor com BDI =>	900,15
						Quant. =>	**8,00**	**Preço Total =>**	**7.201,20**

17.36	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060191	SBC	BALIZADOR DE SOLO MINI SPUR 05 IP67 AMBAR BIVOLT STELLA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS		UN	1,0000000	112,02	112,02
Insumo	000045	SBC	BALIZADOR DE SOLO LED MINI SPUR REDONDO STH8702/27 STELLA	Material		UN	1,0000000	77,45	77,45
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,0000000	19,37	19,36
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material		M	0,1500000	0,80	0,12
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,0000000	15,09	15,09
				MO sem LS =>	34,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,45
				Valor do BDI =>	29,33			Valor com BDI =>	141,35
						Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**1.413,50**

18			**LOUÇAS E METAIS**						**45.785,49**
18.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	629,95	629,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6063000	18,34	11,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3121000	22,80	29,91
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0881000	148,40	13,07
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material		UN	2,0000000	23,79	47,58

Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	10,80	10,80
Insumo	00044019	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	Material	UN	1,0000000	517,48	517,48
				MO sem LS => 31,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,74
				Valor do BDI => 164,98			Valor com BDI =>	794,93
					Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**4.769,58**

18.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	744,71	744,71
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	737,16	737,16
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	7,55	7,55
				MO sem LS => 28,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,22
				Valor do BDI => 195,03			Valor com BDI =>	939,74
					Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**3.758,96**

18.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL , ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.333,95	1.333,95
Composição Auxiliar	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	673,17	673,17
Composição Auxiliar	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	509,15	509,15
Composição Auxiliar	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	140,24	140,24
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,39	11,39
				MO sem LS => 66,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,35
				Valor do BDI => 349,36			Valor com BDI =>	1.683,31
					Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**3.366,62**

18.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.193,78	1.193,78
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	223,94	223,94
Composição Auxiliar	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	342,56	342,56
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	73,09	73,09
Composição Auxiliar	86905	SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	436,89	436,89
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	58,65	117,30
				MO sem LS => 62,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,17
				Valor do BDI => 312,65			Valor com BDI =>	1.506,43
					Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**9.038,58**

18.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86929	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	403,00	403,00
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,03	14,03
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,40	10,40
Composição Auxiliar	86876	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	319,93	319,93
Composição Auxiliar	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	58,64	58,64
				MO sem LS => 25,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,02
				Valor do BDI => 105,54			Valor com BDI =>	508,54
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**508,54**

18.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	354,75	354,75
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9209000	22,83	43,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9811000	18,34	17,99
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,73	4,38
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	M²	0,3770000	630,94	237,86
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3844000	38,18	14,67
Insumo	00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	16,86	33,72
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0154000	148,40	2,28
				MO sem LS =>	46,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,43
				Valor do BDI =>	92,90			Valor com BDI =>	447,65
						Quant. =>	**8,00**	**Preço Total =>**	**3.581,20**

18.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100854	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENCA. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.944,79	1.944,79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6453000	22,80	14,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2033000	18,34	3,72
Insumo	00036795	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, COM SENSOR DE PRESENCA A PILHA, COM AREJADOR EMBUTIDO	Material	UN	1,0000000	1.926,28	1.926,28
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,95	0,08
				MO sem LS =>	14,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,36
				Valor do BDI =>	509,34			Valor com BDI =>	2.454,13
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**9.816,52**

18.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,49	26,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	18,34	0,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	22,80	3,47
Insumo	00011831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	1,0000000	22,00	22,00
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	3,95	0,14
				MO sem LS =>	3,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,39
				Valor do BDI =>	6,93			Valor com BDI =>	33,42
						Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**334,20**

18.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,23	19,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	22,80	3,76
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	18,79	3,10
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	87,17	0,65
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	11,26	11,26
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	76,94	0,37
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,75	0,09
				MO sem LS =>	5,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,32
				Valor do BDI =>	5,03			Valor com BDI =>	24,26
						Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**242,60**

18.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	202326	SBC	BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE	ACESSIBILIDADE	UN	1,0000000	2.738,91	2.738,91
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,2370000	19,37	23,95
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,6000000	0,16	0,09
Insumo	004195	SBC	ACESSIBILIDADE - BEBEDOURO ACESSIVEL FIXADO NA PAREDE EM INOX/ACRILICO PCD PARA CADEIRANTE E COM SISTEMA BRAILLE, FORNECE AGUA NA TEMPERATURA AMBIENTE	Material	UN	1,0000000	2.693,10	2.693,10
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,4430000	15,09	21,77
				MO sem LS =>	45,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,72
				Valor do BDI =>	717,32			Valor com BDI =>	3.456,23
						Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**10.368,69**

19			CLIMATIZAÇÃO					287.827,09
19.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.674,06	2.674,06
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	24,87	58,03
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	19,11	44,59
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,73	6,57
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,47	1,88
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,22	12,20
Insumo	00042424	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material	UN	1,0000000	2.502,63	2.502,63
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,27	7,62
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
				MO sem LS => 77,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,95
				Valor do BDI => 700,33			Valor com BDI =>	3.374,39
					Quant. =>	**5,00**	**Preço Total =>**	**16.871,95**

19.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.973,66	2.973,66
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	24,87	58,03
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	19,11	44,59
Insumo	00042425	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material	UN	1,0000000	2.802,23	2.802,23
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,47	1,88
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,27	7,62
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,22	12,20
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,73	6,57
				MO sem LS => 77,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,95
				Valor do BDI => 778,80			Valor com BDI =>	3.752,46
					Quant. =>	**24,00**	**Preço Total =>**	**90.059,04**

19.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	62,86	62,86
Composição Auxiliar	97333	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	58,43	58,43
Composição Auxiliar	91166	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF_09/2023_PE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	4,43	4,43
				MO sem LS => 3,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,49
				Valor do BDI => 16,46			Valor com BDI =>	79,32
					Quant. =>	**400,00**	**Preço Total =>**	**31.728,00**

19.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	5.934,14	5.934,14
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6335000	24,87	65,49
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6335000	19,11	50,32
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,73	6,57
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,27	7,62
Insumo	00043184	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	5.749,52	5.749,52
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,22	12,20
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54

Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material		UN	4,0000000	0,47	1,88
				MO sem LS =>	87,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	87,98
				Valor do BDI =>	1.554,15			Valor com BDI =>	7.488,29
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**29.953,16**

19.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	13.942,54	13.942,54
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,3619000	24,87	108,48
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,3619000	19,11	83,35
Insumo	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material		UN	6,0000000	0,44	2,64
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material		UN	2,0000000	20,27	40,54
Insumo	00013294	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material		UN	6,0000000	1,59	9,54
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material		UN	6,0000000	1,27	7,62
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	10,0000000	1,22	12,20
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material		UN	6,0000000	1,63	9,78
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material		UN	8,0000000	0,47	3,76
Insumo	00042419	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material		UN	1,0000000	13.664,63	13.664,63
				MO sem LS =>	145,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	145,72
				Valor do BDI =>	3.651,55			Valor com BDI =>	17.594,09
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**70.376,36**

19.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103263	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	19.351,21	19.351,21
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,5749000	24,87	113,77
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,5749000	19,11	87,42
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,2059000	347,11	71,46
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,5166000	172,43	261,50
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material		UN	4,0000000	0,47	1,88
Insumo	00042420	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material		UN	1,0000000	18.781,02	18.781,02
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material		UN	6,0000000	1,63	9,78
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	10,0000000	1,22	12,20
Insumo	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material		UN	6,0000000	0,44	2,64
Insumo	00013294	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material		UN	6,0000000	1,59	9,54
				MO sem LS =>	184,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	184,10
				Valor do BDI =>	5.068,08			Valor com BDI =>	24.419,29
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**48.838,58**

20			**PINTURA**						**90.093,70**
20.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	15,71	15,71
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3610000	24,47	8,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1203000	18,34	2,20
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material		KG	1,3389000	3,43	4,59
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0802000	1,16	0,09
				MO sem LS =>	7,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,88
				Valor do BDI =>	4,11			Valor com BDI =>	19,82
						Quant. =>	**2.380,00**	**Preço Total =>**	**47.171,60**

20.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	12,25	12,25
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1541000	24,47	3,77

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0514000	18,34	0,94
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1074000	6,81	7,54
				MO sem LS => 3,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,36
				Valor do BDI => 3,20			Valor com BDI =>	15,45
					Quant. =>	**1.250,00**	**Preço Total =>**	**19.312,50**

20.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	42,35	42,35
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0531000	24,47	25,76
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,4134000	34,07	14,08
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	20,26	2,51
				MO sem LS => 18,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,40
				Valor do BDI => 11,09			Valor com BDI =>	53,44
					Quant. =>	**63,20**	**Preço Total =>**	**3.377,40**

20.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,48	13,48
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	24,47	3,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	18,34	0,88
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	28,56	9,42
				MO sem LS => 2,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,89
				Valor do BDI => 3,53			Valor com BDI =>	17,01
					Quant. =>	**1.150,00**	**Preço Total =>**	**19.561,50**

20.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	5,60	5,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	18,34	0,64
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	24,47	2,03
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0060000	46,18	0,27
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	11,28	0,45
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0320000	69,34	2,21
				MO sem LS => 1,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,90
				Valor do BDI => 1,46			Valor com BDI =>	7,06
					Quant. =>	**95,00**	**Preço Total =>**	**670,70**

21			**CALÇADA**					**239.896,91**
21.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	84,27	84,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0976000	22,62	2,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	18,34	4,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	22,95	3,40
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0739000	529,19	39,10
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M²	1,0816000	30,37	32,84
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	4,03	1,81
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	17,91	0,42
				MO sem LS => 11,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,56
				Valor do BDI => 22,07			Valor com BDI =>	106,34
					Quant. =>	**1.450,00**	**Preço Total =>**	**154.193,00**

21.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	177,33	177,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	22,95	10,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	18,34	3,99
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,82	0,19
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	3,69	4,48

Insumo	00038186	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material		m²	0,2500000	634,60	158,65
				MO sem LS =>	10,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,54
				Valor do BDI =>	46,44			Valor com BDI =>	223,77
						Quant. =>	**383,00**	**Preço Total =>**	**85.703,91**

22			**PAISAGISMO**						**30.303,00**
22.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO		m²	1,0000000	19,06	19,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1386000	18,34	2,54
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0277000	19,03	0,52
Insumo	00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material		M²	1,0000000	16,00	16,00
				MO sem LS =>	2,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,18
				Valor do BDI =>	4,99			Valor com BDI =>	24,05
						Quant. =>	**1.260,00**	**Preço Total =>**	**30.303,00**

23			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**142.520,61**
23.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	112690	SBC	BRISE METALICO DE ALUMINIO CURVO/MOVEL,ASA AVIAO LUXALON 335	ESQUADRIAS DE ALUMINIO		m²	1,0000000	1.342,26	1.342,26
Insumo	028592	SBC	ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA P/FIXACAO DE ACM OU BRISE	Material		m²	1,0500000	125,00	131,25
Insumo	015927	SBC	BRISE METALICO DE ALUMINIO CURVO/MOVEL ASA AVIAO LUXALON 335	Material		m²	1,0500000	1.053,35	1.106,01
Insumo	026233	SBC	MAO DE OBRA PARA INSTALACAO DE BRISE	Material		m²	1,0000000	105,00	105,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	351,53			Valor com BDI =>	1.693,79
						Quant. =>	**30,80**	**Preço Total =>**	**52.168,73**

23.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	055002	SBC	HIDRANTE-ABRIGO DE INCENDIO DE EMBUTIR 90x120x30cm COMPLETO	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO		UN	1,0000000	5.397,63	5.397,63
Insumo	003292	SBC	ESGUICHO AGULHETA 2.1/2" PARA MANGUEIRA DE INCENDIO	Material		UN	4,0000000	85,50	342,00
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	26,2000000	19,37	507,42
Insumo	036895	SBC	MANGUEIRA PREDIAL TP2 PARA INCENDIO 2.1/2" x 15,0m	Material		UN	4,0000000	542,20	2.168,80
Insumo	003344	SBC	ARMARIO INCENDIO 90x120x18 2 PORTAS PARA 4 MANGUEIRAS	Material		UN	1,0000000	664,99	664,99
Insumo	003302	SBC	ADAPTADOR METAL ROSCA 2.1/2"x2.1/2" EQUP.INCENDIO	Material		UN	4,0000000	81,29	325,16
Insumo	008442	SBC	SUPORTE BASCULANTE PARA MANGUEIRA DE INCENDIO	Material		UN	4,0000000	128,25	513,00
Insumo	002280	SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502 2.1/2"	Material		UN	1,0000000	384,30	384,30
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	32,6000000	15,09	491,96
				MO sem LS =>	999,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	999,38
				Valor do BDI =>	1.413,63			Valor com BDI =>	6.811,26
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**13.622,52**

23.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	077082	SBC	BOMBA CENTRIFUGA FN2F 12,5CV-162MM-220/380/4 TRIFASICA FAMAC	INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS		UN	1,0000000	14.051,26	14.051,26
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	4,7840000	19,37	92,65
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	4,7840000	15,09	72,19
Insumo	070254	SBC	BOMBA CENTRIFUGA FNV 15CV 220/380/440V TRIFASICA SAIDA FLANGEADA FAMAC	Material		UN	1,0000000	13.886,42	13.886,42
				MO sem LS =>	164,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	164,84
				Valor do BDI =>	3.680,02			Valor com BDI =>	17.731,28
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**35.462,56**

23.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	288,30	288,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4574000	18,79	8,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4574000	22,80	10,42
Insumo	00020977	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	Material		UN	1,0000000	267,95	267,95
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material		UN	2,0000000	0,67	1,34
				MO sem LS =>	14,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,75
				Valor do BDI =>	75,50			Valor com BDI =>	363,80

						Quant. =>	**8,00**	**Preço Total =>**	**2.910,40**

23.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060214	SBC	LUMINARIA AVISO/SAIDA 20W EMERGENCIA LED DUPLA FACE SLIM	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	142,53	142,53
Insumo	006529	SBC	LUMINARIA AVISO/SAIDA 20W EMERGENCIA LED DUPLA FACE SLIM	Material	UN	1,0000000	108,00	108,00
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	19,37	19,36
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1000000	0,80	0,08
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,09	15,09
				MO sem LS => 34,45		LS => 0,00	MO com LS =>	34,45
				Valor do BDI => 37,32			Valor com BDI =>	179,85
						Quant. => **60,00**	**Preço Total =>**	**10.791,00**

23.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	055033	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA CADEIRANTE EM PVC 2mm 15x30cm	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0000000	14,93	14,93
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	13,95	4,18
Insumo	000887	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA CADEIRANTE 13x26cm	Material	UN	1,0000000	10,75	10,75
				MO sem LS => 4,18		LS => 0,00	MO com LS =>	4,18
				Valor do BDI => 3,91			Valor com BDI =>	18,84
						Quant. => **10,00**	**Preço Total =>**	**188,40**

23.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	067207	SBC	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS	INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO	UN	1,0000000	479,42	479,42
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	6,1860000	15,09	93,35
Insumo	008340	SBC	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS	Material	UN	1,0000000	146,38	146,38
Insumo	099031	SBC	ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	8,2480000	29,06	239,69
				MO sem LS => 333,04		LS => 0,00	MO com LS =>	333,04
				Valor do BDI => 125,56			Valor com BDI =>	604,98
						Quant. => **30,00**	**Preço Total =>**	**18.149,40**

23.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	068399	SBC	CAMERA BULLET INFRAVER. MULTI HD 4X1 INTELBRAS VHD3230 B G7	INSTALACOES ELETRICAS - SONORIZACAO	UN	1,0000000	365,63	365,63
Insumo	007350	SBC	CAMERA BULLET INFRAVER. MULTI HD 4X1 INTELBRAS VHD3230 B G7	Material	UN	1,0000000	295,05	295,05
Insumo	099031	SBC	ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	1,6500000	29,06	47,95
Insumo	099302	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	1,5000000	15,09	22,63
				MO sem LS => 70,58		LS => 0,00	MO com LS =>	70,58
				Valor do BDI => 95,75			Valor com BDI =>	461,38
						Quant. => **20,00**	**Preço Total =>**	**9.227,60**

24			**LIMPEZA DE OBRA**					**43.063,76**
24.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	LIMPEZA	m²	1,0000000	26,73	26,73
Insumo	001500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	0,0900000	6,42	0,57
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,8760000	13,95	26,16
				MO sem LS => 26,16		LS => 0,00	MO com LS =>	26,16
				Valor do BDI => 7,00			Valor com BDI =>	33,73
						Quant. => **1.276,72**	**Preço Total =>**	**43.063,76**

Total sem BDI	**5.360.860,81**
Total do BDI	**1.403.521,94**
Total Geral	**6.764.382,75**

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175

Assinado de forma digital por ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Dados: 2024.09.30 17:23:41 -03'00'

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT A229723-0

TERRAFORTE

Obra
Câmara dos vereadores de Ipiranga do Norte - MT

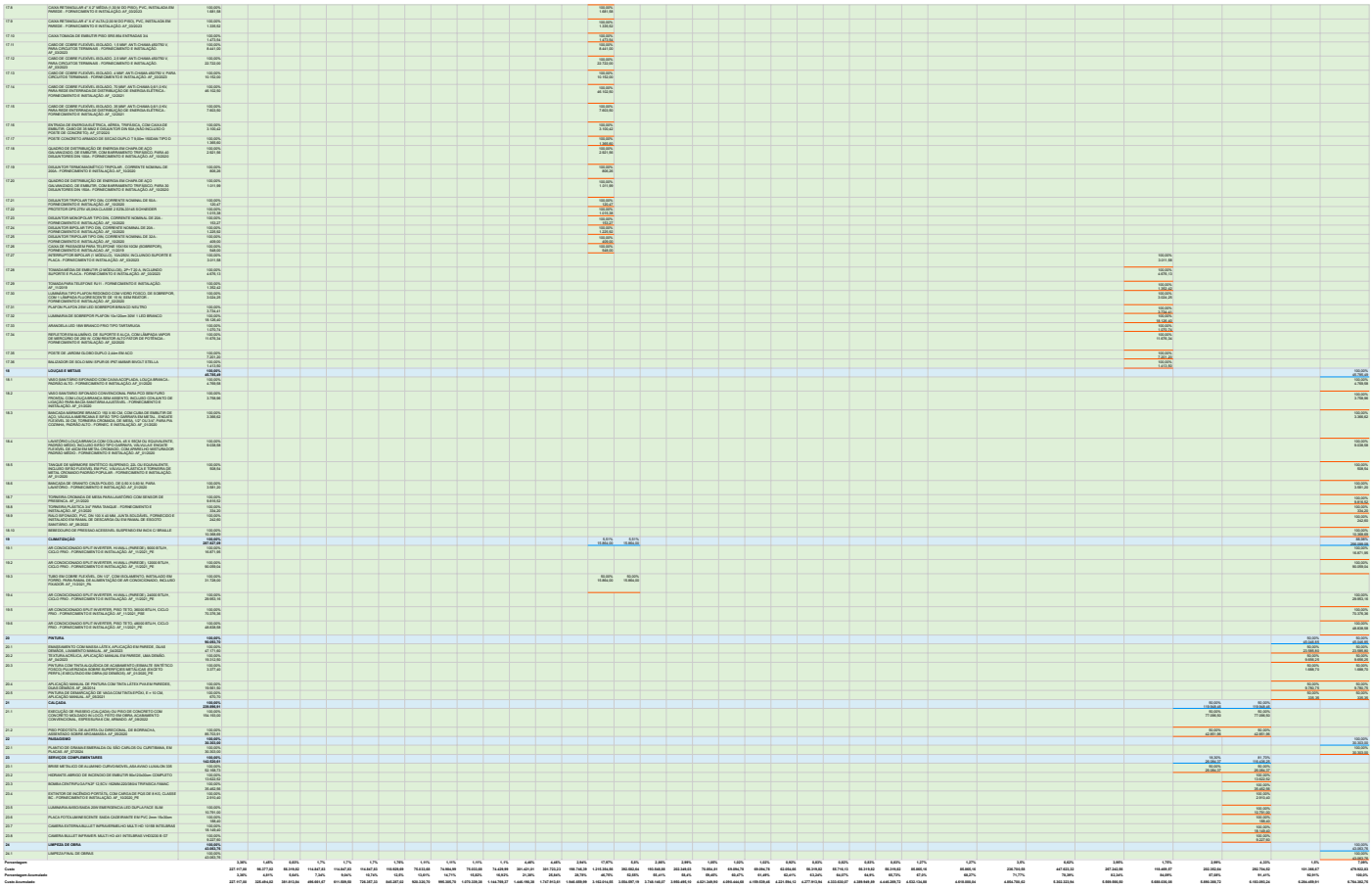
Bancos
SINAPI - 05/2024 - Mato Grosso
ORSE - 06/2024 - Mato Grosso

B.D.I.
24,19%

Encargos Sociais
Desonerado embutido nos preços unitários dos insumos e composições, de acordo com as bases

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	390 DIAS	420 DIAS	450 DIAS	480 DIAS	510 DIAS	540 DIAS	570 DIAS	600 DIAS	630 DIAS	660 DIAS	690 DIAS	720 DIAS	750 DIAS	780 DIAS	810 DIAS	840 DIAS	870 DIAS	900 DIAS	930 DIAS	960 DIAS	990 DIAS	1020 DIAS	1050 DIAS	1080 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 31.648,24	31.648,24																																		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIAMETRO DO TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	2.158,74	2.158,74																																		
1.2	PLACA DE OBRA (PADRÃO) EM CHAPA GALVANIZADA DE FERRO, ENGASTALHADA EM MOURÕES DE MADEIRA, FIXADOS NO SOLO. AF_05/2018	100,00% 19.870,80	100,00% 19.870,80																																		
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 6 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (86A)-INCLUSO O POSTE DE CONCRETO. AF_07/2020_PE	100,00% 2.427,94	100,00% 2.427,94																																		
1.4	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T 11.000/ 2000 DAN	100,00% 6.089,64	100,00% 6.089,64																																		
1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	100,00% 4.216,31	100,00% 4.216,31																																		
1.6	SONDAGEM DE SOLO	100,00% 1.345,09	100,00% 1.345,09																																		
2	CANTEIRO DE OBRAS	100,00% 124.459,84	0,66% 81.184,76	0,66% 818,98	0,66% 1.122,74	0,66% 1.122,74	0,66% 1.122,74



ARQUITETURA & ENGENHARIA

Obra
Câmara dos vereadores de Ipiranga do Norte – MT

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Mato Grosso
SBC - 09/2024 - Mato Grosso

B.D.I.
26,19%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição			Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1		31.046,24	0,46 %
2	CANTEIRO DE OBRAS	1		126.658,90	1,87 %
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1		1.992.277,44	29,45 %
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1		84.744,70	1,25 %
5	FUNDAÇÕES	1		292.640,05	4,33 %
6	CONTENÇÕES	1		27.212,38	0,40 %
7	IMPERMEABILIZAÇÕES	1		57.348,39	0,85 %
8	SUPRAESTRUTURA	1		482.136,04	7,13 %
9	ESTRUTURA METÁLICA	1		296.071,98	4,38 %
10	PAREDES E PAINÉIS	1		594.910,21	8,79 %
11	ESQUADRIAS	1		332.739,46	4,92 %
12	FORRO	1		262.988,44	3,89 %
13	REVESTIMENTOS	1		508.958,22	7,52 %
14	COBERTURA	1		319.317,09	4,72 %
15	SPDA	1		35.200,58	0,52 %
16	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1		84.298,14	1,25 %
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1		356.343,93	5,27 %
18	LOUÇAS E METAIS	1		45.785,49	0,68 %
19	CLIMATIZAÇÃO	1		287.827,09	4,26 %
20	PINTURA	1		90.093,70	1,33 %
21	CALÇADA	1		239.896,91	3,55 %
22	PAISAGISMO	1		30.303,00	0,45 %
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1		142.520,61	2,11 %
24	LIMPEZA DE OBRA	1		43.063,76	0,64 %

Total sem BDI	**5.360.860,81**
Total do BDI	**1.403.521,94**
Total Geral	**6.764.382,75**

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Assinado de forma digital por ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Dados: 2024.09.30 17:23:56 -03'00'

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT A229723-0

ARQUITETURA & ENGENHARIA

Obra
Câmara dos vereadores de Ipiranga do Norte – MT

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Mato Grosso
SBC - 09/2024 - Mato Grosso

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário			Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
099900	SBC		SERVENTE	Mão de Obra	H	54.929,9083700		17,60		966.732,11		966.732,11	14,29%	966.732,11	14,29%
00004069	SINAPI		MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	8.113,4064000		62,60		507.899,24		507.899,24	7,51%	1.474.631,35	21,80%
00002708	SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.221,8243200		155,69		501.605,83		501.605,83	7,42%	1.976.237,18	29,22%
00040740	SINAPI		TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material	m²	1.587,2100000		166,11		263.651,45		263.651,45	3,90%	2.239.888,63	33,11%
005053	SBC		FORRO MINERAL DUNE MICROLOOK T15 16 x 625 x 625mm ARMSTRONG	Material	m²	1.062,6000000		199,73		212.233,10		212.233,10	3,14%	2.452.121,73	36,25%
00004750	SINAPI		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	7.975,7242291		21,69		172.993,46		172.993,46	2,56%	2.625.115,19	38,81%
00006111	SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	9.342,5437911		16,15		150.882,08		150.882,08	2,23%	2.775.997,27	41,04%
00038195	SINAPI		PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	M²	1.085,6736000		129,16		140.225,60		140.225,60	2,07%	2.916.222,87	43,11%
004259	SBC		JANELA PIVOTANTE DE ALUMINIO NATURAL	Material	m²	124,3000000		1.066,98		132.625,61		132.625,61	1,96%	3.048.848,49	45,07%
00038783	SINAPI		BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	67.377,8000000		1,81		121.953,82		121.953,82	1,80%	3.170.802,31	46,87%
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	108.545,0441157		1,03		111.801,40		111.801,40	1,65%	3.282.603,70	48,53%
00001525	SINAPI		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	111,9300000		977,95		109.461,94		109.461,94	1,62%	3.392.065,65	50,15%
00004491	SINAPI		PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	7.414,7637900		14,54		107.810,67		107.810,67	1,59%	3.499.876,31	51,74%
00010966	SINAPI		PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	Material	KG	7.771,5342340		11,50		89.372,64		89.372,64	1,32%	3.589.248,95	53,06%
00000034	SINAPI		ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	7.548,1665000		11,71		88.389,03		88.389,03	1,31%	3.677.637,98	54,37%
00042425	SINAPI		AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material	UN	24,0000000		3.536,13		84.867,12		84.867,12	1,25%	3.762.505,10	55,62%
001408	SBC		PISO CIMENTICIO DRENANTE NATURAL 20x20cm OTEPREM	Material	UN	9.875,0000000		8,05		79.493,75		79.493,75	1,18%	3.841.998,85	56,80%
00001213	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.631,4735667		21,69		78.766,66		78.766,66	1,16%	3.920.765,52	57,96%
00038186	SINAPI		PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	95,7500000		800,80		76.676,60		76.676,60	1,13%	3.997.442,12	59,10%
00001527	SINAPI		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	77,0445500		948,77		73.097,56		73.097,56	1,08%	4.070.539,67	60,18%
00037372	SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	42.710,2339153		1,69		72.180,30		72.180,30	1,07%	4.142.719,97	61,24%
00004777	SINAPI		CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7.116,2430170		10,12		72.016,38		72.016,38	1,06%	4.214.736,35	62,31%
000704	SBC		ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x50mm CHAPA 18 GALVANIZADA A FOGO NBR6323	Material	M	1.215,5000000		58,98		71.690,19		71.690,19	1,06%	4.286.426,54	63,37%
00042419	SINAPI		AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material	UN	4,0000000		17.243,39		68.973,56		68.973,56	1,02%	4.355.400,10	64,39%
00000370	SINAPI		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	366,6355950		167,20		61.301,47		61.301,47	0,91%	4.416.701,57	65,29%
00007156	SINAPI		TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M²	1.568,3200000		38,32		60.098,02		60.098,02	0,89%	4.476.799,59	66,18%
00001358	SINAPI		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	M²	610,7988258		91,03		55.601,02		55.601,02	0,82%	4.532.400,61	67,00%
00043083	SINAPI		PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	4.820,0000000		10,92		52.634,40		52.634,40	0,78%	4.585.035,01	67,78%
00006212	SINAPI		TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2.070,6600000		24,12		49.944,32		49.944,32	0,74%	4.634.979,33	68,52%
00042420	SINAPI		AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material	UN	2,0000000		23.699,76		47.399,52		47.399,52	0,70%	4.682.378,85	69,22%
00001345	SINAPI		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = "17" MM	Material	M²	298,7586800		154,16		46.056,64		46.056,64	0,68%	4.728.435,49	69,90%
007811	SBC		MOBILIZACAO EQUIPAMENTO TERRAPLENAGEM DMT DE 50,1 A 100 KM	Material	UN	3,0000000		15.142,80		45.428,40		45.428,40	0,67%	4.773.863,89	70,57%
00037595	SINAPI		ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9.704,9050000		4,65		45.127,81		45.127,81	0,67%	4.818.991,69	71,24%
00000977	SINAPI		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	456,7500000		95,43		43.587,65		43.587,65	0,64%	4.862.579,35	71,89%
00037370	SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	31.622,2339153		1,37		43.322,46		43.322,46	0,64%	4.905.901,81	72,53%
015927	SBC		BRISE METALICO DE ALUMINIO CURVO/MOVEL ASA AVIAO LUXALON 335	Material	m²	32,3400000		1.329,22		42.986,97		42.986,97	0,64%	4.948.888,78	73,16%
00010490	SINAPI		VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material	M²	204,5000000		198,74		40.642,33		40.642,33	0,60%	4.989.531,11	73,76%
00004922	SINAPI		PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	M²	80,2000000		491,27		39.399,85		39.399,85	0,58%	5.028.930,97	74,34%
00002436	SINAPI		ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.743,0066999		22,43		39.095,64		39.095,64	0,58%	5.068.026,61	74,92%
099050	SBC		PEDREIRO	Mão de Obra	H	1.638,8438200		23,64		38.749,60		38.749,60	0,57%	5.106.776,21	75,50%
00010775	SINAPI		LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	36,0000000		1.050,53		37.819,08		37.819,08	0,56%	5.144.595,29	76,05%
070254	SBC		BOMBA CENTRIFUGA FNV 15CV 220/380/440V TRIFASICA SAIDA FLANGEADA FAMAC	Material	UN	2,0000000		17.523,27		35.046,54		35.046,54	0,52%	5.179.641,83	76,57%
00043681	SINAPI		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	577,5209000		57,35		33.120,82		33.120,82	0,49%	5.212.762,65	77,06%
00037371	SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	31.622,2339153		1,03		32.570,90		32.570,90	0,48%	5.245.333,55	77,54%
00001106	SINAPI		CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	24.130,9255444		1,26		30.404,97		30.404,97	0,45%	5.275.738,52	77,99%
00036785	SINAPI		GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	Equipamento	KG	177,3373479		169,57		30.071,09		30.071,09	0,44%	5.305.809,61	78,44%
00004783	SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.368,9973723		21,69		29.693,55		29.693,55	0,44%	5.335.503,16	78,88%
00043184	SINAPI		AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	4,0000000		7.255,31		29.021,24		29.021,24	0,43%	5.364.524,40	79,31%
00004517	SINAPI		SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5.659,8126521		5,08		28.751,85		28.751,85	0,43%	5.393.276,25	79,73%
099360	SBC		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	1.112,4310000		23,64		26.302,85		26.302,85	0,39%	5.419.579,10	80,12%
00003322	SINAPI		GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	M²	1.260,0000000		20,19		25.439,40		25.439,40	0,38%	5.445.018,50	80,50%
099140	SBC		ESTUCADOR	Mão de Obra	H	906,4896000		26,76		24.261,90		24.261,90	0,36%	5.469.280,40	80,85%
00043055	SINAPI		ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2.343,2100000		10,14		23.760,15		23.760,15	0,35%	5.493.040,55	81,21%
003586	SBC		LUMINARIA - PLAFON POP BIVOLT BRANCO	Material	UN	397,0000000		57,36		22.771,92		22.771,92	0,34%	5.515.812,47	81,54%
00006117	SINAPI		CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.202,2467345		17,47		21.003,25		21.003,25	0,31%	5.536.815,72	81,85%
00000378	SINAPI		ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	962,9497538		21,69		20.886,38		20.886,38	0,31%	5.557.702,10	82,16%
00000864	SINAPI		CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	Material	M	219,4500000		94,74		20.790,69		20.790,69	0,31%	5.578.492,79	82,47%
099250	SBC		ELETRICISTA	Mão de Obra	H	850,7800000		24,44		20.790,69		20.790,69	0,31%	5.599.283,48	82,78%
00039660	SINAPI		TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	408,4400000		50,60		20.667,06		20.667,06	0,31%	5.619.950,55	83,08%
003376	SBC		TUBO PVC AGUA ROSCA 2"	Material	M	216,0000000		95,65		20.660,40		20.660,40	0,31%	5.640.610,95	83,39%
099806	SBC		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1.071,0490000		19,04		20.393,91		20.393,91	0,30%	5.661.004,86	83,69%
00010931	SINAPI		TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	Material	M²	1.156,7160000		15,74		18.206,71		18.206,71	0,27%	5.679.211,57	83,96%
00007258	SINAPI		TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	15.120,0136000		1,16		17.539,22		17.539,22	0,26%	5.696.750,79	84,22%
00000247	SINAPI		AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	996,3764961		17,47		17.406,70		17.406,70	0,26%	5.714.157,49	84,47%
00039029	SINAPI		PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	Material	M	1.043,5620000		16,58		17.302,26		17.302,26	0,26%	5.731.459,74	84,73%
00000033	SINAPI		ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.292,2842000		12,42		16.050,17		16.050,17	0,24%	5.747.509,91	84,97%
00043489	SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	10.278,5043481		1,56		16.034,47		16.034,47	0,24%	5.763.544,38	85,20%
00001014	SINAPI		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	5.222,2800000		3,04		15.875,73		15.875,73	0,23%	5.779.420,11	85,44%
00042424	SINAPI		AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material	UN	5,0000000		3.158,06		15.790,30		15.790,30	0,23%	5.795.210,41	85,67%
00043491	SINAPI		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	9.309,5847027		1,67		15.547,01		15.547,01	0,23%	5.810.757,42	85,90%
00004760	SINAPI		AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	687,8290330		21,69		14.919,01		14.919,01	0,22%	5.825.676,43	86,12%
038113	SBC		LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON 10x120cm 30W 1 LED BRANCO ILUMININ	Material	UN	80,0000000		182,96		14.636,80		14.636,80	0,22%	5.840.313,23	86,34%
00000626	SINAPI		MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	562,5000000		25,84		14.535,00		14.535,00	0,21%	5.854.848,23	86,55%

00011267	SINAPI		ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	8.028,3403000		1,80		14.451,01		14.451,01	0,21%	5.869.299,24	86,77%
00011029	SINAPI		HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	5.747,7500000		2,47		14.196,94		14.196,94	0,21%	5.883.496,18	86,98%
032770	SBC		TORRE PERF.ROTATIVA CAM.MERCEDES L1620	Material	H	89,3000000		157,98		14.107,61		14.107,61	0,21%	5.897.603,80	87,19%
00007356	SINAPI		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	385,1320000		36,03		13.876,31		13.876,31	0,21%	5.911.480,10	87,39%
00043626	SINAPI		MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	3.186,5820000		4,32		13.766,03		13.766,03	0,20%	5.925.246,14	87,59%
00020065	SINAPI		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	300,6465000		45,71		13.742,55		13.742,55	0,20%	5.938.988,69	87,80%
062222	SBC		PERFIL TRAVESSA CLICADO PARA FORRO REMOVIVEL 24x625mm	Material	UN	4.048,0000000		3,25		13.156,00		13.156,00	0,19%	5.952.144,69	87,99%
00038545	SINAPI		MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	Material	m²	1.452,2200000		9,03		13.113,55		13.113,55	0,19%	5.965.258,24	88,19%
00040783	SINAPI		CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	169,0500000		76,87		12.994,87		12.994,87	0,19%	5.978.253,11	88,38%
00004721	SINAPI		PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	68,5839037		188,28		12.912,98		12.912,98	0,19%	5.991.166,09	88,57%
00002696	SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	565,1730882		22,43		12.676,83		12.676,83	0,19%	6.003.842,92	88,76%
00043487	SINAPI		EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7.920,0000000		1,57		12.434,40		12.434,40	0,18%	6.016.277,32	88,94%
00038877	SINAPI		MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1.384,2500000		8,59		11.890,71		11.890,71	0,18%	6.028.168,03	89,12%
00006194	SINAPI		TABUA "2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.100,0000000		10,38		11.418,00		11.418,00	0,17%	6.039.586,03	89,29%
00004230	SINAPI		OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	599,8754921		18,99		11.391,64		11.391,64	0,17%	6.050.977,66	89,45%
00040873	SINAPI		RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	253,5750000		42,66		10.817,51		10.817,51	0,16%	6.061.795,17	89,61%
00043465	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	10.278,5043481		1,03		10.586,86		10.586,86	0,16%	6.072.382,03	89,77%
000050	SBC		CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	10.239,8000000		1,03		10.546,99		10.546,99	0,16%	6.082.929,03	89,93%
047093	SBC		LAMPADA LED BULBO 5W AMARELO BIVOLT LED GALAXY	Material	UN	1.080,0000000		9,65		10.422,00		10.422,00	0,15%	6.093.351,03	90,08%
099031	SBC		ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	280,4400000		36,67		10.284,07		10.284,07	0,15%	6.103.635,10	90,23%
00037666	SINAPI		OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	612,5995693		16,77		10.273,29		10.273,29	0,15%	6.113.908,39	90,38%
004195	SBC		ACESSIBILIDADE - BEBEDOURO ACESSIVEL FIXADO NA PAREDE EM INOX/ACRILICO PCD PARA CADEIRANTE E COM SISTEMA BRAILLE, FORNECE AGUA NA TEMPERATURA AMBIENTE	Material	UN	3,0000000		3.398,42		10.195,26		10.195,26	0,15%	6.124.103,65	90,53%
00036795	SINAPI		TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, COM SENSOR DE PRESENCA A PILHA, COM AREJADOR EMBUTIDO	Material	UN	4,0000000		2.430,77		9.723,08		9.723,08	0,14%	6.133.826,73	90,68%
00043082	SINAPI		PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	768,0640000		12,61		9.685,29		9.685,29	0,14%	6.143.512,02	90,82%
00007307	SINAPI		FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	211,4807874		45,74		9.673,13		9.673,13	0,14%	6.153.185,15	90,96%
00006193	SINAPI		TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	458,7476000		21,03		9.647,46		9.647,46	0,14%	6.162.832,61	91,11%
00043483	SINAPI		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5.062,7368776		1,80		9.112,93		9.112,93	0,13%	6.171.945,54	91,24%
00000246	SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	511,1808141		17,47		8.930,33		8.930,33	0,13%	6.180.875,87	91,37%
00000536	SINAPI		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	209,3300280		42,47		8.890,25		8.890,25	0,13%	6.189.766,11	91,51%
00001019	SINAPI		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	191,6827500		46,13		8.842,33		8.842,33	0,13%	6.198.608,44	91,64%
005026	SBC		DRYWALL - TRAVESSA CLICADA RF2 C/1250mm BRASGIPS	Material	UN	1.297,3840000		6,71		8.705,45		8.705,45	0,13%	6.207.313,89	91,76%
00004964	SINAPI		PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	22,0000000		392,21		8.628,62		8.628,62	0,13%	6.215.942,51	91,89%
00043132	SINAPI		ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	268,7215721		31,48		8.459,36		8.459,36	0,13%	6.224.401,86	92,02%
000100	SBC		AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	47,0790900		178,97		8.425,74		8.425,74	0,12%	6.232.827,61	92,14%
00043059	SINAPI		ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	753,9785874		11,07		8.346,54		8.346,54	0,12%	6.241.174,15	92,27%
006529	SBC		LUMINARIA AVISO/SAIDA 20W EMERGENCIA LED DUPLA FACE SLIM	Material	UN	60,0000000		136,28		8.176,80		8.176,80	0,12%	6.249.350,95	92,39%
00004221	SINAPI		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	1.003,4508393		7,58		7.606,16		7.606,16	0,11%	6.256.957,11	92,50%
00000981	SINAPI		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1.492,0800000		5,04		7.520,08		7.520,08	0,11%	6.264.477,19	92,61%
006315	SBC		ALUGUEL MENSAL RELOGIO DE PONTO	Material	MES	36,0000000		208,21		7.495,56		7.495,56	0,11%	6.271.972,75	92,72%
007350	SBC		CAMERA BULLET INFRAVER. MULTI HD 4X1 INTELBRAS VHD3230 B G7	Material	UN	20,0000000		372,32		7.446,40		7.446,40	0,11%	6.279.419,15	92,83%
00012873	SINAPI		IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	385,9634295		19,04		7.348,74		7.348,74	0,11%	6.286.767,89	92,94%
00039737	SINAPI		TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	408,4400000		17,98		7.343,75		7.343,75	0,11%	6.294.111,64	93,05%
00036888	SINAPI		GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	233,4587200		31,44		7.339,94		7.339,94	0,11%	6.301.451,59	93,16%
00044474	SINAPI		GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0023109		3.168.031,87		7.320,97		7.320,97	0,11%	6.308.772,56	93,26%
003300	SBC		TUBO PVC AGUA ROSCA 1/2"	Material	M	438,0000000		16,49		7.222,62		7.222,62	0,11%	6.315.995,18	93,37%
00043467	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	9.309,5847027		0,76		7.075,28		7.075,28	0,10%	6.323.070,46	93,48%
00000183	SINAPI		BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	22,0000000		313,43		6.895,46		6.895,46	0,10%	6.329.965,92	93,58%
099449	SBC		AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	359,9390000		19,04		6.853,62		6.853,62	0,10%	6.336.819,54	93,68%
001422	SBC		COPIA XEROX	Material	UN	5.400,0000000		1,13		6.102,00		6.102,00	0,09%	6.342.921,54	93,77%
00044497	SINAPI		MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	293,9053274		19,78		5.813,45		5.813,45	0,09%	6.348.734,99	93,86%
006210	SBC		POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 11,00m 2000 DAN, TIPO B-4,5	Material	UN	1,0000000		5.623,59		5.623,59		5.623,59	0,08%	6.354.358,58	93,94%
00013388	SINAPI		SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	25,3575000		219,78		5.573,07		5.573,07	0,08%	6.359.931,65	94,02%
008340	SBC		CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS	Material	UN	30,0000000		184,71		5.541,30		5.541,30	0,08%	6.365.472,95	94,10%
036895	SBC		MANGUEIRA PREDIAL TP2 PARA INCENDIO 2.1/2" x 15,0m	Material	UN	8,0000000		684,20		5.473,60		5.473,60	0,08%	6.370.946,55	94,18%
00001013	SINAPI		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	2.859,8200000		1,91		5.462,26		5.462,26	0,08%	6.376.408,81	94,26%
040264	SBC		ADUELA/BATENTE/MARCO/CAXONETE(60/90cm)MADEIRA P/PINTURA	Material	UN	18,0000000		300,83		5.414,94		5.414,94	0,08%	6.381.823,75	94,34%
023006	SBC		JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL	Material	m²	7,0665000		757,12		5.350,19		5.350,19	0,08%	6.387.173,94	94,42%
036736	SBC		FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CONICO ACQUALIMP	Material	UN	2,0000000		2.623,11		5.246,22		5.246,22	0,08%	6.392.420,16	94,50%
041113	SBC		POSTE DE JARDIM COLONIAL PENDULO SEXTAVADO - 2 GLOBOS PRETO RJE 372	Material	UN	8,0000000		643,56		5.148,48		5.148,48	0,08%	6.397.568,64	94,58%
00013390	SINAPI		REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	Material	UN	26,0000000		196,90		5.119,40		5.119,40	0,08%	6.402.688,04	94,65%
028592	SBC		ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA P/FIXACAO DE ACM OU BRISE	Material	m²	32,3400000		157,73		5.100,99		5.100,99	0,08%	6.407.789,02	94,73%
00039374	SINAPI		REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	Material	UN	26,0000000		195,20		5.075,20		5.075,20	0,08%	6.412.864,22	94,80%
00039244	SINAPI		ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	996,6600000		5,09		5.073,00		5.073,00	0,07%	6.417.937,22	94,88%
00010698	SINAPI		DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = "3 CM	Material	M²	17,1150000		286,06		4.895,92		4.895,92	0,07%	6.422.833,14	94,95%
00009836	SINAPI		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	274,2740000		17,48		4.794,31		4.794,31	0,07%	6.427.627,45	95,02%
00004015	SINAPI		MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	M²	48,6717000		95,36		4.641,33		4.641,33	0,07%	6.432.268,78	95,09%
00039996	SINAPI		VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	1.228,0983000		3,70		4.543,96		4.543,96	0,07%	6.436.812,75	95,16%
00011154	SINAPI		PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAIDA DE EMERGENCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	Material	UN	2,0000000		2.267,62		4.535,24		4.535,24	0,07%	6.441.347,99	95,22%
00010498	SINAPI		MASSA PARA VIDRO	Material	KG	306,7500000		14,46		4.435,61		4.435,61	0,07%	6.445.783,59	95,29%
00039025	SINAPI		PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	4,5425900		969,83		4.405,54		4.405,54	0,07%	6.450.189,13	95,36%
00006114	SINAPI		AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	249,7863628		17,47		4.363,77		4.363,77	0,06%	6.454.552,90	95,42%
00034558	SINAPI		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 10,5" CM	Material	M	999,6000000		4,35		4.348,26		4.348,26	0,06%	6.458.901,16	95,48%
00011976	SINAPI		CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	2.677,5310000		1,60		4.284,05		4.284,05	0,06%	6.463.185,21	95,55%
00043484	SINAPI		EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.731,3215644		1,51		4.124,30		4.124,30	0,06%	6.467.309,50	95,61%
026233	SBC		MAO DE OBRA PARA INSTALACAO DE BRISE	Material	m²	30,8000000		132,49		4.080,69		4.080,69	0,06%	6.471.390,20	95,67%
00000135	SINAPI		ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	869,5288000		4,53		3.938,97		3.938,97	0,06%	6.475.329,16	95,73%
00044019	SINAPI		BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	Material	UN	6,0000000		653,00		3.918,00		3.918,00	0,06%	6.479.247,16	95,78%
00005068	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	173,0991300		22,60		3.912,04		3.912,04	0,06%	6.483.159,20	95,84%
001313	SBC		PORTA MADEIRA LISA PARA PINTURA (60/70/80/90cm) PRECO MEDIO	Material	UN	18,0000000		210,10		3.781,80		3.781,80	0,06%	6.486.941,00	95,90%

00004014	SINAPI		MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	M²	48,6717000		77,65		3.779,36		3.779,36	0,06%	6.490.720,36	95,95%
00040275	SINAPI		LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	98,2500000		36,34		3.570,41		3.570,41	0,05%	6.494.290,76	96,01%
012724	SBC		FECHADURA 892 ESCOVADA EXTERNA COM ROSETA LA FONTE	Material	UN	5,0000000		703,43		3.517,15		3.517,15	0,05%	6.497.807,91	96,06%
00034636	SINAPI		CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	7,0000000		501,47		3.510,29		3.510,29	0,05%	6.501.318,20	96,11%
00000660	SINAPI		CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	736,9200000		4,75		3.500,37		3.500,37	0,05%	6.504.818,57	96,16%
00000142	SINAPI		SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	73,2948100		47,38		3.472,71		3.472,71	0,05%	6.508.291,28	96,21%
00003081	SINAPI		FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	22,0000000		156,95		3.452,90		3.452,90	0,05%	6.511.744,18	96,27%
099230	SBC		SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	144,1330000		23,64		3.407,95		3.407,95	0,05%	6.515.152,13	96,32%
00037758	SINAPI		CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0037580		896.966,92		3.370,80		3.370,80	0,05%	6.518.522,93	96,37%
00043466	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.346,1266800		2,48		3.338,39		3.338,39	0,05%	6.521.861,32	96,41%
00000242	SINAPI		AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	192,2671847		17,28		3.322,38		3.322,38	0,05%	6.525.183,70	96,46%
003556	SBC		ELETROCALHA - CURVA DE INVERSAO 200x100mm CHAPA 20	Material	UN	50,0000000		65,47		3.273,50		3.273,50	0,05%	6.528.457,20	96,51%
00012869	SINAPI		TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	151,1864424		21,41		3.236,90		3.236,90	0,05%	6.531.694,10	96,56%
099024	SBC		IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	136,8500000		23,64		3.235,75		3.235,75	0,05%	6.534.929,85	96,61%
00011769	SINAPI		MISTURADOR DE METAL CROMADO, DE MESA/BANCADA, COM BICA BAIXA, PARA LAVATORIO (REF 1875)	Material	UN	6,0000000		534,41		3.206,46		3.206,46	0,05%	6.538.136,31	96,66%
00036520	SINAPI		BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	4,0000000		793,98		3.175,92		3.175,92	0,05%	6.541.312,23	96,70%
000300	SBC		CAL HIDRATADA CH-III SACO 20kg ITAU	Material	KG	2.193,1200000		1,42		3.114,23		3.114,23	0,05%	6.544.426,46	96,75%
00039997	SINAPI		PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	7.739,0000000		0,40		3.095,60		3.095,60	0,05%	6.547.522,06	96,79%
00043459	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5.062,7368776		0,61		3.088,27		3.088,27	0,05%	6.550.610,33	96,84%
00001214	SINAPI		CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	149,9962896		20,41		3.061,42		3.061,42	0,05%	6.553.671,75	96,88%
005187	SBC		MATERIAL ESCRITORIO - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6	Material	CX	108,0000000		27,63		2.984,04		2.984,04	0,04%	6.556.655,79	96,93%
008766	SBC		PEDRA BRITADA #1	Material	m³	16,5000000		178,87		2.951,36		2.951,36	0,04%	6.559.607,15	96,97%
00043486	SINAPI		EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3.168,0000000		0,93		2.946,24		2.946,24	0,04%	6.562.553,39	97,02%
00043490	SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.346,1266800		2,18		2.934,56		2.934,56	0,04%	6.565.487,94	97,06%
00043460	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.731,3215644		1,07		2.922,51		2.922,51	0,04%	6.568.410,46	97,10%
00020017	SINAPI		GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = "1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	255,8600000		11,39		2.914,25		2.914,25	0,04%	6.571.324,70	97,15%
099618	SBC		AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	149,3000000		19,04		2.842,83		2.842,83	0,04%	6.574.167,53	97,19%
00021012	SINAPI		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "3,48" KG/M (NBR 5580)	Material	M	43,2180000		65,74		2.841,15		2.841,15	0,04%	6.577.008,69	97,23%
00012042	SINAPI		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	2,0000000		1.409,16		2.818,32		2.818,32	0,04%	6.579.827,01	97,27%
008643	SBC		TRILHO METALICO E ROLDANAS PARA ESQUADRIA DE CORRER 1,80m	Material	UN	10,0000000		276,50		2.765,00		2.765,00	0,04%	6.582.592,01	97,31%
099662	SBC		AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	144,1330000		19,04		2.744,45		2.744,45	0,04%	6.585.336,45	97,35%
00020977	SINAPI		EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	Material	UN	8,0000000		338,12		2.704,96		2.704,96	0,04%	6.588.041,41	97,39%
00004433	SINAPI		CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	90,7500000		29,11		2.641,73		2.641,73	0,04%	6.590.683,14	97,43%
00040287	SINAPI		LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	196,2500000		13,38		2.625,83		2.625,83	0,04%	6.593.308,97	97,47%
00034794	SINAPI		MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	108,1368320		23,88		2.582,31		2.582,31	0,04%	6.595.891,28	97,51%
00009868	SINAPI		TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	556,7585800		4,50		2.505,41		2.505,41	0,04%	6.598.396,69	97,55%
00011795	SINAPI		GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	Material	M²	3,0160000		796,18		2.401,28		2.401,28	0,04%	6.600.797,97	97,58%
001349	SBC		ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x5cm PARA PINTURA	Material	M	229,6800000		10,30		2.365,70		2.365,70	0,03%	6.603.163,67	97,62%
008669	SBC		IMPERMEABILIZANTE BASE CIMENTOS K11+KZ VIAPOL	Material	KG	75,0000000		30,82		2.311,50		2.311,50	0,03%	6.605.475,17	97,65%
099200	SBC		BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	92,0680000		24,44		2.249,89		2.249,89	0,03%	6.607.725,06	97,68%
099910	SBC		OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Mão de Obra	H	94,9400000		23,64		2.244,81		2.244,81	0,03%	6.609.969,86	97,72%
00006136	SINAPI		SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	Material	UN	8,0000000		272,57		2.180,56		2.180,56	0,03%	6.612.150,42	97,75%
00003803	SINAPI		LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO "25" CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	25,0000000		86,06		2.151,50		2.151,50	0,03%	6.614.301,92	97,78%
00037373	SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	42.710,2339153		0,05		2.135,51		2.135,51	0,03%	6.616.437,44	97,81%
00001381	SINAPI		ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	1.327,9410000		1,51		2.005,19		2.005,19	0,03%	6.618.442,63	97,84%
00037591	SINAPI		SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	78,0000000		25,57		1.994,46		1.994,46	0,03%	6.620.437,09	97,87%
00010567	SINAPI		TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	121,0000000		16,44		1.989,24		1.989,24	0,03%	6.622.426,33	97,90%
00036509	SINAPI		TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE 12,9 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,7 M3	Equipamento	UN	0,0014774		1.334.603,87		1.971,75		1.971,75	0,03%	6.624.398,08	97,93%
000110	SBC		AREIA FINA LAVADA	Material	m³	19,4944000		100,95		1.967,96		1.967,96	0,03%	6.626.366,04	97,96%
080107	SBC		PORTA MADEIRA LISA PINTURA 1,10x2,10m	Material	UN	10,0000000		195,46		1.954,60		1.954,60	0,03%	6.628.320,64	97,99%
001571	SBC		CIMENTO ASFALTICO CAP 85/100 PARA PAVIMENTO	Material	KG	261,2500000		7,47		1.951,54		1.951,54	0,03%	6.630.272,17	98,02%
00004251	SINAPI		OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	121,0677464		15,81		1.914,08		1.914,08	0,03%	6.632.186,25	98,05%
00043488	SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.770,9808515		1,08		1.912,66		1.912,66	0,03%	6.634.098,91	98,07%
00040549	SINAPI		PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	7,7120000		247,58		1.909,34		1.909,34	0,03%	6.636.008,25	98,10%
00004262	SINAPI		PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0024312		772.913,75		1.879,08		1.879,08	0,03%	6.637.887,34	98,13%
00005318	SINAPI		DILUENTE AGUARRAS	Material	L	71,5674094		25,56		1.829,26		1.829,26	0,03%	6.639.716,60	98,16%
000881	SBC		ALUGUEL ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO-ESTRADO 2 OPERARIOS	Material	m²	240,0000000		7,57		1.816,80		1.816,80	0,03%	6.641.533,40	98,18%
00037520	SINAPI		MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE "30" HP, PESO OPERACIONAL DE "3.500" KG	Equipamento	UN	0,0030645		584.244,56		1.790,40		1.790,40	0,03%	6.643.323,79	98,21%
005052	SBC		DRYWALL - CANTONEIRA 25x30 COM 3,0m	Material	UN	181,1480000		9,84		1.782,50		1.782,50	0,03%	6.645.106,29	98,24%
00000367	SINAPI		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	10,1547904		169,38		1.720,02		1.720,02	0,03%	6.646.826,31	98,26%
00002432	SINAPI		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	66,0000000		25,84		1.705,44		1.705,44	0,03%	6.648.531,75	98,29%
00040271	SINAPI		LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	MES	49,0000000		34,76		1.703,24		1.703,24	0,03%	6.650.234,99	98,31%
003344	SBC		ARMARIO INCENDIO 90x120x18 2 PORTAS PARA 4 MANGUEIRAS	Material	UN	2,0000000		839,15		1.678,30		1.678,30	0,02%	6.651.913,29	98,34%
001119	SBC		MATERIAL ESCRITORIO - PAPEL 75 GR.OFICIO-500 FLS	Material	UN	36,0000000		45,90		1.652,40		1.652,40	0,02%	6.653.565,69	98,36%
00038102	SINAPI		TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	138,0000000		11,97		1.651,86		1.651,86	0,02%	6.655.217,55	98,39%
00040304	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	57,6050000		27,90		1.607,18		1.607,18	0,02%	6.656.824,73	98,41%
00007572	SINAPI		SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	139,3403000		11,38		1.585,69		1.585,69	0,02%	6.658.410,42	98,43%
00010432	SINAPI		MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	3,6000000		439,40		1.581,84		1.581,84	0,02%	6.659.992,26	98,46%
008644	SBC		SISTEMA DE PORTA DE CORRER 1 FOLHA 135 4 RODAS COM TRILHO	Material	M	17,6400000		88,90		1.568,20		1.568,20	0,02%	6.661.560,46	98,48%
00039017	SINAPI		ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	5.763,6235354		0,27		1.556,18		1.556,18	0,02%	6.663.116,64	98,50%
00010489	SINAPI		VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	83,1897820		18,70		1.555,65		1.555,65	0,02%	6.664.672,28	98,53%
099034	SBC		AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	79,0970000		19,04		1.506,09		1.506,09	0,02%	6.666.178,38	98,55%
00006160	SINAPI		SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	69,3627256		21,69		1.504,48		1.504,48	0,02%	6.667.682,85	98,57%
00041426	SINAPI		MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 2 FUROS, SEM BANDEIRA, H=600 MM X DN=10 MM	Material	UN	75,0000000		19,88		1.491,00		1.491,00	0,02%	6.669.173,85	98,59%
018208	SBC		MANTA ASFALTICA MANTAFLEX LAFARGE 4mm	Material	m²	43,4600000		33,94		1.475,03		1.475,03	0,02%	6.670.648,89	98,61%
00043485	SINAPI		EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.054,5252300		1,33		1.402,52		1.402,52	0,02%	6.672.051,40	98,64%
00011692	SINAPI		BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= "3" CM (SEM FUROS)	Material	M²	2,0100000		694,38		1.395,70		1.395,70	0,02%	6.673.447,11	98,66%
00009875	SINAPI		TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	80,7961000		16,74		1.352,53		1.352,53	0,02%	6.674.799,64	98,68%
00010426	SINAPI		LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES "54 X 44" CM (L X C)	Material	UN	6,0000000		225,22		1.351,32		1.351,32	0,02%	6.676.150,96	98,70%
00034357	SINAPI		REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	150,3089200		8,88		1.334,74		1.334,74	0,02%	6.677.485,70	98,72%
00004417	SINAPI		SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	163,7900000		8,10		1.326,70		1.326,70	0,02%	6.678.812,40	98,73%
00001333	SINAPI		CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	88,2015200		14,92		1.315,97		1.315,97	0,02%	6.680.128,36	98,75%
00037395	SINAPI		PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	23,8000000		55,19		1.313,52		1.313,52	0,02%	6.681.441,89	98,77%
008442	SBC		SUPORTE BASCULANTE PARA MANGUEIRA DE INCENDIO	Material	UN	8,0000000		161,83		1.294,64		1.294,64	0,02%	6.682.736,53	98,79%

00006005	SINAPI		REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	15,0000000		84,53		1.267,95		1.267,95	0,02%	6.684.004,48	98,81%
00002685	SINAPI		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	125,0910000		9,94		1.243,40		1.243,40	0,02%	6.685.247,88	98,83%
00020020	SINAPI		MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	40,9410167		29,71		1.216,36		1.216,36	0,02%	6.686.464,24	98,85%
003555	SBC		CAIXA PARA TOMADA DE EMBUTIR EM PISO ELEVADO CP45XLR	Material	UN	6,0000000		200,64		1.203,84		1.203,84	0,02%	6.687.668,08	98,87%
000760	SBC		VIDRO LISO PLANO INCOLOR 4mm	Material	m²	7,0665000		170,35		1.203,78		1.203,78	0,02%	6.688.871,86	98,88%
047772	SBC		ISOLADOR ROLDANA PARA PRESBOW 72x72 2030	Material	UN	72,0000000		16,65		1.198,80		1.198,80	0,02%	6.690.070,66	98,90%
00000511	SINAPI		PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	25,2496000		47,19		1.191,53		1.191,53	0,02%	6.691.262,19	98,92%
00007622	SINAPI		TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0009042		1.275.143,26		1.153,03		1.153,03	0,02%	6.692.415,21	98,94%
00038114	SINAPI		INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	Material	UN	54,0000000		21,31		1.150,74		1.150,74	0,02%	6.693.565,95	98,95%
00007288	SINAPI		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	26,1268800		42,99		1.123,19		1.123,19	0,02%	6.694.689,14	98,97%
00034616	SINAPI		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	16,0000000		65,34		1.045,44		1.045,44	0,02%	6.695.734,58	98,99%
00003749	SINAPI		LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	Material	UN	26,0000000		40,11		1.042,86		1.042,86	0,02%	6.696.777,44	99,00%
00000408	SINAPI		ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	Material	UN	533,3200000		1,86		991,98		991,98	0,01%	6.697.769,42	99,02%
000045	SBC		BALIZADOR DE SOLO LED MINI SPUR REDONDO STH8702/27 STELLA	Material	UN	10,0000000		97,73		977,30		977,30	0,01%	6.698.746,72	99,03%
002280	SBC		REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502 2.1/2"	Material	UN	2,0000000		484,94		969,88		969,88	0,01%	6.699.716,60	99,04%
005188	SBC		MATERIAL ESCRITORIO - BORRACHA BRANCA TK-7012 FABER	Material	UN	108,0000000		8,98		969,84		969,84	0,01%	6.700.686,44	99,06%
00007568	SINAPI		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1.052,3280800		0,92		968,14		968,14	0,01%	6.701.654,58	99,07%
00012041	SINAPI		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	1,0000000		960,35		960,35		960,35	0,01%	6.702.614,93	99,09%
00043463	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7.920,0000000		0,12		950,40		950,40	0,01%	6.703.565,33	99,10%
001500	SBC		ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	114,9048000		8,10		930,73		930,73	0,01%	6.704.496,06	99,11%
00038082	SINAPI		TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	38,0000000		24,25		921,50		921,50	0,01%	6.705.417,56	99,13%
00005061	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	40,9420000		22,22		909,73		909,73	0,01%	6.706.327,29	99,14%
00010420	SINAPI		BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	3,6000000		252,38		908,57		908,57	0,01%	6.707.235,86	99,16%
00000863	SINAPI		CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	18,0000000		50,34		906,12		906,12	0,01%	6.708.141,98	99,17%
061015	SBC		ENVELOPE OFICIO BRANCO	Material	UN	3.600,0000000		0,25		900,00		900,00	0,01%	6.709.041,98	99,18%
00004351	SINAPI		PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	40,0000000		22,25		890,00		890,00	0,01%	6.709.931,98	99,20%
00004755	SINAPI		MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	40,6087158		21,69		880,80		880,80	0,01%	6.710.812,78	99,21%
00006110	SINAPI		SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	40,3447565		21,69		875,08		875,08	0,01%	6.711.687,86	99,22%
005189	SBC		MATERIAL ESCRITORIO - GRAMPEADOR ALICATE PARA ATE 30 FOLHAS	Material	UN	12,6000000		69,27		872,80		872,80	0,01%	6.712.560,66	99,23%
003292	SBC		ESGUICHO AGULHETA 2.1/2" PARA MANGUEIRA DE INCENDIO	Material	UN	8,0000000		107,89		863,12		863,12	0,01%	6.713.423,78	99,25%
003348	SBC		ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	Material	M	108,0000000		7,88		851,04		851,04	0,01%	6.714.274,82	99,26%
005185	SBC		MATERIAL ESCRITORIO - LAPIS PRETO No.2 REDONDO REF.1600	Material	UN	864,0000000		0,98		846,72		846,72	0,01%	6.715.121,54	99,27%
00044503	SINAPI		JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	49,0248258		17,17		841,76		841,76	0,01%	6.715.963,30	99,28%
00011684	SINAPI		ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	12,0000000		68,42		821,04		821,04	0,01%	6.716.784,34	99,30%
00005073	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	35,6250000		23,04		820,80		820,80	0,01%	6.717.605,14	99,31%
003302	SBC		ADAPTADOR METAL ROSCA 2.1/2"x2.1/2" EQUIP.INCENDIO	Material	UN	8,0000000		102,57		820,56		820,56	0,01%	6.718.425,70	99,32%
005034	SBC		FINCAPINO C22 CURTO ACAO DIRETA PARA PISTOLA	Material	UN	1.012,0000000		0,80		809,60		809,60	0,01%	6.719.235,30	99,33%
003375	SBC		TUBO PVC AGUA ROSCA 1.1/2"	Material	M	13,5600000		59,28		803,84		803,84	0,01%	6.720.039,14	99,34%
003389	SBC		ADESIVO PARA PVC BISNAGA 75 GR	Material	UN	72,7500000		10,83		787,88		787,88	0,01%	6.720.827,02	99,36%
00001107	SINAPI		CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	Material	KG	731,6400000		1,07		782,85		782,85	0,01%	6.721.609,87	99,37%
009413	SBC		POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 9,00m RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	Material	UN	1,0000000		770,57		770,57		770,57	0,01%	6.722.380,44	99,38%
00002705	SINAPI		ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	572,9229507		1,28		733,34		733,34	0,01%	6.723.113,78	99,39%
00003524	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	81,0000000		8,74		707,94		707,94	0,01%	6.723.821,72	99,40%
00001872	SINAPI		CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	203,0000000		3,47		704,41		704,41	0,01%	6.724.526,13	99,41%
001865	SBC		DISJUNTOR - PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	Material	UN	6,0000000		117,06		702,36		702,36	0,01%	6.725.228,49	99,42%
005184	SBC		MATERIAL ESCRITORIO - CANETA ESFEROGRAFICA OPACA AZUL BIC	Material	UN	432,0000000		1,62		699,84		699,84	0,01%	6.725.928,33	99,43%
00002377	SINAPI		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	1,0000000		695,25		695,25		695,25	0,01%	6.726.623,58	99,44%
00036522	SINAPI		COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Material	UN	0,0050594		125.788,90		636,42		636,42	0,01%	6.727.260,00	99,45%
008852	SBC		PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRAS	Material	m²	2,0000000		315,47		630,94		630,94	0,01%	6.727.890,94	99,46%
00004253	SINAPI		OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	34,5423263		18,10		625,22		625,22	0,01%	6.728.516,16	99,47%
00004384	SINAPI		PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	20,0000000		30,02		600,40		600,40	0,01%	6.729.116,56	99,48%
00001570	SINAPI		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	390,0000000		1,53		596,70		596,70	0,01%	6.729.713,26	99,49%
00004234	SINAPI		OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	27,0170846		21,69		586,00		586,00	0,01%	6.730.299,26	99,50%
00004254	SINAPI		OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	25,7541875		22,49		579,21		579,21	0,01%	6.730.878,47	99,50%
00000252	SINAPI		AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	33,1099373		17,47		578,43		578,43	0,01%	6.731.456,90	99,51%
00000096	SINAPI		ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	43,0000000		13,36		574,48		574,48	0,01%	6.732.031,38	99,52%
099302	SBC		AJUDANTE ESPECIALIZADO - ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	30,0000000		19,04		571,23		571,23	0,01%	6.732.602,61	99,53%
00020083	SINAPI		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	5,0145000		109,99		551,54		551,54	0,01%	6.733.154,16	99,54%
00037734	SINAPI		CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0053518		101.526,58		543,35		543,35	0,01%	6.733.697,51	99,55%
00000131	SINAPI		ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	8,6390000		62,62		540,97		540,97	0,01%	6.734.238,48	99,55%
00011712	SINAPI		CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	10,0000000		52,99		529,90		529,90	0,01%	6.734.768,38	99,56%
00000123	SINAPI		ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	53,0478720		9,88		524,11		524,11	0,01%	6.735.292,50	99,57%
00037588	SINAPI		VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	6,0000000		85,74		514,44		514,44	0,01%	6.735.806,94	99,58%
00003670	SINAPI		JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	18,0000000		28,19		507,42		507,42	0,01%	6.736.314,36	99,59%
018217	SBC		SOLUCAO ELASTOMERICA VIABIT PRIMER P/IMPRIMACAO)	Material	L	16,4000000		30,82		505,45		505,45	0,01%	6.736.819,81	99,59%
00004350	SINAPI		BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	576,0000000		0,84		483,84		483,84	0,01%	6.737.303,65	99,60%
00034709	SINAPI		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	6,0000000		80,05		480,30		480,30	0,01%	6.737.783,95	99,61%
002279	SBC		REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502 B200 2" DECA	Material	UN	2,2600000		208,08		470,26		470,26	0,01%	6.738.254,21	99,61%
008050	SBC		VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO SABARA 3500 ICASA	Material	UN	2,0000000		233,32		466,64		466,64	0,01%	6.738.720,85	99,62%
00001743	SINAPI		CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	Material	UN	2,0000000		228,79		457,58		457,58	0,01%	6.739.178,43	99,63%
00021127	SINAPI		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	78,1296500		5,82		454,71		454,71	0,01%	6.739.633,14	99,63%
00038094	SINAPI		ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	123,0000000		3,48		428,04		428,04	0,01%	6.740.061,18	99,64%
00001062	SINAPI		CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000		425,48		425,48		425,48	0,01%	6.740.486,66	99,65%
00000032	SINAPI		ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	34,0795000		12,35		420,88		420,88	0,01%	6.740.907,54	99,65%
00011033	SINAPI		SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	45,8220000		9,18		420,65		420,65	0,01%	6.741.328,19	99,66%
099537	SBC		VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	17,7156200		23,64		418,88		418,88	0,01%	6.741.747,06	99,67%
00034643	SINAPI		CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	8,0000000		51,52		412,16		412,16	0,01%	6.742.159,22	99,67%
00010425	SINAPI		LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	3,6000000		114,26		411,34		411,34	0,01%	6.742.570,56	99,68%
00043461	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.054,5252300		0,39		411,26		411,26	0,01%	6.742.981,83	99,68%
00004248	SINAPI		OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	21,3524055		18,70		399,29		399,29	0,01%	6.743.381,12	99,69%
006929	SBC		CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS COM TAMPA FORTLEV	Material	UN	1,2600000		309,03		389,38		389,38	0,01%	6.743.770,49	99,70%
099014	SBC		MARCENEIRO 1a. CLASSE	Mão de Obra	H	6,1860000		61,55		380,76		380,76	0,01%	6.744.151,25	99,70%
00010535	SINAPI		BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0580615		6.554,40		380,56		380,56	0,01%	6.744.531,81	99,71%
00001332	SINAPI		CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	24,9570210		15,16		378,35		378,35	0,01%	6.744.910,16	99,71%
009551	SBC		ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	Material	UN	11,0000000		33,80		371,80		371,80	0,01%	6.745.281,96	99,72%
00000122	SINAPI		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	3,7518000		97,09		364,26		364,26	0,01%	6.745.646,22	99,72%
00011676	SINAPI		REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	7,0000000		51,72		362,04		362,04	0,01%	6.746.008,26	99,73%
012748	SBC		RODIZIO DE LATAO COM ROLAMENTO NACIONAL DE 6mm	Material	UN	30,0000000		12,03		360,90		360,90	0,01%	6.746.369,16	99,73%
000098	SBC		AREIA MEDIA LAVADA	Material	m³	2,0270000		176,66		358,09		358,09	0,01%	6.746.727,25	99,74%

00020254	SINAPI		CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10* CM	Material	UN	10,0000000		35,74		357,40		357,40	0,01%	6.747.084,65	99,74%
00011772	SINAPI		TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	2,0000000		170,86		341,72		341,72	0,01%	6.747.426,37	99,75%
00011674	SINAPI		REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	14,0000000		24,35		340,90		340,90	0,01%	6.747.767,27	99,75%
00037590	SINAPI		SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	16,0000000		21,27		340,32		340,32	0,01%	6.748.107,59	99,76%
00038191	SINAPI		LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	25,0000000		13,22		330,50		330,50	0,00%	6.748.438,09	99,76%
00011855	SINAPI		CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM2	Material	UN	10,0000000		32,74		327,40		327,40	0,00%	6.748.765,49	99,77%
00000442	SINAPI		PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	35,9040000		9,04		324,57		324,57	0,00%	6.749.090,06	99,77%
099550	SBC		PINTOR	Mão de Obra	H	13,4030000		23,64		316,91		316,91	0,00%	6.749.406,97	99,78%
00012774	SINAPI		HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	Material	UN	2,0000000		153,16		306,32		306,32	0,00%	6.749.713,29	99,78%
00003520	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	31,0000000		9,75		302,25		302,25	0,00%	6.750.015,54	99,79%
00037329	SINAPI		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	1,6128000		187,26		302,01		302,01	0,00%	6.750.317,55	99,79%
00000867	SINAPI		CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	4,0950000		71,72		293,69		293,69	0,00%	6.750.611,24	99,80%
00039813	SINAPI		MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento	UN	0,0056867		49.683,81		282,54		282,54	0,00%	6.750.893,78	99,80%
00003767	SINAPI		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	190,8760000		1,46		278,68		278,68	0,00%	6.751.172,46	99,80%
00011690	SINAPI		TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	Material	UN	1,0000000		278,18		278,18		278,18	0,00%	6.751.450,64	99,81%
00011831	SINAPI		TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	10,0000000		27,76		277,60		277,60	0,00%	6.751.728,24	99,81%
00011830	SINAPI		TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	7,0000000		39,57		276,99		276,99	0,00%	6.752.005,23	99,82%
00039809	SINAPI		CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000		275,57		275,57		275,57	0,00%	6.752.280,80	99,82%
008645	SBC		CANALETA EM ALUMINIO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	Material	M	26,2000000		10,17		266,45		266,45	0,00%	6.752.547,25	99,83%
00007304	SINAPI		TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	3,0400000		87,50		266,00		266,00	0,00%	6.752.813,25	99,83%
00044499	SINAPI		AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,9862349		17,47		261,81		261,81	0,00%	6.753.075,06	99,83%
00000099	SINAPI		ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	9,0000000		28,44		255,96		255,96	0,00%	6.753.331,02	99,84%
00000301	SINAPI		ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	62,0000000		4,10		254,20		254,20	0,00%	6.753.585,22	99,84%
000776	SBC		ARAME GALVANIZADO #18 AWG 1,24mm	Material	KG	9,0000000		27,73		249,57		249,57	0,00%	6.753.834,79	99,84%
00004720	SINAPI		PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	1,1364024		217,38		247,03		247,03	0,00%	6.754.081,82	99,85%
00004226	SINAPI		GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	22,3600000		10,65		238,13		238,13	0,00%	6.754.319,96	99,85%
00038383	SINAPI		LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	68,1286100		3,47		236,41		236,41	0,00%	6.754.556,36	99,85%
00003378	SINAPI		HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	2,0000000		117,62		235,24		235,24	0,00%	6.754.791,60	99,86%
00001873	SINAPI		CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	34,0000000		6,90		234,60		234,60	0,00%	6.755.026,20	99,86%
00021125	SINAPI		TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	5,8236000		39,92		232,48		232,48	0,00%	6.755.258,68	99,87%
00004823	SINAPI		MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	4,7156000		48,17		227,15		227,15	0,00%	6.755.485,83	99,87%
00000650	SINAPI		BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	52,0876000		4,29		223,46		223,46	0,00%	6.755.709,29	99,87%
00038099	SINAPI		SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4* X 2*, PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	123,0000000		1,80		221,40		221,40	0,00%	6.755.930,69	99,88%
00003503	SINAPI		JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	27,0000000		8,11		218,97		218,97	0,00%	6.756.149,66	99,88%
00020078	SINAPI		PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	5,4150000		40,06		216,92		216,92	0,00%	6.756.366,58	99,88%
005209	SBC		JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 2"	Material	UN	4,0000000		54,13		216,52		216,52	0,00%	6.756.583,10	99,88%
00000098	SINAPI		ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	7,0000000		30,09		210,63		210,63	0,00%	6.756.793,73	99,89%
00007608	SINAPI		DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	Material	UN	14,4000000		14,49		208,66		208,66	0,00%	6.757.002,39	99,89%
000200	SBC		PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	1,1360000		178,87		203,20		203,20	0,00%	6.757.205,59	99,89%
033812	SBC		FILLER PARA USO EM PAVIMENTACAO	Material	KG	990,0000000		0,20		198,00		198,00	0,00%	6.757.403,59	99,90%
00009835	SINAPI		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	25,3176000		7,63		193,17		193,17	0,00%	6.757.596,76	99,90%
00006157	SINAPI		VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	Material	UN	2,0000000		93,09		186,18		186,18	0,00%	6.757.782,94	99,90%
002203	SBC		TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	Material	UN	108,0000000		1,61		173,88		173,88	0,00%	6.757.956,82	99,91%
00002684	SINAPI		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	Material	M	12,3057000		13,23		162,80		162,80	0,00%	6.758.119,62	99,91%
00037960	SINAPI		JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	2,0000000		80,28		160,56		160,56	0,00%	6.758.280,18	99,91%
00002692	SINAPI		DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	16,9213704		9,48		160,41		160,41	0,00%	6.758.440,60	99,91%
00007108	SINAPI		TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	17,0000000		9,37		159,29		159,29	0,00%	6.758.599,89	99,91%
00043492	SINAPI		EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	68,4536610		2,25		154,02		154,02	0,00%	6.758.753,91	99,92%
004480	SBC		TUBO PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material	M	8,0000000		18,90		151,20		151,20	0,00%	6.758.905,11	99,92%
005800	SBC		DUCHA REDONDA PAREDE BRANCA 8* FAME	Material	UN	2,0000000		75,58		151,16		151,16	0,00%	6.759.056,27	99,92%
00011741	SINAPI		RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	10,0000000		14,20		142,00		142,00	0,00%	6.759.198,27	99,92%
00037950	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000		70,77		141,54		141,54	0,00%	6.759.339,81	99,93%
00038007	SINAPI		CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 28 MM X 1", PARA AGUA QUENTE	Material	UN	4,0000000		35,10		140,40		140,40	0,00%	6.759.480,21	99,93%
00000296	SINAPI		ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	60,0000000		2,30		138,00		138,00	0,00%	6.759.618,21	99,93%
00006138	SINAPI		ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	10,0000000		13,62		136,20		136,20	0,00%	6.759.754,41	99,93%
008981	SBC		ASSENTO SANITARIO OVAL SOFT BRANCO ASTRA	Material	UN	2,0000000		68,01		136,02		136,02	0,00%	6.759.890,43	99,93%
000887	SBC		PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA CADEIRANTE 13x26cm	Material	UN	10,0000000		13,56		135,60		135,60	0,00%	6.760.026,03	99,94%
00038365	SINAPI		CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	Material	m²	44,7200000		3,00		134,16		134,16	0,00%	6.760.160,19	99,94%
003420	SBC		FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	132,0000000		1,00		132,00		132,00	0,00%	6.760.292,19	99,94%
005551	SBC		CAIXA DE DESCARGA PVC SOBREPOR BRANCA COM ENGATE 9 LITROS TIGRE	Material	UN	2,0000000		62,96		125,92		125,92	0,00%	6.760.418,11	99,94%
00000820	SINAPI		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	20,0000000		6,19		123,80		123,80	0,00%	6.760.541,91	99,94%
00005074	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	4,8300000		25,32		122,30		122,30	0,00%	6.760.664,20	99,95%
00006029	SINAPI		REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	Material	UN	6,0000000		19,16		114,96		114,96	0,00%	6.760.779,16	99,95%
052110	SBC		EMULSAO KZ ADESIVA A BASE DE ACRILICO	Material	KG	5,0000000		22,68		113,40		113,40	0,00%	6.760.892,56	99,95%
002274	SBC		REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1/2" DOCOL	Material	UN	2,0000000		56,65		113,30		113,30	0,00%	6.761.005,86	99,95%
00006019	SINAPI		REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	2,0000000		54,69		109,38		109,38	0,00%	6.761.115,24	99,95%
00014618	SINAPI		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10* (250 MM)	Material	UN	0,0534529		1.993,75		106,57		106,57	0,00%	6.761.221,82	99,95%
00009874	SINAPI		TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	6,9778450		15,26		106,48		106,48	0,00%	6.761.328,30	99,95%
00043468	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	68,4536610		1,55		106,10		106,10	0,00%	6.761.434,40	99,96%
00034653	SINAPI		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	9,0000000		11,39		102,51		102,51	0,00%	6.761.536,91	99,96%
099661	SBC		AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	5,3436200		19,04		101,75		101,75	0,00%	6.761.638,66	99,96%
00013246	SINAPI		PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	172,0000000		0,59		101,48		101,48	0,00%	6.761.740,14	99,96%
00039027	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	4,4000000		22,57		99,31		99,31	0,00%	6.761.839,45	99,96%
00038014	SINAPI		TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000		98,16		98,16		98,16	0,00%	6.761.937,61	99,96%
030235	SBC		CAMINHAO LAMA ASFALTICA Vu-180CV 20000h/a	Material	H	0,3300000		296,54		97,86		97,86	0,00%	6.762.035,46	99,97%
00038029	SINAPI		TUBO CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	0,9444000		102,17		96,49		96,49	0,00%	6.762.131,95	99,97%
00007583	SINAPI		BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	150,0000000		0,63		94,50		94,50	0,00%	6.762.226,45	99,97%
00003264	SINAPI		FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	3,0000000		30,92		92,76		92,76	0,00%	6.762.319,21	99,97%
00021114	SINAPI		ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	1,8600000		49,78		92,59		92,59	0,00%	6.762.411,81	99,97%
00003529	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	111,0000000		0,78		86,58		86,58	0,00%	6.762.498,39	99,97%
00037596	SINAPI		ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	15,8110000		5,33		84,27		84,27	0,00%	6.762.582,66	99,97%
030218	SBC		ROLO COMPACTADOR PNEUS TANDEN 6/8ton 126CV	Material	H	0,5500000		150,79		82,93		82,93	0,00%	6.762.665,59	99,97%
00001571	SINAPI		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	41,0000000		1,99		81,59		81,59	0,00%	6.762.747,18	99,98%
00004346	SINAPI		PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	6,0000000		13,54		81,24		81,24	0,00%	6.762.828,42	99,98%
00044400	SINAPI		BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDAVEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	2,0000000		38,72		77,44		77,44	0,00%	6.762.905,86	99,98%
00003526	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	21,0000000		3,58		75,18		75,18	0,00%	6.762.981,04	99,98%

00013348	SINAPI		ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	36,0000000		2,05	73,80		73,80	0,00%	6.763.054,84	99,98%
00013294	SINAPI		PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	36,0000000		2,00	72,00		72,00	0,00%	6.763.126,84	99,98%
00001094	SINAPI		ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	2,0000000		35,33	70,66		70,66	0,00%	6.763.197,50	99,98%
00007141	SINAPI		TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	7,0000000		10,00	70,00		70,00	0,00%	6.763.267,50	99,98%
00007604	SINAPI		TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1126)	Material	UN	1,0000000		68,40	68,40		68,40	0,00%	6.763.335,90	99,98%
00003517	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	27,0000000		2,47	66,69		66,69	0,00%	6.763.402,59	99,99%
002202	SBC		TACO FIXACAO 5x10cm MADEIRA DE LEI	Material	UN	40,0000000		1,61	64,40		64,40	0,00%	6.763.466,99	99,99%
00034623	SINAPI		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000		64,34	64,34		64,34	0,00%	6.763.531,33	99,99%
00039319	SINAPI		TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0000000		10,71	64,26		64,26	0,00%	6.763.595,59	99,99%
003949	SBC		CURVA 90 PVC CURTA ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material	UN	3,0000000		21,32	63,96		63,96	0,00%	6.763.659,55	99,99%
00007319	SINAPI		TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	3,6762000		16,45	60,47		60,47	0,00%	6.763.720,03	99,99%
041002	SBC		ESTACA HELICE CONTINUA D= 30cm	Material	M	1,0000000		58,81	58,81		58,81	0,00%	6.763.778,84	99,99%
00005104	SINAPI		REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,6762000		85,34	57,71		57,71	0,00%	6.763.836,54	99,99%
00000305	SINAPI		ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	Material	UN	4,0000000		14,28	57,12		57,12	0,00%	6.763.893,66	99,99%
00012815	SINAPI		FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	3,8000000		14,23	54,07		54,07	0,00%	6.763.947,74	99,99%
031306	SBC		CALDEIRA REBOC.DISTR.ASFALTO 2500L CONSMAQ 8CV (19011)	Material	H	0,5500000		95,27	52,40		52,40	0,00%	6.764.000,14	99,99%
00037957	SINAPI		JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	4,0000000		11,29	45,16		45,16	0,00%	6.764.045,30	100,00%
00003535	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	7,0000000		6,39	44,73		44,73	0,00%	6.764.090,03	100,00%
00011055	SINAPI		PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	435,6000000		0,10	43,56		43,56	0,00%	6.764.133,59	100,00%
00013896	SINAPI		VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0102000		3.967,77	40,47		40,47	0,00%	6.764.174,06	100,00%
00003518	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	9,0000000		4,44	39,96		39,96	0,00%	6.764.214,02	100,00%
00001580	SINAPI		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3,0000000		12,70	38,10		38,10	0,00%	6.764.252,12	100,00%
00006142	SINAPI		CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	4,0000000		9,52	38,08		38,08	0,00%	6.764.290,20	100,00%
00003522	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	14,0000000		2,63	36,82		36,82	0,00%	6.764.327,02	100,00%
00020080	SINAPI		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	1,0598000		31,68	33,57		33,57	0,00%	6.764.360,59	100,00%
00039026	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	1,3200000		25,41	33,54		33,54	0,00%	6.764.394,13	100,00%
00005330	SINAPI		DILUENTE EPOXI	Material	L	0,5700000		58,27	33,21		33,21	0,00%	6.764.427,35	100,00%
00007137	SINAPI		TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	3,0000000		10,85	32,55		32,55	0,00%	6.764.459,90	100,00%
00043462	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3.168,0000000		0,01	31,68		31,68	0,00%	6.764.491,58	100,00%
031318	SBC		VIBROACABADORA AUTOPROP.EST.VOGELE 162CV L=7,5m	Material	H	0,5500000		56,78	31,23		31,23	0,00%	6.764.522,80	100,00%
00036531	SINAPI		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000547		550.696,20	30,11		30,11	0,00%	6.764.552,91	100,00%
004300	SBC		BOLSA DE LIGACAO PVC 1.1/2"x 40mm VASO SANITARIO	Material	UN	2,0000000		15,01	30,02		30,02	0,00%	6.764.582,93	100,00%
00007139	SINAPI		TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	23,0000000		1,29	29,67		29,67	0,00%	6.764.612,60	100,00%
099350	SBC		CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,2380000		23,64	29,27		29,27	0,00%	6.764.641,88	100,00%
00001573	SINAPI		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	12,0000000		2,38	28,56		28,56	0,00%	6.764.670,44	100,00%
099525	SBC		FEITOR/ENCARREGADO	Mão de Obra	H	0,8510000		31,61	26,90		26,90	0,00%	6.764.697,34	100,00%
00001575	SINAPI		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	8,0000000		3,05	24,40		24,40	0,00%	6.764.721,74	100,01%
00000416	SINAPI		GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	Material	UN	2,0000000		12,16	24,32		24,32	0,00%	6.764.746,06	100,01%
00036397	SINAPI		BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0008511		26.662,00	22,69		22,69	0,00%	6.764.768,75	100,01%
00036487	SINAPI		GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0035279		5.921,06	20,89		20,89	0,00%	6.764.789,64	100,01%
00040408	SINAPI		CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000		10,01	20,02		20,02	0,00%	6.764.809,66	100,01%
00004374	SINAPI		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	36,0000000		0,55	19,80		19,80	0,00%	6.764.829,46	100,01%
003379	SBC		TUBO PVC PARA CAIXA DE DESCARGA 38mmx80cm	Material	UN	2,0000000		9,83	19,66		19,66	0,00%	6.764.849,12	100,01%
00003516	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	7,0000000		2,75	19,25		19,25	0,00%	6.764.868,37	100,01%
00043464	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.770,9808515		0,01	17,71		17,71	0,00%	6.764.886,08	100,01%
00006141	SINAPI		ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	2,0000000		8,78	17,56		17,56	0,00%	6.764.903,64	100,01%
030567	SBC		PA CARREGADEIRA PNEUS CATERPILLAR 213CV 1,91m3	Material	H	0,0550000		314,21	17,28		17,28	0,00%	6.764.920,92	100,01%
031308	SBC		TANQUE ESTACIONARIO ASFALTO 20.000 LITROS	Material	H	0,5500000		29,46	16,20		16,20	0,00%	6.764.937,12	100,01%
00003398	SINAPI		ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	2,0000000		7,47	14,94		14,94	0,00%	6.764.952,06	100,01%
00044945	SINAPI		SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE "50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000		14,51	14,51		14,51	0,00%	6.764.966,57	100,01%
00001874	SINAPI		CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000		6,87	13,74		13,74	0,00%	6.764.980,31	100,01%
00037752	SINAPI		CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000182		711.699,19	12,98		12,98	0,00%	6.764.993,29	100,01%
00005075	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,5280000		22,60	11,93		11,93	0,00%	6.765.005,22	100,01%
00014153	SINAPI		FITA METALICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	0,1200000		75,94	9,11		9,11	0,00%	6.765.014,34	100,01%
004481	SBC		ANEL BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	Material	UN	2,0000000		4,44	8,88		8,88	0,00%	6.765.023,22	100,01%
00003146	SINAPI		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	1,7740000		4,98	8,83		8,83	0,00%	6.765.032,05	100,01%
00006153	SINAPI		VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000		8,53	8,53		8,53	0,00%	6.765.040,58	100,01%
00003148	SINAPI		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,4125000		18,37	7,58		7,58	0,00%	6.765.048,16	100,01%
00001902	SINAPI		LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000		3,78	7,56		7,56	0,00%	6.765.055,72	100,01%
004636	SBC		FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	37,8000000		0,20	7,56		7,56	0,00%	6.765.063,28	100,01%
00011002	SINAPI		ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1680000		43,37	7,29		7,29	0,00%	6.765.070,56	100,01%
00005066	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,2420000		29,78	7,21		7,21	0,00%	6.765.077,77	100,01%
00020247	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2872318		25,02	7,19		7,19	0,00%	6.765.084,96	100,01%
00005069	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,2938000		23,04	6,77		6,77	0,00%	6.765.091,73	100,01%
014213	SBC		PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15 SEM CABECA (636 un/kg)	Material	KG	0,1500000		36,65	5,50		5,50	0,00%	6.765.097,22	100,01%
00004096	SINAPI		MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1569029		32,19	5,05		5,05	0,00%	6.765.102,28	100,01%
00003363	SINAPI		GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000222		182.817,76	4,06		4,06	0,00%	6.765.106,34	100,01%
050128	SBC		DISTRIBUIDOR ASFALTO ALMEIDA 10000L 69CV	Material	H	0,0275000		56,78	1,56		1,56	0,00%	6.765.107,90	100,01%
00004222	SINAPI		GASOLINA COMUM	Material	L	0,0775243		7,57	0,59		0,59	0,00%	6.765.108,48	100,01%
00013458	SINAPI		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000152		19.580,91	0,30		0,30	0,00%	6.765.108,78	100,01%

Totais por Tipo	
Equipamento	R$ 189.201,82
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 29.021,24
Mão de Obra	R$ 2.774.422,29
Material	R$ 3.737.757,02
Serviços	R$ 32.570,90
Taxas	R$ 2.135,51
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Franquia	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00

Total sem BDI	**5.360.860,81**
Total do BDI	**1.403.521,94**
Total Geral	**6.764.382,75**

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175

Assinado de forma digital por ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Dados: 2024.09.30 17:24:18 -03'00'

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT A229723-0

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara dos vereadores de Ipiranga do Norte – MT	**SINAPI - 08/2024 - Mato Grosso** **SBC - 09/2024 - Mato Grosso**	**26,19%**	**Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
011042	SBC	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 6 OPERARIOS	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	MES	36,0	23.955,88	862.411,68	12,75	12,75
90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7.920,0	67,57	535.154,40	7,91	20,66
90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.168,0	161,01	510.079,68	7,54	28,20
94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.385,0	203,65	282.055,25	4,17	32,37
103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	2.380,0	110,87	263.870,60	3,90	36,27
120715	SBC	FORRO MINERAL DUNE MICROLOOK T15 16 X 625 X 625MM ARMSTRONG	REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	1.012,0	259,87	262.988,44	3,89	40,16
87831	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	2.436,8	104,00	253.427,20	3,75	43,91
92449	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	605,0	407,92	246.791,60	3,65	47,55
100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13.730,0	15,93	218.718,90	3,23	50,79
104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1.012,0	201,31	203.725,72	3,01	53,80
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1.450,0	106,34	154.193,00	2,28	56,08
112200	SBC	JANELA PIVOTANTE DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	124,3	1.144,58	142.271,29	2,10	58,18
172505	SBC	PISO CIMENTICIO DRENANTE 20X20CM NATURAL PARA CALCADAS	URBANIZACAO	m²	395,0	301,64	119.147,80	1,76	59,94
90950	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1.012,0	116,78	118.181,36	1,75	61,69
96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	91,0	1.224,32	111.413,12	1,65	63,34
061109	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 200X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS	M	1.105,0	86,60	95.693,00	1,41	64,75
103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	24,0	3.752,46	90.059,04	1,33	66,08
101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	PISO - PISOS	M	383,0	223,77	85.703,91	1,27	67,35
96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	375,0	206,53	77.448,75	1,14	68,50
98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	550,0	140,38	77.209,00	1,14	69,64
96563	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 800 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 85 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.105,0	65,71	72.609,55	1,07	70,71
103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	17.594,09	70.376,36	1,04	71,75
012710	SBC	DESPESAS GERAIS DE MANUTENCAO CANTEIRO DE OBRAS	INSTALACOES PROVISORIAS	MES	36,0	1.932,12	69.556,32	1,03	72,78
103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	60,55	1.091,22	66.073,37	0,98	73,76
104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	COBE - COBERTURA	KG	4.820,0	13,19	63.575,80	0,94	74,70
92417	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	250,0	226,95	56.737,50	0,84	75,53
112690	SBC	BRISE METALICO DE ALUMINIO CURVO/MOVEL,ASA AVIAO LUXALON 335	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	30,8	1.693,79	52.168,73	0,77	76,31
72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	204,5	239,98	49.075,91	0,73	77,03
103263	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	2,0	24.419,29	48.838,58	0,72	77,75
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	2.380,0	19,82	47.171,60	0,70	78,45
100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	80,2	579,28	46.458,25	0,69	79,14
92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	450,0	102,45	46.102,50	0,68	79,82
014032	SBC	MOBILIZACAO DE MAQUINA PESADA EM CANTEIRO DE OBRAS	CONSUMOS	UN	3,0	15.142,80	45.428,40	0,67	80,49
160761	SBC	REGULARIZACAO DE PISO COM ARGAMASSA 1:3 E CAIMENTO DE 1%	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	1.012,0	44,06	44.588,72	0,66	81,15

210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	LIMPEZA	m²	1.276,72	33,73	43.063,76	0,64	81,79
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2.275,0	18,58	42.269,50	0,62	82,41
73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	36,0	1.136,92	40.929,12	0,61	83,02
121012	SBC	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	REVESTIMENTOS EXTERNOS	m²	2.436,8	16,24	39.573,63	0,59	83,60
077082	SBC	BOMBA CENTRIFUGA FN2F 12,5CV-162MM-220/380/4 TRIFASICA FAMAC	INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS	UN	2,0	17.731,28	35.462,56	0,52	84,13
104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.962,15	17,23	33.807,84	0,50	84,63
103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	400,0	79,32	31.728,00	0,47	85,09
100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	22,0	1.412,21	31.068,62	0,46	85,55
103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1.260,0	24,05	30.303,00	0,45	86,00
103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	7.488,29	29.953,16	0,44	86,44
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.713,0	17,42	29.840,46	0,44	86,89
96975	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	209,0	141,49	29.571,41	0,44	87,32
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2.111,0	13,11	27.675,21	0,41	87,73
73844/002	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E	m³	26,0	1.046,63	27.212,38	0,40	88,13
110691	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	18,0	1.444,25	25.996,50	0,38	88,52
96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	115,0	225,84	25.971,60	0,38	88,90
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	4.200,0	5,41	22.722,00	0,34	89,24
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	2.436,8	8,89	21.663,15	0,32	89,56
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.150,0	17,11	19.676,50	0,29	89,85
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	375,0	52,38	19.642,50	0,29	90,14
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	161,0	121,97	19.637,17	0,29	90,43
88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.150,0	17,01	19.561,50	0,29	90,72
95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.250,0	15,45	19.312,50	0,29	91,01
89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	285,0	64,59	18.408,15	0,27	91,28
067207	SBC	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS	INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO	UN	30,0	604,98	18.149,40	0,27	91,55
060287	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON 10x120cm 30W 1 LED BRANCO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	80,0	226,58	18.126,40	0,27	91,81
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	241,5	72,98	17.624,67	0,26	92,07
103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	5,0	3.374,39	16.871,95	0,25	92,32
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	193,86	85,53	16.580,84	0,25	92,57
101138	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	900,0	18,28	16.452,00	0,24	92,81
031192	SBC	PERFURACAO ROTATIVA TERRA SOLIDA PARA TUBULAO D=25cm	FUNDACOES INDIRETAS	M	470,0	34,77	16.341,90	0,24	93,05
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	220,0	72,14	15.870,80	0,23	93,29
97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	22,0	712,91	15.684,02	0,23	93,52
014050	SBC	CONSUMO MATERIAIS ESCRITORIO	CONSUMOS	MES	36,0	418,76	15.075,36	0,22	93,74
100763	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	704,0	19,57	13.777,28	0,20	93,95
110805	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2,20m CORRER COM FERRAGENS	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	5,0	2.726,34	13.631,70	0,20	94,15
055002	SBC	HIDRANTE-ABRIGO DE INCENDIO DE EMBUTIR 90x120x30cm COMPLETO	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	2,0	6.811,26	13.622,52	0,20	94,35
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	850,0	15,47	13.149,50	0,19	94,54
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	518,0	24,96	12.929,28	0,19	94,74

91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	980,0	12,54	12.289,20	0,18	94,92
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	657,3	18,33	12.048,30	0,18	95,09
98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	43,0	276,09	11.871,87	0,18	95,27
97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	26,0	449,09	11.676,34	0,17	95,44
060214	SBC	LUMINARIA AVISO/SAIDA 20W EMERGENCIA LED DUPLA FACE SLIM	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	60,0	179,85	10.791,00	0,16	95,60
202326	SBC	BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE	ACESSIBILIDADE	UN	3,0	3.456,23	10.368,69	0,15	95,76
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.200,0	8,46	10.152,00	0,15	95,91
103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	9,3	1.090,71	10.143,60	0,15	96,06
100854	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENCA. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	2.454,13	9.816,52	0,15	96,20
068399	SBC	CAMERA BULLET INFRAVER. MULTI HD 4X1 INTELBRAS VHD3230 B G7	INSTALACOES ELETRICAS - SONORIZACAO	UN	20,0	461,38	9.227,60	0,14	96,34
86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	1.506,43	9.038,58	0,13	96,47
98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	251,2	34,80	8.741,76	0,13	96,60
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2.300,0	3,67	8.441,00	0,12	96,73
89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	260,0	31,05	8.073,00	0,12	96,84
92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	150,0	50,69	7.603,50	0,11	96,96
112636	SBC	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	6,73	1.085,33	7.304,27	0,11	97,06
160016	SBC	IMPERMEABILIZACAO DE LAJE C/ELASTOMERO MANTA FLEX PP TIPO II	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	41,0	176,72	7.245,52	0,11	97,17
060181	SBC	POSTE DE JARDIM GLOBO DUPLO 2,44m EM ACO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	8,0	900,15	7.201,20	0,11	97,28
102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	16,3	421,03	6.862,78	0,10	97,38
172234	SBC	PAVIMENTO ASFALTO FLEXIVEL CBUQ COM ASFALTO CAP 50/70	URBANIZACAO	m³	13,75	489,73	6.733,78	0,10	97,48
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	8,3	807,95	6.705,98	0,10	97,58
96524	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	40,0	163,06	6.522,40	0,10	97,67
053021	SBC	FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CONICO ACQUALIMP	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	2,0	3.200,69	6.401,38	0,09	97,77
102623	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	892,36	6.246,52	0,09	97,86
069057	SBC	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 11,00M 2000 DAN	ILUMINACAO PUBLICA	UN	1,0	6.089,04	6.089,04	0,09	97,95
012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	INSTALACOES PROVISORIAS	UN	1,0	5.681,02	5.681,02	0,08	98,04
99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	42,0	127,07	5.336,94	0,08	98,11
90838	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	2.445,00	4.890,00	0,07	98,19
100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	794,93	4.769,58	0,07	98,26
92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	69,0	67,77	4.676,13	0,07	98,33
012075	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO	INSTALACOES PROVISORIAS	PT	1,0	4.254,31	4.254,31	0,06	98,39
063561	SBC	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 200x50mm CHAPA 20	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	50,0	83,95	4.197,50	0,06	98,45
93190	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	65,0	64,34	4.182,10	0,06	98,51
93192	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	55,0	74,57	4.101,35	0,06	98,57
160055	SBC	IMPERMEABILIZACAO DE CAIXAS D'AGUA/RESERVATORIOS COM K11+KZ	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	25,0	160,07	4.001,75	0,06	98,63
95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	939,74	3.758,96	0,06	98,69
060126	SBC	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	37,0	100,93	3.734,41	0,06	98,74
86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	447,65	3.581,20	0,05	98,80
100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	63,2	53,44	3.377,40	0,05	98,85

93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL , ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	1.683,31	3.366,62	0,05	98,90
101512	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	3.100,42	3.100,42	0,05	98,94
170031	SBC	REGULARIZACAO DE PISO ARGAMASSA 1:3-CIMENTO/AREIA	PAVIMENTACOES INTERNAS	m²	43,0	72,06	3.098,58	0,05	98,99
97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	25,0	120,97	3.024,25	0,04	99,03
91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	54,0	55,77	3.011,58	0,04	99,08
101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	1.460,78	2.921,56	0,04	99,12
101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	8,0	363,80	2.910,40	0,04	99,16
98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	43,0	63,87	2.746,41	0,04	99,20
104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	75,0	35,23	2.642,25	0,04	99,24
101504	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	2.637,54	2.637,54	0,04	99,28
103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	77,0	31,71	2.441,67	0,04	99,32
91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	123,0	17,74	2.182,02	0,03	99,35
012025	SBC	ANDAIME TUBULAR PARA FACHADAS + TRANSPORTE IDA E VOLTA	INSTALACOES PROVISORIAS	m²	240,0	8,90	2.136,00	0,03	99,38
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	3.008,09	0,71	2.135,74	0,03	99,41
96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	34,0	50,86	1.729,24	0,03	99,44
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	83,0	20,26	1.681,58	0,02	99,46
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	120,0	13,27	1.592,40	0,02	99,49
062445	SBC	CAIXA TOMADA DE EMBUTIR PISO SRS 854 ENTRADAS 3/4	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	6,0	245,59	1.473,54	0,02	99,51
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	15,0	96,32	1.444,80	0,02	99,53
89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	81,0	17,61	1.426,41	0,02	99,55
060191	SBC	BALIZADOR DE SOLO MINI SPUR 05 IP67 AMBAR BIVOLT STELLA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	10,0	141,35	1.413,50	0,02	99,57
069018	SBC	POSTE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 9,00m 150DAN TIPO D	ILUMINACAO PUBLICA	UN	1,0	1.365,60	1.365,60	0,02	99,59
98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	38,0	35,59	1.352,42	0,02	99,61
91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	34,0	39,28	1.335,52	0,02	99,63
90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	150,0	8,70	1.305,00	0,02	99,65
93193	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	18,0	68,30	1.229,40	0,02	99,67
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	16,0	76,62	1.225,92	0,02	99,69
95649	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	1.203,92	1.203,92	0,02	99,71
102710	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	18,0	65,78	1.184,04	0,02	99,72
90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	205,0	5,76	1.180,80	0,02	99,74
98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0, 7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	581,73	1.163,46	0,02	99,76
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	111,0	10,41	1.155,51	0,02	99,78
060496	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	11,0	97,34	1.070,74	0,02	99,79
89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	31,0	33,95	1.052,45	0,02	99,81
065464	SBC	PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	INSTALACOES ELETRICAS - SUBESTACOES E GERACAO	UN	6,0	169,23	1.015,38	0,02	99,82
101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	1.011,99	1.011,99	0,01	99,84

104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	82,90	829,00	0,01	99,85
101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	806,26	806,26	0,01	99,86
016500	SBC	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	DESPESAS LEGAIS	m²	2,0	351,88	703,76	0,01	99,87
102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	95,0	7,06	670,70	0,01	99,88
103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	27,0	24,32	656,64	0,01	99,89
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	24,0	23,47	563,28	0,01	99,90
100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	10,0	54,80	548,00	0,01	99,91
86929	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	508,54	508,54	0,01	99,92
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	22,0	21,13	464,86	0,01	99,92
104754	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	10,0	42,99	429,90	0,01	99,93
93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	4,0	102,25	409,00	0,01	99,93
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	62,50	375,00	0,01	99,94
95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	181,43	362,86	0,01	99,95
94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	38,17	343,53	0,01	99,95
103975	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	17,0	19,69	334,73	0,00	99,96
86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	33,42	334,20	0,00	99,96
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	27,0	11,73	316,71	0,00	99,96
103967	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	20,0	13,02	260,40	0,00	99,97
89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	21,0	11,98	251,58	0,00	99,97
89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	125,25	250,50	0,00	99,98
89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	24,26	242,60	0,00	99,98
89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	16,0	14,41	230,56	0,00	99,98
055033	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA CADEIRANTE EM PVC 2mm 15x30cm	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	10,0	18,84	188,40	0,00	99,99
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	9,0	17,03	153,27	0,00	99,99
103043	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	23,08	138,48	0,00	99,99
97427	SINAPI	FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	44,98	134,94	0,00	99,99
93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	120,47	120,47	0,00	99,99
89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	12,84	115,56	0,00	100,00
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	12,01	84,07	0,00	100,00
104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	13,22	79,32	0,00	100,00
89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	22,17	66,51	0,00	100,00
000261	SBC	SONDAGENS DE SOLO	PROJETOS	UN	1,0	58,81	58,81	0,00	100,00

Total sem BDI	**5.360.860,81**
Total do BDI	**1.403.521,94**
Total Geral	**6.764.382,75**

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175

Assinado de forma digital por ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Dados: 2024.09.30 17:24:38 -03'00'

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT A229723-0

ARQUITETURA & ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL (IPIRANGA DO NORTE – MT)

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175

Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:52:50 -04'00'

TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 22.774.588/0001-73
Rua Claudemiro J. dos Anjos, 52 – Jd. Modelo. CEP 78.720-446.
E-mail: terracota.atendimento@gmail.com
Tel: 66.3421 0396 66.99977-7813

IPIRANGA DO NORTE, ABRIL DE 2024.

Sumário

1 INTRODUÇÃO.....3
2 LOCALIZAÇÃO.....3
3 PROJETO DE CONCRETO ARMADO.....4
4 PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO.....5
5 PROJETO HIDROSSANITÁRIO.....6
6 PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....9
7 PROJETO DE SPDA.....10
8 PROJETO DE PSCIP.....11
9 CFTV.....12
10 CONCLUSÃO.....13

ARQUITETURA & ENGENHARIA

1 INTRODUÇÃO

O empreendimento refere-se à construção da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores na cidade de Ipiranga do Norte, estado do Mato Grosso. A edificação terá área construída total de 1.276,72m², distribuída em dois pavimentos. O pavimento térreo abrigará a parte operacional, contendo: recepção, sala da presidência, 08 gabinetes, ouvidoria, sala de compras e licitações, banheiros, contabilidade, sala de TI, copa, controle interno, despensa, lavanderia, almoxarifado, secretaria especial, sala do legislativo, sala jurídica e áreas de convivência.

O pavimento superior acomodará o plenário, compreendendo: hall, auditório, sala de áudio e vídeo, depósito, banheiros, cozinha e despensa. Os projetos complementares elaborados foram: estrutural de concreto armado, estrutural metálico, hidrossanitário, elétrico, CFTV, PSCIP (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico) e SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas). O projeto e execução devem seguir rigorosamente as normas técnicas pertinentes da ABNT.

2 LOCALIZAÇÃO

O terreno onde será implantada a Câmara Municipal é composto pelos lotes 01, 02, 39 e 40 do Loteamento Golden Valle, município de Ipiranga do Norte/MT, totalizando 1.276,72m² de área. O terreno apresenta desníveis topográficos, com cota altimétrica máxima de +0,50m e cota mínima no nível 0,00m.

Especificações Gerais:

- Todas as especificações técnicas de materiais, serviços e métodos construtivos estão detalhadas nos projetos complementares, devendo ser rigorosamente seguidas pela empresa executora.
- Todas as medidas e quantidades devem ser conferidas in loco antes do início dos serviços.
- Eventuais modificações, incompatibilidades, erros ou omissões somente poderão ser efetuadas mediante análise, aprovação formal dos projetistas/responsáveis técnicos e anuência da Câmara Municipal, registrada em documento específico.
- Em caso de divergências, deverá prevalecer a seguinte ordem de prioridade: especificações, projetos (maior escala), planilhas e memoriais descritivos.

3 PROJETO DE CONCRETO ARMADO

3.1 Fundações

- Estacas de concreto armado moldadas in loco
- NBR 6122:2010 - Projeto e execução de fundações
- 94 estacas de 25cm de diâmetro
- Ferragens conforme especificações do projeto
- Concreto usinado com fck = 20MPa

3.2 Blocos de Coroamento

- NBR 6118:2014 - Projeto de estruturas de concreto
- 87 blocos de 0,60 x 0,60 x 0,50m
- 4 blocos de 0,90 x 0,60 x 0,50m (com 2 estacas por bloco)
- Concreto com fck = 20MPa

3.3 Vigas Baldrame

- Dimensões e ferragens conforme projeto
- Concreto com fck = 20MPa
- Formas laterais em tábuas (pinus, cedrinho, etc.)
- Impermeabilização com revestimento cimentício semiflexível (3 demãos cruzadas com broxa)
    - Ex: Viaplus 1000 ou similar

3.4 Pilares

- 87 pilares com alturas variadas conforme projeto
- Concreto com fck = 25MPa

- Formas em tábuas

3.5 Vigas

- 2 linhas: vigas de forro e vigas de cobertura
- Dimensões e ferragens conforme especificações do projeto
- Concreto com fck = 25MPa

3.6 Cobertura e Estrutura de Reservatórios

- Estrutura metálica com telhas metálicas tipo sanduiche
- Estruturas de apoio para reservatórios em estrutura metálica
- NBR 8800:2008 - Projeto de estruturas mistas de aço e concreto

3.7 Normas Técnicas

- Além das normas citadas, deverão ser atendidas todas as normas da ABNT aplicáveis aos materiais, sistemas e serviços especificados no projeto estrutural.

4 PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO

A estrutura de cobertura será composta por tesouras treliçadas metálicas, apoiadas sobre os pilares de concreto armado. Todos os elementos estruturais metálicos deverão ser devidamente soldados, obedecendo rigorosamente às seguintes Normas Técnicas da ABNT:

- NBR 8800:2008 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios
    - Estabelece os requisitos gerais para projeto de estruturas de aço e estruturas mistas.
- NBR 14762:2010 - Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio

- Fixa os requisitos para dimensionamento de estruturas formadas por perfis de aço conformados a frio.

- NBR 5884:2013 - Perfil estrutural de aço formado a frio
    - Define os requisitos para perfis estruturais de aço formados a frio por dobramento.
- NBR 8261:1983 - Termos e definições de materiais e elementos estruturais
    - Fornece a terminologia aplicável aos materiais e elementos de estruturas metálicas.

As marquises possuem elementos decorativos em ACM (Aluminum Composite Material), conforme especificações do projeto e memorial arquitetônico. A estrutura metálica foi dimensionada para suportar os esforços e permitir a fixação desses elementos decorativos em ACM.

Todos os perfis metálicos estruturais estão especificados no projeto, devendo ser instalados e conferidos nas dimensões in loco. Após instalação, a estrutura deverá receber tratamento de pintura composto por fundo preparador, lixamento e aplicação de duas demãos de esmalte sintético na cor especificada.

As tabelas de dimensionamento, especificações e quantificação dos perfis metálicos encontram-se disponíveis nas folhas de projeto estrutural metálico, devendo ser rigorosamente seguidas.

Além das normas citadas, deverão ser observadas todas as demais normas da ABNT aplicáveis ao projeto, materiais, execução e controle da estrutura metálica.

5 PROJETO HIDROSSANITÁRIO

5.1 Esgoto Sanitário

As tubulações de esgoto sanitário, ramais primários, ramais secundários e ramais de descarga, serão integralmente executadas em tubos e conexões de PVC rígido, tipo Predituba ou similar, linha esgoto predial com anéis de borracha, junta elástica, de primeira qualidade e segundo as especificações da NBR 5688. Serão assentadas sobre cama de areia com recobrimento mínimo de 15cm acima da geratriz superior, conforme preconiza a NBR 8160. Os diâmetros das tubulações serão rigorosamente conforme especificado no projeto hidrossanitário. Após a instalação, todas as redes deverão ser

submetidas a testes de estanqueidade e verificação de níveis e caimentos, sendo somente liberadas para aterramento após aprovação das provas de qualidade.

Os ramais de descarga possuirão caixas sifonadas de inspeção junto aos pontos de saída dos aparelhos sanitários como pias, lavatórios e bacias sanitárias, para impedir refluxo de gases e facilitar a manutenção. Todas as colunas de ventilação serão em tubos de PVC rígido de 50mm de diâmetro, dotadas de terminal tipo "chaminé" acima do telhado, em altura conforme projeto. Deverão ser instaladas caixas de inspeção nos ramais de ventilação em função das distâncias, conforme orientação da NBR 8160, utilizando caixas de alvenaria com fundo de concreto simples e tampas de concreto armado, dimensões conforme detalhes de projeto.

As caixas de inspeção, de gordura e de areia, serão em alvenaria de tijolos de vedação maciços (6 furos), assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, dimensões e localizações conforme projeto. O fundo será em concreto simples fck 15MPa, nivelado com caimento para canaletas de fundo. Deverão possuir tampas de concreto armado fck 25MPa, com espessura mínima de 5cm, dotadas de sistema de abertura e fechamento por puxadores metálicos. As caixas de gordura atenderão aos requisitos da NBR 8160. Todas as caixas deverão ser impermeabilizadas interna e externamente com aditivo impermeabilizante rígido para concreto.

O tratamento do esgoto sanitário da edificação será realizado por um conjunto com 2 unidades de biodigestores enterrados de 1500 litros cada e mais 1 unidade de 500 litros, fabricados em polietileno reforçado com fibra de vidro. A construção e instalação destes equipamentos deverá seguir rigorosamente as orientações das normas NBR 7229 e NBR 13969, atendendo às especificações do projeto quanto às dimensões, distâncias e demais aspectos técnicos. Após o tratamento nos biodigestores, o efluente líquido será encaminhado para sumidouro, dimensionado no projeto com base nos dados do teste de percolação realizado no terreno. O esgoto da cozinha terá seu lançamento preliminar em caixa de gordura específica, antes de seguir para o tratamento.

5.2 Águas Pluviais

O sistema de captação das águas pluviais compreenderá calhas metálicas de chapa galvanizada, desenvolvidas segundo cálculo de dimensionamento conforme NBR 10844. Todas as calhas deverão possuir os acessórios e peças necessárias, como condutores, saídas, fechamentos laterais e de fundo, conforme especificações de projeto.

A condução das águas pluviais será realizada por meio de tubulações e conexões de PVC rígido, Predituba ou similar, série R normal de águas pluviais, com diâmetros previstos em projeto. Os tubos e conexões serão de primeira linha, com anéis de borracha garantindo a perfeita vedação, obedecendo às prescrições da NBR 5688. Nas entradas das águas pluviais nos tubos de queda deverão ser previstas buchas de vedação adequadas.

Os tubos de queda aparentes deverão ser fixados por meio de braçadeiras metálicas rígidas nas empenas de concreto, a cada 2,0m no máximo. Na base dos tubos de queda, deverão ser executadas caixas de areia e inspeção, com tampas de concreto removíveis para facilitar a limpeza periódica. Os tubos de queda também receberão terminais de ventilação na extremidade superior, acima da cobertura, conforme projeto.

As tubulações enterradas da rede de águas pluviais deverão ser assentadas em vala sobre berço de areia com 10cm de altura, envoltas lateralmente e superiormente por camada de areia de no mínimo 20cm. A critério da fiscalização, poderá ser exigida a execução de lastro de concreto magro para permitir melhor nivelamento do assentamento. Serão previstas caixas de inspeção e areia nos trechos retos e curvas da rede enterrada, com tampas de concreto removíveis. As tubulações da rede coletora deverão ser lançadas nas caixas de dissipação e nas bocas de lobo das vias de acesso, conforme locação e projeto de drenagem.

As caixas de dissipação serão executadas em alvenaria de tijolo cerâmico, revestidas interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com fundo em concreto simples fck15MPa. Deverão receber tampas em concreto armado fck25MPa com grelhas metálicas para captação de águas superficiais. As bocas de lobo serão executadas com os mesmos materiais e acabamentos, sendo que as tampas deverão ser em ferro fundido articuladas, com sistemas de abertura e fechamento por alavanca ou puxador metálico.

Todo o sistema de drenagem superficial será dimensionado conforme cálculos específicos, levando em consideração a área da bacia de contribuição, coeficientes de escoamento, períodos de retorno e intensidade pluviométrica local. Os detalhes construtivos estarão indicados no projeto de drenagem.

As instalações hidrossanitárias deverão seguir rigorosamente as plantas, cortes, detalhamentos e demais especificações dos projetos, memoriais de cálculo e instruções dos projetistas responsáveis. Deverão ainda ser atendidas todas as prescrições das normas técnicas brasileiras da ABNT pertinentes a cada sistema, assim como as orientações e recomendações dos fabricantes para os materiais empregados.

5.3 Água Pressurizada

O sistema de abastecimento de água fria da edificação será executado atendendo integralmente às normas técnicas brasileiras da ABNT aplicáveis, dentre as quais:

- NBR 5626:1998 - Instalação predial de água fria
- NBR 5648:2015 - Sistemas prediais de água não potável
- NBR 15705-1:2018 - Instalações hidráulicas prediais

- NBR 5668:1977 - Tubos e conexões de PVC rígido de baixa pressão
- NBR 12218:2017 - Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público

A alimentação do sistema será proveniente da rede pública de abastecimento, entrando na edificação através de tubulação de PVC rígido, DN 25mm, após o hidrômetro. Esta tubulação deverá seguir em circuito independente, sem derivações, para abastecer o conjunto de 3 caixas d'água superiores locadas conforme projeto.

Serão instaladas 2 caixas d'água de 2.000 litros cada e mais 1 caixa de 3.000 litros, totalizando uma reserva armazenada de 7.000 litros. Este volume foi dimensionado considerando uma população estimada de 35 pessoas na edificação, com consumo médio diário de 50 litros per capita, mais reserva para 2 dias sem abastecimento.

As tubulações de recalque e distribuição entre as caixas d'água e as colunas de alimentação serão integralmente em tubos e conexões de PVC rígido, linha roscável, DN 50mm. Nas colunas de descida verticais, os diâmetros deverão ser reduzidos conforme especificação de projeto. Em cada coluna descendente, deverá ser instalado um registro de gaveta para possibilitar o isolamento e manutenções localizadas. A instalação dos registros e alturas das tubulações deverão seguir fielmente as indicações de projeto e orientações da NBR 5626.

Todos os pontos de consumo (lavatórios, pias, bebedouros, torneiras de jardim, etc.) serão alimentados por ramais distribuídos horizontal e verticalmente de acordo com os lances, diâmetros e alturas estabelecidos no projeto hidráulico. As conexões e transições serão devidamente executadas mediante uso de acessórios e peças adequadas, obedecendo aos detalhamentos projetados.

Nos pontos de consumo, serão instalados conectores, flanges, uniões ou buchas de transição para conexão das tubulações rígidas com os metálicos flexíveis de ligação aos aparelhos consumidores.

As tubulações embutidas em contrapiso, paredes ou entreforros deverão ser instaladas antes da execução do elemento construtivo, fixadas por meio de braçadeiras ou ganchos de fixação espaçados conforme indicação de projeto e norma. As tubulações embutidas receberão envolvimento de areia adensada, evitando contato direto com as alvenarias.

Toda a rede de água fria deverá ser instalada de maneira a permitir perfeito escoamento por gravidade até os pontos de drenagem, purga e limpeza. Após a instalação, será realizado teste de pressão conforme ABNT NBR 5626, para verificação de vazamentos e liberação do sistema para utilização.

Ao longo dos percursos e nos pontos de consumo serão instalados acessórios e registros como preconizado pelo projeto e normas técnicas, visando facilitar operações de manutenção e reparos. Os acessórios de utilização como torneiras, registros e metais sanitários seguirão as especificações técnicas e linhas de acabamento definidas para a obra.

As instalações de água fria obedecerão integralmente aos projetos, memoriais de cálculo, detalhes, especificações técnicas e as normas e códigos de obras vigentes, devendo ser executadas por profissionais habilitados e utilizando materiais e componentes de qualidade comprovada e atestada conforme exigências normativas.

6 PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas da edificação pública serão executadas em estrita conformidade com as normas técnicas da ABNT, garantindo segurança, eficiência e conformidade regulatória. As principais normas aplicadas incluem:

- NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR 5419:2015 - Proteção contra descargas atmosféricas
- NBR 14039:2005 - Instalações elétricas de média tensão
- NBR 13534:2008 - Instalações elétricas em estabelecimentos de saúde
- NBR 13593:2011 - Proteção contra incêndio para edificações e instalações elétricas

A alimentação do sistema elétrico será trifásica, proveniente da rede pública, com entrada principal através de cabos de cobre nu de 70mm². Após a medição de energia, a distribuição interna ocorrerá via eletrocalhas metálicas de 200x50mm, instaladas acima do forro em todo o pavimento e com divisórias para separar os circuitos de energia e lógica/dados.

Estas eletrocalhas serão fixadas à estrutura do forro com ganchos verticais e parafusos nas treliças metálicas. Nas descidas verticais para pontos de consumo, utilizaremos eletrodutos flexíveis de PVC corrugado reforçado de 3/4". Para circuitos terminais, serão empregados eletrodutos de PVC rígido embutidos em lajes, paredes ou pisos, e de PEAD em trechos embutidos nos pisos. Os condutores serão predominantemente cabos de cobre com isolamento anti-chama para 1kV, exceto nos circuitos terminais que usarão cabos de 750V.

Serão instalados dois quadros de distribuição geral, um por pavimento, ambos em caixas de PVC com barramentos de fase, neutro e terra, e portas com visores, projetados

para 64 disjuntores conforme o diagrama trífásico. A identificação dos circuitos será feita por anilhas plásticas, facilitando a manutenção.

Os componentes visíveis como caixas de passagem, tomadas e interruptores serão instalados conforme as normas da ABNT, respeitando as especificações de altura e posicionamento do projeto. As tomadas de uso geral serão 2P+T de 20A, e as específicas seguirão padrões dos fabricantes.

A iluminação será variada conforme definido no projeto arquitetônico, com o uso predominante de luminárias de LED de alta eficiência energética, enquanto outras especificações estão detalhadas no memorial de cálculo luminotécnico e nas listas de materiais. Os circuitos de iluminação de emergência contarão com baterias seladas com autonomia de 2 horas.

O aterramento será realizado por uma malha de cabos de cobre nu e hastes de copperwal, interligada ao SPDA conforme as normas vigentes. A execução das instalações elétricas incluirá todas as medidas de segurança exigidas, com materiais de alta qualidade e certificados pelo INMETRO.

Este projeto foi elaborado para ser flexível a futuras expansões e remodelações, e inclui um plano detalhado para facilitar as futuras intervenções e manutenções. Testes rigorosos serão realizados para assegurar a performance antes da entrega final, e as equipes de manutenção receberão treinamento específico sobre o sistema implementado.

7 PROJETO DE SPDA

Este documento apresenta o detalhamento do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) tipo Gaiola de Faraday, projetado para a proteção da Câmara Municipal dos Vereadores de Ipiranga do Norte contra os efeitos das descargas elétricas atmosféricas, conforme a norma NBR 5419:2015. O sistema utiliza uma rede de cabos de cobre nu de 35mm², configurada em uma malha que cobre toda a edificação e está complementada com minicaptadores em barras chatas de alumínio.

A malha de captadores é instalada sobre a cobertura e nas paredes externas da edificação, formando uma gaiola que intercepta descargas diretas e dispersa as correntes de forma segura até o solo. Para as descidas, são utilizados três condutores de cobre nu de 35mm² por módulo de construção, proporcionando uma distribuição eficiente e equilibrada até o sistema de aterramento. Este último inclui uma combinação de malha de aterramento com hastes e conexões bimetálicas, garantindo uma resistência inferior a 10 ohms. A malha é instalada em uma vala de 500mm de profundidade e 300mm de largura recomendada.

O projeto está em conformidade com a NBR 5419:2015, que estabelece as práticas para instalação de SPDA em edificações. O nível de proteção Classe III é adequado para esta edificação, que possui uma exposição moderada a descargas atmosféricas. O método Gaiola de Faraday foi escolhido para oferecer uma proteção contínua e integral.

É recomendada a realização de inspeções semestrais para manter a integridade física e elétrica do sistema, com manutenções realizadas conforme a necessidade para preservar a eficácia do SPDA. O projeto inclui diagramas detalhados e uma listagem completa dos materiais utilizados, proporcionando uma base sólida para futuras referências e manutenções.

8 PROJETO DE PSCIP

Projeto de Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) para a Câmara Municipal dos Vereadores de Ipiranga do Norte, localizada na Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT, foi elaborado para garantir a segurança de todos os ocupantes da edificação em caso de incêndio. Este documento integra a aplicação das normas técnicas brasileiras relevantes, incluindo, mas não se limitando a, NBR 10897 (Proteção contra incêndio por chuveiro automático), NBR 17240 (Sistemas de detecção e alarme de incêndio), e NBR 9077 (Saídas de emergência em edifícios).

O projeto foi desenvolvido com o objetivo principal de instalar sistemas adequados de prevenção, detecção de incêndio, combate ao fogo e facilidades de evacuação que são essenciais para a integridade física dos usuários da edificação. Para isso, uma série de sistemas e equipamentos serão implementados:

O sistema de detecção e alarme de incêndio será composto por botoeiras manuais e sirenes distribuídas estrategicamente em todos os pavimentos, garantindo que o alerta de incêndio possa ser acionado de forma rápida e eficiente. Além disso, luminárias de emergência do tipo aclaramento e balizamento serão instaladas ao longo das rotas de fuga, proporcionando iluminação suficiente para evacuação segura durante um corte de energia.

Em relação aos equipamentos de combate a incêndio, extintores de diferentes tipos, incluindo pó químico seco e água pressurizada, serão posicionados em locais de fácil acesso. Sistemas de hidrantes, tanto duplos quanto simples, serão instalados para oferecer pontos de combate ao fogo em todas as áreas da edificação. Estes hidrantes serão conectados a uma bomba de incêndio robusta que assegura a pressão e vazão

adequadas para operação eficaz. Adicionalmente, um registro de recalque será disponibilizado para permitir a conexão externa do corpo de bombeiros em situações de emergência.

As saídas de emergência serão equipadas com barras anti-pânico e sinalização luminosa para indicar claramente o caminho em situações de evacuação. O planejamento das rotas de fuga considera a distribuição espacial dos ocupantes e a proximidade com os riscos identificados.

A seleção de materiais de acabamento e revestimento obedece rigorosamente às classificações de reação ao fogo estabelecidas pelas normas técnicas, utilizando-se materiais classificados como Classe I ou II-A, que possuem características de baixa propagação de chamas e emissão de fumaça. Tais materiais serão aplicados nas paredes, pisos e forros de todos os ambientes da edificação.

Todo o sistema será submetido a testes e inspeções regulares após a instalação para garantir sua total funcionalidade. Manutenções periódicas também serão programadas para preservar a eficácia dos sistemas ao longo do tempo.

Este projeto foi meticulosamente preparado para cumprir todas as exigências de segurança contra incêndio e pânico, assegurando um ambiente seguro para todos os usuários e visitantes da Câmara Municipal dos Vereadores de Ipiranga do Norte. A implementação cuidadosa e a manutenção contínua desses sistemas são essenciais para a proteção efetiva contra riscos de incêndio.

9 CFTV

No projeto de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para a Câmara Municipal dos Vereadores de Ipiranga do Norte, foi planejada uma infraestrutura robusta e abrangente, utilizando uma gama de materiais quantificados para assegurar cobertura completa e eficaz de todas as áreas designadas.

Para o cabeamento, foram utilizados cabos UTP categoria 6 e cabos coaxiais blindados de cobre nu, conhecidos como 6XCSU-4P. A quantificação exata dos cabos depende das distâncias entre as câmeras e o rack central, mas geralmente, centenas de metros desses cabos são necessários para abranger todas as áreas a serem monitoradas. Os cabos são protegidos e guiados por eletrodutos flexíveis de 3/4" e eletrocalhas perfuradas de 250mm dupla, que facilitam a organização e proteção dos cabos ao longo de sua extensão.

As câmeras de vídeo, que são todas do tipo fixo IP com infra-vermelho e lentes de 2,8-10mm, estão distribuídas estrategicamente tanto em ambientes internos quanto

externos. No total, foram instaladas 35 câmeras, proporcionando uma vigilância abrangente de todas as áreas críticas, incluindo entradas, saídas, áreas de circulação e pontos estratégicos externos.

O sistema é suportado por dois DVRs centrais, cada um com capacidades específicas para o número de canais requeridos. O primeiro DVR possui 22 canais, gerenciando a maioria das câmeras internas e algumas externas. O segundo DVR, com 13 canais, é utilizado principalmente para as câmeras que cobrem as áreas externas e de maior tráfego. Esses dispositivos são essenciais para o armazenamento e gerenciamento das gravações, permitindo uma vigilância contínua e o acesso fácil às imagens gravadas para monitoramento e revisão de segurança.

A fixação das câmeras e eletrodutos é realizada utilizando uma combinação de tirantes rosqueáveis, abraçadeiras tipo "D" galvanizadas e buchas, garantindo que todo o equipamento esteja seguro e estável. As caixas de passagem, instaladas em pontos estratégicos, facilitam a manutenção e eventuais expansões do sistema.

Este projeto foi meticulosamente planejado para cumprir com as normas técnicas relevantes, garantindo não apenas a funcionalidade e eficácia do sistema de segurança, mas também a sua durabilidade e confiabilidade ao longo do tempo. O sistema de CFTV instalado na Câmara Municipal dos Vereadores de Ipiranga do Norte é uma ferramenta vital para a proteção do patrimônio e da segurança de todos os frequentadores e funcionários da instituição.

10 CONCLUSÃO

O projeto integral para a Câmara Municipal dos Vereadores de Ipiranga do Norte abrange um conjunto abrangente de especificações e implementações técnicas que garantem segurança, funcionalidade e conformidade com as normas vigentes. Estes projetos incluem o estrutural em concreto armado e metálico, garantindo a robustez e durabilidade da edificação; os sistemas hidrossanitários, que asseguram uma gestão eficiente dos recursos hídricos e sanitários; as instalações elétricas e o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), que promovem a segurança e eficiência energética; o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e o sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), essenciais para a segurança preventiva e ativa dos ocupantes.

A Terracota Arquitetura e Engenharia, responsável pelo desenvolvimento e execução deste projeto compreensivo, agradece sinceramente a dedicação e o profissionalismo de toda a equipe envolvida. A colaboração e o comprometimento dos arquitetos,

engenheiros, técnicos e demais profissionais foram fundamentais para alcançar os altos padrões de qualidade e segurança que a edificação requer.

Agradecemos também à administração da Câmara Municipal dos Vereadores de Ipiranga do Norte pela confiança depositada em nossa empresa para realizar um projeto tão significativo. Estamos orgulhosos de entregar uma infraestrutura que não apenas atende, mas supera as expectativas em termos de design, segurança e funcionalidade. Esperamos que as instalações recém-construídas sirvam bem à comunidade de Ipiranga do Norte e sejam um marco para futuros desenvolvimentos na região.

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175

Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:52:30 -04'00'

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13777495

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA
CPF: 254.XXX.XXX-08
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A300365

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13777495R01CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 26/08/2024
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 26/08/2024
Forma de Participação: EQUIPE

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

2.2 Equipe Técnica

Nome Civil/Social	CPF	RRT Vinculado	Tipo de Vinculo
PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA	254.XXX.XXX-08	13777495	Principal
ANA PAULA PUHL	824.XXX.XXX-72	Não Registrado	Indicado

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: dalla valle & dalla valle ltda
CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-55
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 04/12/2023
Valor do Serviço/Honorários: R$1,00
Data de Previsão de Término: 29/02/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 78578000
Tipo Logradouro: AVENIDA
Nº: 0
Logradouro: FORTALEZA
Complemento: LOTE 01-A / Q42
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: IPIRANGA DO NORTE/MT

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

responsável técnico pelo projeto arquitetônico de uma edificação pública, destinada a Câmara municipal de Ipiranga do Norte

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13777495

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13777495R01CT001	**dalla valle & dalla valle ltda**	**RETIFICADOR**	**26/08/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA, registro CAU nº 000A300365, na data e hora: 2024-08-26 09:55:13, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 26/08/2024 às 18:22:07 por: siccau, ip 10.244.2.130.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14243619

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
CPF: 028.XXX.XXX-75
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A2297230

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.XXX.XXX/0001-73
Período de Responsabilidade Técnica: 25/11/2016 - sem data fim
Nº Registro: 0000PJ424171

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14243619I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 29/04/2024
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 29/04/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$119,61
Boleto nº 20221575
Pago em: 29/04/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-69
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Data de Início: 08/01/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$12.700,00
Data de Previsão de Término: 30/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 78578000
Tipo Logradouro: AVENIDA
Nº: LOTE 01, 02, 39, 40
Logradouro: FORTALEZA
Complemento:
Bairro: LOTEAMENTO GOLDEN VALE
Cidade/UF: IPIRANGA DO NORTE/MT

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.276,72

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.5.9 - Projeto de instalações prediais de TV	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.7.3 - Orçamento	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.7.4 - Cronograma	Unidade: metro quadrado
Grupo: GESTÃO	Quantidade: 1.276,72
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS	Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Atividades desenvolvidas: Coordenação e compatibilização de projetos em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto arquitetônico em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto de estrutural em concreto armado em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto de estrutura metálica em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto de instalações hidrossanitárias em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto de instalação de água fria e água quente em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto de instalações prediais de águas pluviais em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes (descargas elétricas - SPDA) em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto de instalações elétricas de baixa tensão em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto de instalações telefônicas prediais (internet), 1.276,72 m²; Projeto de instalações prediais de TV (CFTV), 1.276,72 m²; Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Elaboração de memorial descritivo, 1.276,72 m²; Elaboração de planilhas orçamentárias, 1.276,72 m²; Elaboração de cronograma físico e financeiro, 1.276,72 m².

Ambientes e áreas importantes: Auditório, 314,66 m²; Áudio/Vídeo, 9,80 m²; Hall Aberto, 66,30 m²; Hall, 48,45 m²; Recepção, 35,77 m²; Sala de Reuniões, 30,42 m²; Área de Convivência, 19,78 m²; Presidência, 17,23 m²; Gabinete PCD, 17,21 m²; Gabinetes, 38,88 m²; Legislativo, 16,96 m²; Jurídico, 13,41 m²; Secretaria Especial, 13,17 m²; Ouvidoria, 8,17 m²; Almoxarifado/Material Expediente, 8,50 m²; Depósito, 9,80 m²; Cozinha, 10,39 m²; W.Cs Masculino, 19,28 m²; W.Cs Feminino, 19,88 m²; Despensa, 4,59 m²; Circulações, 38,97 m²; PCD, 2,55 m².

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as

edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14243619I00CT001	**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**	**INICIAL**	**29/04/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO, registro CAU nº 00A2297230, na data e hora: 29/04/2024 18:29:22, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
Telefone: (66) 3588-1566/1538
e-mail: governo@ipirangadonorte.mt.gov.br
Rua dos Girassóis, 387- Centro – CEP: 78.578-000

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Requerimento Padrão

1- Objetivo do Pedido

Aprovação de Projeto [x]	Revalidação de Projeto [ ]	Declaração de Uso e Ocupação de Solo [ ]
Licença da Construção (prazo previsto da obra) []	Vistoria [ ]	Regularização de Projeto []
Licença de Demolição (prazo previsto da obra) [ ]	Desmembramento [ ]	Viabilidade [ ]
Renovação do Alvará de Construção [ ]	Remembramento [ ]	Parecer Técnico []
	Unificação [ ]	Alteração do Projeto [ ]
	Carta de Habite-se []	Outros [ ]
	Mapa Digital [ ]	

2 – Identificação do Empreendimento

Nome ou Razão Social/Nome da Propriedade: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE			**CNPJ/CPF:** 07.221.699/0001-69
Endereço: AVENIDA FORTALEZA		**Número:**	**Lote:** 01-A QD 42
Bairro: LOTEAMENTO GOLDEN VALLE	**CEP:** 78.578-000	**Município/UF:** MT	**Fone:** **(66)**

3 – Dados do Empreendimento

Tipo de Construção: NOVA		**Espécie da Construção:** COMERCIAL	
Área do Terreno: 3.008,1910	**Área Construída:** 0 m²	**Área a Construir:** 1.276,72 m²	**Números de Pavilhões:**

4 – Identificação do Responsável Técnico

Nome do profissional: PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA		
CPF: 25483592808	**Registro CREA:** **A30036-5**	**E-mail:** patynishi@hotmail.com
Endereço: AV MARIO RAITER 1212 , SALA 11 – EIDFICIO DOWNTONW		**Número:** 1212
Bairro: CENTRO		**CEP:** 78890000
Município/UF: SORRISO		**Fone:** 66996447737

Ipiranga do Norte, 28/08/2024.

PROTOCOLO

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA
Data: 28/08/2024 11:47:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ Proprietário

_____ Profissional

AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO

LOTEAMENTO RESIDENCIAL GOLDEN VALLE

LOTE N°01-A QUADRA N° 42 ÁREA: 3.008,1910 m²

1 - DADOS PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A empresa **IPIRANGA INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua Chapada dos Guimarães, n° 512, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CEP: 78578-000, devidamente registrada no CNPJ/MF sob n°. 21.588.354/0001-79, neste ato representado por sua administradora, e Sra. **NEIVA DALLA VALLE**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n°. 935.739 SSP/MT e inscrita no CPF sob n°. 570.097.241-72, residente e domiciliada na cidade de Sorriso/MT, CEP: 78890-000.

2 - DADOS DO AUTORIZADO

MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE, com sede na Rua dos Girassóis ° 387, Ipiranga do norte/MT inscrito no CNPJ (MF) sob° 07.209.245/0001-72. Registro anteriores: 2/63248, 2/63249,2/63286 e 2/63287 fl. 01 lt 02 de 10/05/2023 deste serviço registral. Port.n° 283.280 de 22/07/2024. O oficial.

3 - DADOS DO IMÓVEL

Lote n°. 01-A da Quadra n°. 42, Matricula n°.82.391 o Loteamento denominado e comercialmente identificado como "LOTEAMENTO RESIDENCIAL GOLDEN VALLE", situado no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, assim descrito e caracterizado:

As seguintes e medidas e confrontações: Partindo do M-1, segue em linha reta confrontando com a Rua 25, com 36,801 m direção de 125°08'45" até o M-2: deste, segue em linha reta, confrontando com a Rua 13, com 35,537 m e direção de 166°54'42" até o N-1, deste, segue em linha confrontando com o lote n°03, com 25,00 m e com o lote n° 38, com 32,44 m e direção de 256°54'42" até o N- ; deste, segue em linha reta, confrontando com a A v. Fortaleza, com 49,481 m e direção de 346°54'42" até o N-2; deste, segue em linha reta, confrontando com a rotatória central, com 35,932 m e em segmento de aero com raio de 75,00 m até encontrar o M-1, ponto inicial desta descrição.

4 - DO OBJETO

O proprietário do imóvel abaixo assinado, autoriza, em caráter irrestrito e definitivo, a Secretaria Municipal do Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT a expedir alvará de construção em nome do AUTORIZADO acima qualificado, sobre o qual será aprovada e edificada construção para uso de RESIDENCIA.

Ipiranga do Norte/MT, 30 de agosto de 2024.

IPIRANGA INCORPORAÇÕES SPE LTDA
LOTEAMENTO RESIDENCIAL GOLDEN VALLE
NEIVA DALLA VALLE

Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro
CEP 78578-000

Alvará de Obras

Documento	Data de emissão	Data da validade	Processo
71/2024	**03/09/2024**	**03/09/2026**	

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ
07.209.245/0001-72

Data de constituição
14/02/2005

Nome / Razão social
MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE

Nome fantasia
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

Endereço do contribuinte
Rua 10 Rua Dos Girassois, nº 339 Esquina Com A Rua Fortaleza Ipiranga Do Norte
Centro - Ipiranga Do Norte/Mato Grosso - CEP 78578-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária
001.GOLDEN VALLE.042.001-A.001

Endereço do imóvel
Avenida Fortaleza, nº
Centro - Ipiranga Do Norte/Mato Grosso - CEP 78578-000

DADOS DA LICENÇA

Área de construção (m²):
1.276,72

Nº Pavimentos:
1,00

Nome do Autor do projeto:
PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA

CPF do Autor do projeto:
254.835.928-08

Título e registro profissional do Autor do projeto:
Reg: A300365 - RRT 13777495

Identificação do projeto:
ARQUITETONICO

Especificação do projeto:
ESPAÇO PUBLICO

Nome do Responsável técnico:
PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA

CPF do Responsável técnico:
254.835.928-08

Título e registro do Responsável técnico:
Reg: A300365 - RRT 13777495

88 - Setor:
GOLDEN VALLE

89 - Quadra:
042

90 - Lote:
001-A

91 - Unidade:
001

Nº Pavimentos:

OBSERVAÇÕES

ALVARA DE OBRAS - 001.GOLDEN VALLE.042.001-A.001/URBANO COM 1.276,72 M² A CONSTRUIR - PROTOC. 5929/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE/MT 07.221.699/0001-69

Assinaturas e vistos
quinta-feira, 05 de setembro de 2024.
Autenticação Mecânica

Utilize leitor QR Code

PODERÁ CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/ipiranganorte/#autenticidade CÓDIGO: 1145969460

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em conformidade com o § 1º, Art. 18 da Lei n° 14.133/21; Art. 23 da Resolução Legislativa 002/2023 Art. 23 da Resolução Legislativa 002/2023; e demais legislações vigentes.

1 - DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Câmara Municipal de Vereadores encontra-se em fase de construção de sua sede própria, obra de grande relevância institucional para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para a adequada realização das atividades legislativas.

1.2. Durante a análise do projeto atual elaborado pela empresa Terracota Arquitetura e Engenharia Ltda., constatou-se a necessidade de aumento da potência elétrica instalada, com a criação de uma subestação de energia, especialmente para atender às demandas do auditório (plenário), espaço destinado a eventos, sessões solenes e atividades de maior porte.

1.3. O contrato firmado com a referida empresa não previa esse escopo adicional, e considerando que o ajuste contratual já se encerrou, não há possibilidade de realizar aditamento. Diante disso, optou-se por promover nova contratação específica para esse fim.

1.4. Outro ponto relevante é que a obra está ingressando na fase de instalações elétricas, o que exige a definição imediata do projeto de aumento de potência, de forma a viabilizar que a execução dos serviços já seja realizada em conformidade com os parâmetros técnicos atualizados, evitando retrabalhos e garantindo a plena integração entre projeto e execução.

1.5. Nesse contexto, a elaboração de um novo projeto elétrico torna-se imprescindível, tendo em vista que a infraestrutura atualmente projetada não possui capacidade suficiente para suportar a utilização simultânea de equipamentos de maior consumo energético, especialmente no auditório, como: telões e projetores para apresentações; sistemas de sonorização e caixas de som potentes; equipamentos de iluminação cênica para

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

espetáculos, eventos culturais e sessões especiais; e aparelhos multimídia que exigem maior estabilidade elétrica.

1.6. Com a ampliação da potência, assegura-se:

- Segurança – funcionamento adequado da rede elétrica, sem risco de sobrecargas ou panes decorrentes do uso simultâneo de equipamentos de alta potência;
- Eficiência energética – otimização do sistema, permitindo o uso racional da energia e a compatibilidade com normas técnicas aplicáveis, em especial a NBR 5410;
- Aprimoramento da estrutura institucional – disponibilização de um auditório tecnicamente preparado para sediar eventos institucionais e culturais de maior porte, atendendo de forma adequada autoridades, servidores e a população em geral.

1.7. Portanto, a contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto de aumento de potência elétrica configura medida indispensável para garantir a continuidade e a qualidade da obra da sede própria da Câmara, observando os princípios da segurança, da eficiência e da economicidade. A não realização deste objeto poderá comprometer a adequação do auditório, gerar riscos de falhas elétricas e limitar a plena utilização da nova sede pela sociedade e pelo Poder Legislativo.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, instrumento de planejamento que consolida as necessidades das unidades demandantes e organiza as aquisições em conformidade com a estratégia institucional, a disponibilidade orçamentária e as normas aplicáveis.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico de aumento de potência, com implantação de subestação de energia elétrica na nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, deve atender a requisitos técnicos, operacionais e funcionais que assegurem a conformidade com as normas técnicas vigentes, a segurança das instalações e a eficiência no uso dos recursos públicos.

3.2. Requisitos Técnicos

3.2.1. O projeto deverá ser elaborado por profissional habilitado em engenharia elétrica, com registro ativo no CREA e emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), abrangendo todas as etapas do serviço.

3.2.2. Deverá observar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, em especial:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

3.2.2.1. ABNT NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão);

3.2.2.2. ABNT NBR 14039 (Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0 kV a 36,2 kV), quando couber;

3.2.2.3. ABNT NBR 5419 (Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA);

3.2.2.4. Normas da concessionária local de energia elétrica, no que tange a ligações, medições e aumento de carga;

3.2.2.5. Regulamentações da ANEEL e demais legislações correlatas.

3.2.3. O projeto deverá conter plantas, diagramas unifilares, cálculos de carga, memoriais descritivos e especificações técnicas, em meio físico e digital (PDF e DWG), aptos a subsidiar futura licitação ou execução direta da obra.

3.2.4. O dimensionamento deve contemplar sistemas de proteção, aterramento, quadros de distribuição, cabos e dispositivos de manobra, garantindo segurança e desempenho adequado para o uso intensivo do auditório/plenário.

3.3. Requisitos Operacionais

3.3.1. O projeto deve prever compatibilização com os demais projetos já elaborados (elétrico, SPDA, climatização e PSCIP), evitando inconsistências técnicas e retrabalhos durante a execução da obra.

3.3.2. Deverá indicar eventuais adequações junto à concessionária de energia elétrica, contemplando estudos de demanda, aumento de carga e requisitos documentais necessários à aprovação.

3.3.3. O prazo de execução deve ser compatível com a fase atual da obra, considerando que a construção já se encontra em etapa de instalações elétricas, de modo a não comprometer o cronograma físico-financeiro da sede.

3.4. Requisitos Funcionais

3.4.1. O projeto deverá dimensionar a infraestrutura para permitir o funcionamento simultâneo de equipamentos de alta carga, tais como telões, projetores, sistemas de som, iluminação cênica, climatização e equipamentos multimídia.

3.4.2. Deve assegurar a expansibilidade do sistema elétrico, prevendo cenários de crescimento futuro e a utilização intensiva do auditório/plenário para eventos de maior porte.

3.4.3. O projeto deve garantir estabilidade elétrica, eficiência energética e segurança operacional, reduzindo riscos de sobrecargas e interrupções.

3.5. Requisitos de Sustentabilidade

3.5.1. Os materiais e soluções projetados devem observar critérios de eficiência energética, priorizando dispositivos que minimizem perdas elétricas e permitam redução de consumo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

3.5.2. Sempre que tecnicamente viável, deverá ser considerada a utilização de tecnologias sustentáveis, como iluminação LED, sistemas de automação para otimização de consumo e dispositivos de proteção ambientalmente adequados.

3.5.3. A contratação deve observar os princípios da sustentabilidade social e econômica, assegurando a melhor relação custo-benefício e a integridade das instalações para uso contínuo da comunidade.

3.6. Padrões de Qualidade e Mercado

3.6.1. Os serviços deverão estar alinhados às melhores práticas de mercado na elaboração de projetos elétricos, garantindo qualidade técnica, precisão dos cálculos e clareza na documentação entregue.

3.6.2. O contratado deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, com experiência comprovada em projetos elétricos de edificações públicas ou privadas de porte equivalente.

3.6.3. A entrega final deverá ser validada por meio de revisão técnica conjunta entre a contratada e a equipe de fiscalização da Câmara Municipal, assegurando a adequação plena do projeto às necessidades institucionais.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A presente contratação tem por finalidade a elaboração de um único projeto elétrico de aumento de potência, com vistas à implantação de subestação de energia na nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

4.2. Embora o objeto englobe diversas atividades técnicas — tais como levantamento in loco, estudos elétricos, dimensionamento da subestação, compatibilização com projetos complementares, interface com a concessionária, elaboração de memoriais descritivos, cálculos, plantas e diagramas unifilares, emissão de ART e entrega final em meio físico e digital — todas essas etapas fazem parte de um mesmo serviço integrado de projeto executivo.

4.3. Assim, para fins de estimativa, considera-se a quantidade de 01 (um) projeto completo, abrangendo o conjunto de entregáveis necessários à adequada concepção técnica e ao atendimento das normas aplicáveis (ABNT, concessionária de energia, ANEEL).

4.4. Memória de cálculo e justificativa técnica

4.4.1. Cálculo: como se trata de um único empreendimento (sede da Câmara), a solução projetada deve ser integrada, consolidando em um único produto técnico todas as análises, dimensionamentos e documentos.

4.4.2. Justificativa: a prática de mercado e a natureza do objeto confirmam que não há necessidade de fracionamento em múltiplas unidades de projeto. O resultado esperado é um projeto executivo coeso e completo, apto a subsidiar a futura execução da obra de ampliação da potência elétrica.

4.5. Quadro-resumo do quantitativo

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Projeto elétrico de aumento de potência (completo)	Serviço	01

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O presente levantamento de mercado tem como objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto elétrico de aumento de potência, incluindo o dimensionamento de subestação, a realização de estudos elétricos (demanda, queda de tensão e curto-circuito), a compatibilização com projetos correlatos, a interface com a concessionária de energia elétrica e a entrega do projeto executivo completo, com memoriais descritivos, diagramas, plantas e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

5.2. Foram analisadas as alternativas existentes para atender à necessidade da Câmara Municipal. A primeira seria a execução do projeto com mão de obra própria. Entretanto, essa hipótese mostrou-se inviável, uma vez que a Administração não dispõe de corpo técnico habilitado em engenharia elétrica, apto a emitir ART e a assumir a responsabilidade técnica do projeto.

5.3. A segunda alternativa consiste na contratação de serviços terceirizados especializados, por meio de empresa de engenharia elétrica com profissionais habilitados. Essa é a solução usualmente adotada por órgãos públicos e entidades privadas em situações semelhantes, por garantir conformidade técnica, emissão de ART, compatibilidade com normas da ABNT e atendimento às exigências da concessionária de energia elétrica. Além disso, possibilita que o serviço seja realizado por profissionais experientes e com domínio das práticas de mercado.

5.4. No tocante às soluções tecnológicas disponíveis, verificam-se, entre outras, a utilização de subestação em cabine convencional (abrigada), a implantação de subestação compacta tipo pedestal (pad-mounted), a ampliação de quadros e redistribuição de cargas quando suportada pela concessionária, e a adoção de medidas complementares de eficiência energética, como automação e correção de fator de potência. O tipo de subestação e as características definitivas a serem aplicadas deverão ser definidos a partir dos estudos elétricos a serem elaborados e em conformidade com as normas da concessionária de energia.

5.5. Em relação às modalidades de contratação, não se aplicam hipóteses de compra, locação, permuta ou doação, por se tratar de serviço intelectual de projeto. A alternativa de utilização de mão de obra própria, como já exposto, não é viável. Assim, a solução a ser adotada é a contratação de serviços terceirizados especializados, mediante procedimento licitatório ou de contratação direta, assegurando-se a observância das normas legais e técnicas aplicáveis.

5.6. As práticas de mercado observadas em órgãos públicos e entidades privadas indicam, como procedimento mais comum, o fracionamento em duas etapas: a primeira consiste na contratação do projeto executivo de

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

aumento de potência; a segunda, em licitação ou execução direta da obra de implantação da subestação. Também é recorrente a exigência de compatibilização multidisciplinar com outros projetos e a entrega do material em meio digital, nos formatos DWG e PDF.

5.7. Sob o aspecto técnico, a elaboração do projeto por empresa contratada assegura conformidade normativa, confiabilidade no dimensionamento e aprovação junto à concessionária de energia. Do ponto de vista econômico, evita riscos de retrabalho, aditivos e paralisações da obra, além de reduzir custos indiretos e proporcionar economicidade, uma vez que o correto dimensionamento previne tanto sobredimensionamento quanto subdimensionamento da infraestrutura elétrica.

5.8. Diante do exposto, a análise técnica e econômica demonstra que a alternativa mais vantajosa para a Administração é a contratação de serviços terceirizados especializados, visto que não há equipe técnica própria habilitada e que a execução do projeto por empresa de engenharia elétrica garante segurança, eficiência e economicidade. Conclui-se, portanto, pela necessidade de contratar 01 (um) projeto elétrico executivo de aumento de potência, abrangendo todo o escopo descrito, como a solução mais adequada e vantajosa ao interesse público.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de valor para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado, consulta a contratações similares registradas em bases públicas oficiais e análise dos parâmetros médios praticados por empresas especializadas na elaboração de projetos elétricos executivos voltados ao aumento de potência e implantação de subestação de energia em edificações públicas.

6.2. Fontes de Pesquisa

A composição do valor estimado considerou os seguintes referenciais:

6.2.1. Painel de Preços do Governo Federal (www.paineldeprecos.planejamento.gov.br), com busca por serviços de “projeto elétrico” e “subestação de energia”;

6.2.2. Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com filtro por objeto: “elaboração de projeto elétrico” e natureza do serviço: “serviços técnicos especializados de engenharia”;

6.2.3. Contratos de órgãos e entidades públicas (Prefeituras e Câmaras Municipais) disponíveis em portais da transparência e atas de registro de preços referentes à elaboração de projetos de subestação e aumento de potência elétrica;

6.2.4. Cotações obtidas junto a empresas especializadas em engenharia elétrica, mediante solicitação formal de proposta técnica e comercial, a fim de aferir o valor médio praticado pelo mercado.

6.3. Valores Apurados

Com base na mediana dos valores obtidos, chegou-se à seguinte memória de cálculo:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART.	01	R$ 13.750,00	R$ 13.750,00

6.3.1. Valor estimado total da contratação: R$ 13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta reais).

6.4. Justificativa Técnica do Valor

6.4.1. O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado por empresas com notória especialização e qualificação técnica para atender à complexidade da demanda, estando em conformidade com os princípios da vantajosidade, razoabilidade e economicidade, conforme estabelece o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6.4.2. Trata-se de serviço de escopo fechado, com produto final definido e prazo determinado, o que favorece a contratação por preço global, evitando reajustes por medição ou por horas técnicas adicionais.

6.5. Sigilo do Valor Estimado

6.5.1. Não se vislumbra, neste caso, necessidade de adoção do sigilo do valor estimado, conforme prevê o art. 24 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que:

6.5.1.1. Não há risco de frustração da competição;

6.5.1.2. O objeto não envolve inovação tecnológica ou sensibilidade estratégica;

6.5.1.3. A ampla publicidade contribui para a transparência e o controle social da contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta para atender à necessidade da Administração consiste na contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a elaboração de um único projeto executivo de aumento de potência elétrica, contemplando a implantação de subestação de energia na nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

1	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART.	1	Serviço

7.2. O serviço deverá compreender todas as etapas necessárias para o correto dimensionamento da infraestrutura elétrica, incluindo levantamento técnico in loco, estudos de carga, cálculos de demanda e curto-circuito, definição de transformador e equipamentos de proteção, elaboração de diagramas unifilares, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares (SPDA, climatização, PSCIP) e interface com a concessionária de energia elétrica.

7.3. As especificações técnicas exigem que o projeto seja elaborado em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis (NBR 5410, NBR 14039, NBR 5419), com os regulamentos da concessionária de energia e da ANEEL, devendo ser entregue em meio físico (impresso em formato A3, encadernado) e digital (PDF e DWG editáveis).

7.4. Os requisitos de desempenho do projeto incluem a garantia de segurança elétrica, seletividade das proteções, eficiência energética, estabilidade no funcionamento dos sistemas e capacidade de expansão futura, assegurando o pleno uso do auditório/plenário e demais dependências da sede legislativa.

7.5. A empresa contratada deverá prestar suporte técnico durante a execução contratual, mediante esclarecimentos e reuniões técnicas (presenciais ou virtuais), sempre que demandado pela fiscalização da Câmara, até a aprovação final do projeto. Deverá também realizar, no mínimo, uma apresentação técnica do projeto para detalhamento das soluções propostas e validação junto à Administração.

7.6. A manutenção e garantia previstas se referem ao atendimento da contratada quanto a eventuais ajustes ou revisões do projeto durante o prazo contratual, sem ônus adicional para a Administração, até a aprovação definitiva do documento técnico.

7.7. O prazo para entrega do projeto será de até 30 (trinta) dias corridos contados da emissão da Ordem de Serviço, admitindo-se um período adicional de até 10 (dez) dias corridos para entrega da versão definitiva após análise e solicitação de ajustes pela fiscalização.

7.8. Constituem obrigações da contratada: disponibilizar equipe técnica qualificada com profissional engenheiro eletricista habilitado no CREA, emitir a ART correspondente, elaborar e entregar todos os documentos técnicos exigidos, realizar as apresentações técnicas necessárias, corrigir eventuais inconsistências detectadas e garantir a compatibilidade com os demais projetos existentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

7.9. Constituem obrigações da contratante: disponibilizar acesso às instalações e às informações necessárias para a execução dos serviços, designar fiscal para acompanhar o contrato, analisar e aprovar os documentos entregues e efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e condições estabelecidos.

7.10. Com o cumprimento integral destas condições, a Administração disporá de um projeto executivo completo, seguro, tecnicamente adequado e apto a subsidiar a futura licitação ou execução direta da obra de aumento de potência, garantindo a continuidade da construção da sede própria da Câmara Municipal.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. O objeto desta contratação consiste na elaboração de um único projeto executivo de aumento de potência elétrica, com vistas à implantação de subestação de energia na nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

8.2. Por sua natureza, trata-se de um serviço técnico especializado e indivisível, uma vez que as etapas que o compõem — levantamento in loco, estudos elétricos, cálculos de demanda, dimensionamento da subestação, compatibilização com projetos complementares, interface com a concessionária, elaboração de memoriais, plantas e diagramas, e emissão da ART — integram-se em um mesmo conjunto lógico e interdependente.

8.3. O eventual parcelamento do objeto em múltiplos contratos (por exemplo, um para estudos, outro para compatibilização e outro para projeto executivo) acarretaria prejuízos significativos à economicidade e à operacionalidade, na medida em que fragmentaria a responsabilidade técnica, aumentaria a necessidade de coordenação entre fornecedores distintos e poderia gerar inconsistências nos documentos técnicos, além de elevar os custos de transação e fiscalização.

8.4. Do ponto de vista da logística, a execução unificada em um único contrato garante maior fluidez na tramitação do processo, simplificação do acompanhamento pela fiscalização e redução de riscos de retrabalho.

8.5. No que se refere à sustentabilidade, a unificação permite que o contratado adote soluções integradas de eficiência energética e compatibilidade normativa, assegurando um projeto coeso que considere todos os aspectos ambientais, sociais e econômicos relacionados à infraestrutura elétrica.

8.6. Quanto à competitividade, a manutenção do objeto em lote único não restringe a participação no certame, visto que o mercado dispõe de número expressivo de empresas de engenharia elétrica com capacidade técnica para elaborar projetos de subestação e aumento de potência. Ao contrário, a divisão artificial do objeto poderia afastar potenciais interessados, já que tornaria mais difícil a atribuição clara de responsabilidades e a composição de propostas consistentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

8.7. Assim, conclui-se que a solução não deve ser parcelada, devendo ser contratada na forma de um único projeto executivo integrado, garantindo-se economicidade, eficiência administrativa, segurança técnica, sustentabilidade e ampla competitividade entre os licitantes.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a presente contratação, a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT pretende obter um projeto executivo completo de aumento de potência elétrica, tecnicamente fundamentado e em conformidade com as normas aplicáveis, que sirva de base segura para a implantação futura da subestação de energia em sua nova sede.

9.2. O primeiro resultado esperado é a melhoria da infraestrutura pública, ao dotar a sede própria de condições técnicas adequadas para suportar o funcionamento simultâneo de equipamentos de alta demanda, especialmente no auditório/plenário, garantindo a realização de eventos institucionais, culturais e administrativos de maior porte sem riscos de sobrecarga ou falhas elétricas.

9.3. Também se busca a otimização dos recursos públicos, uma vez que a elaboração de projeto prévio, detalhado e compatibilizado com os demais projetos da obra, reduz a ocorrência de retrabalhos, aditivos e paralisações, além de permitir que a futura contratação da execução seja realizada com especificações claras, competitivas e alinhadas ao mercado.

9.4. Do ponto de vista da eficiência operacional, o projeto deverá assegurar estabilidade elétrica, seletividade das proteções, eficiência energética e expansibilidade da infraestrutura, favorecendo o uso racional da energia e a adequação às exigências da concessionária.

9.5. Em termos de sustentabilidade, pretende-se que o projeto incorpore soluções que promovam eficiência energética, redução de desperdícios e adoção de tecnologias ambientalmente adequadas, contribuindo para a responsabilidade socioambiental da Administração.

9.6. A contratação proporcionará ainda redução de custos de médio e longo prazo, ao evitar subdimensionamentos (que comprometeriam a utilização plena do auditório) e sobredimensionamentos (que onerariam desnecessariamente os cofres públicos), garantindo equilíbrio econômico e maior durabilidade da infraestrutura projetada.

9.7. Por fim, o resultado maior pretendido é o atendimento ao interesse público, traduzido na entrega de uma sede legislativa moderna, segura e eficiente, que ofereça melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores, além de maior conforto e qualidade de atendimento à população que participa das sessões e eventos realizados na Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para assegurar a plena execução do objeto e a efetividade da contratação, a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT deverá adotar algumas providências prévias à celebração do contrato.

10.2. A primeira providência consiste na definição clara do escopo e disponibilização dos projetos complementares já existentes (arquitetônico, elétrico atual, SPDA, PSCIP e climatização), a fim de subsidiar a empresa contratada com informações precisas e atualizadas, evitando inconsistências e retrabalhos.

10.3. Será necessário garantir o acesso às áreas técnicas da obra em andamento, permitindo que a empresa vencedora realize levantamentos in loco, medições e vistorias, inclusive em locais de difícil acesso, assegurando a coleta adequada de dados para elaboração do projeto.

10.4. A Administração deverá verificar junto à concessionária de energia elétrica as condições atuais de fornecimento, demandas registradas e exigências formais para aumento de carga, de modo que a empresa contratada possa alinhar seu projeto às normas vigentes e aos requisitos de aprovação do órgão regulador.

10.5. Recomenda-se a designação prévia de fiscal técnico do contrato, com perfil compatível à complexidade do objeto, para acompanhar todas as etapas da execução e interagir com a contratada em eventuais dúvidas ou ajustes necessários.

10.6. Será importante promover a organização documental e administrativa, reunindo todas as informações relevantes sobre a obra, incluindo cronograma físico-financeiro atualizado, termos de referência anteriores e atas de reuniões técnicas, para dar suporte às atividades da empresa contratada.

10.7. A Administração deverá assegurar, ainda, as condições logísticas e de segurança para o acesso à obra, providenciando autorizações internas, acompanhamento por servidor responsável e fornecimento de informações quanto às normas de segurança aplicáveis ao canteiro.

10.8. Essas providências são indispensáveis para que a contratada tenha condições de iniciar e desenvolver os trabalhos de forma tempestiva, técnica e integrada, garantindo que a entrega final seja compatível com as necessidades da Câmara e apta a subsidiar a futura execução da subestação elétrica.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. A contratação ora em análise refere-se exclusivamente à elaboração de projeto elétrico executivo de aumento de potência, contemplando a implantação de subestação de energia elétrica na nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

11.2. Trata-se de um serviço intelectual e técnico especializado, que se encontra diretamente vinculado a outras contratações já realizadas ou em andamento, notadamente aquelas referentes à execução da obra da nova sede,

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

incluindo os projetos complementares de instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), plano de prevenção e combate a incêndio (PSCIP) e climatização. Essa interdependência decorre da necessidade de compatibilização entre o projeto a ser contratado e as soluções já definidas, sob pena de retrabalho ou inconsistências na fase de execução.

11.3. Além das contratações correlatas em andamento, há também uma interdependência futura com a contratação de serviços e fornecimentos destinados à implantação física da subestação elétrica e eventuais adequações da rede de distribuição interna da edificação. O projeto ora contratado servirá como insumo indispensável para a licitação ou execução direta dessa obra, impactando diretamente na economicidade e na eficiência da aplicação dos recursos públicos.

11.4. A correta execução do presente projeto também contribuirá para a otimização das contratações subsequentes, ao evitar sobredimensionamentos ou insuficiências de capacidade elétrica, o que poderia gerar custos adicionais e riscos de paralisação da obra. Assim, evidencia-se que a presente contratação está inserida em um encadeamento lógico de serviços, constituindo-se em etapa preparatória e indispensável para a continuidade da construção da sede própria da Câmara.

11.5. Diante do exposto, conclui-se que o objeto apresenta interdependência direta com as contratações da obra da sede, devendo a Administração garantir a integração entre as equipes técnicas responsáveis, de modo a assegurar eficiência, economicidade e plena compatibilidade entre os diferentes projetos e serviços contratados.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A presente contratação refere-se à elaboração de projeto elétrico executivo de aumento de potência, não envolvendo a execução direta de obras civis ou a instalação de equipamentos em caráter imediato. Portanto, os impactos ambientais decorrentes do objeto em si são reduzidos, restringindo-se basicamente ao consumo de insumos administrativos e ao deslocamento da equipe técnica para a realização de levantamentos in loco.

12.2. Todavia, considerando que o projeto servirá de base para a futura implantação de uma subestação elétrica, é necessário antever os potenciais impactos ambientais relacionados à fase de execução e prever medidas mitigadoras já na concepção do projeto. Dentre esses impactos, destacam-se:

- Possível geração de resíduos de cabos, componentes elétricos e materiais de construção;
- Necessidade de adequada destinação de óleos isolantes ou materiais similares, caso venham a ser utilizados;
- Consumo energético elevado, se não houver dimensionamento eficiente;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- Risco de incompatibilidade com normas ambientais e de segurança, caso não observados padrões técnicos atualizados.

12.3. Para mitigar tais impactos, o projeto deverá contemplar requisitos de sustentabilidade e eficiência energética, incluindo:

- Priorização de soluções de eficiência energética, com dimensionamento racional da carga e correção de fator de potência, de modo a reduzir perdas e desperdícios;
- Especificação de materiais e equipamentos compatíveis com normas ambientais e técnicas vigentes, privilegiando tecnologias que reduzam o consumo e que possuam maior durabilidade;
- Previsão de dispositivos de proteção ambientalmente adequados, como transformadores a seco (quando viável), que eliminam o uso de óleos isolantes e reduzem riscos de contaminação;
- Incentivo à logística reversa de materiais e insumos elétricos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), visando o correto encaminhamento de cabos, componentes e embalagens;
- Orientação, nos memoriais, para que a futura execução adote práticas de reaproveitamento de materiais e gestão eficiente de resíduos de obra;
- Incentivo à economia circular, considerando a reutilização de materiais sempre que tecnicamente possível e seguro.

12.4. Dessa forma, a contratação contribuirá não apenas para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal, mas também para promover a responsabilidade socioambiental, alinhando-se às políticas públicas de sustentabilidade e garantindo que a futura execução da subestação ocorra com menor impacto ambiental e maior eficiência no uso dos recursos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após a análise realizada nos tópicos anteriores, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto elétrico executivo de aumento de potência, com vistas à implantação de subestação de energia na nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, mostra-se viável, necessária e adequada para atender às demandas institucionais.

13.2. A viabilidade da contratação está evidenciada pela inexistência de corpo técnico próprio habilitado para a elaboração do projeto, aliado à disponibilidade de empresas no mercado com expertise comprovada e aptas a atender às normas da ABNT, da ANEEL e da concessionária local de energia elétrica. Tal circunstância assegura ampla competitividade no certame e demonstra que a solução proposta é plenamente factível.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

13.3. A necessidade encontra respaldo no avanço da obra da nova sede legislativa, atualmente em fase de instalações elétricas, o que exige um projeto atualizado, compatibilizado e tecnicamente fundamentado, capaz de dimensionar adequadamente a infraestrutura elétrica e garantir segurança, eficiência energética e expansibilidade futura. A ausência dessa contratação poderia comprometer o pleno funcionamento do auditório/plenário e das demais dependências, além de gerar riscos de sobrecarga, falhas operacionais e maiores custos decorrentes de retrabalho.

13.4. A adequação da solução está consubstanciada na análise de mercado, que demonstrou ser a contratação de serviços terceirizados especializados a alternativa mais vantajosa para a Administração, em razão de sua economicidade, eficiência operacional e alinhamento com as práticas adotadas por órgãos públicos e entidades privadas em situações semelhantes. Ademais, o objeto é indivisível, justificando sua contratação como projeto único e integrado, de forma a evitar fragmentação de responsabilidades e inconsistências técnicas.

13.5. Considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais e de sustentabilidade analisados, a presente contratação encontra-se plenamente respaldada no interesse público, assegurando a continuidade da obra da nova sede, a qualidade da infraestrutura elétrica e a adequada prestação dos serviços legislativos à sociedade.

Ipiranga do Norte-MT, 08 de Dezembro de 2025.

CARLA CRISTINA CALEFI MAYER:01727669908

Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA CALEFI MAYER:01727669908
Dados: 2025.12.08 11:07:30 -04'00'

Carla Cristina Calefi Mayer
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

GERENCIAMENTO DE RISCOS – MAPA DE RISCOS

Objeto/Necessidade: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Setor demandante: Diretoria Administrativa.

1. Tabela 1 – Identificação dos Riscos:

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Fase em que o risco pode ocorrer	Alocação do Risco	Impacto	Probabilidade
1	Atraso na entrega do projeto executivo	Planejamento deficiente, falhas no levantamento técnico, dependência de informações externas (projetos complementares ou concessionária)	Execução	Contratada	Alta	Média
2	Incompatibilidade com projetos complementares (SPDA, PSCIP, climatização)	Falha de comunicação entre equipes técnicas e ausência de validação cruzada	Execução	Contratada/ Administração	Alta	Média
3	Projeto não aprovado pela concessionária de energia elétrica	Desalinhamento com normas e exigências específicas da distribuidora	Execução	Contratada	Alta	Baixa
4	Dimensionamento inadequado da subestação (sub ou sobredimensionamento)	Estudos de demanda incompletos ou premissas incorretas	Elaboração	Contratada	Alta	Baixa
5	Fragilidade na fiscalização técnica e acompanhamento	Designação de fiscal sem perfil adequado ou acúmulo de funções	Execução	Administração	Média	Média
6	Riscos ambientais e de segurança associados à futura execução	Ausência de recomendações sustentáveis e de mitigação de impactos no projeto	Pós-contrato (execução da obra)	Administração/ Contratada	Média	Baixa

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

2. Tabela 2 – Análise de Nível de Risco, Medidas de Mitigação, Contingência e Responsáveis:

Nº do Risco	Nível de Risco	Medidas Mitigadoras (M)	Medidas de Contingência (C)	Responsável pelo Tratamento
R-1	Moderado	M1 – Exigir cronograma detalhado; M2 – Reuniões de acompanhamento; M3 – Marcos intermediários de entrega (versão preliminar e definitiva).	C1 – Aplicar penalidades por atraso injustificado; C2 – Reprogramar prazos sem comprometer a obra; C3 – Substituição de recursos alocados.	Contratada; Fiscal do Contrato
R-2	Moderado	M1 – Compatibilização obrigatória entre disciplinas; M2 – Validação conjunta pela fiscalização; M3 – Checklists de integração.	C1 – Ajustes emergenciais antes da aprovação final; C2 – Apoio de consultoria externa, se necessário.	Contratada; Administração
R-3	Moderado	M1 – Exigir conhecimento prévio das normas da concessionária; M2 – Reuniões técnicas com a distribuidora; M3 – Submissão prévia para análise informal.	C1 – Revisão urgente do projeto; C2 – Solicitar prazo adicional à concessionária.	Contratada
R-4	Moderado	M1 – Estudos de demanda detalhados; M2 – Utilização de premissas conservadoras; M3 – Revisão por engenheiro sênior.	C1 – Revisão extraordinária do projeto antes da execução; C2 – Readequação de escopo com novo aditivo, se inevitável.	Contratada
R-5	Moderado	M1 – Designar fiscal com perfil técnico adequado e suplente; M2 – Apoio do Controle Interno/Jurídico; M3 – Utilização de relatórios de verificação.	C1 – Substituir fiscal; C2 – Solicitar parecer externo especializado.	Presidência; Fiscal do Contrato; Controle Interno
R-6	Baixo	M1 – Inserir recomendações de sustentabilidade e gestão de resíduos no memorial; M2 – Avaliar alternativas de eficiência energética (transformadores a seco, LED, automação).	C1 – Adequações posteriores em projeto complementar; C2 – Inclusão de condicionantes ambientais em execução.	Contratada; Administração

3. Diagrama de temperatura dos riscos identificados:

Probabilidade / Impacto	**Alto Impacto**	**Impacto Médio**	**Impacto Baixo**
Alta Probabilidade	Nenhum	R-1, R-2	—
Probabilidade Média	R-5	—	—
Baixa Probabilidade	R-3, R-4	R-6	—

4. Plano de tratamento dos riscos priorizados:

4.1. Prioridades: R-1, R-2, R-3, R-4 e R-5 exigem gestão ativa e monitoramento contínuo.

4.1.1. Risco R-1 – Atraso na entrega do projeto executivo

Tratamento: cronograma físico-financeiro detalhado; reuniões semanais com atas; vinculação de pagamento a entregas; penalidade por atraso injustificado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Responsáveis: Contratada; Fiscal do Contrato.

4.1.2. Risco R-2 – Incompatibilidade com projetos complementares

Tratamento: reuniões de compatibilização multidisciplinar; validação conjunta pela fiscalização; checklists de integração.

Responsáveis: Contratada; Administração.

4.1.3. Risco R-3 – Projeto não aprovado pela concessionária

Tratamento: alinhamento prévio às normas da distribuidora; submissão para análise prévia informal; adequações antes da entrega final.

Responsáveis: Contratada.

4.1.4. Risco R-4 – Dimensionamento inadequado da subestação

Tratamento: estudos de carga com premissas conservadoras; revisão técnica por engenheiro sênior; validação pela fiscalização.

Responsáveis: Contratada.

4.1.5. Risco R-5 – Fragilidade na fiscalização técnica

Tratamento: designação de fiscal com perfil compatível e suplente; apoio do Controle Interno; relatórios técnicos periódicos.

Responsáveis: Presidência; Fiscal do Contrato; Controle Interno.

4.2. Concluída a identificação, análise e tratamento dos riscos da contratação do projeto elétrico de aumento de potência, os pontos críticos foram mapeados e receberam medidas proporcionais ao objeto.

4.3. A boa governança contratual, aliada ao comprometimento institucional, assegurará um ambiente controlado, reduzindo significativamente as chances de insucesso e garantindo que a solução contratada seja entregue dentro dos parâmetros de qualidade, prazo e economicidade exigidos.

4.4. Situações não previstas ou mudanças de cenário deverão ser acompanhadas continuamente pelos responsáveis, com atualização deste plano sempre que necessário.

4.5. Recomenda-se manter o monitoramento durante toda a execução como ferramenta de governança e gestão eficiente.

Ipiranga do Norte-MT, 08 de Dezembro de 2025.

CARLA CRISTINA CALEFI MAYER:01727669908

Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA CALEFI MAYER:01727669908
Dados: 2025.12.08 11:09:34 -04'00'

Carla Cristina Calefi Mayer
Chefe de Gabinete

JV Elétrica

Cuiabá, 01 de dezembro de 2025

Proposta Técnica e Comercial nº 28/2025
Cliente: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – CNPJ: 07.221.699/0001-69

Objeto: Estudo e Elaboração de Projeto Elétrico de Aumento de Potência com Dimensionamento de Subestação

1. Escopo dos Serviços

Com base na solicitação oficial de orçamento da Câmara Municipal e nos pareceres técnicos emitidos pela equipe de engenharia municipal, especialmente o 4º e o 5º parecer, será elaborado o conjunto completo:

1.1. Revisão e Retificação do Projeto Elétrico Existente

- Levantamento técnico completo da edificação;
- Correção das não conformidades da NBR 5410 apontadas nos pareceres (pontos de tomadas, circuitos, demandas, correção de cargas);
- Inclusão dos pontos solicitados pelo corpo de vereadores (parecer 4);
- Integração da alimentação das iluminações de emergência do PSCIP (pareceres 4 e 5).

1.2. Projeto de Climatização Elétrica (alimentações)

- Dimensionamento e inclusão das alimentações e proteções para os **4 aparelhos de 48.000 BTU** requeridos para o auditório;
- Compatibilização com a planilha orçamentária municipal, evitando divergências de carga e proteção.

1.3. Projeto de Aumento de Potência + Subestação

- Cálculo de demanda total da Câmara considerando 1.276,72 m² distribuídos em: administrativo, auditório, cobertura, garagem, circulação coberta e lixeira;
- Definição da potência instalada e demandada real;
- Dimensionamento da **subestação**, incluindo:
  • transformador (potência adequada ao cálculo)
  • cubículos/quadros
  • proteções primárias e secundárias
  • esquema de aterramento e equipotencialização
  • diagrama unifilar geral (DUG);
- Atendimento integral aos requisitos da Energisa para aprovação.

(65) 99911-8365
jv.eletrica2023@gmail.com
Avenida Mario Palma, nº 503, Sala 01, Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT

JV Elétrica

1.4. Projetos, Documentos e ARTs

- Plantas elétricas revisadas;
- Diagramas unifilares atualizados;
- Memorial descritivo completo;
- Memória de cálculo;
- Relatório técnico demonstrando a compatibilização com os pareceres;
- ART(s) de projeto.

2. Prazos

- Início e levantamento técnico: até 1 dia útil após confirmação;
- Entrega do projeto completo: até 20 dias úteis após o levantamento;
- Suporte técnico ao processo de aprovação junto à Energisa: incluso.

3. Valores

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação do objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serviço	Revisão completa do projeto elétrico existente (adequações NBR 5410, PSCIP, tomadas, climatização, pareceres). Projeto de aumento de potência com cálculo de demanda e compatibilização com instalações existentes. Projeto completo de subestação (dimensionamento, diagramas, cálculos, memorial, adequação Energisa)	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
				Total Geral:	R$ 17.000,00

4. Condições Comerciais

- Forma de pagamento: De acordo com cronograma da câmara municipal;
- Validade da proposta: 15 dias;
- Impostos e ART inclusos;
- Quaisquer serviços adicionais não previstos serão orçados previamente;
- Não inclusa visita in loco.

(65) 99911-8365
jv.eletrica2023@gmail.com
Avenida Mario Palma, nº 503, Sala 01, Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT

JV Elétrica

Atenciosamente,

Jean Vitor Macedo Nunes
Eng. Eletricista – CREA 51.177/MT
Diretor JV Elétrica – CNPJ 51.151.985/0001-97

JV SERVICOS ELETRICOS LTDA:51151985000197

Assinado de forma digital por JV SERVICOS ELETRICOS LTDA:51151985000197
Dados: 2025.12.02 12:03:07 -04'00'

(65) 99911-8365
jv.eletrica2023@gmail.com
Avenida Mario Palma, nº 503, Sala 01, Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT

NeoVolt
SOLUÇÕES ELÉTRICAS

PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: A. PAULA DURKS SMIDERLE E CIA LTDA	
Razão Social: NEOVOLT SOLUCOES ELETRICAS	
CNPJ: 61.114.790/0001-20	Optante pelo Simples (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal: -
Endereço: AV DOS INGAS	
Bairro: JARDIM PARAISO	Cidade: SINOP
CEP: 78.556-130	E-mail: NEOVOLTENG@GMAIL.COM
Telefone: (66) 9281-2049	Fax: -

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação do objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	serviço	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART.	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
Valor Total R$: 10.500,00					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

(Sinop), 05 de dezembro de 2025.

VITOR LUCAS REMPEL ARRUDA:06263543159

Assinado de forma digital por VITOR LUCAS REMPEL ARRUDA:06263543159
Dados: 2025.12.05 09:07:40 -04'00'

Assinatura do Represente da Empresa

STANDART

PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: STANDART ENGENHARIA ELÉTRICA	
Razão Social: ENERAGRI SOLUCOES LTDA	
CNPJ: 53.438.672/0001-40	Optante pelo Simples (Sim/Não) SIM
Inscrição Estadual: ISENTO	Inscrição Municipal: 61571
Endereço: RUA ROMA, 454	
Bairro: JD. ITALIA 2	Cidade: SINOP-MT
CEP: 78555-369	E-mail: projetos@standart.eng.br
Telefone: (66) 99997-0463	Fax:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação do objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	serviço	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART.	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
Valor Total R$ 8.000,00					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Sinop-MT, 02 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FILIPE LINSBINSKI DE OLIVEIRA
Data: 02/12/2025 11:39:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Represente da Empresa

ENERAGRI SOLUCOES LTDA:53438672000140
Assinado de forma digital por ENERAGRI SOLUCOES LTDA:53438672000140
Dados: 2025.12.02 10:37:25 -04'00'

Carimbo com CNPJ da Empresa

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 08/12/2025 10:32:24
Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

IdFato: 2448334 of 2448343
Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 10 of 2464
Descrição/Código do Material: (00063532) ELABORACAO DE PROJETO - ENGENHARIA ELETRICA PARA ELABORACAO DE PROJETO ELETRICO\, CIVIL E ARQUITETONICO, (332272-6) ELABORACAO DE PROJETO - DO TIPO ELETRICO EM BAIXA E MEDIA TENSAO\,COM DETALHAMENTOS\, MEMORIAS DE CALCULO E QUANTITATIVOS DE MATERIAL

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do M...
R$37300,15	R$16435,58	R$20913,53

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor
CM DE PEDRA PRETA	Dispensa de licitação	00000000028/2025	00063532	ELABORACAO DE PROJETO	(00063532) ELABORACAO DE PROJETO - ENGENHARIA ELET..	1	UNIDADE	R$ 2.000,00	18.502.327/0001-27	CONSTRUTORA S. S. CONCEITO LTDA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM	Dispensa de licitação	00000000014/2025	332272-6	ELABORACAO DE PROJETO	(332272-6) ELABORACAO DE PROJETO - DO TIPO ELETRIC..	1	UNIDADE	R$ 16.500,00	52.242.298/0001-40	52242298000140
PM DE MATUPA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000018/2025	00063532	ELABORACAO DE PROJETO	(00063532) ELABORACAO DE PROJETO - ENGENHARIA ELET..	4	UNIDADE	R$ 19.400,00	22.754.518/0001-53	ALLIANCE CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Inexigibilidade de Licitação	00000000003/2025	00063532	ELABORACAO DE PROJETO	(00063532) ELABORACAO DE PROJETO - ENGENHARIA ELET..	1	UNIDADE	R$ 22.427,05	29.092.872/0001-09	LIMA ENGENHARIA LTDA
PM DE QUERENCIA	Dispensa de licitação	00000000004/2025	00063532	ELABORACAO DE PROJETO	(00063532) ELABORACAO DE PROJETO - ENGENHARIA ELET..	1	UNIDADE	R$ 24.492,00	45.842.810/0001-23	45842810000123
SEC. EST. DE FAZENDA DE MATO GROSSO	Inexigibilidade de Licitação	00000011415/2025	00063532	ELABORACAO DE PROJETO	(00063532) ELABORACAO DE PROJETO - ENGENHARIA ELET..	1	METRO QUADRADO	R$ 37.300,15	34.245.341/0001-49	DBIM ENGENHARIA LTDA

Tabela Comparativa de Preços - Formação de Preço de Mercado									
Item	**ESPECIFICAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT	**RADAR - TCE/MT**	**JV SERVICOS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº: 51.151.985/0001-97**	**A. PAULA DURKS SMIDERLE E CIA LTDA - CNPJ n°: 61.114.790/0001-20**	**ENERAGRI SOLUCOES LTDA - CNPJ n°: 53.438.672/0001-40**	**MÉDIA**	**MEDIANA**	**Quantidade estimada**	**Valor Total Estimado**
1	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART.	R$ 20.913,53	R$ 17.000,00	R$ 10.500,00	R$ 8.000,00	R$ 14.103,38	**R$ 13.750,00**	1	R$ 13.750,00
Valor Total Estimado									**R$ 13.750,00**

Ipiranga do Norte-MT, 08 de Dezembro de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.12.08 11:16:13 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratações
Portaria n° 032/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

MINUTA EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00X/2025
Processo Administrativo N° 00X/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.221.699/0001-69, sediada na Avenida Rio Branco, n° 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP n° 78.578-000, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará processo de **Dispensa presencial**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução 002/2023 - CMIN, e demais normas aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
INÍCIO: Do dia XX/12/2025
FIM: Até o dia XX/12/2025 até as 23h:59m (**Horário de Brasília – DF)**
E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Dispensa de Licitação e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO TCE	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART.	00063532	1	Serviço	R$ 13.750,00	R$ 13.750,00
Valor Total Estimado R$ 13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta reais).						

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preço através do seguinte e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br;
2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste edital de contratação direta;
2.3. Ficam impedidos de participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições previstas nesta contratação direta e seus anexos e demais previsões conforme Art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021, como:
2.3.1.Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3. DO ENVIO DA PROPOSTA

3.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, materiais necessários, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, frete e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
3.2. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
3.4. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E PREÇO

4.1. Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;
4.2. O critério de julgamento será o de menor preço ofertado;
4.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, conforme Art. 61 da Lei 14.133/2021;
4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação;
4.5. Serão desclassificadas as propostas, conforme Art. 59 da Lei 14.133/2021.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deste aviso deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br;
5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes documentos:
5.3.
5.3.1. **Habilitação Jurídica**

5.3.1.1. Pessoa física: Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.3.1.2. Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.3.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

5.3.1.4. Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU: Inscrição do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.3.1.5. Sociedade Empresária Estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se

localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
5.3.1.6. Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
5.3.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do Ato Constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
5.3.1.8. Sociedade Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. n.º 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
5.3.1.9. CPF e RG do represente legal da pessoa jurídica;
5.3.1.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.3.2. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**
5.3.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
5.3.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
5.3.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5.3.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
5.3.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
5.3.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
5.3.2.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
5.3.2.8. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5.3.2.9. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
5.3.2.10. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5.3.2.11. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.3.3. **Habilitação econômico-financeira:**
5.3.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.

5.3.3.2.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

5.2.4. Habilitação técnica:

5.2.4.1. A empresa a ser contratada deverá comprovar experiência anterior na execução de serviços similares, por meio da apresentação de no **mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços de complexidade igual ou similar ao pretendido.

5.2.4.2. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter, no mínimo:

5.2.4.2.1. Razão social e CNPJ da contratante;

5.2.4.2.2. Objeto compatível com o da presente contratação;

5.2.4.2.3. Período de execução;

5.2.4.2.4. Avaliação satisfatória da execução dos serviços.

5.2.4.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, assinados digitalmente/eletronicamente com código de verificação para validação, ou assinatura física desde que reconhecida em cartório,

5.2.4.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5.2.4.5. **Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados**, conforme o caso, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com o objeto da licitação, emitida pelo CREA e/ou no CAU da jurisdição da sede da licitante.

Qualificação Técnica Profissional

5.2.4.6. **Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s)**, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

5.2.4.7. **01 (um) Engenheiro Eletricista.**

5.2.4.8. A comprovação de que o profissional integra a equipe da empresa será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços, ou ainda, declaração de compromisso futuro.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Após a autorização e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste;

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Estão dispostas no Termo de Referência, Anexo I deste aviso de contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

8.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste neste, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.3. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.4. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.5. Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone ou pelo e-mail contidos neste aviso de contratação.

8.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.6.1. ANEXO I - Termo de Referência;

8.6.2. ANEXO II – Minuta do Contrato;

8.6.3. ANEXO III – Modelo de Proposta;

8.6.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração que não emprega menor;

Agradecemos pela atenção e participação.

Ipiranga do Norte/MT, xx de xxxxxx de 2025.

_____

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte
CONTRATANTE

_____

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA N° 041/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a especificação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO TCE	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART.	00063532	1	Serviço	R$ 13.750,00	R$ 13.750,00
Valor Total Estimado R$ 13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta reais).						

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns de engenharia, conforme justificativa constante do Documento de Formalização de Demanda.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública ‑ PNCP, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, formalizado através de termo de apostilamento, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

1.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, uma vez que se trata de uma contratação com baixo risco de inexecução do objeto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Câmara Municipal de Vereadores encontra-se em fase de construção de sua sede própria, obra de grande relevância institucional para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para a adequada realização das atividades legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

2.2. Durante a análise do projeto atual elaborado pela empresa Terracota Arquitetura e Engenharia Ltda., constatou-se a necessidade de aumento da potência elétrica instalada, com a criação de uma subestação de energia, especialmente para atender às demandas do auditório (plenário), espaço destinado a eventos, sessões solenes e atividades de maior porte.

2.3. O contrato firmado com a referida empresa encontra-se com vigência encerrada, não havendo a possibilidade de realizar aditamento. Diante disso, optou-se por promover nova contratação específica para esse fim.

2.4. Outro ponto relevante é que a obra está ingressando na fase de instalações elétricas, o que exige a definição imediata do projeto de aumento de potência, de forma a viabilizar que a execução dos serviços já seja realizada em conformidade com os parâmetros técnicos atualizados, evitando retrabalhos e garantindo a plena integração entre projeto e execução.

2.5. Nesse contexto, a elaboração de um novo projeto elétrico torna-se imprescindível, tendo em vista que a infraestrutura atualmente projetada não possui capacidade suficiente para suportar a utilização simultânea de equipamentos de maior consumo energético, especialmente no auditório, como: telões e projetores para apresentações; sistemas de sonorização e caixas de som potentes; equipamentos de iluminação cênica para espetáculos, eventos culturais e sessões especiais; e aparelhos multimídia que exigem maior estabilidade elétrica.

2.6. Com a ampliação da potência, assegura-se:

• Segurança – funcionamento adequado da rede elétrica, sem risco de sobrecargas ou panes decorrentes do uso simultâneo de equipamentos de alta potência;

• Eficiência energética – otimização do sistema, permitindo o uso racional da energia e a compatibilidade com normas técnicas aplicáveis, em especial a NBR 5410;

• Aprimoramento da estrutura institucional – disponibilização de um auditório tecnicamente preparado para sediar eventos institucionais e culturais de maior porte, atendendo de forma adequada autoridades, servidores e a população em geral.

2.7. Portanto, a contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto de aumento de potência elétrica configura medida indispensável para garantir a continuidade e a qualidade da obra da sede própria da Câmara, observando os princípios da segurança, da eficiência e da economicidade. A não realização deste objeto poderá comprometer a adequação do auditório, gerar riscos de falhas elétricas e limitar a plena utilização da nova sede pela sociedade e pelo Poder Legislativo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

3.1. ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA para a sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, com vistas à implantação de subestação de energia elétrica destinada a atender às necessidades da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, especialmente do auditório (plenário).

3.2. O objeto contempla a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, com atribuição técnica comprovada, visando dimensionar e projetar a infraestrutura necessária para garantir o fornecimento adequado de energia elétrica, de forma segura, eficiente e em conformidade com as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 5410.

3.3. Os serviços deverão contemplar, de forma integrada:

3.3.1. Levantamento técnico in loco das instalações e análise das demandas de carga atuais e futuras, considerando o uso intensivo do auditório/plenário;

3.3.2. Dimensionamento da subestação de energia, com definição de equipamentos, dispositivos de proteção, sistemas de aterramento e demais elementos necessários;

3.3.3. Compatibilização do projeto com os projetos complementares já existentes (elétrico, SPDA, PSCIP e climatização);

3.3.4. Elaboração de memoriais descritivos, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas e especificações técnicas detalhadas;

3.3.5. Indicação de requisitos junto à concessionária de energia elétrica para viabilização do aumento de potência e aprovação do projeto junto à ENERGISA-MT;

3.3.6. Emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada por profissional habilitado no CREA, abrangendo todas as etapas do serviço;

3.3.7. Entrega final em meio físico e digital (DWG/PDF editáveis), apta a subsidiar futura licitação ou execução direta da obra de ampliação da rede elétrica.

3.4. A contratação tem por objetivo garantir segurança elétrica, eficiência energética e adequação da infraestrutura da nova sede, de forma a permitir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, bem como a realização de eventos institucionais e culturais de maior porte.

3.5. <u>O projeto deve ser aprovado junto aos devidos órgão competentes</u>.

3.6. <u>Documentação pertinentes para viabilizar a futura execução do projeto</u>:

3.6.1. O projeto solicitado deve ser entregue juntamente com o respectivo memorial descritivo, cronograma de execução e planilha orçamentaria, e demais documentos necessários para execução do serviço, sendo todos assinados pelos devidos responsáveis e aprovados juntamente aos órgãos pertinentes;

3.6.2. A planilha orçamentária deverá ter como base as composições mais atualizadas do SINAPI, caso existam as necessidades de serviços não contemplados no SINAPI, as composições deverão ser elaboradas

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

e apresentadas "abertas", contemplando todos os insumos, índices, preços e impostos, dentre outros necessários;

3.6.3. O memorial descritivo, deve conter relatório de especificações técnicas de todos os materiais, acabamentos e serviços; e

3.6.4. As custas com ART, RRT e demais documentação para aprovação deverá ser de responsabilidade do contratado.

3.7. Compatibilização dos projetos:

3.7.1. Todo o projeto objeto desta contratação, deverá ser completamente compatibilizado com os projetos complementares já existentes (elétrico, SPDA, PSCIP e climatização), com todas as possíveis interferências equacionadas e resolvidas antes da entrega dele.

3.8. Metodologia a ser utilizada:

3.8.1. O projeto deverá ser desenvolvido utilizando o sistema "Building Information Modeling" – BIM.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos

4.1.1. O projeto deverá ser elaborado por profissional habilitado em engenharia elétrica, com registro ativo no CREA, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) abrangendo todas as etapas do serviço.

4.1.2. O contratado deverá observar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, em especial a ABNT NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão), ABNT NBR 14039 (Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0 kV a 36,2 kV, quando couber), ABNT NBR 5419 (Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA), além das normas da concessionária local de energia elétrica e das regulamentações da ANEEL.

4.1.3. O projeto deverá contemplar plantas, diagramas unifilares, cálculos de carga, memoriais descritivos e especificações técnicas, em meio físico e digital (PDF e DWG), aptos a subsidiar futura licitação ou execução direta da obra.

4.1.4. O dimensionamento deverá prever sistemas de proteção, aterramento, quadros de distribuição, cabos e dispositivos de manobra, assegurando segurança e desempenho adequado ao uso intensivo do auditório/plenário.

4.2. Requisitos Operacionais

4.2.1. O projeto deverá prever a compatibilização com os projetos complementares já elaborados (elétrico, SPDA, climatização e PSCIP), evitando inconsistências técnicas e retrabalhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

4.2.2. O contratado deverá indicar eventuais adequações junto à concessionária de energia elétrica, contemplando estudos de demanda, aumento de carga e requisitos documentais necessários à aprovação do projeto.

4.2.3. O prazo de execução deverá ser compatível com a fase atual da obra, considerando que a construção já se encontra em etapa de instalações elétricas, de modo a não comprometer o cronograma físico-financeiro da sede.

4.3. Requisitos Funcionais

4.3.1. O projeto deverá dimensionar a infraestrutura para permitir o funcionamento simultâneo de equipamentos de alta carga, como telões, projetores, sistemas de som, iluminação cênica, climatização e equipamentos multimídia.

4.3.2. O sistema projetado deverá assegurar expansibilidade, prevendo cenários de crescimento futuro e a utilização intensiva do auditório/plenário para eventos de maior porte.

4.3.3. O projeto deverá garantir estabilidade elétrica, eficiência energética e segurança operacional, minimizando riscos de sobrecargas e interrupções.

4.4. Requisitos de Sustentabilidade

4.4.1. Os materiais e soluções previstos no projeto deverão observar critérios de eficiência energética, priorizando dispositivos que minimizem perdas elétricas e reduzam o consumo de energia.

4.4.2. Sempre que tecnicamente viável, deverá ser considerada a utilização de tecnologias sustentáveis, como iluminação LED, sistemas de automação para otimização de consumo e dispositivos de proteção ambientalmente adequados.

4.4.3. A contratação deverá observar os princípios da sustentabilidade social e econômica, assegurando a melhor relação custo-benefício e a integridade das instalações para uso contínuo da comunidade.

4.5. Padrões de Qualidade e Mercado

4.5.1. Os serviços deverão estar alinhados às melhores práticas de mercado, garantindo qualidade técnica, precisão nos cálculos e clareza na documentação entregue.

4.5.2. O contratado deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, com experiência comprovada em projetos elétricos de edificações públicas ou privadas de porte equivalente.

4.5.3. A entrega final deverá ser validada por meio de revisão técnica conjunta entre a contratada e a equipe de fiscalização da Câmara Municipal, assegurando a adequação plena do projeto às necessidades institucionais.

4.6. Subcontratação

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega do projeto elétrico de aumento de potência será de até **30 (trinta) dias corridos,** observando a seguinte dinâmica:

5.1.1. O projeto deverá ser entregue em meio digital (formatos PDF e DWG editáveis) no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço. Após análise pelas áreas competentes da CONTRATANTE, caso sejam identificados ajustes, o contratado deverá proceder às correções necessárias, entregando a versão definitiva em até 10 (dez) dias corridos a contar da comunicação formal da necessidade de adequação.

5.1.2. A CONTRATADA deverá realizar uma apresentação técnica (presencial ou virtual), explicando detalhadamente as soluções projetadas, os cálculos e os memoriais elaborados, de modo a garantir o pleno entendimento da CONTRATANTE e a adequada compatibilização com os demais projetos em andamento.

5.2. Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a CONTRATADA deverá comunicar, de forma justificada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, para que eventual pleito de prorrogação seja analisado e deliberado pela Administração, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

5.3. A empresa contratada deverá prestar suporte técnico durante a execução do projeto pela empresa contratada, mediante esclarecimentos e reuniões técnicas (presenciais ou virtuais), sempre que demandado pela fiscalização da Câmara, até a execução final do projeto, sendo responsável por corrigir, às suas expensas, qualquer erro de projeto identificado na execução.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público.

7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (Vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

8.2. O regime de execução será o de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. CPF e RG do represente legal da pessoa jurídica;

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

8.16. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7° , XXXIII, da Constituição;

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.20. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.22. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.23. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.

8.21.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Qualificação Técnica Operacional

8.22. A empresa a ser contratada deverá comprovar experiência anterior na execução de serviços similares, por meio da apresentação de no **mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços de complexidade igual ou similar ao pretendido.

8.22.1. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter, no mínimo:

8.22.1.1. Razão social e CNPJ da contratante;

8.22.1.2. Objeto compatível com o da presente contratação;

8.22.1.3. Período de execução;

8.22.1.4. Avaliação satisfatória da execução dos serviços.

8.22.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, assinados digitalmente/eletronicamente com código de verificação para validação, ou assinatura física desde que reconhecida em cartório.

8.22.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.23. Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, conforme o caso, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com o objeto da licitação, emitida pelo CREA e/ou no CAU da jurisdição da sede da licitante.

Qualificação Técnica Profissional

8.24. **Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s)**, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

8.24.1. **01 (um) Engenheiro Eletricista.**

8.24.2. A comprovação de que o profissional integra a equipe da empresa será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços, ou ainda, declaração de compromisso futuro.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela constante do item 1.1 deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, que serão indicados em momento oportuno pelo setor competente.

Ipiranga do Norte - MT, 09 de Dezembro de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102

Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.12.09 08:17:38 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 032/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00X/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00X/2025
CONTRATO N° 0XX/2025 - CMIN

CONTRATO N° 0XX/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, INCLUINDO DIMENSIONAMENTO DE SUBESTAÇÃO, CÁLCULOS DE CARGA, DIAGRAMAS UNIFILARES, PLANTAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, COMPATIBILIZAÇÃO COM PROJETOS COMPLEMENTARES, REQUISITOS E APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E EMISSÃO DE ART, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.699/0001-69, sediada em Ipiranga do Norte - MT, à Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Sra. **Karine Inês Berna de Souza**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2152883-7, inscrita no CPF n° 028.054.779-01, residente e domiciliada na Estrada Rural, Sítio Cebola, S/N, Zona Rural, no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa XXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº 01.415.982/0001-45, com endereço na Rua XXXXX, nº XX, Bairro XXXXXXX, Cidade XXXXXXX, CEP nº XX.XXX-XXX, representada neste ato, por XXXXXXXXXX, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXX, e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXX, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00X/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 00X/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nas condições estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência.

1.2. **Objeto da contratação:**

Item	Quant.	Cód TCE	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	00063532	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART..	R$	**R$**
Valor Total R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXX)					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. A Autorização de Contratação Direta e o Edital de Dispensa de Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados; e
1.3.5. A lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP, podendo ser prorrogado e alterado na forma da legislação aplicável, através de termo aditivo.
2.2. O prazo da execução será de até **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente;
2.3. Os preços pactuados serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL
3.1. A execução contratual, o modelo de fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1. O valor da contratação é de **R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXX)**;
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1. Entre as obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:
8.1.1 Efetuar o pagamento dos produtos solicitado de acordo com termo de referência;
8.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;
8.1.3. Assegurar-se da boa qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom desempenho;
8.1.4. Documentar as ocorrências que comprometam a qualidade dos produtos fornecidos;
8.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam fora das especificações apresentadas nesse Projeto e proposta apresentada;
8.1.6. Atestar nas notas fiscais da efetiva entrega do objeto adquirido, conforme ajuste representado pela nota de solicitação ou autorização de serviço;
8.1.7. Emitir pareceres sobre os atos relativos à qualidade dos produtos, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;
8.1.8. Efetuar o aceite, considerando o valor resultante do bem, consoante as condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.9. Aplicar à Contratada, penalidades, quando for o caso;
8.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
8.1.11. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
8.1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.13. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

8.1.14. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou documento equivalente e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.15. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.16. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.1.17. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.1.18. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
8.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as demais obrigações dispostas;
9.2. Entre as obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:
11.2.1. Entregar os serviços em conformidade com o estabelecido no presente termo e proposta apresentada;
11.2.2. Independentemente da aceitação, garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a corrigir aquele que apresentar falha, defeito ou que estejam incompletos, no prazo elencado no presente;
11.2.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. nº 72, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021);
11.2.4. Ter inteira responsabilidade pelos serviços prestados, conforme as especificações constantes nesse documento, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis;
11.2.5. Responder por todos os danos e prejuízos causados, decorrentes de falhas na execução e funcionamento dos materiais utilizados no fornecimento à Administração;
11.2.6. Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
11.2.7. Responsabilizar-se por eventuais danos que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desse termo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
11.2.8. Remeter Nota Fiscal dos produtos fornecidos, com identificação da conta bancária e número de empenho, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados no instrumento contratual;
11.2.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo fiscal da contratante;
11.2.10. Cumprir todas as especificações previstas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a)der causa à inexecução parcial do contrato;
b)der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c)der causa à inexecução total do contrato;
d)ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e)apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f)praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h)praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

II)Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III)Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

IV)Multa Compensatória, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

12.4.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.8.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
13.2.Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a formalização através de aditivo, conforme termos da legislação aplicável.
13.3.Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a)ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b)poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
13.4.O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.4.1.Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.4.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.4.2.1.Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.5.O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1.Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2.Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3.Indenizações e multas.
13.6.A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes do objeto da presente Dispensa de Licitação, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

14.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO
17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO
18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sorriso-MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Ipiranga do Norte-MT, XX de XXXXXXX de 2025.

_____

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69
KARINE INÊS BERNA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ N.° XX.XXX.XXX/XXXX-XX
XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo Simples (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação do objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	serviço	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART.	R$	R$
Valor Total R$					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

(local), _____ de _____ de 2025.

Carimbo com CNPJ da Empresa

_____
Assinatura do Represente da Empresa

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99224-9739

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

À Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

Dispensa de Licitação: 00X/2025
Processo: 00X/2025 - CMIN
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

A empresa _____, com endereço na Rua _____, n° ____, Bairro _____, na cidade de _____, CEP n° _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, **declara**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cidade _____, dia___/mês_____/ano _____.

_____

Assinatura do representante legal da empresa

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

Solicitação

De: Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para: Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Senhora Presidente,

Em cumprimento a Lei Ordinária Federal n.º Lei 14.133/2021, Art. 75, I, venho através desta, solicitar a Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo Administrativo que visará a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT", conforme Minuta do Edital de Dispensa de licitação e Termo de Referência.

Ipiranga do Norte - MT, 09 de Dezembro de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102

Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.12.10 10:23:15 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

Comunicação Interna

De:
Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Para:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Prezada Senhora Taiz,

Em resposta à demanda efetuada, venho por meio desta, **AUTORIZAR** a abertura do Processo Administrativo para "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT", de acordo com o Edital e Termo de Referência para atender as necessidades do Poder legislativo, conforme solicitado, ressalvando a necessidade de serem observados todos os procedimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Ipiranga do Norte-MT, 09 de Dezembro de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.12.09 08:21:08 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

Processo Administrativo nº 058/2025 - CMIN
Dispensa de Licitação n° 025/2025

Comunicação Interna

De:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:
Larissa Zielinski
Contadora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicito a Vossa Senhoria informações quanto a disponibilidade de Recursos Orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para atender as despesas com a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT".

O valor total estimado para referida contratação é de **R$ 13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta reais)**, como pode ser observado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO TCE	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART.	00063532	1	Serviço	R$ 13.750,00	R$ 13.750,00
Valor Total Estimado R$ 13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta reais).						

Ipiranga do Norte-MT, 09 de Dezembro de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.12.09 08:26:04 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº. 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte - MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 9 9227-0891

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 045/2025

Processo Administrativo nº 058/2025 - CMIN
Dispensa de Licitação n° 025/2025

De:
Larissa Zielinski
Contadora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT
Para:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT

Confirmo a existência de Dotação Orçamentária na rubrica a seguir especificada para o **"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT".**

O valor total estimado para referida contratação é de **R$ 13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta reais)**, conforme descrito na solicitação de dotação.

Dotação Orçamentária:
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 001 – Câmara Municipal
Função: 01 – LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001- PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 1002 – CONSTRUCAO DO PACO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Natureza de Despesa: 01 - Estudos e Projetos
Valor: R$ 216.187,48
Cód. red.: 2 - 01.001.01.031.0001.1002.4.4.90.51.1.500.0000000

Ipiranga do Norte – MT, 09 de dezembro de 2025.

LARISSA ZIELINSKI:04204272100
Assinado de forma digital por LARISSA ZIELINSKI:04204272100
Dados: 2025.12.09 09:22:41 -04'00'

Larissa Zielinski
Contadora CRC MT 018886/O-1
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

Processo Administrativo nº 058/2025
Dispensa de Licitação nº 025/2025

Comunicação Interna

De:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:
Juliano Piva
Secretário Especial da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Lei Complementar n° 083/2025

Solicito a Vossa Senhoria Parecer Jurídico sobre o Processo Administrativo nº 058/2025, Dispensa n° 025/2025, referente a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, bem como da minuta de Aviso de Contratação direta e seus anexos.

Ipiranga do Norte-MT, 09 de Dezembro de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.12.09 09:57:07 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratações
Portaria n° 032/2025

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE.

PARECER JURÍDICO Nº 087/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
Dispensa de Licitação n° 025/2025.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, INCLUINDO DIMENSIONAMENTO DE SUBESTAÇÃO, CÁLCULOS DE CARGA, DIAGRAMAS UNIFILARES, PLANTAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, COMPATIBILIZAÇÃO COM PROJETOS COMPLEMENTARES, REQUISITOS E APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E EMISSÃO DE ART, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.**

RELATÓRIO

1. O Setor de Compras e Licitação encaminha a este Departamento Jurídico, consulta sobre a contratação por dispensa de licitação do objeto supramencionado, para parecer jurídico nos termos do art. 53, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. O processo foi encaminhado junto ao endereço eletrônico secretariaespecialcm@ipirangadonorte.mt.leg.br, no dia 09 de dezembro de 2025, contendo 241 (duzentas e quarenta e uma) páginas.

3. O processo administrativo foi devidamente autuado e veio instruído com os seguintes documentos:

a) Certidão de autuação e portarias de designação de servidores;
b) Documento de Formalização da Demanda (DFD);
c) Cópia dos Pareceres 4º e 5º do Engenheiro Civil responsável;
d) Projeto Arquitetônico
e) Memoria descritivo. Fls.25.
f) Cópia da Estrutural Metálica fls.73
g) CFVT fls.75;
h) Projeto Hidrosánitário fls.77
i) Projeto Eletríco fls.83
j) PSCIP fls.85
k) SPDA fls.88
l) Estrutural Concreto Armado, fls.90;
m) Orçamento/Cronograma Físico Financeiro fls.97
n) Memoria Descrito de Projetos Complementares, fls.160;

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

o) Requerimento Departamento de Engenharia fls.180;
p) Alvara de Obras;
q) Estudo Técnico Preliminar, fls.183
r) Gerenciamento de Risco fls.197
s) Solicitação e recebimento de Orçamentos referente ao Objeto da Dispensa fls.200 a 204;
t) Relatório TCE-MT de cotações, fls.205
u) Relatório de cotações com formação do preço médio fls.206;
v) MINUTA EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
w) TERMO DE REFERÊNCIA N° 041/2025 fls.213;
x) Minuta de contrato;
y) Autorização Presidente fls.237;
z) Comunicação de existência de Dotação Orçamentária

4. O objeto envolve serviço comum de engenharia, incluindo levantamento técnico, cálculos, plantas, diagramas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, instruções junto à concessionária de energia e emissão de ART. O valor estimado para a contratação é de R$ 13.750,00.

5. É o sucinto relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De início, destaco competir a esta Consultoria Jurídica, nos termos do art. 53, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, reservados a esfera discricionária do administrador público legalmente competente. Tampouco cabe a esta consultoria examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira afetas a outros departamentos.

Ademais, nos termos do artigo 53, §4º, o órgão de assessoramento jurídico deverá realizar o controle prévio de legalidade inclusive de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos, motivo pelo qual o presente processo foi submetido a avaliação.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensa, as hipóteses estão previstas no art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/21.

Ainda que referido artigo refira-se a processo licitatório, e no caso presente se trate de dispensa de licitação, o procedimento previsto e o entendimento do que é considerado fase interna é extensível a dispensa, no que couber, nos termos do artigo 71, parágrafo 4º, da Lei 14.133/21.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

Portanto a contratação se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação por valor**, prevista no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de **serviços comuns de engenharia** cujo valor seja inferior a R$125.451,15.

O valor estimado é de **R$ 13.750,00**, conforme pesquisa de preços acolhida no processo, portanto muito inferior ao limite legal.

Além do critério objetivo de valor, trata-se de atividade padronizável, executável por empresa habilitada e que se enquadra como "serviço comum de engenharia", atendendo também ao requisito da natureza do objeto.

Por conseguinte, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento para celebração da contratação. Nesses termos, o artigo 72, da Nova Legislação, elenca os documentos necessários para a instrução do processo administrativo, colaciono:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.
>
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Não obstante, a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte também possui regulamento próprio acerca da matéria, se trata da Resolução nº 02, de 6 de março de 2023, a qual também institui parâmetros e procedimentos necessários para formalização das contratações diretas, nos termos do seu artigo 84 e seguintes, sendo de observância obrigatória pelos setores envolvidos.

Ainda a fase preparatória do processo licitatório, nos termos do artigo 18, da Lei 14.133, é composta:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Deve se ressaltar que, pelo que se verificou, aos autos contém toda a documentação necessária para a viabilização do procedimento, conforme relatório, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa.

Tanto que a Contadora da Câmara confirmou formalmente a existência de dotação orçamentária suficiente e adequada à despesa, identificando os códigos específicos da fonte de recurso e da classificação orçamentária. Assim, está atendido o art. 8º da Lei 4.320/64 e o art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021.

O processo contém pesquisa de mercado com três orçamentos formalmente apresentados, cujos valores variam entre: R$8.000,00, R$10.500,00, R$17.000,00, R$ 20.913,53.

Foi adotada como referência a média e a mediana dos valores obtidos, resultando na estimativa oficial de **R$ 13.750,00**, que está tecnicamente coerente com o mercado.

A estimativa foi elaborada em conformidade com os arts. 23 e 24 da Lei 14.133/2021 e atende às orientações da SEGES para formação de preços.

As minutas do Edital de Dispensa e do Contrato foram analisadas e estão adequadas à legislação. O objeto está claramente descrito; os critérios de julgamento (menor preço) estão definidos; a habilitação jurídica e técnica exige o necessário, incluindo a emissão de ART; e o contrato estabelece prazos, condições, obrigações e responsabilidades.

O prazo de execução previsto é de 30 dias, suficiente e compatível com o escopo. Não há cláusulas ilegais, abusivas ou omissões relevantes.

A contratação direta deve ser publicada no **PNCP**, nos termos do art. 94 da Lei 14.133/2021.

O aviso de contratação direta deve ser divulgado conforme minuta do edital, garantindo transparência e ampla publicidade.

A contratação é aparentemente necessária porque corrige falhas de projeto que comprometem a obra da sede legislativa; evita aditivos indevidos e retrabalho; garante segurança elétrica e eficiência energética; previne riscos de sobrecarga e paralisação da obra; assegura continuidade administrativa; e é tecnicamente adequada e financeiramente compatível com o mercado.

Ainda houve recusa da empresa anterior em corrigir suas falhas técnicas sem aditivo, a qual lhe gerou processo administrativo sancionador nº002/2025, pendente de decisão o que **reforça a necessidade e urgência** da nova contratação.

Neste viés, após análise de todo o procedimento preliminar, conclui-se que, a demanda está motivada e fundamentada; decorreu de falhas graves anteriores e da recusa da empresa anterior em corrigi-las sem aditivo; está em

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

conformidade com o art. 75, I, da Lei 14.133/2021; o processo está adequadamente instruído; há dotação orçamentária suficiente; as minutas apresentam-se regulares; não há fracionamento indevido.

Assim, **opina-se pela viabilidade jurídica da contratação direta**, autorizando-se o regular prosseguimento do Processo Administrativo nº 058/2025 e na Dispensa nº 025/2025, com publicação do aviso, recebimento de propostas, adjudicação, homologação e posterior celebração do contrato.

É o parecer. À deliberação da chefia imediata.

Ipiranga do Norte/MT, 12 de dezembro de 2025.

Juliano Piva
OAB-MT 9.988
Lei Complementar Municipal 083/2025
Portaria nº065/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025
Processo Administrativo N° 058/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.221.699/0001-69, sediada na Avenida Rio Branco, n° 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP n° 78.578-000, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará processo de **Dispensa presencial**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução 002/2023 - CMIN, e demais normas aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
INÍCIO: Do dia 15/12/2025
FIM: Até o dia 17/12/2025 até as 23h:59m (**Horário de Brasília – DF)**
E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Dispensa de Licitação e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO TCE	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART.	00063532	1	Serviço	R$ 13.750,00	R$ 13.750,00
Valor Total Estimado R$ 13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta reais).						

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preço através do seguinte e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br;
2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste edital de contratação direta;
2.3. Ficam impedidos de participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições previstas nesta contratação direta e seus anexos e demais previsões conforme Art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021, como:
2.3.1.Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na

licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3. DO ENVIO DA PROPOSTA

3.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, materiais necessários, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, frete e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
3.2. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
3.4. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E PREÇO

4.1. Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;
4.2. O critério de julgamento será o de menor preço ofertado;
4.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, conforme Art. 61 da Lei 14.133/2021;
4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação;
4.5. Serão desclassificadas as propostas, conforme Art. 59 da Lei 14.133/2021.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deste aviso deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br;
5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes documentos:
5.3.

5.3.1. **Habilitação Jurídica**

5.3.1.1. Pessoa física: Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.3.1.2. Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.3.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

5.3.1.4. Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU: Inscrição do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.3.1.5. Sociedade Empresária Estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

5.3.1.6. Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
5.3.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do Ato Constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
5.3.1.8. Sociedade Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. n.º 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
5.3.1.9. CPF e RG do represente legal da pessoa jurídica;
5.3.1.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.3.2. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**
5.3.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
5.3.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
5.3.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5.3.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
5.3.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
5.3.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
5.3.2.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
5.3.2.8. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5.3.2.9. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
5.3.2.10. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5.3.2.11. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.3.3. **Habilitação econômico-financeira:**
5.3.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.
5.3.3.2.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente,

na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

5.2.4. Habilitação técnica:

5.2.4.1. A empresa a ser contratada deverá comprovar experiência anterior na execução de serviços similares, por meio da apresentação de no **mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços de complexidade igual ou similar ao pretendido.

5.2.4.2. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter, no mínimo:

5.2.4.2.1. Razão social e CNPJ da contratante;

5.2.4.2.2. Objeto compatível com o da presente contratação;

5.2.4.2.3. Período de execução;

5.2.4.2.4. Avaliação satisfatória da execução dos serviços.

5.2.4.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, assinados digitalmente/eletronicamente com código de verificação para validação, ou assinatura física desde que reconhecida em cartório,

5.2.4.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5.2.4.5. **Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados**, conforme o caso, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com o objeto da licitação, emitida pelo CREA e/ou no CAU da jurisdição da sede da licitante.

Qualificação Técnica Profissional

5.2.4.6. **Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s)**, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

5.2.4.7. **01 (um) Engenheiro Eletricista.**

5.2.4.8. A comprovação de que o profissional integra a equipe da empresa será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços, ou ainda, declaração de compromisso futuro.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Após a autorização e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste;

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Estão dispostas no Termo de Referência, Anexo I deste aviso de contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

8.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste neste, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.3. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.4. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.5. Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone ou pelo e-mail contidos neste aviso de contratação.

8.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.6.1. ANEXO I - Termo de Referência;

8.6.2. ANEXO II – Minuta do Contrato;

8.6.3. ANEXO III – Modelo de Proposta;

8.6.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração que não emprega menor; e

8.6.5. ANEXO V – Projetos (Arquitetônico e complementares).

Agradecemos pela atenção e participação.

Ipiranga do Norte/MT, 12 de Dezembro de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.12.12 11:20:26 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102

Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.12.12 11:08:24 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 25/2025

Acessar Contratação

Última atualização 12/12/2025

Local: Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

Unidade compradora: 01 - Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000042/2025 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 13.750,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1547	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART	1	R$ 13.750,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo

novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

Extrato do Edital de Dispensa de Licitação n° 025/2025

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 12/12/2025
Data de início de recebimento de propostas: 15/12/2025
Data fim de recebimento de propostas: 17/12/2025 até as 23h:59m (Horário de Brasília – DF)
Critério de Julgamento: Menor preço por Item
Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000042/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07221699000169/2025/42
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ipiranga do Norte-MT, 12 de Dezembro de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.12.12 11:43:40 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 Nº 3769 | Página 224
Divulgação sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 | Publicação segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso da Câmara Municipal de Campo Verde - MT, compreendido entre 22 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

§1º No período em questão funcionarão, exclusivamente, os serviços administrativos

internos que forem considerados necessários para o encerramento das atividades do exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 11 de dezembro de 2025

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

Presidente

Registre-se, Publique-se,

BEATRIZ LEANDRO DA SILVA

Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2025

JOEL ANTONIO CELSO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a conversão de licença prêmio em pecúnia a servidora FABIANE COSTA DOS SANTOS – cargo de Agente Legislativo de Recepção desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 09/12/2020 à 09/12/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Joel Antonio Celso

Presidente

Gislaine da Silva Guedes de Queiroz

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 12/12/2025

Data de início de recebimento de propostas: 15/12/2025

Data fim de recebimento de propostas: 17/12/2025 até as 23h:59m (Horário de Brasília – DF)

Critério de Julgamento: Menor preço por Item

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000042/2025

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07221699000169/2025/42

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 Nº 3769 | Página 225
Divulgação sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 | Publicação segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ipiranga do Norte-MT, 12 de Dezembro de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 111, DE 5/12/2025

Dispõe sobre a designação da servidora Aparecida De Souza Gomes como fiscal das Atas de Registro de Preços da participação 2/2024, de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza e higiene no âmbito da Câmara Municipal de Juína

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o artigo 20, inciso VII, alíneas "a" e "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora publica comissionada, Aparecida de Souza Gomes, cargo secretária parlamentar , para exercer a função de fiscal das Atas de Registro de Preços decorrentes de Pregão Eletrônico, Participação nº 02/2024 e ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 082/2024.

Art. 2º Compete à fiscal designada acompanhar a execução das seguintes Atas de Registro de Preço que estarão vigentes até 23 de dezembro de 2025.

I.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 389/2024- JUINA GAS REGIONAL LTDA,

II.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 390/2024 -FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA,

III.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 391/2024 -J. M. BASILIO & J. BASILIOLTDA,

IV.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 392/2024, - J. A. LINK,

Art. 3º São responsabilidades da fiscal designada:

I.Acompanhar e controlar a execução da ARP, observando prazos, condições e quantitativos registrados;

II.Verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelos fornecedores, avaliando entrega e qualidade dos bens;

III.Registrar ocorrências e não conformidades, informando à autoridade competente;

IV.Controlar o saldo da ARP e informar sua utilização;

V.Emitir relatórios de fiscalização e manter a documentação organizada;

VI.Garantir o cumprimento da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Art. 4º O Setor de Licitações/CPL deverá fornecer à fiscal designada cópias das Atas de Registro de Preços e documentos necessários ao adequado desempenho da função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de fevereiro de 2025.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA N.º 112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa fiscal de contrato o servidor Pedro Basto da Silva para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 253/2025, referente ao fornecimento de bens à Câmara Municipal de Juína/MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o artigo 20, inciso VII, alíneas "a" e "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções previsto no art. 5º, inciso XII, da mesma Lei, que impede a concentração de atribuições

COULOMB
SOLUÇÕES EM ENERGIA

PROPOSTA COMERCIAL

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO

NORTE/MT

CNPJ: 50.621.355/0001-76

RAZÃO SOCIAL: COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA

ENDEREÇO: Rua 11 Qd 26, Lt 4, Vila Santa Helena, Goiânia, GO.

A presente proposta tem como objeto Contratação de empresa de consultoria em engenharia elétrica, especializada em projetos de engenharia para atender a demanda abaixo. Apresentamos abaixo os valores ofertados por nossa empresa:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UND MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART	1	UN	**R$5.980**	**5.980**

Valor total da proposta: R$ 5980

Declaro concordância com os dispositivos do processo

Validade da Proposta: Conforme Termo de Referência, 90 dias.

Condições de pagamento: Conforme Anexo Termo de Referência.
Prazo de entrega: Conforme termo de referência (2 meses).
Local de prestação do serviço: IPIRANGA DO NORTE/MT Conforme termo de referência.

Declaro que se encontram inclusos no valor total da proposta todos e quaisquer impostos incidentes, instalação, mão de obra, assistência técnica/manutenção, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da execução do objeto da presente licitação.

Declaramos ainda a dispensa de comparecimento para visita tecnica inicial, aceitando os onus e especificidades do local.

Dados para depósito em conta:
PIX: 50.621.355/0001-76

Nome do banco:	Nome da agência:	Nº da agência:	Nº da conta corrente:
NU Pagamentos	0260 - Nubank	0001	243064919-4

Goiânia, 16 de dezembro de 2025

COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA:50621355000176

Assinado de forma digital por COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA:50621355000176
Dados: 2025.12.16 13:09:20 -03'00'

COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025

À

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT

A **G2 Engenharia e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.220.650/0001-79**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Jean Lucan Martins Vieira**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº **137.916.267-01** e RG nº **2064-920**, declara estar apresentando proposta comercial para o processo de seleção em referência, cujo objeto refere-se a:

1. OBJETO

A presente proposta tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, atendimento aos requisitos e aprovação junto à concessionária de energia elétrica e emissão de ART, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação nº 025/2025, Termo de Referência nº 041/2025 e demais anexos.

2. DESCRIÇÃO E PREÇO DO SERVIÇO

Item 01 – Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Quantidade: 01 (um) serviço

Unidade de Medida: Serviço

Valor Global Proposto: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

3. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

O valor proposto é global, fixo e irreajustável, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, despesas com deslocamentos, taxas, ART e quaisquer outros ônus.

O regime de execução será o de empreitada por preço global.

O prazo para execução e entrega do projeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço.

4. DECLARAÇÕES

Declaramos que conhecemos integralmente e aceitamos todas as condições do edital e seus anexos, comprometendo-nos a executar os serviços conforme as normas técnicas vigentes e exigências legais.

5. DADOS BANCÁRIOS

Banco: Nubank – 260
Agência: 0001
Conta (dígito se houver): 70436796-3
CNPJ/PIX: 48.220.650/0001-79

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2025.



JEAN LUCAN MARTINS VIEIRA
Representante Legal
G2 Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ: 48.220.650/0001-79

JV Elétrica

Cuiabá, 15 de dezembro de 2025

Proposta Técnica e Comercial nº 28/2025
Cliente: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – CNPJ: 07.221.699/0001-69

Objeto: Estudo e Elaboração de Projeto Elétrico de Aumento de Potência com Dimensionamento de Subestação

1. Escopo dos Serviços

Com base na solicitação oficial de orçamento da Câmara Municipal e nos pareceres técnicos emitidos pela equipe de engenharia municipal, especialmente o 4º e o 5º parecer, será elaborado o conjunto completo:

1.1. Revisão e Retificação do Projeto Elétrico Existente

- Levantamento técnico completo da edificação;
- Correção das não conformidades da NBR 5410 apontadas nos pareceres (pontos de tomadas, circuitos, demandas, correção de cargas);
- Inclusão dos pontos solicitados pelo corpo de vereadores (parecer 4);
- Integração da alimentação das iluminações de emergência do PSCIP (pareceres 4 e 5).

1.2. Projeto de Climatização Elétrica (alimentações)

- Dimensionamento e inclusão das alimentações e proteções para os **4 aparelhos de 48.000 BTU** requeridos para o auditório;
- Compatibilização com a planilha orçamentária municipal, evitando divergências de carga e proteção.

1.3. Projeto de Aumento de Potência + Subestação

- Cálculo de demanda total da Câmara considerando 1.276,72 m² distribuídos em: administrativo, auditório, cobertura, garagem, circulação coberta e lixeira;
- Definição da potência instalada e demandada real;
- Dimensionamento da **subestação**, incluindo:
  • transformador (potência adequada ao cálculo)
  • cubículos/quadros
  • proteções primárias e secundárias
  • esquema de aterramento e equipotencialização
  • diagrama unifilar geral (DUG);
- Atendimento integral aos requisitos da Energisa para aprovação.

(65) 99911-8365
jv.eletrica2023@gmail.com
Avenida Mario Palma, nº 503, Sala 01, Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT

JV Elétrica

1.4. Projetos, Documentos e ARTs

- Plantas elétricas revisadas;
- Diagramas unifilares atualizados;
- Memorial descritivo completo;
- Memória de cálculo;
- Relatório técnico demonstrando a compatibilização com os pareceres;
- ART(s) de projeto.

2. Prazos

- Início e levantamento técnico: até 1 dia útil após confirmação;
- Entrega do projeto completo: até 20 dias úteis após o levantamento;
- Suporte técnico ao processo de aprovação junto à Energisa: incluso.

3. Valores

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação do objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serviço	Revisão completa do projeto elétrico existente (adequações NBR 5410, PSCIP, tomadas, climatização, pareceres). Projeto de aumento de potência com cálculo de demanda e compatibilização com instalações existentes. Projeto completo de subestação (dimensionamento, diagramas, cálculos, memorial, adequação Energisa)	R$ 13.750,00	R$ 13.750,00
				Total Geral:	R$ 13.750,00

4. Condições Comerciais

- Forma de pagamento: De acordo com cronograma da câmara municipal;
- Validade da proposta: 15 dias;
- Impostos e ART inclusos;
- Quaisquer serviços adicionais não previstos serão orçados previamente;
- Não inclusa visita in loco.

(65) 99911-8365
jv.eletrica2023@gmail.com
Avenida Mario Palma, nº 503, Sala 01, Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT

JV Elétrica

Atenciosamente,

Jean Vitor Macedo Nunes
Eng. Eletricista – CREA 51.177/MT
Diretor JV Elétrica – CNPJ 51.151.985/0001-97

JEAN VITOR MACEDO NUNES:02470638194

Assinado de forma digital por JEAN VITOR MACEDO NUNES:02470638194
Dados: 2025.12.15 08:50:01 -04'00'

(65) 99911-8365
jv.eletrica2023@gmail.com
Avenida Mario Palma, nº 503, Sala 01, Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT

P2V ENGENHARIA & PROJETOS

PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: P2V ENGENHARIA E PROJETOS	
Razão Social: P. EMÍLIO LOPES DE CARVALHO	
CNPJ: 65.526.508/0001-85	Optante pelo Simples Sim
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal: 319361
Endereço: Rua 7, n.º 247, Quadra 14	
Bairro: Osmar Cabral	Cidade: Cuiabá/MT
CEP: 78.093-559	E-mail: p2vprojetos@gmail.com
Telefone: (65) 98471-6752	Fax:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação do objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serviço	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART.	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00
Valor Total R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Cuiabá, 17 de DEZEMBRO de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO EMILIO LOPES DE CARVALHO
Data: 17/12/2025 15:57:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng.º Eletricista Paulo Emílio Lopes de Carvalho

CNPJ:62.526.508/0001-85
P2V ENGENHARIA E PROJETOS-ME
R SETE, 247, QD 14
OSMAR CABRAL
78093-559
CUIABÁ - MT

STANDART

PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: STANDART ENGENHARIA ELÉTRICA	
Razão Social: ENERAGRI SOLUCOES LTDA	
CNPJ: 53.438.672/0001-40	Optante pelo Simples (Sim/Não) SIM
Inscrição Estadual: ISENTO	Inscrição Municipal: 61571
Endereço: RUA ROMA, 454	
Bairro: JD. ITALIA 2	Cidade: SINOP-MT
CEP: 78555-369	E-mail: projetos@standart.eng.br
Telefone: (66) 99997-0463	Fax:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação do objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	serviço	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART.	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
Valor Total R$ 8.000,00					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Sinop-MT, 15 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FILIPE LINSBINSKI DE OLIVEIRA
Data: 15/12/2025 10:42:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENERAGRI SOLUCOES LTDA:53438672000140
Assinado de forma digital por ENERAGRI SOLUCOES LTDA:53438672000140
Dados: 2025.12.15 09:43:37 -04'00'

Assinatura do Represente da Empresa

Carimbo com CNPJ da Empresa

TRIX
ENGENHARIA ELÉTRICA

PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Dispensa de Licitação e seus anexos:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA TRIX ENGENHARIA ELETRICA LTDA
CNPJ 35.458.932/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
REPRESENTANTE : ENG. Jayme Constantino da Silva
CARGO: Sócio proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.151.633 e c.p.f. 012.290.498-27 :
ENDEREÇO,Rua das Arapongas 17 – Vinhedo – SP
TELEFONE 11 99989-7968 e E-MAIL: trixproj@gmail.com
Banco INTER
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 5003022-1

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Projeto de engenharia conforme edital	1	Unid	**8.750,00**	**8.750,00**
VALOR TOTAL GERAL					

Oito mil, setecentos e cinconta reais

CONDIÇÕES GERAIS:
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a contratação direta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:
De acordo com o especificado no Termo de Referência

TRIX
ENGENHARIA ELÉTRICA

Obs.1: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a prestação dos serviços.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:
No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública da Dispensa

Vinhedo 16 de dezembro de 2025



Jayme C Silva

CREA 060.105.812-0

Tabela Comparativa de Preços - APURAÇÃO																
Item	**Objeto:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**	**Quantidade**	**MEDIANA**		**COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA - CNPJ nº: 50.621.355/0001-76**		**ENERAGRI SOLUCOES LTDA - CNPJ nº: 53.438.672/0001-40**		**TRIX ENGENHARIA ELETRICA LTDA - CNPJ nº: 35.458.932/0001-67**		**P. EMILIO LOPES DE CARVALHO - CNPJ nº: 62.526.508/0001-85**		**G2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº: 48.220.650/0001-79**		**JV SERVICOS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº: JV SERVICOS ELETRICOS LTDA**	
			Valor unitário	**Valor Total**	**Valor unitário**	**Valor Total**	**Valor unitário**	**Valor Total**	**Valor unitário**	**Valor Total**	**Valor unitário**	**Valor Total**	**Valor unitário**	**Valor Total**	**Valor unitário**	**Valor Total**
1	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART.	1	**R$ 13.750,00**	**R$ 13.750,00**	R$ 5.980,00	R$ 5.980,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.750,00	R$ 8.750,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 13.750,00	R$ 13.750,00
			R$ 13.750,00		**R$ 5.980,00**		**R$ 8.000,00**		**R$ 8.750,00**		**R$ 9.600,00**		**R$ 12.000,00**		**R$ 13.750,00**	

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.12.18 09:17:49 -04'00'

Ipiranga do Norte-MT, 18 de Dezembro de 2025.

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 032/2025

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

Portaria nº 075/2025

Dispõe sobre o recesso parlamentar e administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte – MT.

A Sra. **Karine Inês Berna de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Regimento Interno, que estabelece que a sessão legislativa ordinária se encerra em 20 de dezembro;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades administrativas durante o período de recesso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso parlamentar no período de 20 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**,** em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno.

Art. 2º O recesso administrativo ocorrerá no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, com retorno das atividades administrativas em 07 de janeiro de 2026.

Art. 3º Art. No período de 07 a 09 de janeiro de 2026, as atividades administrativas serão destinadas exclusivamente a trabalhos internos, retomando-se o atendimento ao público a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 4º Havendo necessidade, os serviços essenciais funcionarão em regime de escala, a ser definida pela Presidência.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte-MT, em 15 de dezembro de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.12.15 10:05:13 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 Nº 3773 | Página 127
Divulgação quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 | Publicação sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 17 de dezembro de 2025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT

Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2025

Suspende, pelo período compreendido entre 20/12/2025 a 06/01/2026, os Processos administrativos licitatórios, sancionatórios e disciplinares no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte – MT.

A Sra. Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria 075/2025 que dispõe sobre o recesso parlamentar e administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte – MT;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período compreendido entre 20/12/2025 a 06/01/2026, os Processos administrativos licitatórios, sancionatórios e disciplinares no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte – MT.

Parágrafo Único. Concluído o período de suspensão previsto no caput, os Processos administrativos licitatórios, sancionatórios e disciplinares serão imediatamente retomados, seguindo seu curso regular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte-MT, em 18 de dezembro de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

LEGISLAÇÃO

ATA

Ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Anual da 11ª Legislatura.
Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa Anual da 11ª (Décima Primeira) Legislatura. A Presidente cumprimentou todos os presentes e informou que as sessões da Câmara Municipal de Juara são transmitidas ao vivo pelo YouTube (Câmara Municipal de Juara) e pelo Facebook (@camarajuara). E na Rádio Tucunaré, a sessão será transmitida amanhã às 20h. E sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Em seguida, o Primeiro Secretário, Ver. Eduardo do Boxe, verificando o Quórum, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Patrícia Alves Vivian da Guia - Presidente, Israel Costa – Vice-Presidente, Eduardo Zimmerman da Costa - Primeiro Secretário, João Batista Rissotti - Segundo Secretário, Alexandro de Oliveira, José Carlos Rodrigues Cardozo, José Mercedes Galvão Filho, Luciano Aparecido de Oliveira e Eraldo Francisco Alves. Ato contínuo, o Ver. Alex realizou a leitura de um trecho da bíblia. Na sequência passou-se a apreciação da Ata da 31ª Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2025, vez que foi previamente disponibilizada aos vereadores e já contava com a assinatura dos mesmos. Posta em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou ao Pequeno Expediente, foram chamados os vereadores escritos. Os Vereadores: Zé Galvão, Zé Carlos Mototaxi, Eduardo do Boxe e João Rissotti, dispensaram o uso da palavra. Os Vereadores: Alex, Luciano Olivetto e Ganso Costa, não se inscreveram. Em seguida o Ver. Eraldo Markito, o vereador iniciou sua fala cumprimentando a presidente, os colegas vereadores, a população que acompanha a sessão pelas plataformas digitais (Facebook, Rádio Tucunaré) e os servidores da Câmara. Em seguida, solicitou a elaboração de um ofício destinado à Secretaria de Transporte, para que sejam tomadas providências em relação a dois problemas. O primeiro refere-se à existência de poças de água profundas em frente à Fazenda Zincão, que estão causando transtornos aos moradores que se deslocam entre o município de Juara e o município de Brianorte. O vereador também solicitou outro ofício à mesma secretaria, com urgência, para a recuperação da estrada Rodolfo Ferro, onde, segundo ele, diversos caminhões ficaram atolados, alguns desde a manhã do dia da sessão. Ele ressaltou a

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

Aviso de Suspensão da Dispensa n° 025/2025 – Processo n° 058/2025 - CMIN

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** da Dispensa de Licitação n° 025/2025, Processo Administrativo 058/2025 – CMIN, conforme segue abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Amparo legal: Lei Ordinária Federal n.º Lei 14.133/2021, Art. 75, I.

Motivo: A suspensão das fases de julgamento das propostas e habilitação, assim como as que sucedem ficarão suspensas devido ao Recesso Administrativo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, conforme Portarias n° 075/2025 e n° 077/2025 expedidas pela Gestão do Órgão, logo o período citado engloba do dia **20/12/2025** ao dia **06/01/2026**, assim no dia **07/01/2026**, o procedimento retomará seu andamento e seguirá as fases conforme previsto na legislação aplicável.

Endereços Eletrônicos: https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacoes-dispensas-e-inexigibilidades-2025/dispensa-ndeg-025-2025-presencial-projeto-eletrico

Vistas e Cópias do Edital e Processo: Os interessados poderão obter mais informações sobre a licitação no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, de segunda à sexta-feira, ou através do site https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/.

Informações
Telefone: (66) 99224-9739
E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br
Agente de Contratação: Taiz Gomes de Oliveira
Ordenador de Despesas: Karine Inês Berna de Souza

Ipiranga do Norte-MT, 19 de Dezembro de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.12.19 07:18:20 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.12.19 07:20:12 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Aviso de Suspensão - Processo n° 058/2025 - Dispensa n° 025/2025 - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

19 de dezembro de 2025 às 07:35

Para: "JV Serviços Elétricos" <jv.eletrica2023@gmail.com>

Prezado(a), bom dia.

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste informá-los sobre a apuração das propostas recebidas com relação ao processo administrativo n° 058/2025 - Dispensa n° 025/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Também, comunicá-los sobre a **SUSPENSÃO** das fases de julgamento das propostas e habilitação, assim como as que sucedem, ficarão suspensas devido ao Recesso Administrativo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT,conforme Portarias n° 075/2025 e n° 077/2025 expedidas pela Gestão do Órgão, logo o período citado engloba do dia **20/12/2025 ao dia 06/01/2026**, assim no dia **07/01/2026**, o procedimento **retomará** seu andamento e seguirá as fases conforme previsto na legislação aplicável.

Em anexo a tabela de apuração para conhecimento das propostas recebidas e registradas, as Portarias mencionadas e o aviso de suspensão do procedimento.

Qualquer dúvida, estarei a disposição para maiores esclarecimentos.

Os documentos citados podem ser conferidos também no portal do Órgão através do link https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacoes-dispensas-e-inexigibilidades-2025/dispensa-ndeg-025-2025-presencial-projeto-eletrico

Att,
Taiz Oliveira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Aviso de Suspensão - Processo n° 058/2025 - Dispensa n° 025/2025 - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

19 de dezembro de 2025 às 07:36

Para: "Standart Engenharia Elétrica - Setor de Projetos" <projetos@standart.eng.br>

Prezado(a), bom dia.

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste informá-los sobre a apuração das propostas recebidas com relação ao processo administrativo n° 058/2025 - Dispensa n° 025/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Também, comunicá-los sobre a **SUSPENSÃO** das fases de julgamento das propostas e habilitação, assim como as que sucedem, ficarão suspensas devido ao Recesso Administrativo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT,conforme Portarias n° 075/2025 e n° 077/2025 expedidas pela Gestão do Órgão, logo o período citado engloba do dia **20/12/2025 ao dia 06/01/2026**, assim no dia **07/01/2026**, o procedimento **retomará** seu andamento e seguirá as fases conforme previsto na legislação aplicável.

Em anexo a tabela de apuração para conhecimento das propostas recebidas e registradas, as Portarias mencionadas e o aviso de suspensão do procedimento.

Qualquer dúvida, estarei a disposição para maiores esclarecimentos.

Os documentos citados podem ser conferidos também no portal do Órgão através do link https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacoes-dispensas-e-inexigibilidades-2025/dispensa-ndeg-025-2025-presencial-projeto-eletrico

Att,
Taiz Oliveira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Aviso de Suspensão - Processo n° 058/2025 - Dispensa n° 025/2025 - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

19 de dezembro de 2025 às 07:37

Para: trixproj@gmail.com

Prezado(a), bom dia.

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste informá-los sobre a apuração das propostas recebidas com relação ao processo administrativo n° 058/2025 - Dispensa n° 025/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Também, comunicá-los sobre a **SUSPENSÃO** das fases de julgamento das propostas e habilitação, assim como as que sucedem, ficarão suspensas devido ao Recesso Administrativo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT,conforme Portarias n° 075/2025 e n° 077/2025 expedidas pela Gestão do Órgão, logo o período citado engloba do dia **20/12/2025 ao dia 06/01/2026**, assim no dia **07/01/2026**, o procedimento **retomará** seu andamento e seguirá as fases conforme previsto na legislação aplicável.

Em anexo a tabela de apuração para conhecimento das propostas recebidas e registradas, as Portarias mencionadas e o aviso de suspensão do procedimento.

Qualquer dúvida, estarei a disposição para maiores esclarecimentos.

Os documentos citados podem ser conferidos também no portal do Órgão através do link https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacoes-dispensas-e-inexigibilidades-2025/dispensa-ndeg-025-2025-presencial-projeto-eletrico

Att,
Taiz Oliveira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Aviso de Suspensão - Processo n° 058/2025 - Dispensa n° 025/2025 - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br 19 de dezembro de 2025 às 07:37

Para: "Vinícius Costa Engenharia" <viniciuscostaengenharia2@gmail.com>

Prezado(a), bom dia.

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste informá-los sobre a apuração das propostas recebidas com relação ao processo administrativo n° 058/2025 - Dispensa n° 025/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Também, comunicá-los sobre a **SUSPENSÃO** das fases de julgamento das propostas e habilitação, assim como as que sucedem, ficarão suspensas devido ao Recesso Administrativo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT,conforme Portarias n° 075/2025 e n° 077/2025 expedidas pela Gestão do Órgão, logo o período citado engloba do dia **20/12/2025 ao dia 06/01/2026**, assim no dia **07/01/2026**, o procedimento **retomará** seu andamento e seguirá as fases conforme previsto na legislação aplicável.

Em anexo a tabela de apuração para conhecimento das propostas recebidas e registradas, as Portarias mencionadas e o aviso de suspensão do procedimento.

Qualquer dúvida, estarei a disposição para maiores esclarecimentos.

Os documentos citados podem ser conferidos também no portal do Órgão através do link https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacoes-dispensas-e-inexigibilidades-2025/dispensa-ndeg-025-2025-presencial-projeto-eletrico

Att,
Taiz Oliveira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Aviso de Suspensão - Processo n° 058/2025 - Dispensa n° 025/2025 - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

19 de dezembro de 2025 às 07:38

Para: franco@g2energia.com.br

Prezado(a), bom dia.

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste informá-los sobre a apuração das propostas recebidas com relação ao processo administrativo n° 058/2025 - Dispensa n° 025/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Também, comunicá-los sobre a **SUSPENSÃO** das fases de julgamento das propostas e habilitação, assim como as que sucedem, ficarão suspensas devido ao Recesso Administrativo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT,conforme Portarias n° 075/2025 e n° 077/2025 expedidas pela Gestão do Órgão, logo o período citado engloba do dia **20/12/2025 ao dia 06/01/2026**, assim no dia **07/01/2026**, o procedimento **retomará** seu andamento e seguirá as fases conforme previsto na legislação aplicável.

Em anexo a tabela de apuração para conhecimento das propostas recebidas e registradas, as Portarias mencionadas e o aviso de suspensão do procedimento.

Qualquer dúvida, estarei a disposição para maiores esclarecimentos.

Os documentos citados podem ser conferidos também no portal do Órgão através do link https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacoes-dispensas-e-inexigibilidades-2025/dispensa-ndeg-025-2025-presencial-projeto-eletrico

Att,
Taiz Oliveira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Aviso de Suspensão - Processo n° 058/2025 - Dispensa n° 025/2025 - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

19 de dezembro de 2025 às 07:39

Para: "Paulo Emílio Lopes Carvalho" <p2vprojetos@gmail.com>

Prezado(a), bom dia.

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste informá-los sobre a apuração das propostas recebidas com relação ao processo administrativo n° 058/2025 - Dispensa n° 025/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Também, comunicá-los sobre a **SUSPENSÃO** das fases de julgamento das propostas e habilitação, assim como as que sucedem, ficarão suspensas devido ao Recesso Administrativo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT,conforme Portarias n° 075/2025 e n° 077/2025 expedidas pela Gestão do Órgão, logo o período citado engloba do dia **20/12/2025 ao dia 06/01/2026**, assim no dia **07/01/2026**, o procedimento **retomará** seu andamento e seguirá as fases conforme previsto na legislação aplicável.

Em anexo a tabela de apuração para conhecimento das propostas recebidas e registradas, as Portarias mencionadas e o aviso de suspensão do procedimento.

Qualquer dúvida, estarei a disposição para maiores esclarecimentos.

Os documentos citados podem ser conferidos também no portal do Órgão através do link https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacoes-dispensas-e-inexigibilidades-2025/dispensa-ndeg-025-2025-presencial-projeto-eletrico

Att,
Taiz Oliveira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

25/2025

Última atualização 19/12/2025

Acessar Contratação

Local: Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

Unidade compradora: 01 - Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/12/2025 **Situação:** Suspensa

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000042/2025 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 13.750,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1547	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART	1	R$ 13.750,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Convocação para habilitação - Proc 058/2025 - Dispensa 025/2025 - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br 7 de janeiro de 2026 às 08:40

Para: "Vinícius Costa Engenharia" <viniciuscostaengenharia2@gmail.com>

Prezado(a), Bom dia.

Ao cumprimenta-lo (a) cordialmente, viemos através deste informar que a empresa **COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA - CNPJ nº 50.621.355/0001-76** ofereceu o menor preço com relação ao item 1 (único), referente ao **Processo Administrativo n° 058/2025 - Dispensa n° 025/2025**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, do qual nos forneceu proposta.

Desta forma convoco a empresa a encaminhar os documentos referente a fase de Habilitação, da seguinte forma conforme item 8 disposto no Termo de Referência, anexo ao Aviso de contratação direta.

A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos a partir desta data.

Informações e dúvidas nos contatos: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou (66) 9 9224-9739.
Agradecemos desde já.

Att,
Taiz Oliveira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Re: Re: Convocação para habilitação - Proc 058/2025 - Dispensa 025/2025 - CMIN

"Molivaco Licitações" <molivaconsultoria@gmail.com> 8 de janeiro de 2026 às 07:00

Para: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

Bom dia.

Da análise da documentação, foi possível verificar que a empresa atendeu as exigências técnicas (Registro no CREA, Atestado de serviço similar, e apresentou RT com experiência comprovada na área), além de apresentar documentação de habilitação jurídica e a regularidade fiscal, social e trabalhista.

Faço apenas uma ressalva quanto à documentação de qualificação econômica (Certidão de Falência), que venceu dia 04/01/2026. Considerando que na data de abertura do processo ela estava vigente, recomendo a diligência junto à empresa para apresentar uma certidão atualizada.

Atenciosamente,

Em qua., 7 de jan. de 2026 às 11:31, <licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br> escreveu:

> -------- Mensagem Encaminhada -------
>
> De: "Vinícius Costa Engenharia" <>
> viniciuscostaengenharia2@gmail.com
> Para:
> licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br
> Enviado: 7 de janeiro de 2026 às 08:47
>
> Assunto: Re: Convocação para habilitação - Proc 058/2025 - Dispensa 025/2025 - CMIN
>
> Bom dia prezados. Segue em anexo os documentos solicitados para habilitação.
>
> Caso seja necessário o envio de documentação complementar, favor informar.
>
> Em qua., 7 de jan. de 2026 às 09:41, <licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br> escreveu:
>
> > Prezado(a), Bom dia.
> >
> > Ao cumprimenta-lo (a) cordialmente, viemos através deste informar que a empresa **COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA - CNPJ nº 50.621.355/0001-76** ofereceu o menor preço com relação ao item 1 (único), referente ao **Processo Administrativo n° 058/2025 - Dispensa n° 025/2025**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, do qual nos forneceu proposta.
> >
> > Desta forma convoco a empresa a encaminhar os documentos referente a fase de Habilitação, da seguinte forma conforme item 8 disposto no Termo de Referência, anexo ao Aviso de contratação direta.
> >
> > A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos a partir desta data.
> >
> > Informações e dúvidas nos contatos: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou (66) 9 9224-9739.
> > Agradecemos desde já.

> Att,
> Taiz Oliveira
> Agente de Contratação
> Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

--

Vinícius dos Reis Costa
Engenheiro de Controle e Automação
Engenheiro Eletricista
CREA 1020960876/D-GO
Fone: (62) 98120-2468

--



COULOMB
SOLUÇÕES EM ENERGIA

PROPOSTA COMERCIAL

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO

NORTE/MT

CNPJ: 50.621.355/0001-76

RAZÃO SOCIAL: COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA

ENDEREÇO: Rua 11 Qd 26, Lt 4, Vila Santa Helena, Goiânia, GO.

A presente proposta tem como objeto Contratação de empresa de consultoria em engenharia elétrica, especializada em projetos de engenharia para atender a demanda abaixo. Apresentamos abaixo os valores ofertados por nossa empresa:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UND MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART	1	UN	**R$5.980**	**5.980**

Valor total da proposta: R$ 5980

Declaro concordância com os dispositivos do processo

Validade da Proposta: Conforme Termo de Referência, 90 dias.

Condições de pagamento: Conforme Anexo Termo de Referência.
Prazo de entrega: Conforme termo de referência (2 meses).
Local de prestação do serviço: IPIRANGA DO NORTE/MT Conforme termo de referência.

Declaro que se encontram inclusos no valor total da proposta todos e quaisquer impostos incidentes, instalação, mão de obra, assistência técnica/manutenção, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da execução do objeto da presente licitação.

Declaramos ainda a dispensa de comparecimento para visita tecnica inicial, aceitando os onus e especificidades do local.

Dados para depósito em conta:
PIX: 50.621.355/0001-76

Nome do banco:	Nome da agência:	Nº da agência:	Nº da conta corrente:
NU Pagamentos	0260 - Nubank	0001	243064919-4

Goiânia, 16 de dezembro de 2025

COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA:50621355000176

Assinado de forma digital por COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA:50621355000176
Dados: 2025.12.16 13:09:20 -03'00'

COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.621.355/0001-76 **MATRIZ**		**10/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *)
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 11	**SN**	**QUADRA 26;LOTE 4**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.555-230	**VILA SANTA HELENA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VINICAODOSREISCOSTA@GMAIL.COM	**(62) 8120-2468**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2026** às **11:45:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 50.621.355 VINICIUS DOS REIS COSTA
CNPJ **50.621.355/0001-76**

VINICIUS DOS REIS COSTA, brasileira, casado, em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Goiânia – GO, nascido em 17 de fevereiro de 1997, portador da Cédula de Identidade de número 6122065, expedida por SSP/GO, inscrita no CPF de número 059.315.871-79 residente e domiciliado na Rua 11, n°210, Qd: 26 Lt: 04, Vila Santa Helena, Cep 74.555-230, empresário da **50.621.355 VINICIUS DOS REIS COSTA,** com sede na Rua 11, Quadra 26, Lote 04, n° 210, Vila Santa Helena,Goiânia- Go, CEP 74.555-230, com Instrumento de Inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, e registrado Juceg sob Nire 52809903728 inscrito no CNPJ sob número **50.621.355/0001-76**, resolve, transformar registro de empresário individual em Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL
Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, que girará sob o nome empresarial de **COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua 11, Quadra 26, Lote 04, n° 210, Vila Santa Helena,Goiânia- Go, CEP 74.555-230

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas 8111-7/00.00 - Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais,4321-5/00.00 - Instalacao e manutencao eletrica, 4322-3/02.00 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao,7112-0/00.00 - Servicos de engenharia,7119-7/03.00 - Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia, 3321-0/00.00 - Instalacao de maquinas e equipamentos industriais,7490-1/99.00 - Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas,7119-7/99.00 - Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, 7490-1/04.00 - Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios,3314-7/02.00 - Manutencao e reparacao de equipamentos hidraulicos e pneumaticos, exceto valvulas,7111-1/00.04 - Arquitetos e urbanistas - sociedade simples. **Parágrafo Único –** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades econômicas 8111-7/00.00 - Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais,4321-5/00.00 - Instalacao e manutencao eletrica, 4322-3/02.00 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao,7112-0/00.00 - Servicos de engenharia,7119-7/03.00 - Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia,3321-0/00.00 - Instalacao de maquinas e equipamentos industriais,7490-1/99.00 - Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas,7119-7/99.00 - Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura,7490-1/04.00 - Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios,3314-7/02.00 - Manutencao e reparacao de equipamentos hidraulicos e pneumaticos, exceto valvulas,7111-1/00.04 - Arquitetos e urbanistas - sociedade simples. CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DA SOCIEDADE E DO PRAZO

A sociedade iniciará suas atividades a partir de 10 de maio de 2023 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa individual no valor de R$ 30.000 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, comporá o capital da sociedade limitada COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, que será de R$ 40.000 (quarenta mil reais) com o aumento de 10.000 (dez mil reais) integralizado nesta data.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R$)
VINICIUS DOS REIS COSTA	100	40.000	40.000
TOTAL	100	40.000	40.000

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade Limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e subsidiariamente,997 do código civil.

CONTRATO SOCIAL

COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA

VINICIUS DOS REIS COSTA,brasileira, casado, em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Goiânia – GO, nascido em 17 de fevereiro de 1997, portador da Cédula de Identidade de número 6122065, expedida por SSP/GO, inscrita no CPF de número 059.315.871-79 residente e domiciliado na Rua 11, Quadra 26, Lote 04, n° 210, Vila Santa Helena,Goiânia- Go, CEP 74.555-230

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adota o nome empresarial **COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: na Rua 11, Quadra 26, Lote 04, n° 210, Vila Santa Helena,Goiânia- Go, CEP 74.555-230.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: econômicas 8111-7/00.00 - Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais,4321-5/00.00 - Instalacao e manutencao eletrica, 4322-3/02.00 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao,7112-0/00.00 - Servicos de engenharia,7119-7/03.00 - Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia,3321-0/00.00 - Instalacao de maquinas e equipamentos industriais,7490-1/99.00 - Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas,7119-7/99.00 - Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura,7490-1/04.00 - Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios,3314-7/02.00 - Manutencao e reparacao de equipamentos hidraulicos e pneumaticos, exceto valvulas,7111-1/00.04 - Arquitetos e urbanistas - sociedade simples. **Parágrafo Único –** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades econômicas 8111-7/00.00 - Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais,4321-5/00.00 - Instalacao e manutencao eletrica, 4322-3/02.00 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao,7112-0/00.00 - Servicos de engenharia,7119-7/03.00 -

Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia,3321-0/00.00 - Instalacao de maquinas e equipamentos industriais,7490-1/99.00 - Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas,7119-7/99.00 - Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura,7490-1/04.00 - Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios,3314-7/02.00 - Manutencao e reparacao de equipamentos hidraulicos e pneumaticos, exceto valvulas,7111-1/00.04 - Arquitetos e urbanistas - sociedade simples. **CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DA SOCIEDADE E DO PRAZO**

A sociedade iniciará suas atividades a partir de 10 de maio de 2023 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa é de R$ 40.000 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO: o capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R$)
VINICIUS DOS REIS COSTA	100	40.000	40.000
TOTAL	100	40.000	40.000

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada será exercida pelo sócio **VINICIUS DOS REIS COSTA**, que assinará tudo o que for necessário em nome da sociedade, ficando expressamente vedado o uso da denominação social em negócios alheios ou estranhos ao objeto social, como: avais, fianças, endossos de favor. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportadas por Instrumento de Mandato.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, conforme determina o artigo 1.061 da Lei n. 10.406/2002, podendo ser designado em ato separado.

Parágrafo Terceiro: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, de acordo com o artigo 1011, § 1º, da Lei n. 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a situação econômica e financeira da empresa, sempre respeitando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas legalmente, sendo que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Realizar-se-á, nessa mesma data, o inventário, o balanço

patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - ALIENAÇÃO DA SOCIEDADE

Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETIRADA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo Primeiro: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Parágrafo Segundo: O sócio retirante, após sua saída não se desobriga a cumprir as determinações impostas nas cláusulas quinta, sexta e setima deste intrumento, podendo em caso de descumprimento responder as devidas medidas legais .

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado o sócio único, a empresa continuará suas atividades com seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial daempresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese,realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do título.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÃO SOCIAL

As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação de 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro: As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Quarto: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXCLUSÃO

É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Parágrafo Único. Aplicam-se à exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula décima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONFIDENCIALIDADE

Os sócios e obrigam por meio deste instrumento a manter em sigilo as informações confidenciais da sociedade, tomando todas as medidas necessárias para que terceiros não tenha acesso às referidas informações.

Parágrafo Único: São consideradas informações confideciais todas e quaisquer informações, orais ou escritas, de natureza técnica, operacional, comercial ou jurídica, inclusive know-how, desenhos, especificações, bancos de dados, diagramas, formulas. Modelos, fluxogramas, croquis, fotografia, projetos, invenções, segredos industriais, programas de computador, página eletrônicas, extrategias comerciais ou operacionais, páginas eletrônicas, planos de negócios, estratégias de negócio, conceitos de produtos e de serviços, técnicas, documentos e contratos de qualquer espécie, estudos e pareceres, pesquisa diversas, enfim, toda e qualquer informação que a sociedade disponibilize aos seus sócios e/ou acionistas, ou que tenham acesso a qualquer tempo.

executivo, sócio ou acionista, ou realizar qualquer tipo de serviços que está no escopo dos trabalhos realizados por está sociedade;

II – contratar ou tentar contratar, bem como induzir, solicitar ou encorajar a contratação de qualquer empregado, prestador de serviço, executivo ou colaborador da sociedade para atuar em concorrência com essa sociedade;

III – motivar, induzir, solicitar ou encorajar qualquer cliente, executivo, empregado, colaborador ou fornecedor da sociedade cessar ou modificar sua relação comercial ou, ainda, interferir em seus negócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir qualquer conflito oriundo deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por justo e contratado, firma o presente instrumento.

Goiânia – Goiás, 23 de Julho de 2025

Vinicius dos Reis Costa
Sócio Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05931587179	VINICIUS DOS REIS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2025 11:32 SOB Nº 52207182348.
PROTOCOLO: 252069501 DE 11/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512916781. CNPJ DA SEDE: 50621355000176.
NIRE: 52207182348. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2025.
COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA **NIRE :** 52207182348 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2501250399
NIRE (Sede) 52207182348	**CNPJ** 50.621.355/0001-76	**Data de Ato Constitutivo** 10/05/2023	**Início de Atividade** 10/05/2023

Endereço Completo
Rua 11, Nº SN, QUADRA 26;LOTE 4, VILA SANTA HELENA - Goiânia/GO - CEP 74555-230

Objeto Social
8111-7/00.00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS,4321-5/00.00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322-3/02.00 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO,7112-0/00.00 - SERVICOS DE ENGENHARIA,7119-7/03.00 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 3321-0/00.00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,7490-1/99.00 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS,7119-7/99.00 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, 7490-1/04.00 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS,3314-7/02.00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS,7111-1/00.04 - ARQUITETOS E URBANISTAS - SOCIEDADE SIMPLES.

Capital Social R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VINICIUS DOS REIS COSTA	059.315.871-79	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VINICIUS DOS REIS COSTA	059.315.871-79	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
12/08/2025	20252069510	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2025, às 13:30:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **X3ADNZGA**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5016036511

2 e 1 NOME E SOBRENOME
VINICIUS DOS REIS COSTA

1ª HABILITAÇÃO
08/09/2015



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/02/1997 GOIANIA/GO

4a DATA EMISSÃO
20/05/2025

4b VALIDADE
20/05/2035

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6122065 SSP GO

4d CPF
059.315.871-79

5 Nº REGISTRO
06456433139

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
AGNEL CANDIDO DA COSTA

SHIRLEY ALVES DOS REIS COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

5016036511

9	10	11	12
ACC			
A		20/05/2035	
A1			
B		20/05/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

Delegado Walda
PRESIDENTE DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

88010828411
GO182417964

GOIÁS

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
50.621.355/0001-76	20.037.147-9	12/08/2025 16:47:20

Nome Empresarial
COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA

Contribuinte?
Não

Endereço Estabelecimento
RUA 11, nº SN, QUADRA 26; LOTE 4, VILA SANTA HELENA - GOIANIA GO, CEP: 74.555-230

Atividade Econômica

Atividade Principal

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Atividade Secundária

7112000 - Serviços de engenharia
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
7111100 - Serviços de arquitetura
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Baixado - NÃO HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
12/08/2025

Data de Cadastramento:
10/05/2023

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
09/01/2026 08:34:28

Nota de esclarecimento ao contribuinte

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA **NIRE :** 52207182348 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2501733683
NIRE (Sede) 52207182348	**CNPJ** 50.621.355/0001-76	**Data de Ato Constitutivo** 10/05/2023	**Início de Atividade** 10/05/2023

Endereço Completo
Rua 11, Nº SN, QUADRA 26;LOTE 4, VILA SANTA HELENA - Goiânia/GO - CEP 74555-230

Objeto Social
8111-7/00.00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS,4321-5/00.00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322-3/02.00 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO,7112-0/00.00 - SERVICOS DE ENGENHARIA,7119-7/03.00 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 3321-0/00.00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,7490-1/99.00 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS,7119-7/99.00 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, 7490-1/04.00 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS,3314-7/02.00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS,7111-1/00.04 - ARQUITETOS E URBANISTAS - SOCIEDADE SIMPLES.

Capital Social R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VINICIUS DOS REIS COSTA	059.315.871-79	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VINICIUS DOS REIS COSTA	059.315.871-79	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
12/08/2025	20252069510	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2025, às 15:26:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **GJA5OCXZ**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA

Balanços patrimoniais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 30 de Junho de 2025

Em Reais

Ativo	2025	2024
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	7.760	9.549
Contas a receber	5.000	2.000
	12.760	11.549
Não circulante		
Emprestimos a sócios	-	-
Investimento em consórcios	-	-
Imobilizado, líquido	,	-
	-	-
Total do ativo	12.760	11.549

Passivo e patrimônio líquido	2025	2024
Circulante		
Fornecedores e outras contas a pagar		
Empréstimos e financiamentos		
Obrigações sociais e trabalhistas		
Obrigações tributárias		
Outras	(5.000)	(2.000)
	(5.000)	(2.000)
Não circulante		
Total do passivo não circulante	-	-
Patrimônio líquido		
Capital subscrito	(40.000)	(35.000)
capital a integralizar	35.000	35.000
(-)Distribuição de lucros	35.132	13.601
Lucros e prejuízos acumulados	(37.892)	(23.150)
Total do patrimônio líquido	(7.760)	(9.549)
Total do passivo e do patrimônio líquido	(12.760)	(11.549)

COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA:50621355000176

Assinado de forma digital por COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA:50621355000176
Dados: 2025.12.22 16:49:16 -03'00'

VINICIUS DOS REIS COSTA
CPF: 059.315.871-79
SÓCIO ADMINISTRADOR

VICTOR DIEGO SCHAUSTZ DOS SANTOS:01377018105

Assinado digitalmente por VICTOR DIEGO SCHAUSTZ DOS SANTOS:01377018105
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41346137000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VICTOR DIEGO SCHAUSTZ DOS SANTOS:01377018105
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.13 09:50:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VALUTE CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA
VICTOR DIEGO SCHAUSTZ DOS SANTOS
CPF: 013.770.181-05
SÓCIO ADMINISTRADOR

COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 30 de Junho de 2025

Em Reais

	2025		2024
Receita operacional	37.892		23.150
(-) Impostos S/ Vendas	-		-
Lucro bruto	37.892		23.150
Receitas (despesas) operacionais:			
Despesas gerais e administrativas	-	-	-
Despesas comerciais	-	-	-
Despesas com pessoal	-		-
Despesas indedutivel		-	
Outras receitas operacionais, líquidas			
Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos	37.892		23.150
Receita financeira			
Despesas financeira	-		-
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	37.892		23.150
Impostos correntes			
Resultado do exercício	37.892		23.150

COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA:50621355000176
Assinado de forma digital por COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA:50621355000176
Dados: 2025.12.22 16:49:48 -03'00'

VINICIUS DOS REIS COSTA
CPF: 059.315.871-79
SÓCIO ADMINISTRADOR

VICTOR DIEGO SCHAUSTZ DOS SANTOS:01377018105
Assinado digitalmente por VICTOR DIEGO SCHAUSTZ DOS SANTOS:01377018105
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41346137000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VICTOR DIEGO SCHAUSTZ DOS SANTOS:01377018105
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.13 09:48:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VALUTE CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA
VICTOR DIEGO SCHAUSTZ DOS SANTOS
CPF: 013.770.181-05
SÓCIO ADMINISTRADOR

	2025	2024
LG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO / **PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	2,55	5,77
SG= ATIVO TOTAL / **PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	1,00	1,00
LC= ATIVO CIRCULANTE / **PASSIVO CIRCULANTE**	2,55	5,77

COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA:50621355000176
Assinado de forma digital por COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA:50621355000176
Dados: 2025.12.22 16:49:30 -03'00'

VINICIUS DOS REIS COSTA
CPF: 059.315.871-79
SÓCIO ADMINISTRADOR

VICTOR DIEGO SCHAUSTZ DOS SANTOS:01377018105
Assinado digitalmente por VICTOR DIEGO SCHAUSTZ DOS SANTOS:01377018105
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41346137000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VICTOR DIEGO SCHAUSTZ DOS SANTOS:01377018105
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.13 09:49:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VALUTE CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA
VICTOR DIEGO SCHAUSTZ DOS SANTOS
CPF: 013.770.181-05
SÓCIO ADMINISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DE GOIÁS

CATEGORIA

CONTADOR

Nº DO REGISTRO

GO-026708/O-9

NOME

VICTOR DIEGO SCHAUSTZ DOS SANTOS



FILIAÇÃO

ABEL LEMOS DOS SANTOS

NILCEIA SCHAUSTZ DOS SANTOS

Victor Diego Schaustz Dos Santos

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
27/08/1990	BRASILEIRA	GOIANIA-GO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
01/08/2017	013.770.181-05	17349729 SSP-MT

TÍTULO

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

29/01/2019

Rangel Francisco Pinto
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO DE 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Dispensa de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Indicadores Contábeis – Exercício de 2023 e 2024
Empresa: **COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**
CNPJ: **50.621.355/0001-76**

Eu, **VICTOR DIEGO SCHAUSTZ DOS SANTOS**, contador regularmente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC-GO 026708/O-9, declaro, para os devidos fins, que:

A empresa **COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.621.355/0001-76, esteve **enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI)** durante **todo o exercício de 2023 e 2024**, conforme disposições da **Lei Complementar nº 123/2006**, artigo 18-A, § 3º.

Dessa forma, conforme previsto na legislação vigente, a referida empresa **estava dispensada da obrigatoriedade de escrituração contábil, bem como da elaboração e apresentação das demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício)** relativas ao exercício de 2023.

Adicionalmente, conforme a **Resolução CFC nº 1.418/2012**, artigo 3º, não há obrigatoriedade de assinatura por profissional contábil para empresas desobrigadas por lei da escrituração e da elaboração de demonstrações contábeis.

Ressalta-se, ainda, que a exigência de indicadores contábeis relacionados ao exercício de 2023, conforme item 9.27 do Termo de Referência, **não se aplica à empresa**, uma vez que não houve elaboração das demonstrações contábeis naquele exercício, por força de dispensa legal.

Por fim, declaro que a empresa foi desenquadrada do regime de MEI **somente em julho de 2025**, passando a adotar o regime do Simples Nacional a partir dessa data.

Sendo o que me cabia informar, firmo a presente para os fins de comprovação junto ao processo licitatório.

Aparecida de Goiânia, 25 de setembro de 2025.

VICTOR DIEGO SCHAUSTZ DOS SANTOS:01377018105

Assinado de forma digital por VICTOR DIEGO SCHAUSTZ DOS SANTOS:01377018105
Dados: 2025.09.25 16:35:28 -03'00'

VICTOR DIEGO SCHAUSTZ DOS SANTOS
Contador – CRC-GO 026708/O-9
CPF: 01377018105
Telefone: (62) 9 8161-6526
E-mail: victor.schaustz@valuteconsultoria.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA
CNPJ: 50.621.355/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:51:46 do dia 14/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2026.
Código de controle da certidão: **1A8B.CCB9.41D6.F126**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 59256773

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA**

CNPJ **50.621.355/0001-76**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.574.654.646 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 9 JANEIRO DE 2026 **HORA:** 8:35:42:7

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
50.621.355/0001-76	20.037.147-9	12/08/2025 16:47:20

Nome Empresarial
COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA

Contribuinte?
Não

Endereço Estabelecimento
RUA 11, nº SN, QUADRA 26; LOTE 4, VILA SANTA HELENA - GOIANIA GO, CEP: 74.555-230

Atividade Econômica

Atividade Principal

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Atividade Secundária

7112000 - Serviços de engenharia
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
7111100 - Serviços de arquitetura
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Baixado - NÃO HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
12/08/2025

Data de Cadastramento:
10/05/2023

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
13/08/2025 11:01:50

Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.246.436-0

Prazo de Validade: até 08/04/2026

CNPJ: 50.621.355/0001-76

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 9 DE JANEIRO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria de Finanças

Cadastro de Atividade Econômica - CAE

Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	**6144594**
C.N.P.J. / C.P.F.	**50.621.355/0001-76**
Razão Social	**COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA**
Natureza Jurídica	**SOCIEDADE EMP. LIMITADA**
Data de Abertura	**10/05/2023**
Data Deferimento da Inscrição	**10/05/2023**
Situação	**ATIVO**
Situação da Estimativa	**NÃO ESTIMADO**
Simples Nacional	**SIM 10/05/2023**
Substituto Tributário	**NAO**
Escrita Contábil	**NAO**
Isento/Imune	**NAO**

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.621.355/0001-76
Certidão nº: 78152193/2025
Expedição: 14/12/2025, às 13:52:26
Validade: 12/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.621.355/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.621.355/0001-76

Razão Social: COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA

Endereço: R 11 SN QUADRA 26;LOTE 4 / VILA SANTA HELENA / GOIANIA / GO / 74555-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/12/2025 a 10/01/2026

Certificação Número: 2025121219476346473720

Informação obtida em 22/12/2025 16:47:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/01/2026 08:44:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **50.621.355 VINICIUS DOS REIS COSTA**
CNPJ: **50.621.355/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**50.621.355/0001-76**
Razão Social:	**COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/05/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**24/03/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**10/01/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**19/04/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/12/2025** (*)
Receita Municipal	Validade:	**10/11/2025** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 061.XXX.XXX-02 Nome: TAIZ GOMES DE OLIVEIRA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.621.355/0001-76**
Razão Social: **COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.621.355/0001-76**
Razão Social: **COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.621.355/0001-76**
Razão Social: **COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.621.355/0001-76**
Razão Social: **COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA GO	**78437/2025**	**31/03/2026**
CREA-GO	**1020960876**	**31/03/2026**

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA-GO	**1020960876**	**31/03/2027**
CREA GO	**1020250003023**	**05/06/2026**
CREA GO	**1020250200997**	**12/12/2025**
CREA GO	**1020230001531**	**31/03/2026**
CREA GO	**1020230001525**	**31/03/2026**
CREA GO	**1020230001515**	**31/03/2026**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/09/2025 às 13:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.621.355/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D1.78A1.C057.1369 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/09/2025 às 13:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 059.315.871-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D1.78B6.4F14.3390 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 08/01/2026 08:44:31

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 50.621.355/0001-76

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 08/01/2026 08:44:31

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 05931587179

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Coulomb Soluções em Energia LTDA inscrita no CNPJ (MF) nº 50621355000176 com sede na Rua 11 Qd 26 Lt 4 Vila Santa Helena, Goiânia, GO por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Vinícius dos Reis Costa, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6122065 CPF nº 05931587179 em cumprimento ao solicitado EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025, DECLARA, sob as penas da lei, que:

* Tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;
* Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal);
* Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14° da Lei 14.133/2021);
* Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021);
* Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
* Até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA:50621355000176

Assinado de forma digital por COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA:50621355000176
Dados: 2026.01.09 08:32:43 -03'00'

GOIÂNIA, 09/01/2026

Fone: (62) 98120-2468
R 11 Q 26 L 4, Vila Santa Helena, Goiânia-GO, 74.555-230
vinicaodosreiscosta@gmail.com

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

07 de janeiro de 2026
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF /CGC : **50.621.355/0001-76**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. **(07/01/2026).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,17
Total.....: R$ 76,71
Data Receita.....: 07/01/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 897382095

40000268973820957000

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 14:03:44
Para validar este documento informe o código 4000 0268 9738 2095 7000 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230001515
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS DOS REIS COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS DOS REIS COSTA** RNP: **1020960876** Registro: **1020960876D-GO**

Título profissional: **Engenheiro de Controle e Automacao**

Nº ART: **1020230122350**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **17/05/2023** .. Baixada em: **19/05/2023**
Forma de registro: **Substituição** à **1020230110594**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Contratante: **DDD LANCHONETE & CONVENIENCIA.....** CPF/CNPJ: **20.412.044/0001-36**

Rodovia BR-20, N. KM 183, SENTIDO A POSSE | Número: sn..... | Bairro: SETOR CENTRO..... | CEP: 73930-000

Quadra: sn..... Lote: sn..... | Complemento: LADO ESQUERDO..... | Cidade: Simolandia.....-GO

E-Mail: contiengenharia@gmail.com..... | Fone: (61....)96714969....

Contrato: 0..... | Celebrado em: 18/05/2022 | Valor R$: 1.500,00.....

Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-20, N. KM 183, SENTIDO A POSSE | Número: sn.....

Bairro: SETOR CENTRO..... | CEP: 73930-000.....

Quadra: sn..... Lote: sn..... | Complemento: LADO ESQUERDO..... | Cidade: Simolandia.....-GO

Data de Início: 18/05/2022 | Previsão término: 15/02/2023 | Coordenadas Geográficas: -14.4208863,-46.574058

Finalidade: **Comercial .....** | Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DDD LANCHONETE & CONVENIENCIA.....** | CPF/CNPJ: **20.412.044/0001-36**

E-Mail: contiengenharia@gmail.com | Fone: (61....) 96714969..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 79,20 QUILOWATTS;**2 - ATUACAO** LAUDO TECNICO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 79,20 QUILOWATTS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 79,20 QUILOWATTS;**4 - ATUACAO** ENSAIO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 79,20 QUILOWATTS;**5 - ATUACAO** ENSAIO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 60,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**6 - ATUACAO** LAUDO TECNICO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 60,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**7 - ATUACAO** EXECUCAO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 60,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**8 - ATUACAO** PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 60,00 QUILOVOLTS-AMPERE;

Observações

Esta ART é referente a projeto, execução, laudo e vistoria de um sistema fotovoltaico com 180 módulos de 440W, totalizando 79,2kWp de potência e 1 inversor de 60kw.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 18/05/2022 até 15/02/2023.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA;

2) DECLARAMOS QUE A ART REFERENTE AO ATESTADO ANEXO FOI REGISTRADA APÓS A EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO, NÃO POSSIBILITANDO AO CREA A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NELA RELACIONADAS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23014147 a 23014149, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020230001515
Data: 22/05/2023 Hora: 11:28:00
Código de Controle: AEKHQLH

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 67008/2023

CREA-GO

DDD LANCHONETE & CONVENIENCIA

Autenticidade nº: 23014147
CAT nº: 1020230001515 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que o engenheiro **VINÍCIUS DOS REIS COSTA,** brasileiro, casado, Engenheiro de Controle e Automação, portador do Registro Profissional nº 1020960876D-GO, inscrito no CPF nº 059.315.871-79 e Carteira de Identidade nº 6122065 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua 11, Qd 26, Lt 4, Vila Santa Helena, Goiânia-GO., projetou, executou, laudou e comissionou para o **DDD LANCHONETE & CONVENIENCIA**, pessoa Jurídica, inscrita CNPJ sob o número de 20.412.044/0001-36, e INSCRIÇÃO ESTADUAL -10.736.678-9, UC: 10033192519 domiciliado na Rodovia BR-20, N. KM 183, SENTIDO A POSSE, SETOR CENTRO, CEP: 73930-000, Simolandia-GO sob responsabilidade técnica do Engenheiro de Controle e Automação **VINÍCIUS DOS REIS COSTA, com registro profissional CREA 1020960876/D-GO e RNP: 1020960876,** conforme as especificações a seguir.

- **Valor do contrato:** R$ 1.500,00
- **Período de realização**: 18/05/2022 a 15/02/2023

DADOS DA OBRA:

Local de realização: Rodovia BR-20, N. KM 183, SENTIDO A POSSE, SETOR CENTRO, CEP: 73930-000, Simolandia-GO

DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: DDD LANCHONETE & CONVENIENCIA

CNPJ: 20.412.044/0001-36

DADOS DO CONTRATADO

Nome: VINÍCIUS DOS REIS COSTA

CPF: 059.315.871-79

ddd autopostos

DDD LANCHONETE & CONVENIENCIA

Autenticidade nº: 23014148
CAT nº: 1020230001515 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome completo: VINÍCIUS DOS REIS COSTA
Título Profissional: Engenheiro de Controle e Automação
Registro Nacional: Brasileiro
Registro no CREA: 1020960876D-GO
ART: 1020230110594

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Usina geradora de energia elétrica de 79,20kWp, através de sistema fotovoltaico autônomo, On Grid, instalada, constituindo:

1 - MATERIAIS:

□ Cento e Oitenta e Nove (189) Painéis constituídos de módulos fotovoltaicos - 440w, marca Risen Mono cristalinos com área de painéis instalados de 409,94m².

□ Um (1) Inversor da marca WEG, modelo SIW500-ST60 de 60000W Watts.

□ Estrutura de sustentação e fixação do módulo, compatível com o tipo, modalidade, material, condições de conservação e inclinação da cobertura destinada à receber a instalação do painel.

ddd autopostos

DDD LANCHONETE & CONVENIENCIA

Autenticidade nº: 23014149
CAT nº: 102023000151S Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

□ Todos os acessórios que se fizerem necessários à instalação do módulo e de todo o sistema, tais como: parafusos, presilhas, grampos de fixação, abraçadeiras, sargentos, mosquetões, terminais, cabos de aço, cabos elétricos, fiação elétrica, etc....

2 - MÃO DE OBRA:

Instalação completa do sistema até seu pleno funcionamento, dentro do prazo cordado e estabelecido neste contrato.

3 - SERVIÇOS:

a) Elaboração do projeto da usina de energia, atendendo às normas e exigências estabelecidas pela ANEEL e pela Companhia Energética de Goiás (ENEL).

b) Aprovação do projeto junto à ENEL com a consequente obtenção da autorização de execução do projeto.

c) Acompanhamento da inspeção e aprovação da ENEL ao término dos trabalhos.

d) Comissionamento do sistema montado, com todos os testes e inspeções realizadas.

e) Laudo do sistema montado, atestando a plena funcionalidade do executado.

Diante do exposto e dos quantitativos acima informados, atestamos que os serviços foram executados a contento das normas técnicas exigidas.

WALISSON RODRIGUES DA SILVA:01192346106

Assinado de forma digital por WALISSON RODRIGUES DA SILVA:01192346106
Dados: 2023.05.19 13:56:11 -03'00'

Goiânia, 16/05/2023

ddd autopostos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230001525
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS DOS REIS COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS DOS REIS COSTA** RNP: **1020960876** Registro: **1020960876D-GO**

Título profissional: **Engenheiro de Controle e Automacao**

Nº ART: **1020230126198**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **22/05/2023** .. Baixada em: **22/05/2023**
Forma de registro: **Substituição** à **1020230113328**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Contratante: **AUTO POSTO DDD LTDA.....** CPF/CNPJ: **13.169.025/0001-65**

Rodovia BR-020, KM 183 ..... Número: SN..... Bairro: SN..... CEP: 73930-000

Quadra: SN..... Lote: SN..... Complemento: A ESQUERDA..... Cidade: Simolandia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (61....)96714969....

Contrato: 0..... Celebrado em: 18/05/2022 Valor R$: 1.500,00.....

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-020, KM 183 ..... Número: sn.....

Bairro: SN..... CEP: 73930-000.....

Quadra: sn..... Lote: sn..... Complemento: A ESQUERDA..... Cidade: Simolandia.....-GO

Data de Início: 18/05/2022 Previsão término: 15/02/2023 Coordenadas Geográficas: -14.4208863,-46.574058

Finalidade: **Comercial .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AUTO POSTO DDD LTDA.....** CPF/CNPJ: **13.169.025/0001-65**

E-Mail: ..... Fone: (61....) 96714969..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 51,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**2 - ATUACAO** LAUDO TECNICO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 51,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**3 - ATUACAO** EXECUCAO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 51,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**4 - ATUACAO** ENSAIO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 51,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**5 - ATUACAO** ENSAIO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 63,36 QUILOVOLTS;**6 - ATUACAO** LAUDO TECNICO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 63,36 QUILOVOLTS;**7 - ATUACAO** PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 63,36 QUILOVOLTS;**8 - ATUACAO** EXECUCAO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 63,36 QUILOVOLTS;

Observações

Esta art é referente a projeto, execução, laudo e comissionamento de uma usina fotovoltaica com 144 módulos de 440W e 1 inversor de 36kW e 1 inversor de 15kW.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 18/05/2022 até 15/02/2023.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA;

2) DECLARAMOS QUE A ART REFERENTE AO ATESTADO ANEXO FOI REGISTRADA APÓS A EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO, NÃO POSSIBILITANDO AO CREA A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NELA RELACIONADAS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23014394 a 23014396, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020230001525
Data: 22/05/2023 Hora: 15:20:00
Código de Controle: NTVNKHP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

AUTO POSTO DDD LTDA

Autenticidade nº: 23014394
CAT nº: 102023000152S Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que o engenheiro **VINÍCIUS DOS REIS COSTA,** brasileiro, casado, Engenheiro de Controle e Automação, portador do Registro Profissional nº 1020960876D-GO, inscrito no CPF nº 059.315.871-79 e Carteira de Identidade nº 6122065 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua 11, Qd 26, Lt 4, Vila Santa Helena, Goiânia-GO., projetou, executou, laudou e comissionou para o **AUTO POSTO DDD LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita CNPJ sob o número de 13.169.025/0001-65, e INSCRIÇÃO ESTADUAL - 10.495.825-1, UC: 10015689989 domiciliado na Rodovia BR-020, KM 183 , Nº SN, CEP: 73930-000, Simolandia-GO sob responsabilidade técnica do Engenheiro de Controle e Automação **VINÍCIUS DOS REIS COSTA, com registro profissional CREA 1020960876/D-GO e RNP: 1020960876,** conforme as especificações a seguir.

- **Valor do contrato:** R$ 1.500,00
- **Período de realização**: 18/05/2022 a 15/02/2023

DADOS DA OBRA:

Local de realização: Rodovia BR-020, KM 183 , Nº SN, CEP: 73930-000, Simolandia-GO

DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: AUTO POSTO DDD LTDA

CNPJ: 13.169.025/0001-65

DADOS DO CONTRATADO

Nome: VINÍCIUS DOS REIS COSTA

CPF: 059.315.871-79

ddd autopostos

AUTO POSTO DDD LTDA

Autenticidade nº: 23014395
CAT nº: 1020230001525 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome completo: VINÍCIUS DOS REIS COSTA

Título Profissional: Engenheiro de Controle e Automação

Registro Nacional: Brasileiro

Registro no CREA: 1020960876D-GO

ART: 1020230113328

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Usina geradora de energia elétrica de 63,36kWp, através de sistema fotovoltaico autônomo, On Grid, instalada, constituindo:

1 - MATERIAIS:

□ Cento e Quarenta e Quatro (144) Painéis constituídos de módulos fotovoltaicos - 440w, marca Risen Mono cristalinos com área de painéis instalados de 312,36m².

□ Um (1) Inversor da marca WEG, modelo SUN2000-36KTL de 36000W Watts e Um (1) Inversor da marca GOODWEE, modelo GW15KT-DT de 15000W Watts.

□ Estrutura de sustentação e fixação do módulo, compatível com o tipo, modalidade, material, condições de conservação e inclinação da cobertura destinada à receber a instalação do painel.

AUTO POSTO DDD LTDA

Autenticidade nº: 23014396
CAT nº: 1020230001525 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

□ Todos os acessórios que se fizerem necessários à instalação do módulo e de todo o sistema, tais como: parafusos, presilhas, grampos de fixação, abraçadeiras, sargentos, mosquetões, terminais, cabos de aço, cabos elétricos, fiação elétrica, etc....

2 - MÃO DE OBRA:

Instalação completa do sistema até seu pleno funcionamento, dentro do prazo cordado e estabelecido neste contrato.

3 - SERVIÇOS:

a) Elaboração do projeto da usina de energia, atendendo às normas e exigências estabelecidas pela ANEEL e pela Companhia Energética de Goiás (ENEL).

b) Aprovação do projeto junto à ENEL com a consequente obtenção da autorização de execução do projeto.

c) Acompanhamento da inspeção e aprovação da ENEL ao término dos trabalhos.

d) Comissionamento do sistema montado, com todos os testes e inspeções realizadas.

e) Laudo do sistema montado, atestando a plena funcionalidade do executado.

Diante do exposto e dos quantitativos acima informados, atestamos que os serviços foram executados a contento das normas técnicas exigidas.

AUTO POSTO DDD
LTDA:13169025000165

Assinado de forma digital por AUTO POSTO DDD LTDA:13169025000165
Dados: 2023.05.19 13:55:24 -03'00'

Goiânia, 16/05/2023

ddd autopostos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230001531
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS DOS REIS COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS DOS REIS COSTA** RNP: **1020960876** Registro: **1020960876AP-GO**

Título profissional: **Engenheiro de Controle e Automacao**

Nº ART: **1020220326912**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/12/2022** .. Baixada em: **22/05/2023**
Forma de registro: **Substituição** à **1020220326093**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **H2 Engenharia LTDA .....** CPF/CNPJ: **37.608.266/0001-21**
Rua T 31..... Número: sn..... Bairro: Setor Sol Nascente..... CEP: 74210-122
Quadra: 5..... Lote: 7..... Complemento: ..... Cidade: Goiania.....-GO
E-Mail: vinicaodosreiscosta@gmail.com. Fone: (62....)981851772...
Contrato: 4..... Celebrado em: 23/12/2022 Valor R$: 500,00.....
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua T 31..... Número: sn.....
Bairro: Setor Sol Nascente..... CEP: 74210-122.....
Quadra: 5..... Lote: 7..... Complemento: ..... Cidade: Goiania.....-GO
Data de Início: 23/12/2022 Previsão término: 23/12/2023 Coordenadas Geográficas: -16.6871975,-49.2885708
Finalidade: **Comercial .....** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **H2 Engenharia LTDA .....** CPF/CNPJ: **37.608.266/0001-21**
E-Mail: vinicaodosreiscosta@gmail.com Fone: (62....) 981851772.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 40,00 QUILOWATTS;**2 - ATUACAO** LAUDO TECNICO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 40,00 QUILOWATTS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 40,00 QUILOWATTS;**4 - ATUACAO** ENSAIO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 40,00 QUILOWATTS;

Observações

Esta art corresponde a projeto, execução, laudo e comissionamento de uma usina fotovoltaica com 40kW de inversor.

Nº ART: **1020220326909**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/12/2022** .. Baixada em: **22/05/2023**
Forma de registro: **Substituição** à **1020220326092**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **H2 Engenharia LTDA.....** CPF/CNPJ: **37.608.266/0001-21**
Rua T 31..... Número: sn..... Bairro: Setor Sol Nascente..... CEP: 74210-122
Quadra: 5..... Lote: 8..... Complemento: esq com R. Direita.. Cidade: Goiania.....-GO
E-Mail: vinicaodosreiscosta@gmail.com. Fone: (62....)981851772...
Contrato: 3..... Celebrado em: 23/12/2022 Valor R$: 500,00.....
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua T 31..... Número: sn.....
Bairro: Setor Sol Nascente..... CEP: 74210-122.....
Quadra: 5..... Lote: 8..... Complemento: esq com R. Direita..... Cidade: Goiania.....-GO
Data de Início: 23/12/2022 Previsão término: 23/12/2023 Coordenadas Geográficas: -16.6871975,-49.2885708
Finalidade: **Comercial .....** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **H2 Engenharia LTDA.....** CPF/CNPJ: **37.608.266/0001-21**
E-Mail: vinicaodosreiscosta@gmail.com Fone: (62....) 981851772.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 40,00 QUILOWATTS;**2 - ATUACAO** LAUDO TECNICO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 40,00 QUILOWATTS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 40,00 QUILOWATTS;**4 - ATUACAO** ENSAIO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 40,00 QUILOWATTS;

Observações

Esta art corresponde a projeto, execução, laudo e comissionamento de uma usina fotovoltaica com 40kW de inversor.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 23/12/2022 até 05/05/2023.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23014453 a 23014455, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230001531
Data: 23/05/2023 Hora: 09:55:00
Código de Controle: SVNNAXW

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 67807/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

H2 ENGENHARIA LTDA
Alameda Cascavel, 769, Setor Sol Nascente – 74.210-125
Goiânia - GO – Brasil

Autenticidade nº: 23014453
CAT nº: 102023000153l Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que o engenheiro **VINÍCIUS DOS REIS COSTA,** brasileiro, casado, Engenheiro de Controle e Automação, portador do Registro Profissional nº 1020960876D-GO, inscrito no CPF nº 059.315.871-79 e Carteira de Identidade nº 6122065 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua 11, Qd 26, Lt 4, Vila Santa Helena, Goiânia-GO., projetou, executou, laudou e Comissionou para a **H2 Engenharia LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita CNPJ sob o número 37.608.266/0001-21, domiciliado na Rua T-31, Sn, Quadra 5 Lote 7, Setor Sol Nascente, Goiânia/GO, sob responsabilidade técnica do Engenheiro de Controle e Automação **VINÍCIUS DOS REIS COSTA, com registro profissional CREA 1020960876/D-GO e RNP: 1020960876,** conforme as especificações a seguir.

- **Valor do contrato:** R$ 1.000,00
- **Período de realização**: 23/12/2022 a 05/05/2023

DADOS DA OBRA:

Local de realização Usina 1: Rua T-31, Sn, Quadra 5 Lote 7, Setor Sol Nascente, Goiânia/GO

Local de realização Usina 2: Rua T-31, Sn, Quadra 5 Lote 8, Setor Sol Nascente, Goiânia/GO

DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: H2 Engenharia LTDA

CNPJ: 37.608.266/0001-21

DADOS DO CONTRATADO

Nome: VINÍCIUS DOS REIS COSTA

CPF: 059.315.871-79

H2 ENGENHARIA LTDA
Alameda Cascavel, 769, Setor Sol Nascente – 74.210-125
Goiânia - GO – Brasil

Autenticidade nº: 23014454
CAT nº: 102023000l531 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome completo: VINÍCIUS DOS REIS COSTA

Título Profissional: Engenheiro de Controle e Automação

Registro Nacional: Brasileiro

Registro no CREA: 1020960876D-GO

ART: 1020220326909 e 1020220326912

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

2 Usina geradora de energia elétrica de 55,08kWp, através de sistema fotovoltaico autônomo, On Grid, instalada, constituindo:

1 - MATERIAIS:

□ Cento e Oito (108) Painéis constituídos de módulos fotovoltaicos - 510w, marca Trina TSM-DE18M 510W.

□ Um (1) Inversor da marca WEG, modelo **SIW500H ST040 M3** de 40000W Watts.

TOTAL DA CAT: 216 paineis de 510W, Totalizando 110,16 KWp de modulo e 80000W de inversor

H2 ENGENHARIA LTDA
Alameda Cascavel, 769, Setor Sol Nascente – 74.210-125
Goiânia - GO – Brasil

Autenticidade nº: 23014455
CAT nº: 1020230001531 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

□ Estrutura de sustentação e fixação do módulo, compatível com o tipo, modalidade, material, condições de conservação e inclinação da cobertura destinada à receber a instalação do painel.

□ Todos os acessórios que se fizerem necessários à instalação do módulo e de todo o sistema, tais como: parafusos, presilhas, grampos de fixação, abraçadeiras, sargentos, mosquetões, terminais, cabos de aço, cabos elétricos, fiação elétrica, etc....

2 – MÃO DE OBRA

Instalação completa do sistema até seu pleno funcionamento, dentro do prazo cordado e estabelecido neste contrato.

3 - SERVIÇOS:

a) Elaboração do projeto da usina de energia, atendendo às norma e exigências estabelecidas pela ANEEL e pela Companhia Energética de Goiás (ENEL).

b) Aprovação do projeto junto à ENEL com a consequente obtenção da autorização de execução do projeto.

c) Acompanhamento da inspeção e aprovação da ENEL ao término dos trabalhos.

Diante do exposto e dos quantitativos acima informados, atestamos que os serviços foram executados a contento das normas técnicas exigidas.

HESIO INUMARU:56675925172

Assinado de forma digital por HESIO INUMARU:56675925172
Dados: 2023.05.22 09:37:57 -03'00'

H2 Engenharia Ltda
Eng Civil Hésio Inumaru
Sócio - Diretor
CPF: 566.759.251-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240004129
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS DOS REIS COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS DOS REIS COSTA** RNP: **1020960876** Registro: **1020960876D-GO**

Título profissional: **Engenheiro de Controle e Automação,**

Nº ART: **1020230270925**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **25/10/2023** .. Baixada em: **13/06/2024**
Forma de registro: **Substituição** à **1020230217343**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020230216697**.....
Empresa contratada: **ENERGIAS DO CÉU COMERCIAL LTDA -.. Registro CREA-GO: 34974**.....

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.....** CPF/CNPJ: **05.703.755/0001-76**
Rua Joao Diogo, 288..... Número: 288.... Bairro: Campina..... CEP: 66015-902
Quadra: sn..... Lote: sn..... Complemento: ..... Cidade: Belem.....-PA
E-Mail: ..... Fone: (91....)82469906....
Contrato: 74/2023... Celebrado em: 21/08/2023 Valor R$: 26.707,68.....
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Curua-Una..... Número: 0.....
Bairro: Sao Jose Operario..... CEP: 68020-650.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Santarem.....-PA
Data de Início: 21/08/2023 Previsão término: 25/01/2024 Coordenadas Geográficas: -2.4476267,-54.7020444
Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.....** CPF/CNPJ: **05.703.755/0001-76**
E-Mail: ..... Fone: (91....) 82469906..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 1.716,00 QUILOWATTS;**2 - ATUACAO** PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 1.300,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**3 - ATUACAO** PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA , 1.300,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**4 - ATUACAO** PROJETO TRANSFORMADOR , 1.300,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**5 - ATUACAO** PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 13.759,28 METROS QUADRADOS;**6 - ATUACAO** ANTE-PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 1.716,00 QUILOWATTS;**7 - ATUACAO** PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 1.300,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**8 - ATUACAO** PROJETO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA , 1.300,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**9 - ATUACAO** ORCAMENTO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 1.300,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**10 - ATUACAO** ORCAMENTO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 1.300,00 QUILOVOLTS-AMPERE;

Observações

Esta art contempla o projeto de uma usina fotovoltaica de 1300kVA de potência, com 3120 módulos de 550W e 13 inversores de100kVA. Associado ao projeto fotovoltaico está o projeto da subestação de mesma potência com todos os itens integrantes parao funcionamento da mesma. Contrato firmado entre a empresa Energias do Céu e o TRE- PA.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 21/08/2023 até 27/07/2024.

RESSALVAS:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24021497 a 24021498, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020240004129
Data: 14/08/2024 Hora: 11:45:00
Código de Controle: CLXOKSX

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

Autenticidade nº: 24021497
CAT nº: 102024000004129 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - TRE/PRE/DG/SA/COEDI

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a execução do Contrato abaixo discriminado ocorreu de forma satisfatória, dentro dos prazos estabelecidos contratualmente, não existindo, até a presente data, nada que desabone a conduta e responsabilidade da contratada.

1. Obra / Serviço

Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de anteprojeto e projeto básico visando à construção de uma usina solar fotovoltaica em terreno de propriedade do TRE-PA, localizado no município de Santarém-PA, contemplando todo o complexo de obras necessárias, bem como, a obtenção de licenciamento ambiental e a aprovação do projeto junto à concessionária de energia elétrica do Estado..

Processo Administrativo: 0003655-37.2023.6.14.8000

Contrato: 74/2023

Período de realização: 21/08/2023 a 27/03/2024

Valor do contrato: R$26.707,68

Endereço da obra: Avenida Curuá-Una, S/N, Bairro: Bairro Interventoria, CEP: 68020-650, Santarém-PA.

2. Contratante

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CNPJ/MF n.º 05.703.755/0001-76

Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Nº 288, Bairro: Campina, CEP: 66015-902, Belém-PA

3. Contratada

ENERGIAS DO CÉU COMERCIAL LTDA

CNPJ: 48.586.511/0001-63

Endereço: Rua Manacá, S/N, Quadra 09A, Lote 12, Vila Brasilia, CEP nº 74.905-520, Aparecida de Goiânia/GO

4. Responsável Técnico

VINÍCIUS DOS REIS COSTA

Engenheiro de Controle e Automação

RNP: 1020960876D-GO

Endereço: Rua 11, Qd 26, Lt 4, Vila Santa Helena, Goiânia-GO

5. Descrição dos serviços realizados

Item	Descrição	Und	Quant.
1	Elaboração de anteprojeto e projeto básico de geração de energia solar para uma área de 13.759,28 m², constituindo 3120 painéis fotovoltaicos de 550W cada e 13 inversores de 100kW	kWp	1.716
2	Elaboração de Orçamento para gerador fotovoltaico de energia elétrica	kWp	1.716
3	Elaboração e aprovação de projeto de subestação elétrica abrigada, 13,8kV/380-220V	kVA	1.300
4	Elaboração de projeto de instalação elétrica de baixa tensão	kVA	1.300
5	Elaboração do projeto elétrico da usina solar fotovoltaica de, atendendo às normas e exigências estabelecidas pela ANEEL e aprovação junto à EQUATORIAL, constituindo 3120 painéis fotovoltaicos de 550W cada e 13 inversores de 100kW	kVA	1.300
6	Elaboração de Orçamento para instalação elétrica de baixa tensão de 1300 kVA	kVA	1.300

Autenticidade nº: 24021498
CAT nº: 102024000004129 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Diego Reynolds do Nascimento Lopes

Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista

RNP: 1510133941

CPF: 803.550.052-04

Judiron Rodrigues de Carvalho

Secretário de Administração

CPF: 814.023.255-68

Documento assinado eletronicamente por **JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO, Secretário**, em 14/08/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO REYNOLDS DO NASCIMENTO LOPES, Coordenador**, em 14/08/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002445899** e o código CRC **13E20165**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250003023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **VINICIUS DOS REIS COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS DOS REIS COSTA** RNP: **1020960876** Registro: **1020960876D-GO**

Título profissional: **Engenheiro de Controle e Automação,**

Nº ART: **1020250173536**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/06/2025** .. Baixada em: **25/08/2025**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **RODRIGUES SILVA PROJETOS LTDA -.. Registro CREA-GO: 39134**.....

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/TO.....** CPF/CNPJ: **26.753.509/0001-07**

Quadra ACNE 1 Avenida LO 2..... Número: Cj 01.. Bairro: Plano Diretor Norte..... CEP: 77006-022

Quadra: 104 Norte Lote: 08-A..... Complemento: (ACNE 11)..... Cidade: Palmas.....-TO

E-Mail: administrativo@palmas.to.leg.br Fone: (63....)8432-5115...

Contrato: 13/2025 .. Celebrado em: 17/04/2025 Valor R$: 15.880,00.....

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Quadra ACNE 1 Avenida LO 2..... Número: Cj 01..

Bairro: Plano Diretor Norte..... CEP: 77006-022.....

Quadra: 104 Norte Lote: 08-A..... Complemento: (ACNE 11)..... Cidade: Palmas.....-TO

Data de Início: 17/04/2025 Previsão término: 17/06/2025 Coordenadas Geográficas: -10.1805929,-48.3280606

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/TO.....** CPF/CNPJ: **26.753.509/0001-07**

E-Mail: administrativo@palmas.to.leg.br Fone: (63....) 8432-5115.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** ORCAMENTO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA , 263,13 METROS QUADRADOS;**2 - ATUACAO** ORCAMENTO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 263,13 METROS QUADRADOS;**3 - ATUACAO** ORCAMENTO REDE LOGICA PARA INFORMATICA , 263,13 METROS QUADRADOS;**4 - ATUACAO** ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS , 263,13 METROS QUADRADOS;**5 - ATUACAO** ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM COMUNICACOES OU TELECOMUNICACOES , 263,13 METROS QUADRADOS;**6 - ATUACAO** ORCAMENTO SISTEMA DE COMUNICACAO ESTRUTURADO , 263,13 METROS QUADRADOS;**7 - ATUACAO** ORCAMENTO REDE LÓGICA , 263,13 METROS QUADRADOS;**8 - ATUACAO** ORCAMENTO REDE TELEFONICA , 263,13 METROS QUADRADOS;**9 - ATUACAO** PROJETO REDE TELEFONICA , 263,13 METROS QUADRADOS;**10 - ATUACAO** PROJETO REDE LÓGICA , 263,13 METROS QUADRADOS;**11 - ATUACAO** PROJETO SISTEMA DE COMUNICACAO ESTRUTURADO , 263,13 METROS QUADRADOS;**12 - ATUACAO** PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM COMUNICACOES OU TELECOMUNICACOES , 263,13 METROS QUADRADOS;**13 - ATUACAO** PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 263,13 METROS QUADRADOS;**14 - ATUACAO** PROJETO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA , 263,13 METROS QUADRADOS;**15 - ATUACAO** PROJETO REDE LOGICA PARA INFORMATICA , 263,13 METROS QUADRADOS;**16 - ATUACAO** PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS , 263,13 METROS QUADRADOS;**17 - ATUACAO** PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 66,20 QUILOVOLTS-AMPERE;

Observações

Esta art se refere ao projeto, orçamento e memorial da reforma da Câmara Municipal de Palmas, referente a uma área de reforma de 263,13m² em uma edificação de 1.516,94m². Associação ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025001487, sob o contrato CONTRATO Nº 13/2025.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 16/04/2025 até 16/06/2025.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25023319 a 25023320, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020250003023
Data: 04/09/2025 Hora: 16:48:00
Código de Controle: NZELXSZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade nº: 25023319
CAT nº: 102025000023 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

Atestado de Capacidade Técnica

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a execução do Contrato abaixo discriminado ocorreu de forma satisfatória, dentro dos prazos estabelecidos contratualmente, não existindo, até a presente data, nada que desabone a conduta e responsabilidade da contratada.

1. Obra / Serviço Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de adequação de e lógica (internet e telefonia), considerando layout de projeto arquitetônico, com levantamento de materiais e custos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Palmas. PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025001487

CONTRATO Nº 13/2025

Período de realização: 16/04/2025 a 16/06/2025

Valor do contrato: R$ 15.880,00

Endereço da obra: Quadra 104 Norte (ACNE 11), Av. LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A, Plano Diretor Norte, PALMAS-TO, CEP 77006-022.

2. Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/TO

CNPJ: 26.753.509/0001-07

Endereço: Quadra 104 Norte (ACNE 11), Av. LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A, CEP 77006-022, Palmas – TO.

3. Contratada

RODRIGUES SILVA PROJETOS LTDA

CNPJ: 20.797.885/0001-09

Endereço: R VC 75, Nº 16, Quadra 150, Lote 01, Conjunto Vera Cruz, CEP 74495-520, Goiânia-GO.

4. Responsável Técnico

VINICIUS DOS REIS COSTA Engenheiro de Controle e Automação

Câmara Municipal de PALMAS — Gabinete da Presidência

Autenticidade nº: 25023320
CAT nº: 102025000023 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

RNP: 1020960876D-GO

Endereço: Rua 11, Qd 26, Lt 4, Vila Santa Helena, Goiânia-GO

5. Descrição dos serviços realizados

Item	Descrição	Und	Quant
1	ORCAMENTO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA	m²	263,13
2	ORCAMENTO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO	m²	263,13
3	ORCAMENTO REDE LOGICA	m²	263,13
4	ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS	m²	263,13
5	ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM COMUNICACOES OU TELECOMUNICACOES	m²	263,13
6	ORCAMENTO SISTEMA DE COMUNICACAO ESTRUTURADO	m²	263,13
7	ORCAMENTO REDE LÓGICA	m²	263,13
8	ORCAMENTO REDE TELEFONICA	m²	263,13
9	PROJETO REDE TELEFONICA	m²	263,13
10	PROJETO REDE LÓGICA	m²	263,13
11	PROJETO SISTEMA DE COMUNICACAO ESTRUTURADO	m²	263,13
12	PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM COMUNICACOES OU TELECOMUNICACOES	m²	263,13
13	PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO	m²	263,13
14	PROJETO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA	m²	263,13
15	PROJETO REDE LOGICA PARA INFORMATICA	m²	263,13
16	PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS	m²	263,13
17	PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO	kVA	66,2

Afirmamos que a CONTRATADA presta satisfatoriamente os serviços contratados, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Palmas-TO, 25 de agosto de 2025.

Vereador *Marilon Barbosa Castro*
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250003056
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **VINICIUS DOS REIS COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS DOS REIS COSTA** RNP: **1020960876** Registro: **1020960876D-GO**

Título profissional: **Engenheiro de Controle e Automação,**

Nº ART: **1020250259676**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/09/2025** .. Baixada em: **03/09/2025**
Forma de registro: **Substituição** à **1020250247839**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 40042**.....

Contratante: **VUPER INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **21.802.125/0001-05**

Estrada Rodovia GO 436..... Número: 0..... Bairro: Zona Rural..... CEP: 73850-000

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Km 60..... Cidade: Cristalina.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)981202468...

Contrato: 72..... Celebrado em: 18/08/2025 Valor R$: 6.000,00.....

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Estrada Rodovia GO 436..... Número: 0.....

Bairro: Zona Rural..... CEP: 73850-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Km 60..... Cidade: Cristalina.....-GO

Data de Início: 18/08/2025 Previsão término: 22/08/2025 Coordenadas Geográficas: -16.7073638,-47.5275422

Finalidade: **Rural .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **VUPER INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **21.802.125/0001-05**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 981202468.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA , 750,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**2 - ATUACAO** PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA , 1.000,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**3 - ATUACAO** PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA , 1.250,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**4 - ATUACAO** PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA , 2.000,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**5 - ATUACAO** PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS , 2.000,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**6 - ATUACAO** PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS , 1.250,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**7 - ATUACAO** PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS , 1.000,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**8 - ATUACAO** PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS , 750,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**9 - ATUACAO** PROJETO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA , 750,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**10 - ATUACAO** PROJETO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA , 1.000,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**11 - ATUACAO** PROJETO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA , 1.250,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**12 - ATUACAO** PROJETO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA , 2.000,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**13 - ATUACAO** PROJETO REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA , 34,50 QUILOVOLTS;**14 - ATUACAO** PROJETO TRANSFORMADOR , 750,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**15 - ATUACAO** PROJETO TRANSFORMADOR , 1.000,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**16 - ATUACAO** PROJETO TRANSFORMADOR , 1.250,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**17 - ATUACAO** PROJETO TRANSFORMADOR , 2.000,00 QUILOVOLTS-AMPERE;

Observações

Esta ART se refere ao projeto de 4 subestações de 34.5kV, sendo elas de 2000, 1250, 1000 e 750 kVA de potência associadas à rede elétrica de baixa tensão do cliente.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 18/08/2025 até 20/08/2025.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25023495 a 25023496, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020250003056
Data: 08/09/2025 Hora: 16:23:00
Código de Controle: NCEKUBZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade nº: 25023495
CAT nº: 102025000356 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

Atestado de Capacidade Técnica

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a execução do Contrato abaixo discriminado ocorreu de forma satisfatória, dentro dos prazos estabelecidos contratualmente, não existindo, até a presente data, nada que desabone a conduta e responsabilidade da contratada.

1. Obra / Serviço Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para a elaboração de Projeto Técnico Elétrico de 4 subestações de energia em 34,5kV para fins de alimentação de sistema de abastecimento de água para pivôs.

Período de realização: 18/08/2025 a 20/08/2025

Valor do contrato: R$ 6.000,00

Endereço: Estrada Rodovia GO 436, Km 60, Zona Rural CEP: 73850-000, Cristalina-GO.

2. Contratante

VUPER INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.802.125/0001-05

Endereço: Estrada Rodovia GO 436, Km 60, Zona Rural CEP: 73850-000, Cristalina-GO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.o 20/2025

3. Contratada

COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA

CNPJ: 50.621.355/0001-76

Endereço: Rua 11 Qd 26 Lt 4, Vila Santa Helena, Goiânia, GO

4. Responsável Técnico

VINICIUS DOS REIS COSTA Engenheiro de Controle e Automação

RNP: 1020960876D-GO

Endereço: Rua 11, Qd 26, Lt 4, Vila Santa Helena, Goiânia-GO

5. Descrição dos serviços realizados

Autenticidade nº: 25023496
CAT nº: 102025000356 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Descrição	Und	Quant
1	PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	kVA	750
2	PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	kVA	1000
3	PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	kVA	1250
4	PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	kVA	2000
5	PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS	kVA	750
6	PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS	kVA	1000
7	PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS	kVA	1250
8	PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS	kVA	2000
9	PROJETO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA	kVA	750
10	PROJETO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA	kVA	1000
11	PROJETO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA	kVA	1250
12	PROJETO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA	kVA	2000
13	PROJETO REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	kV	34,5
14	PROJETO TRANSFORMADOR	kVA	750
15	PROJETO TRANSFORMADOR	kVA	1000
16	PROJETO TRANSFORMADOR	kVA	1250
17	PROJETO TRANSFORMADOR	kVA	2000

HUAN CARLOS DA SILVA:01483202100

Assinado digitalmente por HUAN CARLOS DA SILVA:01483202100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=HUAN CARLOS DA SILVA:01483202100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.02 17:49:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VUPER INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.802.125/0001-05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250003353
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **VINICIUS DOS REIS COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS DOS REIS COSTA** RNP: **1020960876** Registro: **1020960876D-GO**

Título profissional: **Engenheiro de Controle e Automação,**

Nº ART: **1020250285353**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/09/2025** .. Baixada em: **26/09/2025**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 40042**.....

Contratante: **Apoiar Negócios Imobiliárias LTDA.....** CPF/CNPJ: **09.545.167/0001-02**

Fazenda STA Familia, KM 176..... | Número: 0..... | Bairro: Zona Rural..... | CEP: 75780-000

Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: Rodovia GO330..... | Cidade: Ipamerí.....-GO

E-Mail: ..... | Fone: (62....)9226-0550...

Contrato: 58..... | Celebrado em: 01/08/2025 | Valor R$: 1.518,00.....

Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Fazenda STA Familia, KM 176..... | Número: 0.....

Bairro: Zona Rural..... | CEP: 75780-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: Rodovia GO330..... | Cidade: Ipamerí.....-GO

Data de Início: 01/08/2025 | Previsão término: 03/10/2025 | Coordenadas Geográficas: -17.7785582,-48.1597946

Finalidade: **Rural .....** | Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **Apoiar Negócios Imobiliárias LTDA.....** | CPF/CNPJ: **09.545.167/0001-02**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 9226-0550.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** LAUDO TECNICO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 36,00 QUILOWATTS;**2 - ATUACAO** LAUDO TECNICO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 37,50 QUILOWATTS;**3 - ATUACAO** LAUDO TECNICO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA , 37,50 QUILOWATTS;**4 - ATUACAO** LAUDO TECNICO EQUIPAMENTO ELETRICO , 37,50 QUILOWATTS;

Observações

ART referente ao laudo técnico das instalações elétricas da fazenda, onde houve o incêndio do medidor que atende a unidade consumidora.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 03/04/2025 até 10/09/2025.

RESSALVAS:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS CONFORME AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO;

O REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA NO CREA-GO OCORREU EM 20/08/2025, DATA POSTERIOR AO INÍCIO DOS SERVIÇOS ATESTADOS, 03/04/2025;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25027614 a 25027615, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020250003353
Data: 30/09/2025 Hora: 15:23:00
Código de Controle: MUSQOIQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Apoiar Negócios Imobiliárias LTDA

Autenticidade nº: 25027614
CAT nº: 1020250003353 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

Atestado de Capacidade Técnica

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a execução do Contrato abaixo discriminado ocorreu de forma satisfatória, dentro dos prazos estabelecidos contratualmente, não existindo, até a presente data, nada que desabone a conduta e responsabilidade da contratada.

1. Obra / Serviço Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para a elaboração de laudo técnico e inspeção das instalações da Apoiar Negócios Imobiliários LTDA em decorrência do incêndio no padrão da UC 10039852340.

Período de realização: 03/04/2025 a 10/09/2025

Valor do contrato: R$ 1518,00

Endereço: Fazenda STA Familia, KM 176, Rodovia GO330, Zona Rural, Ipameri, GO.

2. Contratante

Apoiar Negócios Imobiliárias LTDA

CNPJ: 09.545.167/0001-02

Endereço: Fazenda STA Familia, KM 176, Rodovia GO330, Zona Rural, CEP 75780-000, Ipameri, GO.

3. Contratada

COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA

CNPJ: 50.621.355/0001-76

Endereço: Rua 11 Qd 26 Lt 4, Vila Santa Helena, Goiânia, GO

4. Responsável Técnico

VINICIUS DOS REIS COSTA Engenheiro de Controle e Automação

RNP: 1020960876D-GO

Endereço: Rua 11, Qd 26, Lt 4, Vila Santa Helena, Goiânia-GO

Apoiar Negócios Imobiliárias LTDA

Autenticidade nº: 25027615
CAT nº: 102025000353 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

5. Descrição dos serviços realizados

Item	Descrição	Und	Quant
1	LAUDO TECNICO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	kW	36
2	LAUDO TECNICO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	kW	37,5
3	LAUDO TECNICO UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	kW	37,5
4	LAUDO TECNICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS	kW	37,5

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO SEVERINO COELHO
Data: 26/09/2025 11:35:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Apoiar Negócios Imobiliárias LTDA

CNPJ: 09.545.167/0001-02

EDUARDO SEVERINO COELHO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020230169438

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

VINICIUS DOS REIS COSTA RNP: **1020960876**
Título profissional: **Engenheiro de Controle e Automacao** Registro: **1020960876D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESCOLA ETHOS LTDA** CPF/CNPJ: **05.328.346/0001-37**
Avenida Pio Correia, Nº sn Bairro: Jardim Mariliza CEP: 74885-370
Quadra: 92 Lote: 36 Complemento: Cidade: Goiania-GO
E-Mail: Fone: (62)8185-1772
Contrato: 9 Celebrado em: 06/07/2023 Valor Obra/Serviço R$: 800,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Pio Correia, Nº sn Bairro: Jardim Mariliza CEP: 74885-370
Quadra: 92 Lote: 36 Complemento: Cidade: Goiania-GO
Data de Inicio: 06/07/2023 Previsão término: 06/07/2024 Coordenadas Geográficas: -16.733212,-49.1994446
Finalidade: **Escolar**
Proprietário(a): **ESCOLA ETHOS LTDA** CPF/CNPJ: **05.328.346/0001-37**
E-Mail: Fone: (62) 8185-1772 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	100,00	QUILOVOLTS-AMPERE
LAUDO TECNICO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	100,00	QUILOVOLTS-AMPERE
EXECUCAO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	100,00	QUILOVOLTS-AMPERE
ENSAIO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	100,00	QUILOVOLTS-AMPERE
ENSAIO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	137,64	QUILOWATTS
PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	137,64	QUILOWATTS
EXECUCAO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	137,64	QUILOWATTS
LAUDO TECNICO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	137,64	QUILOWATTS
EXECUCAO E PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	622,00	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta art se refere a laudo, projeto, execução e ensaio de uma usina fotovoltaica com 1 inversor de 100kVA e 248 módulos de 555W, totalizando 137,64kWp. Usina instalada em uma área de aproximadamente 622m²

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
VINICIUS DOS REIS COSTA - CPF: 059.315.871-79

_____
ESCOLA ETHOS LTDA - CPF/CNPJ: 05.328.346/0001-37

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação	Baixa do Registro	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
96,62	06/07/2023	R$ 96,62	28320690123166893	Registrada/OK	**07/10/2025**		

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Fone: (62) 3221-6200

Baixa do Registro de Contrato de uma ART

COMPROVANTE DA BAIXA DE CONTRATO DA ART N. 1020230169438

CONTRATADO(A)

Título Profissional	Nome do(a) Profissional	Carteira
Engenheiro de Controle e Automacao	VINICIUS DOS REIS COSTA	1020960876D-GO

DADOS DO CONTRATO

Nome do(a) Contratante	CPF/CNPJ
ESCOLA ETHOS LTDA	05.328.346/0001-37

Número do Contrato	Valor do Contrato	Data celebração do Contrato	Data Prevista de Início	Data Prevista de Conclusão
9	R$ 800,00	06/07/2023	06/07/2023	06/07/2024

MOTIVO	DATA REAL DO INICIO DA ATIVIDADE	DATA REAL DO FIM DA ATIVIDADE
Conclusão	06/07/2023	06/07/2024

INDICAÇÃO DAS FASES Não Iniciadas, Concluídas e Não Concluídas

- Etapa: Única, Fase: Única/Não Aplicável: Concluída

"Declaro que o(a) contratante está ciente da baixa dessa ART e que são verdadeiras as informações prestadas neste formulário. Estou ciente que a declaração falsa constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro e infração ao Código de Ética Profissional."	**Baixa OnLine em: 07/10/2025 com uso de senha pessoal.**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020240084020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

VINICIUS DOS REIS COSTA RNP: **1020960876**
Título profissional: **Engenheiro de Controle e Automação,** Registro: **1020960876D-GO**
Empresa contratada: **AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO EVENTOS E LAZER - Registro CREA-GO: 25755**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agencia Municipal de Turismo, Eventos e Lazer** CPF/CNPJ: **22.616.136/0001-63**
Avenida Contorno, Nº 0 Bairro: Setor Central CEP: 74055-140
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Parque Mutirama Cidade: Goiania-GO
E-Mail: supervisaoparquemutirama@gmail.com Fone: (62)3524-7274
Contrato: 041/2024 Celebrado em: 27/03/2024 Valor Obra/Serviço R$: 1.284.492,47
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Contorno, Nº 0 Bairro: Setor Central CEP: 74055-140
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Parque Mutirama Cidade: Goiania-GO
Data de Inicio: 27/03/2024 Previsão término: 27/03/2025 Coordenadas Geográficas: -16.6634212,-49.25421
Finalidade: **Cultural**
Proprietário(a): **Agencia Municipal de Turismo, Eventos e Lazer** CPF/CNPJ: **22.616.136/0001-63**
E-Mail: supervisaoparquemutirama@gmail.com Fone: (62) 3524-7274 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

FISCALIZACAO	**Quantidade**	**Unidade**
EXECUCAO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	OBRAS
EXECUCAO ATERRAMENTO	1,00	OBRAS
EXECUCAO PARA-RAIO	1,00	OBRAS
EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1,00	OBRAS
EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE	1,00	OBRAS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS DO CONTRATO N°41/2024 NO PERÍODO ENTRE 27/03/2024 a 27/13/2025 SOBRE AS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SPDA NO PARQUE MUTIRAMA, NO VALOR DE R$ 1.284.492,47. ART registrada conforme convênio n° 004/2021 celebrado entre o CREA-GO e a AGETUL

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
VINICIUS DOS REIS COSTA - CPF: 059.315.871-79

_____
Agencia Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - CPF/CNPJ: 22.616.136/0001-63

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART: **31,70**	**Registrada em** 02/04/2024	**Valor Pago** R$ 31,70	**Nosso Numero** 28320690124082443	**Situação** Registrada/OK	**Baixa do Registro** 09/01/2025	**Livro de Ordem:** 337223	**Não Possui CAT/CAO**

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Fone: (62) 3221-6200

Baixa do Registro de Contrato de uma ART

COMPROVANTE DA BAIXA DE CONTRATO DA ART N. 1020240084020

CONTRATADO(A)

Título Profissional	Nome do(a) Profissional	Carteira
Engenheiro de Controle e Automação,	VINICIUS DOS REIS COSTA	1020960876D-GO

DADOS DO CONTRATO

Nome do(a) Contratante	CPF/CNPJ
Agencia Municipal de Turismo, Eventos e Lazer	22.616.136/0001-63

Número do Contrato	Valor do Contrato	Data celebração do Contrato	Data Prevista de Início	Data Prevista de Conclusão
041/2024	R$ 1.284.492,47	27/03/2024	27/03/2024	27/03/2025

MOTIVO	DATA REAL DO INICIO DA ATIVIDADE	DATA REAL DO FIM DA ATIVIDADE
Conclusão	02/04/2024	05/06/2024

INDICAÇÃO DAS FASES Não Iniciadas, Concluídas e Não Concluídas

- Etapa: Única, Fase: Única/Não Aplicável: Concluída

"Declaro que o(a) contratante está ciente da baixa dessa ART e que são verdadeiras as informações prestadas neste formulário. Estou ciente que a declaração falsa constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro e infração ao Código de Ética Profissional."	**Baixa OnLine em: 09/01/2025 com uso de senha pessoal.**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020240284410

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

VINICIUS DOS REIS COSTA RNP: **1020960876**
Título profissional: **Engenheiro de Controle e Automação,** Registro: **1020960876D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SPE VALE DO CAPIVARA II LTDA** CPF/CNPJ: **32.184.569/0001-40**
Avenida SD - 01, Nº 0 Bairro: FLORESTAL FLORATA CEP: 75375-000
Quadra: A Lote: C Complemento: Cidade: SANTO ANTONIO DE GOIAS-GO
E-Mail: Fone: (62)9942-4941
Contrato: 37 Celebrado em: 01/10/2024 Valor Obra/Serviço R$: 700,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida SD - 01, Nº 0 Bairro: FLORESTAL FLORATA CEP: 75375-000
Quadra: A Lote: C Complemento: Cidade: SANTO ANTONIO DE GOIAS-GO
Data de Inicio: 01/10/2024 Previsão término: 10/10/2025 Coordenadas Geográficas: -16.47459,-49.3044253
Finalidade: **Rural**
Proprietário(a): **SPE VALE DO CAPIVARA II LTDA** CPF/CNPJ: **32.184.569/0001-40**
E-Mail: Fone: (62) 9942-4941 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
ENSAIO ATERRAMENTO	1,00	UNIDADES
LAUDO TECNICO ATERRAMENTO	1,00	UNIDADES
INSPEÇÃO ATERRAMENTO	1,00	UNIDADES
ANALISE ATERRAMENTO	1,00	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART se refere a análise do aterramento do canteiro de obras do empreendimento da SPE VALE DO CAPIVARA II LTDA, localizado na zona rural do município de Santo Antônio de Goiás.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
VINICIUS DOS REIS COSTA - CPF: 059.315.871-79

_____
SPE VALE DO CAPIVARA II LTDA - CPF/CNPJ: 32.184.569/0001-40

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação	Baixa do Registro	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
99,64	08/10/2024	R$ 99,64	28320690124278588	Registrada/OK	**24/09/2025**		

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Fone: (62) 3221-6200

Baixa do Registro de Contrato de uma ART

COMPROVANTE DA BAIXA DE CONTRATO DA ART N. 1020240284410

CONTRATADO(A)

Título Profissional	Nome do(a) Profissional	Carteira
Engenheiro de Controle e Automação,	VINICIUS DOS REIS COSTA	1020960876D-GO

DADOS DO CONTRATO

Nome do(a) Contratante	CPF/CNPJ
SPE VALE DO CAPIVARA II LTDA	32.184.569/0001-40

Número do Contrato	Valor do Contrato	Data celebração do Contrato	Data Prevista de Início	Data Prevista de Conclusão
37	R$ 700,00	01/10/2024	01/10/2024	10/10/2025

MOTIVO	DATA REAL DO INICIO DA ATIVIDADE	DATA REAL DO FIM DA ATIVIDADE
Conclusão	01/10/2024	10/10/2024

INDICAÇÃO DAS FASES Não Iniciadas, Concluídas e Não Concluídas

- Etapa: Única, Fase: Única/Não Aplicável: Concluída

"Declaro que o(a) contratante está ciente da baixa dessa ART e que são verdadeiras as informações prestadas neste formulário. Estou ciente que a declaração falsa constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro e infração ao Código de Ética Profissional."	**Baixa OnLine em: 24/09/2025 com uso de senha pessoal.**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020240111033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

VINICIUS DOS REIS COSTA RNP: **1020960876**
Título profissional: **Engenheiro de Controle e Automação,** Registro: **1020960876D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Colorado Empreendimentos Imobiliários LTDA** CPF/CNPJ: **00.419.867/0001-86**
Rua SC 38, Nº sn Bairro: Jardim Colorado CEP: 74474-047
Quadra: área Lote: área Complemento: área 2 Cidade: Goiania-GO
E-Mail: Fone: (62)992078486
Contrato: 0 Celebrado em: 22/04/2024 Valor Obra/Serviço R$: 400,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua SC 38, Nº sn Bairro: Jardim Colorado CEP: 74474-047
Quadra: área Lote: área Complemento: área 2 Cidade: Goiania-GO
Data de Inicio: 22/04/2024 Previsão término: 22/04/2025 Coordenadas Geográficas: -16.6313116,-49.3347035
Finalidade: **Comercial**
Proprietário(a): **Colorado Empreendimentos Imobiliários LTDA** CPF/CNPJ: **00.419.867/0001-86**
E-Mail: Fone: (62) 992078486 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	1.678,00	METROS QUADRADOS
EXECUCAO SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA	1.678,00	METROS QUADRADOS
EXECUCAO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1.678,00	METROS QUADRADOS
MANUTENCAO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	OBRAS
MANUTENCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	1,00	OBRAS
MANUTENCAO SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA	1,00	OBRAS
MANUTENCAO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA	1,00	OBRAS
INSPEÇÃO SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA	1,00	OBRAS
INSPEÇÃO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	1,00	OBRAS
INSPEÇÃO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	OBRAS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO/ INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
VINICIUS DOS REIS COSTA - CPF: 059.315.871-79

_____
Colorado Empreendimentos Imobiliários LTDA - CPF/CNPJ: 00.419.867/0001-86

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação	Baixa do Registro	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
99,64	22/04/2024	R$ 99,64	28320690124108980	Registrada/OK	**24/09/2025**		

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Fone: (62) 3221-6200

Baixa do Registro de Contrato de uma ART

COMPROVANTE DA BAIXA DE CONTRATO DA ART N. 1020240111033

CONTRATADO(A)

Título Profissional	Nome do(a) Profissional	Carteira
Engenheiro de Controle e Automação,	VINICIUS DOS REIS COSTA	1020960876D-GO

DADOS DO CONTRATO

Nome do(a) Contratante	CPF/CNPJ
Colorado Empreendimentos Imobiliários LTDA	00.419.867/0001-86

Número do Contrato	Valor do Contrato	Data celebração do Contrato	Data Prevista de Início	Data Prevista de Conclusão
0	R$ 400,00	22/04/2024	22/04/2024	22/04/2025

MOTIVO	DATA REAL DO INICIO DA ATIVIDADE	DATA REAL DO FIM DA ATIVIDADE
Conclusão	22/04/2024	26/04/2024

INDICAÇÃO DAS FASES Não Iniciadas, Concluídas e Não Concluídas

- Etapa: Única, Fase: Única/Não Aplicável: Concluída

"Declaro que o(a) contratante está ciente da baixa dessa ART e que são verdadeiras as informações prestadas neste formulário. Estou ciente que a declaração falsa constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro e infração ao Código de Ética Profissional."	**Baixa OnLine em: 24/09/2025 com uso de senha pessoal.**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250058888

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

VINICIUS DOS REIS COSTA RNP: **1020960876**
Título profissional: **Engenheiro de Controle e Automação,** Registro: **1020960876D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PHENIX COMERCIO, LOCACOES, LOGISTICA, SERVICOS & TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **06.039.758/0009-77**
Via Acesso 6, Nº SN Bairro: Chácaras Marivânia CEP: 74923-150
Quadra: F Lote: 2 Complemento: SALA 2 Cidade: Aparecida de Goiânia-GO
E-Mail: Fone: (14)99745-4484
Contrato: 56 Celebrado em: 27/02/2025 Valor Obra/Serviço R$: 724,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Via Acesso 6, Nº SN Bairro: Chácaras Marivânia CEP: 74923-150
Quadra: F Lote: 2 Complemento: SALA 2 Cidade: Aparecida de Goiânia-GO
Data de Inicio: 07/02/2025 Previsão término: 27/02/2028 Coordenadas Geográficas: -16.7839584,-49.2349205
Finalidade: **Comercial**
Proprietário(a): **PHENIX COMERCIO, LOCACOES, LOGISTICA, SERVICOS & TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **06.039.758/0009-77**
E-Mail: Fone: (14) 99745-4484 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
INSPEÇÃO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	980,00	METROS QUADRADOS
INSPEÇÃO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	75,00	QUILOWATTS
LAUDO TECNICO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	75,00	QUILOWATTS
LAUDO TECNICO SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA	980,00	METROS QUADRADOS
LAUDO TECNICO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	980,00	METROS QUADRADOS
INSPEÇÃO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	980,00	METROS QUADRADOS
INSPEÇÃO SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA	980,00	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Foi feita a inspeção e manutenção no sistema FOTOVOLTAICO, sendo esse um sistema de 75kW de potência. Foi feita a inspeção das instalações elétricas e da iluminação de emergência.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
VINICIUS DOS REIS COSTA - CPF: 059.315.871-79

_____
PHENIX COMERCIO, LOCACOES, LOGISTICA, SERVICOS & TRANSPORTES - CPF/CNPJ: 06.039.758/0009-77

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação	Baixa do Registro	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
103,03	27/02/2025	R$ 103,03	28320690125057304	Registrada/OK	**24/09/2025**		

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Fone: (62) 3221-6200

Baixa do Registro de Contrato de uma ART

COMPROVANTE DA BAIXA DE CONTRATO DA ART N. 1020250058888

CONTRATADO(A)

Título Profissional	Nome do(a) Profissional	Carteira
Engenheiro de Controle e Automação,	VINICIUS DOS REIS COSTA	1020960876D-GO

DADOS DO CONTRATO

Nome do(a) Contratante	CPF/CNPJ
PHENIX COMERCIO, LOCACOES, LOGISTICA, SERVICOS & TRANSPORTES	06.039.758/0009-77

Número do Contrato	Valor do Contrato	Data celebração do Contrato	Data Prevista de Início	Data Prevista de Conclusão
56	R$ 724,00	27/02/2025	07/02/2025	27/02/2028

MOTIVO	DATA REAL DO INICIO DA ATIVIDADE	DATA REAL DO FIM DA ATIVIDADE
Conclusão	27/02/2025	15/03/2025

INDICAÇÃO DAS FASES Não Iniciadas, Concluídas e Não Concluídas

- Etapa: Única, Fase: Única/Não Aplicável: Concluída
- Etapa: Única, Fase: Única/Não Aplicável: Concluída

"Declaro que o(a) contratante está ciente da baixa dessa ART e que são verdadeiras as informações prestadas neste formulário. Estou ciente que a declaração falsa constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro e infração ao Código de Ética Profissional."	**Baixa OnLine em: 24/09/2025 com uso de senha pessoal.**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250200997

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

VINICIUS DOS REIS COSTA — RNP: **1020960876**
Título profissional: **Engenheiro de Controle e Automação,** — Registro: **1020960876D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO LESTE** — CPF/CNPJ: **01.921.228/0001-87**
Avenida Duque de Caxias, Nº 850 — Bairro: Quatorze de Fevereiro — CEP: 35900-236
Quadra: 0 Lote: 0 — Complemento: ct — Cidade: Itabira-MG
E-Mail: — Fone: (31)8982-0519
Contrato: 223/2025 — Celebrado em: 30/06/2025 — Valor Obra/Serviço R$: 93,05
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Duque de Caxias, Nº 850 — Bairro: Quatorze de Fevereiro — CEP: 35900-236
Quadra: 0 Lote: 0 — Complemento: ct — Cidade: Itabira-MG
Data de Inicio: 30/06/2025 — Previsão término: 30/01/2026 — Coordenadas Geográficas: -19.6280419,-43.2257129
Finalidade: **Saúde**
Proprietário(a): **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO LESTE** — CPF/CNPJ: **01.921.228/0001-87**
E-Mail: — Fone: (31) 8982-0519 — Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	77,37	QUILOVOLTS-AMPERE
PROJETO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA	77,37	QUILOVOLTS-AMPERE
PROJETO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA	822,98	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	822,98	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	822,98	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA	822,98	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA	77,37	QUILOVOLTS-AMPERE
ORCAMENTO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS	77,37	QUILOVOLTS-AMPERE
PROJETO CARGA ELETRICA INSTALADA	77,37	QUILOVOLTS-AMPERE

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART se refere ao projeto, orçamento e memorial do projeto elétrico de unificação das instalações do CISCEL, bem como da entrada de energia da edificação, associando as 2 unidades consumidoras em apenas uma. Contrato relativo ao processo administrativo n° 20/2025, dispensa eletrônica n° 006/2025 e contrato n° 223/2025

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local — Data

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS DOS REIS COSTA
Data: 10/07/2025 11:15:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
VINICIUS DOS REIS COSTA - CPF: 059.315.871-79

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS DOS REIS COSTA
Data: 14/07/2025 14:11:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO LESTE - CPF/CNPJ: 01.921.228/0001-87

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
103,03	10/07/2025	R$ 103,03	28320690125195504	Registrada/OK			

Atestado de Capacidade Técnica

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a execução do Contrato abaixo discriminado ocorreu de forma satisfatória, dentro dos prazos estabelecidos contratualmente, não existindo, até a presente data, nada que desabone a conduta e responsabilidade da contratada.

1. Obra / Serviço Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para projeto e execução da usina fotovoltaica da Escola Ethos.

Período de realização: 06/07/2023 a 06/07/202

Valor do contrato: R$ 800,00

Endereço: Avenida Pio Correia, Qd 92, Lt 9, Jardim Mariliza, Cep 74885-370, Goiânia, GO

2. Contratante

Escola Ethos LTDA

CNPJ: CNPJ: 05.328.346/0001-37

Endereço: Fazenda STA Familia, KM 176, Rodovia GO330, Zona Rural, CEP 75780-000, Ipamerí, GO.

3. Responsável Técnico

VINICIUS DOS REIS COSTA Engenheiro de Controle e Automação

RNP: 1020960876D-GO

Endereço: Rua 11, Qd 26, Lt 4, Vila Santa 7Helena, Goiânia-GO

4. Descrição dos serviços realizados

Item	Descrição	Und	Quant
1	LAUDO TECNICO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	kW	137,64
2	PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	kW	137,64
3	EXECUÇÃO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	kW	137,64
4	ENSAIO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	kW	137,64
5	LAUDO TECNICO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	kVA	100
6	PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	kVA	100
7	EXECUÇÃO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	kVA	100
8	ENSAIO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	kVA	100

GALDEVA DE REZENDE GAUY

Assinado de forma digital por GALDEVA DE REZENDE GAUY
Dados: 2025.10.07 14:18:26 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **211257/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA

Nome Fantasia: {{NOME_SOCIAL}}

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R$ 40.000,00 CNPJ: 50.621.355/0001-76

Registro: 40042/RF Data de Registro no Crea-GO: 20/08/2025

ENDEREÇO

Logradouro: Rua 11 QD: 26 LT: 04 N.º: 210

CEP: 74555230 Bairro: Vila Santa Helena

Cidade: Goiânia UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

8111-7/00.00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS,4321-5/00.00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322-3/02.00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO,7112-0/00.00 - SERVICOS DE ENGENHARIA,7119-7/03.00 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA,3321-0/00.00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,7490-1/99.00 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS,7119-7/99.00 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA,7490-1/04.00 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS,3314-7/02.00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS,7111- 1/00.04 - ARQUITETOS E URBANISTAS - SOCIEDADE SIMPLES.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

VINICIUS DOS REIS COSTA

Título: Engenheiro de Controle e Automação e Engenheiro Eletricista

Data de Entrada: 20/08/2025 RNP: 1020960876

Atribuição: ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 COMBINADAS COM AS ATIVIDADES DE 01 A 18 DO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073/2016-CONFEA PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 1º (CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS, UNIDADES E SISTEMAS DE PRODUÇÃO, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.) DA RESOLUÇÃO Nº 427/199-CONFEA, ACRESCIDAS DAS SEGUINTES COMPETÊNCIAS (GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA; EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS; MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL; SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS), ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS: ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DE 01 A 18 DO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073/2016-CONFEA PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 8º (GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA; EQUIPAMENTOS E MATERI.

BRUNO PORTO SILVA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 03/09/2025 RNP: 1019678771

Atribuição: ARTIGOS 7° DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA. E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR E RIOS E CANAIS".

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 14/12/2025 13:48:06.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **a460f74f**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **615479/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: VINICIUS DOS REIS COSTA
Títulos: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO E ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 1020960876 CPF: ***.315.87*-**
Número do Registro: 1020960876D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 17/05/2022 Data de Registro no Crea-GO: 17/05/2022

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 Parcelado (6/6)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Data de Inclusão: 17/05/2022 Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 COMBINADAS COM AS ATIVIDADES DE 01 A 18 DO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073/2016-CONFEA PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 1º (CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS, UNIDADES E SISTEMAS DE PRODUÇÃO, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.) DA RESOLUÇÃO Nº 427/199-CONFEA, ACRESCIDAS DAS SEGUINTES COMPETÊNCIAS (GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA; EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS; MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL; SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS).

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data de Inclusão: 28/11/2025 Situação: 28/11/2026

Atribuições: ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS: ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DE 01 A 18 DO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073/2016-CONFEA PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 8º (GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA; EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS; SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELÉTRICOS; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS) E NO ART. 9º (MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL; SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES; SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS) DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973-CONFEA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/12/2025 12:56:14.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **b1e1eb6f**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.621.355/0001-76
Razão Social: COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA
Endereço: R 11 SN QUADRA 26;LOTE 4 / VILA SANTA HELENA / GOIANIA / GO / 74555-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/01/2026 a 31/01/2026

Certificação Número: 2026010217446346473757

Informação obtida em 13/01/2026 09:52:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO, JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n° 058/2025
Dispensa de Licitação n° 025/2025

I – DO OBJETO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Com a promulgação da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, foi inaugurado no Brasil o novo marco das contratações públicas, o qual com base em seu artigo 194, a mesma está em vigor desde a sua publicação.

Como é sabido, a regra geral das contratações públicas é o procedimento licitatório, o qual tem por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

Todavia, considerando o custo processual dos procedimentos licitatórios, e levando em consideração os princípios norteadores dos processos licitatórios, destacando o da razoabilidade, economicidade e celeridade, o legislador previu algumas hipóteses nas quais a licitação poderá ser dispensada.

As hipóteses de dispensa de licitação estão previstas no capítulo de contratação direta, da Lei Federal n° 14.133/21, mais precisamente em seu artigo 75. Entretanto, o artigo 72 do referido diploma legal, elenca os documentos necessários para a perfeita instrução processual da dita contratação.

> *Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa delicitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*
>
> *I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
>
> *II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
>
> *III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
>
> *IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
>
> *V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
>
> *VI - razão da escolha do contratado; VII -*

> *justificativa de preço;*
> *VIII - autorização da autoridade competente.*
>
> *Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Para o caso em comento, a contratação direta será uma Dispensa de Licitação Por Valor com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/21, o qual prevê:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; {...}*

Ressalta-se que, conforme previsto no artigo 182 da referida norma, os valores sofrerão atualização anual.

> *Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.*

Dessa forma, a última atualização dos valores foi realizada através do Decreto Federal n° 12.807, de 29 de dezembro de 2025, passando o limite do inciso II do 75 a vigorar com o teto de R$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a classificação das propostas e escolha do fornecedor foi utilizado o critério menor preço por item. O fornecedor selecionado é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista; como também a qualificação econômico-financeira e técnica do contratado, logo atendendo a todas as exigências solicitadas no Edital de Contratação Direta e seus Anexos, como pode ser verificado nos documentos juntados aos autos.

O critério de julgamento menor preço por item deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com o inciso I do artigo 72 da Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual teve a estimativa da despesa baseada em propostas apresentadas pelas empresas do ramo em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei n° 14.133/21.

Diante do exposto, o preço ofertado está compatível com os praticados no mercado em consonância com o critério definido para a contratação, conforme demonstra o mapa de preços comparativos, restando comprovado que a oferta de menor preço dentre aquelas recebidas, é o que segue abaixo:

ITEM 01 (ÚNICO)
Fornecedor: COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA **CNPJ:** 50.621.355/0001-76 **Endereço:** Rua 11, Quadra 26, Lote 4, Vila Santa Helena, Goiânia, GO, CEP: 74.555-230

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Unidade de Medida	Valor unitário	Valor Total
01	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART.	00063532	01	Serviço	R$ 5.980,00	R$ 5.980,00
VALOR TOTAL R$ 5.980,00 (Cinco mil e novecentos e oitenta reais)						

IV – DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Os requisitos de Habilitação das contratações públicas como um todo estão previstos no artigo 62 da Lei Federal n° 14.133/21:

> *Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*
> *I - jurídica;*
> *II - técnica;*
> *III - fiscal, social e trabalhista;*
> *IV - econômico-financeira.*

Desta forma, restou exigido habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, como também a qualificação econômico-financeira e técnica do contratado.

Nesse viés, constam nos autos do processo toda a documentação apresentada pela empresa escolhida, onde fica demonstrada o atendimento a todos os requisitos exigidos na contratação, razão pela qual a empresa foi considerada apta a ser contratada.

V - CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar com a mencionada empresa, relativamente a aquisição em questão, é decisão discricionária da Gestora optar pela contratação ou não, diante da análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Ipiranga do Norte/MT, 12 de Janeiro de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2026.01.12 12:20:51 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99224-9739

Processo Administrativo n° 058/2025
Dispensa de Licitação n° 025/2025

Comunicação Interna

De:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:
Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Senhora Presidente,

Cumpridas todas as exigências para a fundamentação do Processo Administrativo nº 058/2025, Dispensa nº 025/2025, este setor se manifesta favorável a efetivação da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, pelo que, encaminho a presente matéria a Vossa Excelência para conhecimento e decisão.

Ipiranga do Norte-MT, 12 de Janeiro de 2026.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2026.01.12 12:21:47 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99224-9739

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a Dispensa de Licitação nº 025/2025 - CMIN, Processo nº 058/2025 – CMIN, com fundamento no Inciso I, do Artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/21, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, a contratação da empresa **COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 50.621.355/0001-76, pelo **valor total de R$ 5.980,00 (Cinco mil e novecentos e oitenta reais)**, com relação ao item 1 (único).

Ipiranga do Norte-MT, 12 de Janeiro de 2026.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2026.01.12 12:31:36 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99224-9739

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 058/2025 - CMIN**, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA**, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**,** constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com a empresa **COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 50.621.355/0001-76, com sede a Rua 11, Quadra 26, Lote 4, Vila Santa Helena, Goiânia, GO, CEP: 74.555-230**;** nos termos descritos na **Dispensa nº 025/2025 - CMIN**, pelo **valor total de R$ 5.980,00 (Cinco mil e novecentos e oitenta reais)**, com relação ao item 1 (único) em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 12 de Janeiro de 2026.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2026.01.12 12:31:19 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 15 Nº 3788 | Página 9
Divulgação segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 | Publicação terça-feira, 13 de janeiro de 2026

PORTARIA N. 02-2026

SÚMULA: Designa Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis da Câmara Municipal de Figueirópolis D´Oeste-MT, e dá outras providências.

O Exmo. Srº. ANÍSIO APARECIDO PERES, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 46, inciso IX, alínea d, do Regimento Interno da Câmara Municippal e considerando o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor:

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os senhores GERALDO DE ASSIS ROCHA, ERNANE JERÔNIMO DA SILVA FILHO TOGO e SERGIO VISINTIN, para sob a Presidência do Primeiro, integrarem e responderem pela Comissão Permanete de Inventário de Bens Móveis da Câmara Municipal de Figueirópolis D´Oeste-MT, para o período de 05 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

ANÍSIO APARECIDO PERES

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 058/2025 - CMIN, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.621.355/0001-76, com sede a Rua 11, Quadra 26, Lote 4, Vila Santa Helena, Goiânia, GO, CEP: 74.555-230; nos termos descritos na Dispensa nº 025/2025 - CMIN, pelo valor total de R$ 5.980,00 (Cinco mil e novecentos e oitenta reais), com relação ao item 1 (único) em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 01/CMJ, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia os membros da Comissão de Patrimônio/Inventário da Câmara Municipal de Juína para o exercício de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, c/c o art. 20, inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO as normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que exigem a elaboração de inventário físico e contábil do ativo imobilizado dos órgãos públicos, para fins de controle patrimonial, contábil e de transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Patrimônio/Inventário da Câmara Municipal de Juína, com atuação no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026:

I–Dafle Bressan – servidora pública efetiva;

II–Elio Duarte Gomes – servidor público efetivo;

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 25/2025

Última atualização 19/12/2025

Local: Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

Unidade compradora: 01 - Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/12/2025 **Situação:** Suspensa

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000042/2025 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 13.750,00	R$ 5.980,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1547	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART	1	R$ 13.750,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

CONTRATO N° 001/2026 - CMIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2025

CONTRATO N° 001/2026 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE E A EMPRESA COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, INCLUINDO DIMENSIONAMENTO DE SUBESTAÇÃO, CÁLCULOS DE CARGA, DIAGRAMAS UNIFILARES, PLANTAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, COMPATIBILIZAÇÃO COM PROJETOS COMPLEMENTARES, REQUISITOS E APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E EMISSÃO DE ART, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.699/0001-69, sediada em Ipiranga do Norte - MT, à Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Sra. **Karine Inês Berna de Souza**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2152883-7, inscrita no CPF n° 028.054.779-01, residente e domiciliada na Estrada Rural, Sítio Cebola, S/N, Zona Rural, no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.621.355/0001-76, com endereço na Rua 11, Quadra 26, Lote 4, Vila Santa Helena, Goiânia, GO, CEP: 74.555-230, representada neste ato, por **Vinicius Dos Reis Costa**, portador da cédula de identidade nº 6122065 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.315.871-79, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 058/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 025/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nas condições estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência.

1.2. **Objeto da contratação:**

Item	Quant.	Cód TCE	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	00063532	Elaboração de projeto elétrico de aumento de potência para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART.	R$ 5.980,00	**R$ 5.980,00**
Valor Total R$ 5.980,00 (Cinco mil e novecentos e oitenta reais)					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. A Autorização de Contratação Direta e o Edital de Dispensa de Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados; e
1.3.5. A lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP, podendo ser prorrogado e alterado na forma da legislação aplicável, através de termo aditivo.
2.2. O prazo da execução será de até **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente;
2.3. Os preços pactuados serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL
3.1. A execução contratual, o modelo de fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1. O valor da contratação é de **R$ 5.980,00 (Cinco mil e novecentos e oitenta reais)**;
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1. Entre as obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:
8.1.1 Efetuar o pagamento dos produtos solicitado de acordo com termo de referência;
8.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;
8.1.3. Assegurar-se da boa qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom desempenho;
8.1.4. Documentar as ocorrências que comprometam a qualidade dos produtos fornecidos;
8.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam fora das especificações apresentadas nesse Projeto e proposta apresentada;
8.1.6. Atestar nas notas fiscais da efetiva entrega do objeto adquirido, conforme ajuste representado pela nota de solicitação ou autorização de serviço;
8.1.7. Emitir pareceres sobre os atos relativos à qualidade dos produtos, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;
8.1.8. Efetuar o aceite, considerando o valor resultante do bem, consoante as condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.9. Aplicar à Contratada, penalidades, quando for o caso;
8.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
8.1.11. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
8.1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.13. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

8.1.14. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou documento equivalente e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.15. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.16. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.1.17. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.1.18. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
8.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as demais obrigações dispostas;
9.2. Entre as obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:
11.2.1. Entregar os serviços em conformidade com o estabelecido no presente termo e proposta apresentada;
11.2.2. Independentemente da aceitação, garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a corrigir aquele que apresentar falha, defeito ou que estejam incompletos, no prazo elencado no presente;
11.2.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. nº 72, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021);
11.2.4. Ter inteira responsabilidade pelos serviços prestados, conforme as especificações constantes nesse documento, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis;
11.2.5. Responder por todos os danos e prejuízos causados, decorrentes de falhas na execução e funcionamento dos materiais utilizados no fornecimento à Administração;
11.2.6. Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
11.2.7. Responsabilizar-se por eventuais danos que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desse termo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
11.2.8. Remeter Nota Fiscal dos produtos fornecidos, com identificação da conta bancária e número de empenho, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados no instrumento contratual;
11.2.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo fiscal da contratante;
11.2.10. Cumprir todas as especificações previstas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a)der causa à inexecução parcial do contrato;
b)der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c)der causa à inexecução total do contrato;
d)ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e)apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f)praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h)praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

II)Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III)Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

IV)Multa Compensatória, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

12.4.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.8.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
13.2.Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a formalização através de aditivo, conforme termos da legislação aplicável.
13.3.Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a)ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b)poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
13.4.O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.4.1.Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.4.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.4.2.1.Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.5.O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1.Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2.Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3.Indenizações e multas.
13.6.A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes do objeto da presente Dispensa de Licitação, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

- **01.001.01.031.0001.1002.4.4.90.51.1.500.0000000 – Construção do Paço Legislativo – Obras e Instalações – Estudos e Projetos.**

14.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO
17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO
18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sorriso-MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Ipiranga do Norte-MT, 13 de Janeiro de 2026.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2026.01.13 10:09:25 -04'00'

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69
KARINE INÊS BERNA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA:50621355000176
Assinado de forma digital por COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA:50621355000176
Dados: 2026.01.13 10:55:07 -03'00'

COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
CNPJ N.° 50.621.355/0001-76
VINICIUS DOS REIS COSTA
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - CMIN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT, CNPJ nº 07.221.699/0001-69;
CONTRATADA: COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.621.355/0001-76;
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP;
VALOR TOTAL: R$ 5.980,00 (Cinco mil e novecentos e oitenta reais);
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nos termos do Processo Administrativo nº 058/2025, Dispensa de licitação nº 025/2025, fundamentada nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ipiranga do Norte-MT, 13 de Janeiro de 2026.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2026.01.13 10:08:45 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 15 Nº 3789 | Página 12
Divulgação terça-feira, 13 de janeiro de 2026 | Publicação quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

PORTARIA Nº 02/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 02/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Conceder férias normais a Servidora desta Casa, como segue:

SERVIDORA: Silvana Peixoto Pena Oliveira

CARGO: Consultor Legislativo

PERÍODO AQUISITIVO: 09/01/2025 a 08/01/2026

PERÍODO DE GOZO 1: 18/02/2026 a 27/02/2026 = 10 dias.

PERÍODO DE GOZO 2: 19/08/2026 a 28/08/2026 = 10 dias.

PERÍODO DE GOZO 3: 04/11/2026 a 13/11/2026 = 10 dias.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 13 de janeiro de 2026.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

Presidente

Registre-se. Publique-se.

BEATRIZ LEANDRO DA SILVA

Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - CMIN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT, CNPJ nº 07.221.699/0001-69;

CONTRATADA: COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.621.355/0001-76;

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP;

VALOR TOTAL: R$ 5.980,00 (Cinco mil e novecentos e oitenta reais);

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nos termos do Processo Administrativo nº 058/2025, Dispensa de licitação nº 025/2025, fundamentada nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ipiranga do Norte-MT, 13 de Janeiro de 2026.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO EM 19/12/2025 NO SITE
https://www.camaraitauba.mt.gov.br/Transparencia/Outros-Servicos/Publicacoes-/

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

Contrato nº 1/2026

Última atualização 14/01/2026

Local: Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

Unidade executora: 01 - Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 1/2026 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 14/01/2026 **Data de assinatura:** 13/01/2026 **Vigência:** de 14/01/2026 a 14/01/2027

Id contrato PNCP: 07221699000169-2-000001/2026 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000042/2025

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT

VALOR CONTRATADO

R$ 5.980,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 50.621.355/0001-76 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
CONTRATO	14/01/2026 - 08:45:01

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.